MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO







GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2024



PROPOSTA 2024

Município de Mesão Frio

PROPOSTA **Câmara Municipal**

"Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024"

O atual cenário macroeconómico extremamente volátil resultante de fatores externos à autarquia, como sejam o atual panorama político a que acrescem dois conflitos armados (Ucrânia e no Médio Oriente) e um processo inflacionista sem precedentes, confluem para um contexto de obstáculos e constrangimentos estruturais transversais a todo o país e que representam um risco enorme para o decréscimo da atividade económica.

Perante o atual quadro, em que a consolidação orçamental é vital, o orçamento visa um rigoroso controlo das despesas correntes e de investimento, a satisfação dos compromissos bancários de médio e longo prazo, a redução da Dívida Total Municipal, o cumprimento do prazo médio de pagamentos, mantendo assim, em especial nestas circunstâncias económicas, cumprimento e confiança com todos os agentes económicos.

A execução dos documentos previsionais, enquanto instrumentos fundamentais para a estruturação da atividade municipal, incidem sobre as linhas gerais de orientação estratégica e as ações que se pretendem concretizar no terreno e que espelham o modo como se pretende rentabilizar os recursos, sempre limitados, para fazer face às necessidades crescentes de um concelho em crescimento.

As decisões de investimento estão assim associadas a uma rigorosa gestão, alicerçado em vetores estruturantes como a cooperação entre instituições e com as freguesias, o desenvolvimento económico, o emprego, a educação, a ação social, o ambiente, o desporto, a cultura, a qualidade de vida e em prol do desenvolvimento do Município, perspetivando uma correta preparação do próximo quadro comunitário, pelo que é determinante definir uma metodologia ao nível das operações estratégicas a desenvolver, perspetivando a sua maturidade, claramente suportada e estruturada a partir das prioridades de investimento.

Assim, para efeitos do disposto nas alíneas c) do n.º 1 do art.º 33.º e alínea a) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, as Grandes Opções do Plano para 2024 integram os projetos e ações previstas no Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipal a desenvolver pela autarquia direta ou indiretamente, com financiamento assegurado no orçamento do exercício.

O Plano Plurianual de Investimentos para 2024 e seguintes, discrimina os investimentos por objetivos, programas, projetos e ações, a realizar diretamente pela autarquia, num determinado horizonte

temporal, estabelecendo as opções políticas tomadas e consequentemente prioridades na satisfação das necessidades coletivas locais.

No que reporta ao Orçamento e nos termos do disposto no artigo 9.º-A da RFALEI, trata-se de um documento com as características da anualidade (o ano económico coincide com o ano civil) e plurianualidade uma vez que incluem programas, medidas e projetos ou atividades que implicam encargos plurianuais. Nesse suporte a elaboração do orçamento anual deveria ser enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) com projeções económicas que servem de base ao orçamento e em simultâneo um quadro plurianual municipal de programação orçamental, que define os limites para a despesa do município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes, cfr artigo 44.º do mencionado diploma legal.

Determina o artigo 47.º da RFALEI que os elementos descritos no parágrafo anterior deveriam ser regulamentados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, ou seja, até 03 de janeiro de 2014. Desta forma, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada, foi entendimento não preparar os quadros referidos para o exercício de 2024 e seguintes, pese embora o orçamento, nos termos da NCP 26 do SNC-AP, esteja enquadrado num plano orçamental plurianual.

No que reporta à política fiscal e tendo por base os documentos previsionais em anexo fica o Município de Mesão Frio autorizado a cobrar, no ano económico de 2024, os impostos diretos, taxas, licença, coimas e outras receitas previstas no referido Orçamento, para satisfação das despesas inscritas no mesmo, sendo que na arrecadação de receitas e na realização das despesas dever-se-ão observar as Normas de Execução do Orçamento propostas para o ano de 2024, as quais se apresentam em anexo aos documentos previsionais.

Para concretização de todas as medidas e políticas constantes nos documentos previsionais, o Município de Mesão Frio, através do Mapa de Pessoal para 2024, procede à identificação e a caracterização dos postos de trabalho de que cada órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas competências e atividades, a que acresce uma política ponderada e alicerçada de recrutamento, aliada a um processo gradual de valorização dos recursos humanos disponíveis, visando habilitar a autarquia a corresponder aos desafios das competências e necessidades que vão sendo assumidas no atual cotexto socioeconómico.

Na decorrência do exposto resulta, que os documentos previsionais de gestão para o ano de 2024, elaborados nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), na base dos modelos previstos no n.º 47 do ponto 11 da NCP 26, do referido SNC-AP e do ponto 3.3 do POCAL, apresentam

um Orçamento da Receita para 2024, no montante de **13.906.000,00€**, sendo que deste valor, **9.008.259,91€**, são receitas correntes e **4.897.740,09€** são receitas de capital, representando as receitas correntes **64,80%** e as receitas de capital **35,20%**, do total da receita.

No que reporta ao Orçamento da Despesa, fixam-se em **13.906.000,00€**, sendo que o montante de **8.606.114,88€** são despesas correntes e o montante de **5.299.885,12€** de despesas de capital, representando as despesas correntes **61,90%** e as despesas de capital **38,10**%, do total da despesa.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 45.º e n.º 1 e 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, proponho que o Executivo aprove e delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto nas alíneas a), b), c), f), j) e o), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024, que a seguir se discriminam:

- Orçamento Municipal (Receita e Despesa);
- Grande Opções do Plano (PPI e PAM);
- Relatório da Política Orçamental;
- Relatório Orçamental Geral;
- Articulado com as Normas de Execução Orçamental, incluindo o pedido de autorização genérica para a dispensa de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais;
- Atualização do Anexo I - Tabela de Taxas e Licenças, em função da taxa de inflação publicada no INE (artigo 5.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais de Mesão Frio);
- Mapa de Pessoal;
- Mapa com os Encargos Anuais a satisfazer com a liquidação de empréstimos obtidos a médio e longo prazos;
- Empréstimo de Curto Prazo.

Mesão Frio, 24 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)



RELATÓRIO COM APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLÍTICA ORÇAMENTAL PROPOSTA

VILA DE MESÃO FRIO

Índice

MENSAGEM DO PRESIDENTE 3

RELATÓRIO COM APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLITÍCA ORÇAMENTAL PROPOSTA 5

INTRODUÇÃO 6

DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL - LINHAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL 8

INTERVENÇÕES SETORIAIS 10

1. – FUNÇÕES GERAIS 10

1.1. – Administração Geral 10

1.2. – Segurança e Ordem Pública 12

1.3. – Proteção Civil e Luta Contra Incêndios 12

2. - FUNÇÕES SOCIAIS 14

2.1. – Educação 14

2.2. – Juventude 17

2.3. – Saúde 18

2.4. - Ação Social 21

2.5. – Habitação E Serviços Coletivos 26

2.6. Serviços Culturais e Recreativos 32

3. – FUNÇÕES ECONÓMICAS 38

3.1. – Agricultura 38

3.2. – Indústria 39

3.4. COMÉRCIO E TURISMO 40

3.5. – Outras funções económicas 42

4. - OUTRAS FUNÇÕES 42

4.1. Recursos Humanos 42

4.2. Estratégia de consolidação orçamental 43

4.3. Fundos Comunitários 43

Conclusão 45

RELATÓRIO ORÇAMENTAL GERAL 46

ARTICULADO – NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 65

DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS

ORÇAMENTO DA RECEITA

ORÇAMENTO DA DESPESA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

RESUMO ORÇAMENTAL (RECEITA, DESPESA, PAM E PPI)

MAPA DA RELAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E A LONGO PRAZOS

ANEXOS

ANEXO I - TABELA DE TAXAS E LICENÇAS, EM FUNÇÃO DA TAXA DE INFLAÇÃO PUBLICADA NO INE (ARTIGO 5.º DO REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS DE MESÃO FRIO)

ANEXO II – MAPA DE PESSOAL PARA 2024

ANEXO III – EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PARA 2024

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Na qualidade de Presidente do Executivo Municipal e no cumprimento dos termos legais, tenho a honra de apresentar à Câmara e à Assembleia Municipal o Orçamento para 2024.

A definição da política Orçamental é talvez um dos mais importantes objetivos políticos e assim assumimos o presente Orçamento no âmbito de um espaço temporal alargado, enquanto instrumento de política e gestão.

Mesão Frio está num caminho de relevantes mudanças, que se exigem, assentes no compromisso assumido com os nossos munícipes, que conta com forte empenho e total determinação do atual executivo.

Desde logo assumimos o desígnio de adaptar o concelho às necessidades dos cidadãos, tendo em vista criar melhores condições de vida para os munícipes e mais oportunidades para os jovens e para o tecido empresarial.

Tornar Mesão Frio um polo de atratividade e de ambiente inovador que permita apoiar a fixação de atividades industriais e comerciais bem como, fomentar todo o potencial turístico do concelho com especial enfoque nas potencialidades do Enoturismo, Gastronomia, Tradições Religiosas e Produtos Endógenos, é determinante.

A valorização do nosso património, com respeito pelas nossas raízes e uma proximidade à sociedade civil e associativa são desígnios essenciais para dinamizar iniciativas culturais de relevo, com uma programação multifacetada e que dinamize com regularidade os espaços culturais disponíveis.

O percurso a que nos propomos está sedimentado no rigor, justiça e transparência em plena simbiose com a dedicação e a competência da vasta equipa de trabalhadores da Câmara Municipal de Mesão Frio.

Quero transmitir aspetos concretos, os quais são visíveis no empenho deste Executivo, através da decisão política que conduzirá a resultados expectáveis num futuro, que pretendemos próximo, inserido num contexto de projetos estruturantes, constantes no próximo quadro comunitário de apoio Portugal 2030, que abraçamos para Mesão Frio e para os Mesão-frienses, como sendo:

- Digitalização e eficiência dos serviços públicos e espaço do cidadão;
- Melhoria da eficiência energética dos Paços do Município e do edifício da Ação Social;
- Instalação de painéis fotovoltaicos no Centro Interpretativo do Castro de Cidadelhe;
- Criação da Sala de Operações para a Proteção Civil Municipal;
- Balcão Móvel para a Inclusão;
- Requalificação da Piscina Municipal Coberta e Descoberta;
- Requalificação e Modernização do Estádio Municipal;

- Requalificação do Polidesportivo Descoberto;
- Requalificação do Centro Escolar, fornecimento e modernização de sistema eficiente de gestão técnica centralizada/domótica e beneficiação do acesso pedonal com melhoria da mobilidade dos transportes escolares;
- Criação de espaço Empresarial Multiusos na antiga Residência de Estudantes.

Para este enorme desafio contamos com o dinamismo e empenho de toda a comunidade, o reconhecido talento e qualidade do movimento associativo e empresarial, a resiliência e a motivação de serviço à comunidade do sector social e humanitário e a cooperação das Freguesias na sua permanente ação de apoio e proximidade às populações.

A qualidade do gasto público, bem como o acompanhamento rigoroso das despesas de investimento vão continuar a ser uma prioridade também para o próximo ano económico.

Estamos empenhados em melhorar a qualidade de vida dos Mesão-frienses, reforçando uma coesão territorial harmoniosa, diminuindo as assimetrias, ainda, existentes e reforçando, cada vez mais, a qualidade ambiental do concelho.

Em resumo, este é um Orçamento de combate à imprevisibilidade, é um Orçamento de realismo, de rigor e estabilidade, bem como de confiança.

"A coragem e a determinação constituem a força motivadora do desenvolvimento".

BrisaH

O Presidente da Câmara Municipal,

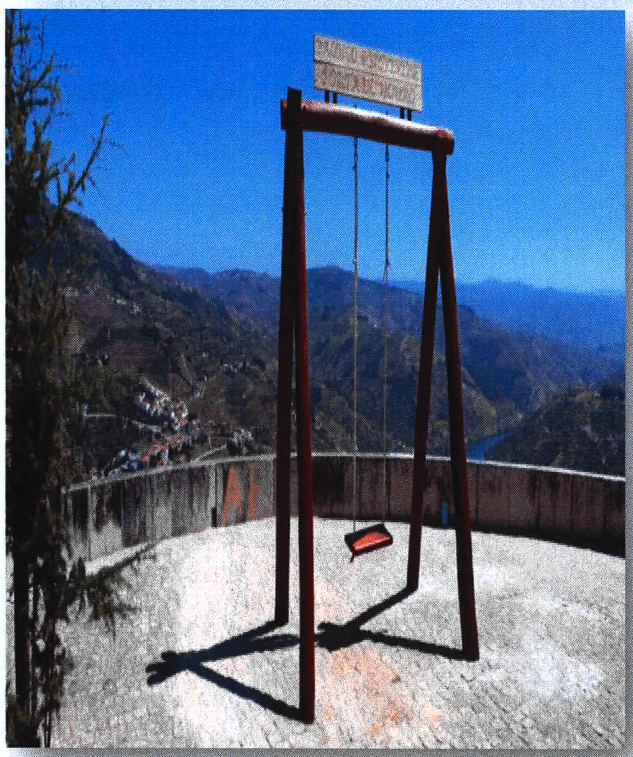
(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

RELATÓRIO COM APRESENTAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA POLITÍCA ORÇAMENTAL PROPOSTA













INTRODUÇÃO

A realização de estimativas no que concerne a despesas e receitas, particularmente, num horizonte de médio e de longo prazo é sempre um exercício, pelo menos, minimamente, arriscado, passível de algumas flutuações, tanto mais num tempo marcado pela instabilidade e por vicissitudes nacionais e internacionais, que não deixam de condicionar a atividade e a gestão dos recursos municipais.

Trata-se, no entanto, de um exercício incontornável e de crucial importância para se poder planear com rigor e com critério, mas também com ambição e, por conseguinte, com uma moderada dose de arrojo.

Aportado nestes pressupostos, o Município deverá continuar a crescer de forma sustentada e a proporcionar a todos os munícipes a progressiva melhoria das suas condições de vida, capacitando o território, de forma, tanto quanto possível, equilibrada e ajustada à realidade local, com infraestruturas, equipamentos e serviços modernos e eficientes.

Planear o desenvolvimento de um território algo heterogéneo, com potencialidades e necessidades diversas é um desafio, concomitantemente, exigente e competitivo, que terá tanto mais sucesso quanto melhor for o diagnóstico dessa mesma realidade. A consequente definição de prioridades e de estratégias são suscetíveis da otimização do aproveitamento dos recursos disponíveis e das sinergias desenvolvidas em ordem à construção do progresso em todas as freguesias do concelho.

Para a concretização deste objetivo, voltará a revelar-se determinante o trabalho de permanente articulação entre os múltiplos e insubstituíveis atores do desenvolvimento local, entre os quais as Juntas de Freguesia, as Instituições, as Associações e outras Coletividades, os empreendedores e os Mesão-frienses.

Potenciar o desenvolvimento integrado e sustentável do território exige uma forte mobilização coletiva e a canalização de esforços e de recursos para projetos, verdadeiramente, estruturantes que acrescentam um importante valor ao concelho, tanto no que tange a competitividade e atratividade, como em matéria de qualidade de vida e de bem-estar.

O Município, até por força da Lei viu, significativamente, acrescentadas as suas atribuições e competências em áreas nevrálgicas para a prossecução de um rumo de crescimento sustentado e de permanente modernização, nomeadamente no capítulo da educação, um dos grandes pilares do desenvolvimento local, ação social e mais recentemente na área da saúde.

Proporcionar uma educação inclusiva, de elevada qualidade e equitativa que ajude a criar condições para que todos tenham acesso a oportunidades de aprendizagem, de realização pessoal e de valorização profissional é um desafio que vamos continuar a vencer com a priorização deste setor e com a mobilização de recursos e de sinergias compatíveis com este objetivo e suscetíveis de viabilizar esta firme orientação estratégica.

A aposta no conhecimento e na inovação é incontornável para mais eficazmente explorar as potencialidades locais, valorizar os recursos humanos e criar âncoras de atratividade em todo o território, particularmente nas freguesias de Barqueiros, Cidadelhe, Oliveira e Vila Marim que se encontram a braços com o problema do despovoamento e do envelhecimento populacional.

Esta linha de desenvolvimento e de investimento na modernização e no dinamismo da economia contemplará, assim, também e especialmente, atividades como a agricultura e o turismo, no sentido de revitalizar um tecido económico com reconhecido potencial e que se impõe apoiar na perspetiva de um crescimento sustentado e, ao mesmo tempo, gerador da dinamização indireta de outros setores de atividade.

De igual forma, importa salientar o exercício de novas competências no domínio da ação social, particularmente, no que concerne ao atendimento das pessoas e ao desenvolvimento de medidas de apoio às famílias que apresentam níveis elevados de vulnerabilidade económica e social.

Numa conjuntura que se prevê instável e muito pouco auspiciosa, o sentido humanista e solidário de uma intervenção política que, efetivamente, coloca as pessoas em primeiro lugar, em particular as famílias que se encontram numa situação de maior fragilidade socioeconómica, a ação social terá, indiscutivelmente, preponderância e serão afetos todos os recursos possíveis e necessários com o objetivo de mitigar as dificuldades emergentes, no sentido de proporcionar uma vida digna e sem privação de bens essenciais a todos os Mesão-frienses.

A transferência de competências para os municípios permite acompanhar em proximidade, também, as respostas para o setor da Saúde, assegurando-se a continuação do acesso a serviços de saúde de qualidade com a capacidade de adaptar, em permanência, os recursos às necessidades identificadas no terreno.

Complementarmente impõe-se continuar a colocar o acento tónico no reforço da capacidade de tornar o território apelativo para novos projetos empresariais, catalisadores da economia local e regional e promotores de emprego, condição fundamental para dinamizar o tecido social e para fixar os jovens no concelho. O investimento nas acessibilidades às zonas de acolhimento empresarial e em infraestruturas e equipamentos propulsores de atividades económicas pujantes e com perspetivas de crescimento, revela-se imperioso e, será, absolutamente, prioritário.

Dadas as inegáveis vantagens competitivas do binómio inovação e sustentabilidade e, em face da premência da preservação do equilíbrio ambiental e da proteção da muito significativa e inestimável biodiversidade concelhia, a vertente ecológica estará sempre presente no plano das intervenções e das realizações tendentes a proporcionar à população serviços e equipamentos potenciadores de mais e melhor qualidade de vida.

A preservação da identidade cultural do Município, alicerçada na promoção e valorização das raízes históricas, dignificando, assim, também, o ancestral legado de um povo que sempre deu inequívocos e exemplares testemunhos de tenacidade e de audácia na construção de um caminho de progresso, constitui uma outra vertente imperiosa deste percurso de projeção e afirmação de Mesão Frio como uma terra da oportunidade para as diferentes gerações.

Programações ambiciosas e multifacetadas, mobilizadoras de inúmeros e muito profícuos contributos do movimento associativo, das Instituições e demais agentes culturais, continuarão a ser enriquecidas como iniciativas, atividades e eventos que não apenas fazem jus a uma sólida e consequente política de desenvolvimento cultural, como concorrem para alavancar a economia local e regional, assim como impulsionam, sobremaneira, a atividade turística.

Ademais, a interação entre as gerações e a criação de condições para que todos possam enveredar por estilos de vida mais saudáveis, serão fomentadas através de uma estratégia de generalização da prática desportiva e da atividade física tal como de incremento do lazer, duas facetas não menos relevantes para a qualidade de vida das pessoas.

O apoio ao desporto, mercê de um permanente e aturado trabalho de articulação com a União Futebol Clube de Barqueiros e o Sport Clube de Mesão Frio, representará um importante tónico para a promoção do concelho e para a divulgação das suas potencialidades naturais e turísticas.

DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL - LINHAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL

O planeamento do desenvolvimento consistente e continuado do território, com capacidade para resistir às flutuações conjunturais, é um objetivo primordial, apenas, concretizável mediante o investimento determinado em setores preponderantes e de vital importância para o fortalecimento dos tecidos económico e social. A concretização daquele planeamento deriva da aposta em vetores essenciais como a organização, a gestão criteriosa dos recursos disponíveis, a abertura à inovação, a atração de investimento diversificado, a promoção e o incremento de dinâmicas promotoras das potencialidades locais, bem como a valorização do capital humano.

Assim, preconiza-se e propõe-se um plano de intervenção que, por um lado, assenta no mais eficiente aproveitamento das riquezas endógenas locais, por outro, privilegia a abertura a projetos e empreendimentos inovadores e, principalmente, em iniciativas, ações e investimentos que acrescentam um significativo valor ao território e permitem dar passos firmes em ordem à realização do desígnio da modernização dos espaços, das infraestruturas e dos equipamentos, abrindo janelas de oportunidade profissional aos Mesão-frienses e permitindo-lhes ascender a superiores patamares de bem-estar e de realização pessoal.

O combate às assimetrias regionais, o contributo para a dignificação da vida de todas as pessoas e, por conseguinte, a efetiva construção de um concelho solidário, inclusivo e com cada vez melhores perspetivas de futuro para os munícipes, representam preocupações prioritárias num projeto político humanista e com um forte pendor de intervenção educacional, cultural e social.

Este modelo de desenvolvimento reclama um esforço coletivo e simultâneo em ordem à concretização de objetivos incontornáveis como os que se passa a elencar:

- Capacitar o território;
- Mitigar as assimetrias regionais;
- Promover as potencialidades endógenas do concelho;
- Valorizar os recursos humanos locais;
- Proporcionar uma boa educação;
- Apostar no conhecimento e na inovação;
- Apostar na mobilidade sustentável;
- Modernizar as acessibilidades;
- Investir na reabilitação urbana;
- Dinamizar a economia local;
- Apoiar e potenciar a criação de emprego;
- Fomentar o turismo;
- Priorizar o desenvolvimento sustentável;
- Conservar a natureza;
- Contribuir para uma maior justiça social;
- Intensificar a ação social;
- Desenvolver a cultura;
- Incrementar o desporto;
- Estimular o lazer;
- Privilegiar o trabalho colaborativo com as entidades locais, regionais e nacionais;
- Cooperar com todas as autarquias locais;
- Otimizar a captação de fundos europeus.

INTERVENÇÕES SETORIAIS

1. – FUNÇÕES GERAIS

1.1. – Administração Geral

1.1.1. – Modernização Administrativa

A modernização administrativa constitui um processo contínuo de melhoria dos níveis de eficiência, eficácia e celeridade no atendimento e na prestação de serviços de qualidade. Neste sentido, a simplificação de processos e de procedimentos passam pela aposta na prestação digital de serviços e na inovação, visando ampliar o leque de opções dos utentes e, assim, continuar a caminhar no sentido da implementação de um modelo de administração efetivamente amigo da cidadania e promotor do crescimento económico.

No capítulo da inovação e da modernização dos serviços, continuará o processo de implementação das seguintes intervenções, sendo que boa parte já se encontra em curso:

- Massificação do uso de software colaborativo Microsoft 365;
- Aquisição e implementação de uma plataforma centralizada de Gestão Escolar;
- Substituição programada de equipamentos – computadores e monitores;
- Modernização dos serviços TIC do Município.

Destas medidas resultarão relevantes ganhos, não apenas em matéria de eficácia, aportando avanços ao nível da simplificação, desmaterialização e desburocratização, mas também no tocante à eficiência dos serviços.

1.1.2. – Espaços do Cidadão

O efetivo exercício de uma política de proximidade é, a principal caraterística diferenciadora de um poder local ativamente empenhado em facilitar a vida aos munícipes e principalmente, no sentido de encontrar respostas céleres e eficazes para as necessidades e legítimas aspirações dos cidadãos e dos agentes do desenvolvimento local e regional.

Os espaços do cidadão concorrem sobremaneira para esta descentralização administrativa potenciadora da agilização de procedimentos e de uma administração eficiente próxima dos utentes.

ESPAÇO DO **CIDADÃO**



1.1.3. – Transferência de Competências para as Freguesias

Os órgãos autárquicos pelo conhecimento que, indiscutivelmente, possuem da realidade local e pelo permanente contacto com as pessoas e com todas as entidades das freguesias, são, não apenas credores de todo o nosso reconhecimento, como também e principalmente parceiros de crucial importância no planeamento e na execução de políticas e ações concretas, no terreno, suscetíveis de melhorar as condições de vida das comunidades e, bem assim, de acrescentar um permanente valor às dinâmicas locais, fortalecendo as coesões territorial e social.

Sustentado no papel atribuído às freguesias e sem prejuízo de se proceder a uma constante avaliação e adequação dos contratos interadministrativos de delegação de competências, firmados com as freguesias, o processo de descentralização tendente ao cumprimento da alínea b) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto conjugado com a alínea b) do n.1, n.º 3 e n.º 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, veio permitir a transferência para as mesmas de recursos fundamentais para que possam prosseguir a realização de um trabalho pronto e eficaz que proporcione bem-estar às populações, intervindo em áreas como a limpeza de vias, sarjetas e sumidouros, que no futuro poderão vir a ser reforçadas com outras competências, não menos importantes.

Prosseguirá, igualmente, a criação de condições para a prestação de outros serviços que têm que ser realizados com a maior regularidade e de modo que as freguesias se afirmem como espaços de excelência para os seus residentes, assim como apelativos para famílias que ali se possam instalar.

1.1.4. – Instalações Municipais

Dotar as instalações municipais de equipamentos e espaços funcionais, bem como adaptá-las às novas medidas/metas, representa um imperativo em matéria de progressivo aumento da eficiência e da eficácia dos serviços e da elevação da capacidade de resposta a todas as solicitações em tempo útil.

A marca da qualidade continuará, pois, a distinguir a intervenção de equipas experientes e imbuídas de um forte sentido de serviço público.

Nas freguesias do concelho, os trabalhos realizados por estas equipas, em sintonia com as Juntas de Freguesia, assim como em articulação com as Associações e Instituições que desenvolvem atividades de manifesto interesse público, voltarão a primar pela excelência, a traduzir-se em ganhos de funcionalidade e a proporcionar a melhoria das condições de vida das pessoas.

Acresce referir a relevância de se dar continuidade ao investimento necessário para que os utentes beneficiem de um atendimento personalizado, cómodo e principalmente passível de concorrer para a agilização e celeridade das respostas dadas às solicitações.

1.2. – Segurança e Ordem Pública

A segurança é um valor inestimável para as comunidades e tudo deverá ser feito para que, em todo o território concelhio, as pessoas sintam que a sua integridade física e os seus bens estão salvaguardados.

Nesta sensível área também se revelará determinante a prossecução de uma estratégia de cooperação com a Guarda Nacional Republicana – Posto Territorial de Mesão Frio e com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Mesão Frio na perspetiva de que, em primeiro lugar a aposta na prevenção possa emergir como absolutamente prioritária e, em segundo lugar a capacidade de intervir rápida e eficazmente em quaisquer ocorrências que coloquem em causa estas premissas.

A proteção aos setores mais vulneráveis da população concelhia, designadamente aos mais idosos e, particularmente, àqueles que se encontrem numa situação de isolamento, constitui uma preocupação constante e será reforçada com o apoio de várias Instituições, como as equipas de ação social e proteção civil do Município, a GNR, a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Mesão Frio e a Delegação de Mesão Frio da Cruz Vermelha Portuguesa.





1.3. – Proteção Civil e Luta Contra Incêndios

A proteção das pessoas e dos seus bens, assim como do património florestal, dos edifícios e espaços públicos, em geral, reveste-se da maior importância e exige o contínuo investimento na melhoria das

condições de atuação de todos e o desenvolvimento de esforços em ordem à consolidação de um trabalho em rede, que se tem revelado extremamente profícuo e proporcionado crescentes índices de segurança e de bem-estar à população.

A continuidade e o aprofundamento de uma estratégia que envolve o insubstituível contributo de parceiros capacitados e especializados nesta relevante área terá lugar com a implementação de políticas e de todo um conjunto de intervenções verdadeiramente impactantes, nomeadamente as que se passa a elencar:

- Manutenção do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI);
- Dinamização de ações de sensibilização para a preservação da floresta;
- Maior investimento em ações sistemáticas de vigilância da floresta e 1.ª intervenção no território concelhio;
- Ampliação da rede de pontos de água ao serviço do combate aos incêndios florestais;
- Implantação de Faixas de Gestão de Combustível (FGC) com recurso ao fogo controlado;
- Aquisição de equipamento para a execução de Fogo Controlado/Queimadas;
- Realização de exercícios/simulacros;
- Conceção e implementação de Planos Prévios de Intervenção;
- Criação do Alojamento de Emergência Social;
- Formação inerente ao elementos do Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), Gabinete Técnico Florestal e Equipa de Intervenção Permanente;
- Execução de limpezas a expensas dos infratores, em caso de incumprimento de notificações;
- Promoção de atividades destinadas a assinalar e a celebrar a Semana da Floresta Autóctone, o Dia Mundial da Árvore e o Dia Mundial da Proteção Civil;
- Criação de uma segunda Equipa de Intervenção Permanente;
- Trabalhos de Prevenção estrutural contra Incêndios Rurais;
- Aquisição de desfibrilhador automático;
- Criação de uma SALOP – Sala de Operações de Proteção e Socorro.



2. - FUNÇÕES SOCIAIS

2.1. – Educação

É absolutamente indiscutível a afirmação de que o grande pilar estruturante do progresso de um povo reside no acesso de todos a uma educação pautada por sólidos padrões de rigor, de exigência e de modernidade.

Em coerência com este inabalável princípio, uma importante fatia do orçamento municipal destinar-se-á à criação de condições para que todas as crianças e jovens do concelho beneficiem de um serviço educativo à altura dos desafios de uma sociedade moderna e de uma economia competitiva, assim como suscetível para os preparar para o exercício de uma cidadania ativa com contributo para a construção de comunidades abertas e prósperas, solidárias e inclusivas.

Com a concentração de todos os alunos no Centro Escolar de Mesão Frio e com os novos papéis assumidos atualmente pela Escola, os encargos de funcionamento são permanentes, uma vez que é necessário dotar continuamente os novos edifícios dos recursos necessários para que respondam à nova realidade social, de maior permanência dos alunos na escola. São edifícios que integram espaços e tempos diferenciados e que por isso necessitam de estar dotadas dos meios e das condições necessários.

O quotidiano escolar abrange, para além da componente letiva, as atividades de animação e de apoio à família no ensino pré-escolar (AAAF) e a componente das Atividades de Enriquecimento Escolar no 1º ciclo, garantindo a oferta necessária e a prestação de um serviço de qualidade numa escola que se quer a «tempo inteiro». Estas atividades de apoio à família são atualmente uma necessidade crescente dos pais que precisam que a escola, além da sua vertente educativa, lhes preste uma resposta social. Os normativos em vigor, apontam cada vez mais, no sentido de maior permanência dos alunos na escola, situação geradora de mais encargos correntes.

A manutenção daquele equipamento/polo (Centro Escolar) constitui uma atribuição do Município e um investimento permanente que compreende, nomeadamente, a aquisição de mobiliário, material didático-pedagógico, manutenção das instalações, incluindo o refeitório escolar e outros espaços complementares, equipamentos de segurança, equipamentos multifunções, entre muitas outras necessidades quotidianas dos estabelecimentos de ensino.

Neste momento, há necessidade de investir na manutenção dos equipamentos existentes, uma vez que desde a entrada em funcionamento daquele polo, o mesmo não sofreu qualquer intervenção, fazendo agora parte dos principais investimentos que o Executivo pretende levar a efeito, tendo para sido incluído no quadro de investimentos do Portugal 2030.

Ainda no âmbito do processo de descentralização de competências no setor da educação para o Município, mostra-se relevante a gestão e contratação do pessoal não docente. Não obstante a

transferência de verbas para o efeito constata-se que o Município não esta a ser devidamente compensado, atento às constantes necessidades de novas contratações, e também para garantir a substituição dos que, entretanto, se aposentam ou para substituições temporárias.

De gestão direta do Município constam a contratação e pagamento dos salários do pessoal não docente, aquisição e distribuição do leite escolar, gestão dos refeitórios escolares (pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário), encargos e conservação de instalações, as atividades de enriquecimento curricular, a aquisição do serviço de transporte para alunos com medidas de suporte à inclusão, bem como, a confeção das refeições e dos transportes escolares.

Contudo, o polo da escola sede do AEPAN encontra-se bastante degradado e até já foi inscrito como prioridade 3 para intervenção ao abrigo do PRR, o que não exime esta autarquia de ter que, constantemente, efetuar manutenções dispendiosas.

A educação constitui, assim, um enorme desafio para o Município e integra uma enorme carga de responsabilidades e os objetivos, neste domínio, só poderão ser atingidos através de um trabalho de colaboração e partilha de responsabilidades com o agrupamento de escolas, através da implementação das seguintes medidas:

- Atribuição de bolsas de estudo aos alunos do concelho que frequentam o ensino superior, incentivando e apoiando assim a elevação da qualificação dos jovens Mesão-frienses;
- Fornecimento de refeições, potenciando o acesso das crianças que frequentam a escola a uma alimentação saudável e equilibrada;
- Investimento na frota afeta aos transportes escolares, assegurando uma eficaz resposta às múltiplas necessidades;
- Comparticipação dos passes escolares de todos os alunos do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade de Mesão Frio, com exceção dos alunos que frequentam Cursos Profissionais, dado que o mesmo é comparticipado por fundos comunitários;
- Comparticipação de 50% dos custos com transporte escolar aos alunos que, por inexistência de oferta educativa no Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade, a partir do 10.º ano de escolaridade, tenham que frequentar estabelecimento escolar no concelho limítrofe de Peso da Régua;
- Atribuição dos livros de fichas, de forma gratuita, a todos os alunos do 1.º CEB;
- Comparticipação em 25% do preço dos manuais escolares aos descendentes dos Bombeiros que frequentem o 1.º Ciclo no Centro Escolar de Mesão Frio, no âmbito do Programa Municipal "Bombeiro Valoriza Mais";
- Desenvolvimento de Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-escolar;
- Desenvolvimento em cooperação com o AEPAN das Atividades de Enriquecimento Curricular aos alunos do 1.º CEB;

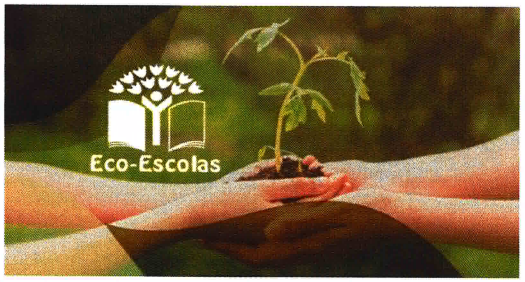
- Dinamização do Programa Municipal de ATL "Aprender Feliz", para os alunos do Pré-escolar e o 1.º CEB;
- Atribuição de prémio de Mérito Professor António da Natividade ao melhor aluno de cada ciclo de ensino;
- Manter a colaboração com a Associação Bagos D'Ouro, cuja missão é promover a educação de crianças e jovens da região do Douro em situação de vulnerabilidade económica e social.

O desenvolvimento de projetos de âmbito educativo da iniciativa do Município, em articulação com o Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade de Mesão Frio (AEPAN), constitui uma outra mais-valia em termos de formação integral dos alunos, no tocante à sua preparação para o exercício da cidadania.

Neste âmbito, destacam-se as seguintes iniciativas e projetos:

- Manutenção do programa "Regime da fruta escolar" para as crianças do ensino do Pré-escolar e do 1.º CEB, visando sensibilizar as crianças e respetivas famílias para a importância de uma alimentação saudável;
- Dar continuidade ao investimento na renovação do equipamento informático do Centro Escolar de Mesão Frio;
- Apoiar a participação do AEPAN no Projeto "Eco-Escolas";
- Comemorar o Dia Mundial da Criança;
- Promover ações de sensibilização em matéria de educação ambiental e da educação para a saúde;
- Dinamizar projetos de especial relevância para o AEPAN.







2.2. – Juventude

Embora constituindo um lugar-comum, afirmá-lo, torna-se inevitável frisar que os jovens são o garante do futuro deste concelho, razão pela qual este documento contempla, com a incontornável transversalidade, uma estratégia, propostas e medidas concretas que conferem a esta faixa etária oportunidades e reptos para se fixar/constituir família no concelho e para aqui prosperar junto dos seus familiares e amigos.

Desde logo, a aposta numa educação de excelência representa um investimento indispensável na preparação deste valiosíssimo capital humano para a edificação de um concelho vigoroso, atrativo e com elevados níveis de competitividade.

Esta política de discriminação positiva concretiza-se através de medidas de apoio às novas gerações que promovam o seu desenvolvimento pessoal, a sua plena integração social e o seu dinamismo, ao nível do associativismo juvenil, mas também ao nível da inovação e empreendedorismo, designadamente:

- Valorizar o conhecimento e a inovação no âmbito de parcerias com o Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade;
- Estimular e apoiar o dinamismo das atividades económicas, impulsionando a produção de riqueza e a criação de emprego;
- Modernizar as instalações escolares e preparar as crianças e jovens para os desafios da competitividade profissional e económica;
- Apoiar o crescimento e a diversificação da oferta em matéria de ensino profissional;
- Celebrar o Dia e a Semana da Juventude;
- Celebrar a Semana Europeia do Desporto;
- Dinamizar o desporto e o lazer;
- Dinamizar os "Jogos Sem Fronteiras";
- Promover múltiplas iniciativas de cariz cultural;
- Apoiar os projetos criativos de jovens Mesão-frienses;
- Incentivar o associativismo;
- Reformular o programa "Orçamento Participativo Jovem";
- Implementar Assembleias Municipais para Jovens.

No sentido de verdadeiramente espoletar nos jovens o desejo de concretizar os seus projetos de vida no território concelhio, colocar-se-á, igualmente, o foco da ação municipal nas seguintes medidas estratégicas:

- Investir na criação de condições para que todas as crianças e jovens tenham acesso a um ensino de excelência;

- Realizar de estágios curriculares no âmbito do trabalho de articulação encetado com estabelecimentos de diferentes níveis de ensino;
- Dinamizar iniciativas e desbloquear apoios que facilitem o acesso generalizado a serviços e bens culturais;
- Apostar na facilitação do acesso dos jovens ao conhecimento e às Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC);
- Estimular e apoiar o empreendedorismo e a inserção dos jovens no mundo do trabalho, consolidando as parcerias com empresas, instituições e outras organizações/entidades locais e regionais;
- Implementar o "Conselho Municipal da Juventude";
- Apoiar a concretização de projetos criativos;
- Proporcionar mais e melhores equipamentos desportivos e promover em colaboração com as instituições e associações locais a prática desportiva de formação, competição, recreação e lazer, propiciadoras de mais e melhor qualidade de vida.









2.3. – Saúde

A saúde, conforme sustenta a Organização Mundial de Saúde (OMS), remete para o bem-estar físico, mental e social, revestindo-se, por conseguinte, de extrema importância para todas as pessoas.

Assim, o investimento na contínua melhoria das instalações, equipamentos e serviços de saúde prestados aos Mesão-frienses tem de ser considerado absolutamente prioritário e, embora esta seja, ainda, uma competência da Administração central, o Município continuará atento e interventivo na perspetiva da

garantia de que todos os Mesão-frienses tenham sempre médico de família e de que o acesso a cuidados primários de saúde de elevada qualidade, não possam estar comprometidos.

A transferência de competências para o Município no domínio da saúde ao abrigo do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro que foram assumidas a partir de 01 de fevereiro de 2023, mostraram estarem reunidos os requisitos de ordem material e financeira para que a autarquia assumisse novas responsabilidades neste domínio, as quais se encontram vertidas no auto de transferência preconizado no artigo 20.º do citado diploma legal.

Nos termos da Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e concretizadas pelo Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, a autarquia assumiu as competências em matéria de saúde, que se consubstanciam em:

- Participar no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção;
- Gerir, manter e conservar outros equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários;
- Gerir os trabalhadores, inseridos na carreira de assistentes operacionais, da unidade funcional do Agrupamento de Centros de Saúde – ACES (Douro I – Marão e Douro Norte) - USF de Mesão Frio;
- Gerir os serviços de apoio logístico da unidade funcional do Agrupamento de Centros de Saúde – ACES (Douro I – Marão e Douro Norte) - USF de Mesão Frio;
- Participar, estrategicamente, nos programas de prevenção da doença, com especial incidência na promoção de estilos de vida saudável e de envelhecimento ativo.

No que concerne à participação ativa do Município neste processo de concretização da descentralização das competências neste setor de vital importância, justificam uma nota de destaque as seguintes orientações e medidas estratégicas:

- Promoção de Programas de Educação para a Saúde (particularmente nas escolas);
- Promoção de programas de prevenção da doença, do desporto e de envelhecimento ativo;
- Universalização do acesso dos Mesão-frienses a cuidados de saúde com elevada qualidade;
- Incentivo à dinamização de iniciativas e atividades potenciadoras da melhoria dos índices de saúde/bem-estar da população;
- Parceria na promoção da atividade "Med on Tour" – Medicina na Periferia;
- Promoção de fins de semana ativos, mediante a realização de atividades desportivas ao ar livre;
- Colaboração com a ARS Norte e com a Unidade de Saúde Familiar de Mesão Frio, na implementação e manutenção de políticas de saúde no concelho;
- Contínua aposta na requalificação e modernização dos equipamentos e serviços de Saúde;

- Persistente junto das instâncias competentes com vista à garantia de serviços de saúde primários de proximidade, para que os cuidados de saúde estejam ao alcance de todos, conciliando a prevenção com as medidas de tratamento e cura, sendo assegurados por médicos de família e enfermeiros de saúde pública, em número adequado para as efetivas necessidades das populações;
- Articulação e cooperação com entidades competentes em matéria de prevenção da doença e fomento da atividade física;
- Estímulo e apoio à promoção de iniciativas impulsionadoras da elevação generalizada dos índices de saúde;
- Continuação dos esforços em ordem à ampliação da rede de cuidados continuados integrados;
- Apoio às instituições locais com intervenção na área da saúde;
- Elaboração da Estratégia Local de Saúde.

Contudo, o Município não deixará de continuar a apostar em medidas de apoio efetivo à melhoria do acesso a cuidados de saúde, particularmente para as pessoas em situação de maior vulnerabilidade económica e social, em parceria com entidades prestadoras de cuidados e serviços de saúde em diversos domínios.

O objetivo da universalização do acesso a indispensáveis cuidados de saúde apenas será possível com o insubstituível contributo de instituições e entidades especializadas na prestação de serviços de elevada qualidade e mediante a prossecução de determinados programas de incentivo e apoio aos munícipes com a implementação do programa ABEM – Rede Solidária do Medicamento para pessoas numa situação de vulnerabilidade económica na aquisição de medicamentos e a manutenção do programa "Saúde Oral para Todos".

O Município de Mesão Frio, submeteu no presente ano, na qualidade de Beneficiário Final da candidatura de Requalificação do Centro de Saúde de Mesão Frio, ao abrigo do Aviso Convite 14/C01-i01/2023, referente à meta i1.08 - "Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais 2.ª Fase", enquadrada no Investimento RE-C01-i01 – "Cuidados de Saúde Primários com mais respostas" da Componente 1 do Plano de Recuperação e Resiliência, objeto de 2ª republicação, em 29 de setembro de 2023, uma candidatura, até ao montante de 172.000,00€, para melhorar as condições da atual Unidade de Saúde Familiar de Mesão Frio que, sendo aprovada irá ser levada a cabo no decorrer do ano de 2024.

Foi, ainda, salvaguardada com a transferência de competências, a aquisição de uma viatura elétrica e a colocação de painéis fotovoltaicos na Unidade de Saúde Familiar de Mesão Frio, financiada através do Plano de Recuperação e Resiliência.

O município continuará a apoiar os utentes da Unidade de Saúde Familiar de Mesão Frio, oriundos das freguesias de Cidadelhe, Oliveira e Vila Marim, com a disponibilização de transporte, a título gratuito, para as consultas médicas e tratamentos de enfermagem, atento ao facto de estas freguesias não terem uma rede de transporte pública.





2.4. - Ação Social

A evolução e principalmente as mudanças no capítulo social, não por força da imposição de modelos de inovação neste muito sensível âmbito de intervenção, mas principalmente em resultado das necessidades vitais emergentes, reclamam uma atenção permanente dos poderes e serviços públicos e, cada vez mais, uma forte e sistemática articulação com entidades competentes e especializadas, para que ninguém fique nunca para trás no que toca às dinâmicas de apoio que urge desenvolver e às ações que se impõe implementar no terreno, junto de quem, efetivamente, necessita.

A ação social do Município de Mesão Frio vai, pois, continuar a pautar a sua forma de intervenção na ótica da concretização de ações que visem a progressiva melhoria das condições de vida das pessoas, priorizando, invariavelmente, as dimensões social e humana.

O acesso de todos/as a uma existência digna e a bens e serviços de primeira necessidade continuará a ser o fulcro de um meticuloso trabalho de diagnóstico das situações e de definição, em tempo útil, de respostas ajustadas a cada caso, numa lógica de consolidação da construção de um território socialmente coeso, inclusivo e solidário.

A Ação Social do Município de Mesão Frio tem como missão colmatar situações de pobreza e exclusão social, minimizar desigualdades e disfunções sociais, centrando o trabalho na proximidade aos cidadãos e utilizando a metodologia de investigação-ação, realizando estudos sobre o fenómeno da pobreza e da exclusão social que nos permitam elaborar propostas e adequar as respostas que visem a prevenção e minimização de problemas, bem como a satisfação das necessidades.

Os desafios que hoje se colocam em matéria de pobreza e exclusão social apresentam matrizes diferentes em cada território, sendo fulcral a parceria e participação das entidades e recursos locais para responder

de forma célere, concertada e sustentável às necessidades e problemáticas sentidas no concelho de Mesão Frio.

Assim, a emergência de novas medidas de políticas sociais acopladas à necessidade da conjugação de esforços e otimização de respostas a nível local, sustenta o projeto de intervenção do Serviço de Ação Social do Município de Mesão Frio, com as seguintes linhas orientadoras:

- A aposta na coesão social incrementando a articulação, o diálogo e a cooperação institucional entre serviços e cidadãos;
- A promoção da inclusão social ativa, implementando medidas potenciadoras do crescimento e do trabalho de voluntariado, desafiando as entidades e cidadãos para a necessidade de se investir cada vez mais numa vertente solidária;
- A elevação dos níveis de eficácia da intervenção social, diligenciando no sentido do reforço da capacidade de organização.

A intervenção eficaz dos Serviços de Ação Social do município implica a implementação de uma metodologia comum de diagnóstico, planeamento, acompanhamento e avaliação de processos bem como a intervenção tendente a uma efetiva melhoria das condições de vida das pessoas, particularmente das que se debatem com acrescidos problemas socioeconómicos, assentando nas seguintes medidas estratégicas:

- Melhorar as condições de habitabilidade de famílias em situação de reconhecida e acentuada carência económica, através do Programa Municipal de Apoio à Habitação e da implementação da Estratégia Local de Habitação;
- Universalização do acesso ao ensino consubstanciada nos apoios concedidos em matéria de transporte escolar e de refeições escolares, sobretudo para alunos de famílias economicamente mais desfavorecidas;
- Apoio a pessoas economicamente desfavorecidas, no transporte e no acesso à frequência da natação/hidroginástica e ginástica recomendada para a melhoria do estado de saúde;
- O apoio a crianças e jovens oriundos de famílias multidesafiadas e desfavorecidas promovendo a realização de campos de férias e atividades culturais e desportivas;
- Trabalho de estreita cooperação e entreajuda com entidades locais para fazer face a carências, no âmbito da satisfação de necessidades humanas básicas de subsistência, ao nível da alimentação e do vestuário.

A implementação desta metodologia consubstancia-se, assim, na relevância do conhecimento circunstanciado da realidade e resulta na adoção das seguintes políticas sociais com elevada abrangência territorial:

- Apoiar, continuamente, as instituições com forte intervenção social e dinamizar a parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional de Vila Real, no sentido da capacitação de pessoas em situação de desemprego, para novos desafios e oportunidades profissionais;
- Apoiar os investimentos em matéria de construção e/ou requalificação de equipamentos sociais de apoio à infância e à velhice;
- Cooperar afincadamente com as instituições concelhias e com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mesão Frio, com vista à implementação de medidas de inclusão social e de dignificação de todas as pessoas;
- Criar a "Comissão de Proteção da Pessoa Idosa de Mesão Frio";
- Dinamizar a Loja Social de Mesão Frio;
- Promover a descentralização/deslocação dos Gabinetes da área da Psicologia e Ação Social às Freguesias;
- Dinamizar atividades lúdicas, recreativas e desportivas, direcionadas para os seniores (Passeio Sénior, Almoço de Natal Sénior, Atividades Ocupacionais, Programa "Viver mais, Viver melhor" e os Atelier (re)Viver);
- Rever o Regulamento Municipal do Programa Social de Apoio à Habitação;
- Gerir e acompanhar o Programa Municipal "Bombeiro Valoriza Mais";
- Executar o II Plano Municipal para a Igualdade de Género e não Discriminação – "Mais Igualdade para Mesão Frio";
- Protocolar e implementar o Programa "ABEM": Rede Solidária do Medicamento, para famílias em situação comprovada de carência socioeconómica;
- Elaborar a candidatura e promover o Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social;
- Promover a parceria com o NLI (Núcleo Local de Inserção), atendimento individual aos beneficiários de RSI e participação nas reuniões mensais, com todos os parceiros, para discussão dos processos e assinatura de acordos.

O Município de Mesão Frio apresentou uma candidatura ao Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto, no âmbito da componente 03 – Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), através do qual será implementado um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação dos territórios na implementação das respostas e otimização dos recursos, visando trazer maior eficácia à ação das entidades locais, apoiada na noção de desenvolvimento social e integrada numa prespetiva de desenvolvimento local.

Pretende, assim, este Município com a candidatura ao Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto, ter uma maior perceção da sua realidade social, para, assim, combater a pobreza, a exclusão social, promover a inclusão, a coesão, a justiça, a igualdade e o desenvolvimento social local, através da implementação de um planeamento integrado e sistemático que potencie sinergias, competências e

recursos, de forma a garantir uma maior eficácia e uma melhor cobertura, bem como organização/articulação do conjunto de respostas e equipamentos sociais locais, com a criação de canais regulares de comunicação e informação entre todos os parceiros e a população em geral.

Assim, o Radar Social – Criação de equipas para projeto piloto, tem como grande objetivo mapear e georreferenciar as privações, as expetativas e as potencialidades dos indivíduos em situação de vulnerabilidade, pobreza e exclusão social vivenciada pela população do concelho de Mesão Frio, para a implementação de uma intervenção planeada, integrada e sistémica.

A área social tem como principais eixos de atuação:

Coesão Social

Promover o desenvolvimento de processos de intervenção social assente em competências como a articulação, a negociação a interação institucional permanentes e a mediação entre serviços e cidadãos que se impõe pela necessidade de potenciar capacidades e recursos, promovendo uma sociedade mais solidária, mais justa e mais coesa.

Inclusão Social

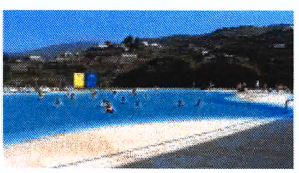
Promover a inclusão social através de um conjunto de ações que garantam a participação igualitária de todos/as na sociedade, independente da classe social, da condição física, da educação, do género, da orientação sexual, da etnia, entre outros aspetos. Desenvolver e implementar medidas de inclusão social que sejam formuladas e aplicadas, tendo por base as necessidades detetadas no território, que permitam a inclusão plena na sociedade.

Na intervenção sistémica coloca-se em evidência a estratégia de empoderamento em articulação com os sistemas e redes de suporte social como meio fulcral para a inserção e bem-estar social dos cidadãos e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social. É fundamental privilegiar o desenvolvimento das suas potencialidades para que estes exerçam forças de cidadania participativa e se tornem responsáveis, agentes de mudança, intervindo nas suas próprias condições de vida, estimulando a participação ativa e a corresponsabilização dos cidadãos.

Eficácia e eficiência da intervenção social

Esta linha centra-se no desenvolvimento de estratégias para a organização e dinamização dos Serviços de Ação Social do Município e prima pela metodologia comum de planeamento diagnóstico, intervenção, acompanhamento e avaliação.









SERVIÇO DE ATENDIMENTO E DE ACOMPANHAMENTO SOCIAL - SAAS

No âmbito da transferência de competências da Ação Social, operada pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de abril em conjugação com o Decreto – Lei n.º 23/2022 de 14 de fevereiro, a Câmara Municipal de Mesão Frio, assumiu a partir de abril de 2022 o Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social – SAAS.

O SAAS está disponível para informar, aconselhar e encaminhar a população, sobretudo em situações de vulnerabilidade social, prevenir situações de pobreza e exclusão social e contribuir para a autonomia e fortalecimento das competências pessoais e familiares, promovendo a inserção social e comunitária, incluindo beneficiários de Rendimento Social de Inserção.



CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE MESÃO FRIO

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens é uma entidade oficial não judiciária, com autonomia funcional cuja principal missão é a salvaguarda e a promoção dos direitos da criança e do jovem e prevenir ou debelar situações passíveis de afetar a segurança, a saúde, a formação, a educação ou o desenvolvimento integral dos mesmos, funcionando nas modalidades restrita e alargada.

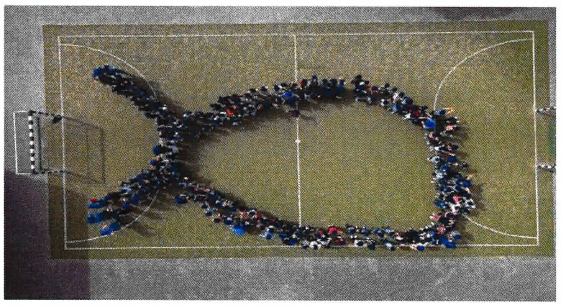
Prosseguirão os esforços em ordem à melhor divulgação, sensibilização e informação relativamente às diligências e procedimentos e encetar perante situações de risco/perigo, assim como e organização de iniciativas e de atividades numa lógica colaborativa com as escolas e agrupamentos de escolas e com outras instituições e entidades que desenvolvem a sua atividade ao nível da infância e da juventude.

No que se refere às ações a implementar, merecem uma alusão particular as seguintes:

- Participação no Encontro Anual (Nacional) de Avaliação da Atividade das CPCJ;
- Manutenção do Geocaching dos Direitos da Criança;
- Divulgação da ação da CPCJ;
- Promoção do Mês da Prevenção dos Maus-tratos na Infância e construção do Laço Azul Humano;

- Comemoração do Dia Mundial da Criança;
- Implementação de Múltiplas ações no âmbito do Projeto Adélia;
- Dinamização de Tertúlias versando diferentes temáticas;
- Intervenção em grupo dirigida a técnicos de saúde;
- Implementação do Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Mesão Frio;
- Participação no Congresso Intermunicipal das CPCJ sobre Proteção de Crianças e Jovens;
- Promoção de formação junto de técnicos de diferentes serviços acerca dos Direitos da Criança e do sistema de promoção e proteção, suscitando a responsabilização de múltiplas entidades (escolas; juntas de freguesia e IPSS; entre outros);
- Divulgação sobre os direitos da criança junto das crianças e dos jovens.





CPCJ
MESÃO FRIO



2.5. – Habitação E Serviços Coletivos

2.5.1. Habitação e Serviços Coletivos

Nunca é demais sublinhar que o direito à habitação é inalienável, estando consagrado na Constituição da República Portuguesa, razão pela qual o foco da intervenção social estará, igualmente, nesta área, particularmente num tempo em que, além das vicissitudes e fragilidades que as economias nacionais e internacionais, previsivelmente, continuarão a enfrentar, os custos deste bem essencial crescem de forma quase exponencial.

Neste setor, a aposta centrar-se-á, inevitavelmente, na componente da habitação social, tendo em vista o apoio e a proteção das famílias mais vulneráveis, numa ótica de assegurar a todos o acesso a condições habitacionais condignas.

Para que esta garantia se torne efetiva, o Município dispõe de um apoio à habitação, atribuído na modalidade de apoio único, no âmbito do Programa Social de Apoio à Habitação, ao qual acrescerá a implementação da Estratégia Local de Habitação, com a construção de 46 novas habitações e 9 beneficiários diretos, cujo financiamento advém do 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, promovido e gerido pelo Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IRHU) e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

1º Direito
Programa de Apoio ao Acesso à Habitação

PRR
Plano de Recuperação e Resiliência

2.5.2. Urbanismo e Planeamento

O político francês Claudius Petit defendeu que "o ordenamento do território é na realidade o ordenamento da nossa sociedade". Com efeito atentos os objetivos e a natureza do mesmo, trata-se de uma competência e responsabilidade das administrações central e local. A efetividade do ordenamento permite ainda a observação de outros direitos e garantias como sejam o direito à preservação ambiental e a uma boa qualidade de vida, à habitação e a um urbanismo devidamente organizado/estruturado, sem prejuízo de se ter ainda, em linha de conta, o cumprimento do princípio da subsidiariedade.

Os instrumentos de planeamento - Plano Diretor Municipal (PDM), os planos de urbanização e pormenor e as unidades de execução, bem como as Áreas de Reabilitação Urbana, são por conseguinte, concebidos e implementados na perspetiva de potenciar um crescimento organizado e propiciador do desenvolvimento sustentável, sem perder de vista o desígnio da consolidação da atratividade e da competitividade do território.

O objetivo da coesão territorial consubstancia-se na adoção das seguintes medidas:

- Conclusão do processo de revisão do Plano Diretor Municipal;
- Priorização de planeamento urbanístico indutor do crescimento equilibrado das freguesias;
- Criação, ampliação e melhoria das condições proporcionadas pelas áreas de acolhimento empresarial;
- Agilização e tendencial desmaterialização dos procedimentos e processos no que respeita ao licenciamento urbanístico;
- Investimento na requalificação urbana, através de reabilitação de espaços e equipamentos públicos;
- Estímulos à reabilitação urbana através da delimitação e estratégia das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e Operações e Reabilitação Urbana (ORU) de edifícios urbanos;

- Estímulos ao restauro de edifícios urbanos por parte dos particulares;
- Melhoria e alargamento da rede de parques infantis e em outros equipamentos de lazer.





2.5.3. - Saneamento e Abastecimento Público de Água

A ÁGUAS DO INTERIOR NORTE, EIM, SA (ADiN) foi constituída em 15 de novembro de 2019, ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, pelos Municípios de Freixo de Espada à Cinta, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Torre de Moncorvo e Vila Real.

Por força dos seus estatutos, a ÁGUAS DO INTERIOR NORTE, EIM, SA (ADiN) é uma empresa encarregada da gestão de serviços de interesse geral, sendo neste âmbito a ela que compete a gestão dos serviços municipais de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas nos Municípios suprarreferidos, cujo exercício, ao abrigo do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 serviços é regulado através de um contrato de gestão delegada.

A ADiN assume-se como uma empresa local, de natureza intermunicipal, sob a forma de sociedade comercial anónima, de capitais exclusivamente públicos, sendo a totalidade do seu capital detida por entidades públicas. Goza de personalidade jurídica, é dotada de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de independência orçamental. É representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração, Eng.º Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, e pelo Vogal do Conselho de Administração,

Dr. José Manuel Gonçalves, igualmente com poderes necessários para o efeito ao abrigo dos Estatutos da Empresa.

Pelo Contrato de Gestão Delegada, os municípios delegam na Empresa a prestação tendencialmente universal nos territórios dos concelhos dos municípios participantes, dos seguintes serviços de interesse geral, nos termos previstos no artigo 2.º do Decreto-lei n.º 194/2009, de 20 de agosto:

- Abastecimento público de água para consumo humano;
- Saneamento de águas residuais urbanas.

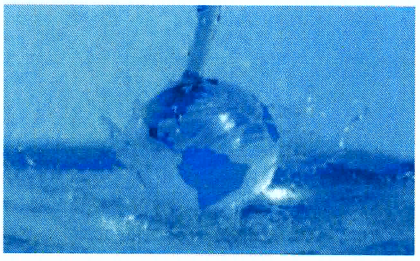
Os serviços referidos no parágrafo anterior incluem a valorização de subprodutos resultantes daquelas atividades, nomeadamente a disponibilização de águas residuais tratadas aptas a novas utilizações.

A exploração e gestão destes sistemas municipais consubstanciam serviços de interesse geral devendo reger-se pelos princípios orientadores previstos no artigo 46.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, bem como pelos seguintes princípios gerais, em consonância com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto:

- A promoção tendencial da sua universalidade e garantia de igualdade no acesso;
- A garantia da qualidade do serviço e da proteção dos interesses dos utilizadores;
- O desenvolvimento da transparência na prestação dos serviços;
- A proteção da saúde pública e do ambiente;
- A garantia da eficiência e melhoria contínua na utilização dos recursos afetos respondendo à evolução das exigências técnicas e às melhores técnicas ambientais disponíveis;
- A promoção da solidariedade económica e social, do correto ordenamento do território e do desenvolvimento dos Municípios que integram a Empresa.

A satisfação das expectativas e necessidades dos clientes será procurada de uma forma rigorosa e sistemática, com adequada sensibilização para a qualidade dos serviços prestados. Aperfeiçoando constantemente os processos e métodos de trabalho, procurando inovar em todas as fases do negócio e adotando as soluções tecnológicas que assegurem a sustentabilidade económica e ambiental da empresa.

Águas do interior norte



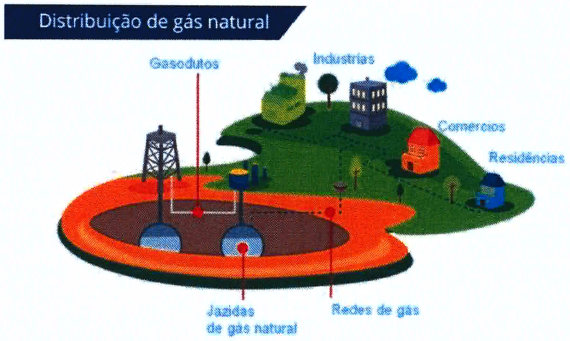
2.5.4. - Abastecimento Público de Gás

O projeto da rede de distribuição de gás natural de Mesão Frio, apresenta uma extensão de 4,4 quilómetros com 175 ramais, uma unidade Autónoma de 90 metros cúbicos de gás natural liquefeito e um consumo médio anual de 9 GWh, o que equivale a 30 cisternas de gás natural líquido por ano.

O gás natural, além de ser mais económico, com tarifa regulada, é menos inflamável e apresenta menor risco de acidentes, nomeadamente de explosões.

Em cada zona geográfica existe um comercializador de último recurso (CUR) que garante o fornecimento de gás natural aos consumidores economicamente vulneráveis ou em zonas ou segmentos de mercado onde não existam propostas no mercado livre.

Para a área geográfica do Município de Mesão Frio, o CUR, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 57-B/2022, de 06 de setembro é a empresa Sonorgás S.A





2.5.5. – Resíduos Sólidos

Neste capítulo importa, desde já, referir a relevante necessidade de, por um lado, serem criadas condições para que a prevenção da produção de resíduos se revele prioritária e, por outro, para fomentar a reciclagem dos mesmos, na perspetiva de, na medida do possível, prolongar o seu uso no âmbito das dinâmicas económicas.

Além disso, e numa perspetiva de promoção da higiene pública, de preservação do equilíbrio ambiental e de elevação dos níveis de bem-estar da população, tudo será feito para garantir a realização de serviços de recolha tão frequentes e tão eficazes quanto possível, multiplicando, agilizando os circuitos e recorrendo a meios cada vez mais eficientes.

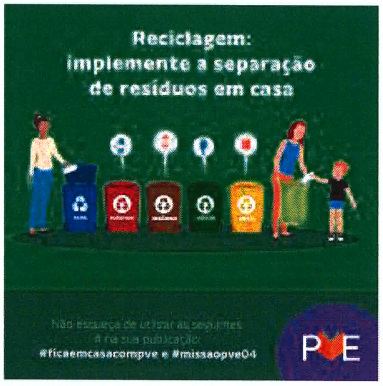
Nesse âmbito e como forma de executar o plano de ação municipal nesta matéria, serão promovidas, entre outras, as seguintes medidas:

- Planeamento e execução de campanhas de sensibilização e educação ambiental propiciadores do crescimento dos índices de separação, deposição e recolha seletiva de resíduos recicláveis, em parceria com a empresa RESINORTE;

- Reforço da colocação de ecopontos, subterrâneos e de superfície;
- Instalação e/ou substituição de contentores de superfície e enterrados para a recolha de resíduos urbanos domésticos indiferenciados;
- Intensificação do trabalho de recolha de "monos e monstros";
- Multiplicação dos pontos de recolha de óleos alimentares domésticos, recolha e reciclagem de pilhas elétricas usadas;
- Instalação de pontos de deposição, para posterior recolha e adequado tratamento, de bio resíduos e resíduos verdes.







2.5.6. Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza

A proteção da natureza e a consequente salvaguarda do equilíbrio ambiental são determinantes para se poder vencer o inevitável desafio do desenvolvimento sustentável.

O concelho de Mesão Frio, em razão do seu pendor rural, das dinâmicas e medidas que têm vindo a ser encetadas em prol da preservação do património natural, apresenta trechos naturais e paisagens verdadeiramente idílicas e beneficiando de uma biodiversidade assinalável.

A feliz constatação desta realidade eleva a responsabilidade de todos nós e convoca-nos a estarmos, ainda mais vigilantes e principalmente, atuantes para que estas potencialidades naturais únicas, não só, não sejam afetadas como ainda possam ser promovidas no sentido do acréscimo da atratividade territorial e da melhoria da qualidade de vida dos Mesão-frienses

O caráter transversal deste setor e a multiplicidade de variáveis e de vertentes que o mesmo envolve suscitam, naturalmente, uma forte mobilização coletiva em torno desta causa, nomeadamente a articulação e o trabalho colaborativo com as juntas de freguesia, com as associações e outras instituições concelhias e com toda a população.

Iremos continuar a investir na eficiente utilização da água, na preservação da qualidade da água dos rios, na requalificação das zonas ribeirinhas, junto das praias fluviais da Rede e Rio Teixeira, na sensibilização e educação ambientais, na mobilidade sustentável, na eliminação de focos de poluição, no ordenamento florestal e na prevenção e combate aos incêndios florestais.

Neste âmbito continuaremos a dinamizar o Dia Mundial da Árvore, a promover o apoio logístico do Projeto "Eco-Escolas", a dar continuidade ao combate à vespa velutina, a repovoar os Rios (Teixeira e Sermenha), e a participar, ativamente, em iniciativas tendentes a uma estratégia supramunicipal de preservação e valorização dos cursos de água.





2.6. Serviços Culturais e Recreativos

A cultura e o recreio constituem duas vertentes de crescente relevância na vida humana que suscitam a mobilização de esforços, sinergias e talentos que se impõe, continuamente, desenvolver.

2.6.1. – Cultura

A cultura é um pilar estruturante do desenvolvimento de qualquer comunidade, razão pela qual o que também se pretende neste setor é a realização de uma intervenção integrada que mobilize os vários agentes culturais locais e regionais para um consistente trabalho de divulgação, promoção e valorização.

Eça de Queirós escreveu que "o homem desde todos os tempos tem tido duas esposas, a razão e a imaginação" e, de facto, a criatividade e a imaginação são duas capacidades inesgotáveis e diferenciadoras do ser humano que têm de continuar a ser estimuladas e desenvolvidas.

As dinâmicas culturais levadas a cabo pelo atual executivo, nomeadamente as iniciativas e atividades que adiante vertemos, visam reforçar a identidade cultural, valorizar as múltiplas experiências culturais e fomentar o desenvolvimento de talentos e capacidades criativas em distintas vertentes, como as artes plásticas, a literatura, a música, a dança, o folclore, a produção artesanal e tantas outras manifestações da imaginação prodigiosa e da aptidão para a inovação de indivíduos e coletividades verdadeiramente comprometidas e empenhadas na permanente afirmação, enaltecimento e dignificação das atividades culturais.

Por outro lado, o dinamismo cultural, além de vincar a identidade e a capacidade criativa das comunidades, estimula a atividade económica local, dado os eventos de natureza cultural serem fatores de atração e de movimento de pessoas indutoras das atividades económicas ligadas ao comércio e serviços, ao lazer, ao desporto, ao turismo, à restauração e hotelaria.

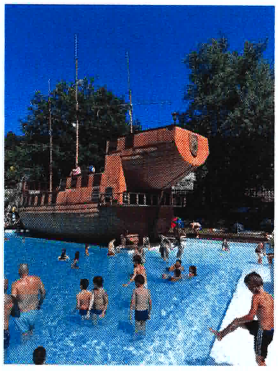
Importa, por isso, continuar a apostar na cultura e nas atividades culturais como fatores essenciais da vida das populações e de promoção do nosso desenvolvimento coletivo que a seguir se enumeram:

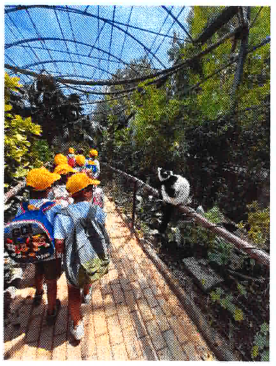
- Organizar concertos, palestras, tertúlias, espetáculos musicais, teatrais, concursos de fotografia, cinema e "Janelas e Varandas Floridas";
- Operacionalizar a atividade "Natal na Avenida";
- Incentivar a iluminação das fachadas e varandas de casas e estabelecimentos comerciais;
- Dinamizar o Prémio Literário Dr. Domingos Monteiro;
- Criar a semana cultural concelhia;
- Criar o "Museu da Memória";
- Revitalizar a "Festa de Nossa Senhora do Rosário";
- Dinamizar o Castro de Cidadelhe, com o edifício de apoio e percursos envolventes, por forma a promovê-lo como monumento turístico e um *ex-líbris* do concelho;
- Dinamizar o Centro Interpretativo do Barco Rabelo;
- Comemorar o 50.º Aniversário do 25 de abril de 1974;
- Dinamizar as artes e ofícios endógenos;
- Integrar as Rotas de Vinhos;
- Aderir à Rede de Autarquias Participativas;
- Promover, divulgar e apoiar a dinamização do Museu do Triciclo;
- Promover, divulgar e apoiar a dinamização do Centro Interpretativo do Castro de Cidadelhe;
- Divulgar a Casa Museu Dr. Domingos Monteiro;
- Requalificar a zona envolvente da Ponte Romana de Cidadelhe;
- Atualizar os conteúdos culturais da página Web do Município;
- Dinamizar a Biblioteca Municipal;
- Dinamizar o Auditório Municipal;

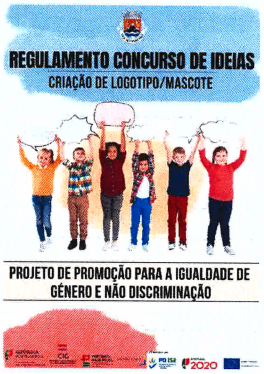
- Dinamizar o Pavilhão Multiusos do Mercado Municipal, para a promoção das atividades a levar a cabo com os ateliers (Dança, Música, Pintura e Ginástica), com o intuito de organizar saraus/exposições Bianuais;
- Registar a marca "Biscoitos de Vila Marim" e das "Castanhetas de Barqueiros";
- Criar uma Escola de Música, de um "Grupo de Teatro Municipal", bem como dinamizar grupos corais;
- Celebrar protocolos com todas as coletividades concelhias, organismos regionais e nacionais sobre especial interesse nas áreas: desportivas, recreativas, culturais e sociais;
- Organizar e dinamizar eventos de reconhecido interesse socioeconómico e cultural – Feira do Petisco, Vinho e Produtos Regionais, Festival da Vinha e do Vinho e a tradicional Feira Anual de Santo André;
- Apoiar a conservação, valorização e divulgação do património concelhio.

A programação cultural intensa e multifacetada continuará a ser uma aposta, com a realização de eventos-âncora que beneficiam da ativa envolvência de várias entidades locais, merecendo relevo os que se seguem:

- Percursos patrimoniais temáticos, como o percurso pedestre;
- Medicina na Periferia (apoio do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar);
- Noite de Fados;
- Sessões de Teatro no âmbito, do Protocolo com a Filandorra Teatro do Nordeste Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, CRL por todo o território concelhio;
- Mostra do Livro;
- Feira do Petisco, Vinhos e Produtos Regionais;
- Festival da Vinha e do Vinho (Douro em Tons de Rosé);
- Concertos na Avenida;
- Teatro nas Freguesias;
- Noite Branca;
- Festas concelhias, com a dinamização de eventos que têm vindo a conquistar um lugar de destaque enquanto cartaz de visita do concelho, concentrando em si um conjunto de atividades que simbolizam o melhor da tradição e da cultura popular e religiosa;
- Feira Anual de Santo André;
- Espetáculos variados;
- Ações de sensibilização de várias temáticas.



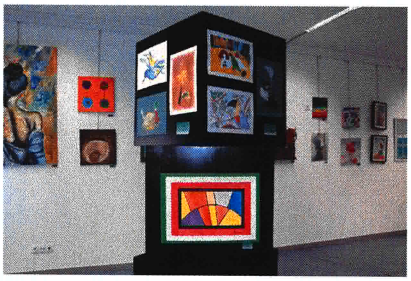


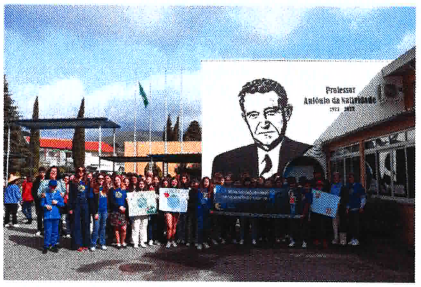

REGULAMENTO CONCURSO DE IDEIAS
CRIAÇÃO DE LOGOTIPO/MASCOTE
PROJETO DE PROMOÇÃO PARA A IGUALDADE DE GÉNERO E NÃO DISCRIMINAÇÃO


Mais Igualdade
para Mesão Frio
II PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE DE GÉNERO DE MESÃO FRIO 2023/2026










CAMPANHA DE APOIO À ESTERILIZAÇÃO
APOIO DE REEMBOLSO A ESTERILIZAÇÕES JÁ REALIZADAS A ANIMAIS DE COMPANHIA (CÃES E GATOS) E EFETUADOS ENTRE 01 DE OUTUBRO DE 2022 E 30 DE SETEMBRO DE 2023.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
- FORMULÁRIO;
- DIOC DO ANIMAL, COM COMPROVATIVO DE ESTERILIZAÇÃO E DATA;
- COMPROVATIVO DE POQAMENTO;
- VACINA ANTIRRÁBICA VÁLIDA;
- LICENÇA DE DETENÇÃO DO CANÍDEO, EMITIDA PELA JUNTA DE FREGUESIA;
- COMPROVATIVO DE IBAN.
CANDIDATURAS ATÉ 31 DE OUTUBRO
REQUERIMENTO PRESENCIAL
VALORES ATRIBUÍDOS
CADELAS: 72 EUROS
CÃES: 40 EUROS
GATAS: 48 EUROS
GATOS: 30 EUROS
ICNF











Biblioteca Municipal



O principal objetivo da biblioteca municipal é facilitar e promover o acesso à informação e ao conhecimento.

Constituída por coleções valiosas do ponto de vista da informação à comunidade, congregando tanto documentos de carácter patrimonial, como documentos atuais, o serviço da biblioteca municipal é centrado no utilizador e os seus espaços são lugares de encontro, de aprendizagem e promoção das literacias de produção e leitura e de experiências positivas nos campos da cultura e das artes.

A Biblioteca Municipal realiza atividades de promoção da leitura, proporciona oportunidades de divulgação de trabalhos criativos e de partilha de experiências e de saberes, nomeadamente debates, exposições, apresentações de livros, horas do conto, tertúlias, sessões de jogos de tabuleiro, toda uma série de atividades que acrescem um elevado valor às dinâmicas de desenvolvimento cultural concelhias e que concorrem para o enriquecimento sociocultural dos participantes.

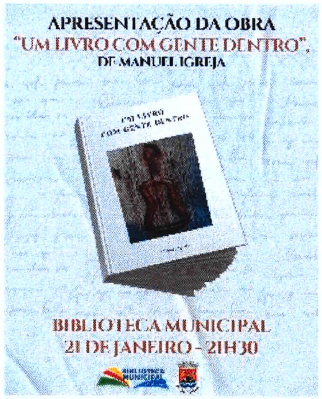
Insere-se em redes, quer internas, quer externas. Internamente, colabora com outros serviços da área da cultura e da ação social, organizando e participando em atividades conjuntas, criando coleções e abrindo o espaço à realização de formações, workshops, celebrações, exposições, entre outras. Externamente, coordena a Rede Concelhia de Bibliotecas, que congrega a biblioteca municipal e escolares, colabora com a Rede Nacional de Bibliotecas Escolares.

Destacam-se ainda nas atividades a dinamizar o apoio aos autores locais com a edição de catálogos de exposições a realização de atividades regulares de animação.











2.6.2 - Desporto, Recreio e Lazer

Nunca é demais afirmar que o desporto e o lazer são, crescentemente, parte integrante da vida das pessoas e emergem como atividades indispensáveis em padrões de vida pautados pela constante busca do bem-estar e da satisfação pessoal, além de avultarem em matéria de promoção da saúde de todos e de cada um de nós.

Assim sendo, não poderá suscitar oposição a enorme relevância da firme aposta numa política de desenvolvimento desportivo que tenha por base o incentivo e o apoio aos clubes e associações que procuram alicerçar a sua atividade numa dinâmica e estratégica formação de crianças e jovens, nas mais diversas modalidades.

O desporto e o lazer ao serviço do progresso local e da melhoria da qualidade de vida das pessoas, sem perder de vista o impacto positivo destas vertentes no desenvolvimento local e projeção do concelho no exterior, como aspetos superlativos nesta incessante caminhada rumo a um concelho próspero e moderno.

Este concelho conta com associações e clubes que, ao longo dos anos, têm sabido honrar a sua atividade e prestigiar Mesão Frio, razão pela qual, a estreita colaboração e apoio do Município será mantida.

O reforço da presença e do papel do desporto, do recreio e do lazer na vida das pessoas passará pela adoção de um vasto conjunto de medidas, entre as quais as que infra são elencadas:

- Protocolo com a Associação Distrital de Andebol de Vila Real, para promoção desta modalidade;
- Protocolo com a Associação de Basquetebol de Vila Real;
- Criação da "Semana Desportiva Municipal" com a dinamização de torneios de futebol/futsal e os Jogos Sem Fronteiras interfreguesias;
- Dinamização do BTT;
- Aderir ao programa "Município amigo do desporto";
- Semana Europeia do Desporto;
- Realização do Rali de Mesão Frio.







3. – FUNÇÕES ECONÓMICAS

O desenvolvimento não se esgota, obviamente, no crescimento económico, sendo que um território apenas pode aspirar a elevados níveis de qualidade de vida para os seus residentes se produzir riqueza e gerar oportunidades de trabalho e de emprego, nomeadamente para os mais jovens, garantindo, assim, concomitantemente, o indispensável dinamismo demográfico e a salvaguarda de um futuro próspero para todos.

3.1. – Agricultura

Promover um desenvolvimento agrícola competitivo apostando na formação dos empreendedores agrícolas, valorizando o regadio, promovendo a adoção de práticas e culturas agrícolas, mais sustentáveis e adequadas ao território e ao clima, a par de uma aposta estratégica reforçada no desenvolvimento florestal.

O pendor rural do concelho de Mesão Frio, as potencialidades naturais ímpares do mesmo e o dinamismo e a grande capacidade de trabalho e a resiliência das suas gentes convocam-nos a prosseguirmos com os esforços em ordem à valorização do mundo rural.

Mesão Frio, Porta do Douro, é um dos concelhos mais antigos da Região Demarcada do Douro. As suas condições geográficas e climatéricas propiciaram o desenvolvimento da vitivinicultura assumindo-se como a principal atividade de Mesão Frio e da região do Douro, são cerca de 900 agricultores espalhados por 26 quilómetros quadrados.

A Câmara Municipal, porque se trata da principal atividade económica do concelho, decidiu criar um evento que nos diferenciasse e marcasse sobretudo Mesão Frio como um concelho que está atento às tendências do mercado, uma vez que existe atualmente um crescimento do mercado de rosés, quer nos espumantes, quer nos vinhos tranquilos, o qual foi denominado "Douro em Tons de Rosé", que desde a sua primeira edição tem vindo a ganhar escala regional e até nacional/internacional.



O atual Executivo Municipal irá continuar a promover a participação dos produtores em todos os eventos vínicos e feiras, por forma a atenuar as dificuldades pelas quais a região vive atualmente, com a desvalorização, cada vez mais acentuada no preço da uva, pondo em causa a sustentabilidade económica, social e ambiental, bem como a divulgação dos nossos produtos endógenos.

Iremos assim, dinamizar o Gabinete de Apoio ao Agricultor, visando promover, agilizar e dinamizar o apoio aos produtores e empresários do setor primário e a formação profissional nestas áreas, a realização de

colóquios e diversas ações de divulgação e o estreitar de parcerias com agentes do setor e com instituições do ensino profissional/superior.

3.2. – Indústria

O aumento das áreas de acolhimento empresarial, a ampliação e melhoria das infraestruturas e principalmente das acessibilidades existentes avultam na estratégia de dinamização da economia local e da criação de emprego, fatores incontornáveis do desenvolvimento social e económico e do reforço da competitividade territorial. Paralelamente, serão também determinantes o estímulo e o apoio ao surgimento de projetos empresariais inovadores e propiciadores do melhor aproveitamento de recursos endógenos.

Volta-se, assim, a considerar a implementação de medidas passíveis de estimular o investimento e a produção no setor industrial. Entre estas medidas destaca-se a venda dos lotes da Zona Industrial/Empresarial da Caminheira/Cabrial, existindo a formalização de um Protocolo com a ACIR – Associação Comercial Industrial dos concelhos de Mesão Frio, Peso da Régua e Santa Marta de Penaguião, para efeitos de atração de investidores e apoio na realização de candidaturas à criação do negócio entre outros tipos de apoio.

Vemos de importante relevância a requalificação da EN108 que liga Mesão Frio ao Peso da Régua pelas Infraestruturas de Portugal. Contudo, não deixaremos de insistir pelo desbloqueio do tão esperado IC26, fundamental para o desenvolvimento da Região.

ACIR
Associação Comercial e Industrial
dos Concelhos do Peso da Régua, Santa Marta de Penaguião e Mesão Frio
Instituição de Utilidade Pública



3.3. - Comunicações e Transportes

As vias de comunicação são as artérias por onde circulam as pessoas e as riquezas que conferem vitalidade ao concelho, razão pela qual este setor voltará a conhecer investimentos substanciais tendentes a melhorar parâmetros como a segurança, a comodidade e a fluência do tráfego automóvel.

O objetivo da coesão territorial e da competitividade impõem a requalificação e modernização de vias estruturantes para a circulação no interior do concelho e na ligação aos concelhos limítrofes.

Importa, pois, encetar redobrados esforços para que este setor conheça reiterados investimentos, designadamente:

- Continuação das diligências, no sentido de demonstrar a necessidade da construção do Itinerário Complementar 26 (IC26);
- Manutenção e requalificação de estradas e caminhos municipais;
- Repavimentação de vias de comunicação no interior das freguesias;
- Melhoramento nos acessos agrícolas;
- Abertura de novos acessos agrícolas, nas freguesias onde, estes ainda não existem;
- Investimento na colocação de sinalização vertical e horizontal

3.4. COMÉRCIO E TURISMO

3.4.1. Mercados e Feiras

O comércio e o turismo são duas atividades complementares e parceiras que, em Mesão Frio, que continuam a dar bons frutos e a concorrer sobremaneira para o dinamismo da economia local e regional, gerando riqueza e emprego e catalisando, direta e indiretamente, outras atividades económicas.

O comércio e os serviços acrescentam um importante valor às dinâmicas económicas e conferem vitalidade ao concelho.

As feiras e mercados contribuem para este pulsar da economia, atraindo consumidores e promovendo a venda de genuínos produtos locais.

Num contexto de crescente globalização da economia, o comércio tradicional, diferenciador pela maior proximidade entre empresários e consumidores, pelo atendimento personalizado e pela tendencial elevada qualidade dos produtos, justifica a criação de incentivos e apoios. A promoção da animação dos núcleos urbanos e o crescimento dos serviços, além de fomentarem o emprego, respondem com maior diversidade, agilidade e celeridade às solicitações dos Mesão-frienses.

Entre as ações de vitalização do comércio local, destacam-se as que se seguem:

- Dinamização de Feiras e Mercados;
- Dinamização do Comércio Local;
- Criação do Voucher Turista;
- Incentivo à criação de esplanadas;
- Dinamização da Feira do Petisco, Vinhos e Produtos Regionais;
- Organização do Festival da Vinha e do Vinho, com o intuito de promover e divulgar os produtos de vinho;
- Dinamização da Feira Anual de Santo André, uma importante âncora na preservação e promoção da atividade artesanal.

3.4.2. – Turismo

A atividade turística, neste período, em certa medida, pós-pandémico, conheceu uma reanimação digna de registo e assim se perspetiva que possa continuar no concelho de Mesão Frio.

As ações a implementar visarão desenvolver localmente o turismo como uma atividade sustentável, mediante a qualificação dos recursos turísticos, da formação dos recursos humanos e da criação de infraestruturas capazes de assegurar as necessidades e a satisfação dos turistas e da população local, bem como promover interna e externamente o município de Mesão Frio como destino turístico inclusivo e sustentável.

Mesão Frio continuará a acreditar no valor das suas raízes e a apostar na valorização das suas inestimáveis potencialidades naturais, promovendo um turismo cultural e de natureza diferenciador e ainda com uma importante margem de crescimento.

Estruturar a oferta de forma integrada, contribuindo para o reforço da atratividade do concelho como destino turístico qualificado e inovador, é o que visa o Plano de Ação contemplado na Estratégia Turismo 27, o qual aposta no turismo como um pilar estratégico potenciador do desenvolvimento sustentável do território concelhio, em qua a autenticidade, a identidade e singularidade das pessoas e dos lugares, num território sustentável e seguro, torna possível que os visitantes disfrutem de vivências únicas e exclusivas.

Com igual importância, o Município prosseguirá o programa de criação de novos trilhos e dinamização de rotas temáticas para promoção do turismo local e regional e de projeção do território, aproveitando os ricos recursos naturais, as esplendorosas paisagens e os valores culturais materiais e imateriais, que importa preservar e valorizar como fatores promotores da atração turística e potenciadores de desenvolvimento da economia local.

Decorrente dos incêndios 2022, em que Mesão Frio foi fortemente afetado, o Governo criou a linha Regenerar e Valorizar Territórios, tendo a autarquia visto aprovada a sua candidatura que prevê o desenvolvimento de um projeto em rede.

Partindo do Centro Interpretativo do Barco Rabelo (CIBar), espaço integrado, desde 2022, na rede de Museus do Douro (MuD) o visitante/turista é convidado a conhecer todo o concelho e estender a sua visita aos concelhos vizinhos, com outros equipamentos pertencentes à MuD.

A descoberta deste território é feita através de rotas, que recorrem, não só os principais eixos rodoviários do município, com especial relevo para a histórica e panorâmica EN 108 e suas variantes, mas também a rede de caminhos rurais e agrícolas que explora interpretativamente as variadas idiossincrasias de cada uma das freguesias que compõem o Concelho "Porta do Douro".

O investimento aprovado de 435.328,81€, a realizar em 24 meses, incinde em todas as freguesias do município, e irá permitir criar valor no território, reduzir a sazonalidade, aumentar a coesão, tendo

impactos bastante positivos nas comunidades locais, nunca descurando o respeito pelo ambiente e seus recursos.

Foi ainda submetida uma candidatura à linha + Interior para a "Requalificação do acesso ao antigo Cais do Bernardo: Estação de Barqueiros ao Caminho do Rio", cujo investimento ascende a 535.292,00€, com uma taxa de comparticipação de 70%, por forma a reforçar a atratividade turística do território, enquanto território de baixa densidade, mas de alta qualidade, e acrescentar-lhe valor, por via da regeneração dos recursos existentes e históricos, de enorme valor para a região e sua população. A candidatura desenvolvida, fomenta o turismo cultural e patrimonial através da requalificação e promoção a história local e das zonas a ela associadas, assim como o turismo ferroviário e náutico, tendo presente os objetivos, metas e prioridades da Estratégia Turismo 2027, reabilitando o antigo Cais do Bernardo, local utilizado pelos barqueiros para liquidar os seus impostos na casa do registro.

3.5. – Outras funções económicas

3.5.1. – Inovação e Conhecimento

A alavancagem da competitividade do concelho é indissociável de uma estratégia de efetiva valorização das imensas potencialidades da inovação e do conhecimento, em diferentes contextos: na prestação de serviços aos munícipes; no mundo empresarial; no ensino e nas mais diversas facetas da atividade humana.

Com efeito, os desafios de um mundo crescentemente globalizado e submetido ao primado da competitividade da economia apenas poderão ser vencidos em resultado de uma consistente aposta no conhecimento e na capacidade de produzir mais e melhor, mas também perseguindo o objetivo da sustentabilidade.

3.5.2. – Outras funções económicas

Para enfrentar com sucesso o desafio da competitividade é crucial a existência de uma firme e consequente aposta na inovação e no conhecimento, dois pilares fundantes da modernidade e propulsores do desenvolvimento económico.

4. - OUTRAS FUNÇÕES

4.1. Recursos Humanos

A prestação de serviços céleres e eficientes aos utentes reclama recursos humanos motivados e capacitados para o efeito, daqui decorrendo que prosseguirá o contínuo investimento na formação dos profissionais que exercem funções no Município e na organização e distribuição de competências e tarefas em função das necessidades e das potencialidades e perfis de todos e de cada um dos colaboradores.

O aprofundamento do processo de desmaterialização e desburocratização dos procedimentos e dos processos só será possível com a aposta na atualização dos recursos humanos e com o investimento na inovação tecnológica e em lógicas e dinâmicas organizativas propiciadoras da concretização desse objetivo fundamental.

De igual modo, importa promover uma política de renovação dos quadros de pessoal atendendo à necessidade de garantir recursos humanos adequados ao exercício de novas competências resultantes do processo de descentralização em curso, bem como garantir a substituição dos funcionários que se encontram próximos da idade de aposentação, aproveitando, também, as superiores qualificações das gerações mais novas.

Este investimento sistemático na motivação e na capacitação dos recursos humanos, numa lógica de otimização das suas potencialidades e da prestação de cada vez mais e melhores serviços vai ser reforçado com as medidas abaixo identificadas:

- Projetar o melhoramento das condições de trabalho e de higiene, segurança e conforto da zona oficinal da Câmara Municipal;
- Promover a qualidade dos serviços através da aposta na formação profissional;
- Ajudar os serviços a atingir os seus objetivos, fruto de um acompanhamento sistemático e com maior atenção relativamente à melhoria da eficácia dos processos e dos procedimentos;
- Valorizar os serviços e Recursos Humanos Municipais;
- Elaborar recomendações relativas a falhas ou deficiências detetadas na atividade dos serviços.

4.2. Estratégia de consolidação orçamental

O investimento em projetos estruturantes para o desenvolvimento sustentável, para a capacitação e coesão do território e, assim, para que o mesmo continue a prosperar e a evidenciar-se pela criação de boas condições de vida para todos é indeclinável, mas este processo requer também contas controladas e a garantia de que o crescimento se faz de uma forma sustentada.

As Grandes Opções do Plano baseiam-se numa permanente preocupação em manter uma estrutura orçamental sólida e sustentável, condição essencial para garantir a continuidade dos programas, projetos e ações indispensáveis para a promoção do desenvolvimento do território indutor da melhoria progressiva da qualidade de vida de todos os Mesão-frienses.

4.3. Fundos Comunitários

A atempada elaboração de projetos e apresentação de candidaturas a fundos comunitários revela-se fundamental para a concretização de projetos prioritários e estruturantes para promover a coesão territorial e para reforçar e modernizar infraestruturas e equipamentos em setores nevrálgicos, como a

rede viária, a mobilidade sustentável, a requalificação urbana, a educação, a cultura, a ação social, o conhecimento e a inovação, a preservação ambiental, a eficiência energética, o desporto e o lazer.

Neste sentido, serão tomadas todas as medidas que habilitem o Município a candidatar os seus projetos a fundos comunitários no âmbito do Portugal 2030, do Plano de Recuperação e Resiliência, entre outras linhas de financiamento que surjam, com particular enfoque:

a) Reforço das infraestruturas e equipamentos públicos

Visa aproveitar todas as oportunidades com vista à requalificação dos espaços públicos, ao reforço das infraestruturas de mobilidade e transportes, da eficiência energética dos edifícios, da melhoria dos equipamentos de educação, saúde, cultura, desporto e lazer, e da valorização do património natural, paisagístico e cultural;

b) Inovação e Conhecimento

Visa estimular as condições de competitividade empresarial e o desenvolvimento da base científica e tecnológica para uma estratégia sustentada na inovação.

c) Qualificação, Formação e Emprego

Visa promover e apoiar medidas de educação e formação que viabilizem a disponibilidade de recursos humanos com as qualificações necessárias ao processo de desenvolvimento e transformação económica e social local, regional e nacional, assegurando a sustentabilidade do emprego.

d) Sustentabilidade demográfica

Visa desenvolver programas que permitam travar o envelhecimento populacional e assegurar a sustentabilidade demográfica, assegurando simultaneamente a provisão de bens e serviços adequados a uma população envelhecida.

e) Energia e alterações climáticas

Visa assegurar os investimentos necessários à criação de mais e melhores condições para a diminuição da dependência energética e de adaptação do território às alterações climáticas, garantindo a gestão dos riscos associados e investindo fortemente na eficiência energética dos edifícios e dos equipamentos municipais.

f) Atração de investimento

Visa assegurar a competitividade territorial de modo a atrair mais e melhores investimentos que criem riqueza, proporcionem mais postos de trabalho e sejam fatores de desenvolvimento social.

g) Competitividade e coesão dos territórios de baixa densidade

Visa reforçar a competitividade dos territórios de feição mais rural de modo a potenciar a exploração sustentável dos recursos endógenos e o desenvolvimento rural, diversificando a base económica para

promover a sua convergência e garantindo a prestação de serviços públicos às populações mais distantes dos centros urbanos.

h) Agricultura/florestas

Visa promover um desenvolvimento agrícola competitivo apostando na formação dos empreendedores agrícolas, valorizando o regadio, promovendo a adoção de práticas e culturas agrícolas adequadas ao território e ao clima, a par de uma aposta estratégica reforçada no desenvolvimento florestal.

Conclusão

Este documento previsional valida uma estratégia integrada de desenvolvimento harmonioso do território concelhio que, além das dinâmicas que o Município se propõe impulsionar, conta com o espírito empreendedor e a capacidade de mobilização de vários agentes do desenvolvimento local, particularmente das juntas de freguesia, das associações e instituições concelhias.

As projeções relativas à evolução das economias nacional e internacional não auguram o melhor, razão pela qual as funções sociais voltam a assumir foros de primazia numa estratégia que elegeu as pessoas como a grande prioridade de um trabalho centrado na efetiva melhoria da qualidade de vida de todos os Mesão-frienses.

Apostando nas pessoas e na melhoria progressiva da sua qualidade de vida, a educação e a ação social emergem como setores essenciais da atuação municipal, reconhecendo a necessidade permanente de apostar na formação dos mais jovens, preparando-os para os desafios do futuro, sem esquecer o necessário apoio aos mais idosos e às populações mais carenciadas do ponto de vista económico e social.

Não deixando de apostar, também, no necessário investimento em infraestruturas e equipamentos públicos indutores de melhores condições de vida, razão pela qual este instrumento de planeamento de desenvolvimento concelhio concilia o rigor orçamental com o arrojo necessário para a concretização de projetos fundamentais para o crescimento sustentado, para a modernização, para o progresso social, para a atratividade e da competitividade do território.





RELATÓRIO ORÇAMENTAL GERAL

VILA DE MESÃO FRIO

RELATÓRIO ORÇAMENTAL GERAL

A presente proposta de orçamento para vigorar durante o ano económico de 2024, foi elaborado tendo em conta as regras e princípios orçamentais ainda não revogadas do Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial da Contabilidade e Administração Pública – POCAL, o Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para administrações públicas (SNC-AP) e a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, todos os diplomas na sua redação atual.

O volume de receitas e de despesas previstas para o ano de 2024 é de **13.906.000,00€**. A receita corrente atingirá o montante de **9.008.259,91€** que suporta a despesa corrente de **8.606.114,88€**, e a receita de capital ascende a **4.897.740,09€** para uma despesa de capital de **5.299.885,12€**, diferencial suportado pelas receitas correntes.

Quadro 1 – Resumo das receitas e despesas

DESCRITIVO	VALOR	%	DESCRITIVO	VALOR	%
Receitas Correntes			**Despesas Correntes**		
Impostos Diretos	442.500,00 €	3,2	Despesas com o Pessoal	4.316.172,88 €	31,0
Impostos Indiretos	36.000,00 €	0,3	Aquisição de Bens e Serviços	3.456.307,00 €	24,9
Taxas, Multas e Outras Penalidades	64.760,00 €	0,5	Juros e Outros Encargos	250.885,00 €	1,8
Rendimentos de Propriedade	620.000,00 €	4,5	Transferências Correntes	462.450,00 €	3,3
Transferências Correntes	5.697.717,00 €	41,0	Outras Despesas	120.300,00 €	0,9
Venda de Bens e Serviços Correntes	288.350,00 €	2,1			
Outras Receitas Correntes	1.858.932,91 €	13,4			
RECEITAS CORRENTES	**9.008.259,91 €**	**64,8**	**DESPESAS CORRENTES**	**8.606.114,88 €**	**61,9**
Receitas de Capital			**Despesas Capital**		
Venda de Bens de Investimentos	399.800,00 €	2,9	Aquisição de Bens de Capital	4.825.145,12 €	34,7
Transferências de Capital	2.828.889,02 €	20,3	Transferências de Capital	66.010,00 €	0,5
Ativos Financeiros	260.408,35 €	1,9	Ativos Financeiros	2.530,00 €	0,0
Passivos Financeiros	371.000,00 €	2,7	Passivos Financeiros	403.200,00 €	2,9
Outras Receitas de Capital	1.037.642,72 €	7,5	Outras Despesas de Capital	3.000,00 €	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	**4.897.740,09 €**	**35,2**	**DESPESAS DE CAPITAL**	**5.299.885,12 €**	**38,1**
TOTAL DAS RECEITAS	**13.906.000,00 €**	**100**	**TOTAL DAS DESPESAS**	**13.906.000,00 €**	**100**

Em termos da componente da receita, tal como em anos anteriores, constata-se a forte dependência no orçamento municipal das Transferências Correntes e de Capital, que totalizam **8 526 606,02€** e que contribuem em **61,30 %** para a receita total.

Relativamente à componente da despesa, destaca-se o peso do agrupamento de "*Aquisição de Bens de Capital*", que contribui com **34,70 %** da despesa total, resultante do forte investimento que a autarquia se encontra e se propõe a realizar, em grande parte por força das candidaturas formalizadas a fundos comunitários e contratos/programa, seguida da componente de "*Despesas com o Pessoal*", que contribui com **31,00 %**, da despesa total.

A análise da evolução das diferentes componentes da receita e da despesa acima discriminadas será aprofundada em capítulos subsequentes.

Em termos relativos, constata-se que a receita corrente representa **64,80%,** e a receita de capital representa **35,20%** da receita total, na componente da despesa, o peso relativo das despesas correntes, fixa-se nos **61,90 %**, e a despesa de capital, ascende a **38,10 %** da despesa total.

Poupança Corrente

O artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais - RFALEI), sob a epígrafe "Equilíbrio orçamental" estabelece que os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, o que significa que a receita corrente bruta cobrada deve pelo menos ser igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos.

Para efeitos da aplicação deste normativo legal, consideram-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independente do seu pagamento efetivo. No caso de empréstimos já existentes aquando da entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (1 de janeiro de 2014), consideram-se amortizações médias de empréstimos o montante correspondente à divisão do capital em dívida, àquela data, pelo número de anos de vida útil remanescente do contrato.

Refira-se que o cumprimento da referida regra do equilíbrio orçamental deve, relativamente a cada ano económico, ser garantido no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental. Contudo e pese embora este princípio tenha estado suspenso nos anos económicos de 2020, 2021 e 2022, à data, verifica-se a necessidade de apuramento desta regra orçamental.

Neste pressuposto, foi elaborado o mapa abaixo, cujo conteúdo apresenta todos os elementos necessários à aferição daquela regra orçamental.

Quadro 2 – Cumprimento do equilíbrio orçamental

DESCRIÇÃO	MONTANTES
A – Receita corrente bruta cobrada	9.008.259,91 €
B – Despesa corrente	8.606.114,88 €
C – Saldo corrente ((A) – (B))	402.145,03 €
D – Amortização média dos EMLP	402.145,03 €
E – Diferença ((C) - (D))	0,00 €

Da análise ao quadro 2 conclui-se que a proposta de orçamento para 2024, cumpre a regra do equilíbrio orçamental, pois a previsão da receita corrente bruta é igual à soma da despesa corrente prevista, acrescido do valor da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazos (EMLP), em **402.145,03€.**

1 – Previsão das Receitas

Visão Global das Receitas

De forma a obter um orçamento equilibrado, procedeu-se à avaliação das receitas, tendo em conta os princípios orçamentais e regras previsionais consignados no POCAL em conjugação com a NCP n.º 26 do SNC-AP. A estrutura das receitas está definida no classificador económico das receitas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, as quais dividem-se em receitas correntes, receitas de capital e outras receitas, sendo constituída por diversos capítulos.

Assim, ao nível das *receitas correntes*, ou seja, daquelas que aumentam o ativo financeiro ou reduzem o património não duradouro, repetindo-se a sua cobrança todos os anos, dada a necessidade da sua utilização, são considerados os seguintes agrupamentos:

- **"Impostos diretos"**; **"Impostos indiretos"**; **"Taxas, multas e outras penalidades"**; **"Rendimentos de propriedade"**; **"Transferências correntes"**; **"Venda de bens e serviços correntes"** e **"Outras receitas correntes"**.

No âmbito das *receitas de capital*, isto é, das que aumentam o ativo e passivo financeiros ou reduzem o património duradouro, são considerados os seguintes agrupamentos:

- **"Venda de bens de investimento"**; **"Transferências de capital"**; **"Ativos financeiros"**; **"Passivos financeiros"**; **"Outras receitas de capital"**.

A receita total municipal prevista para o ano de 2024, ascende a 13.906.000,00€, representando um aumento 691.000,00€, face ao ano anterior, prevendo-se que **9.008.259,91 €** tem origem em receitas correntes (**64,80%**) e **4.897.740,09 €** em receitas de capital (**35,20%**).

Quadro 3 – Receita por classificação económica

DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	2023		2024		VARIAÇÃO
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
Receitas Correntes					
Impostos Diretos	448.000,00 €	3,4	442.500,00 €	3,2	-5.500 €
Impostos Indiretos	36.000,00 €	0,3	36.000,00 €	0,3	0,00 €
Taxas, Multas e Outras Penalidades	59.575,00 €	0,5	64.760,00 €	0,5	5.185 €
Rendimentos de Propriedade	540.000,00 €	4,1	620.000,00 €	4,5	80.000 €
Transferências Correntes	4.724.510,23 €	35,8	5.697.717,00 €	41,0	973.206,77 €
Venda de Bens e Serviços Correntes	253.254,77 €	1,9	288.350,00 €	2,1	35.095,23 €
Outras Receitas Correntes	1.940.000,00 €	14,7	1.858.932,91 €	13,4	-81.067,09 €
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**8.001.340,00 €**	**60,5**	**9.008.259,91 €**	**64,8**	**1.006.919,91 €**
Receitas de Capital					
Venda de Bens de Investimentos	61.800,00 €	0,5	399.800,00 €	2,9	338.000 €
Transferências de Capital	3.200.082,00 €	24,2	2.828.889,02 €	20,3	-371.192,98 €
Ativos Financeiros	435.000,00 €	3,3	260.408,35 €	1,9	-174.591,65 €
Passivos Financeiros	142.195,23 €	1,8	371.000,00 €	2,7	228.804,77 €
Outras Receitas de Capital	1.374.582,77 €	10,4	1.037.642,72 €	7,5	-336.940,05 €
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**5.213.660,00 €**	**39,5**	**4.897.740,09 €**	**35,2**	**-315.919,91 €**
TOTAL DAS RECEITAS	**13.215.000,00 €**	**100**	**13.906.000,00 €**	**100**	**691.000,00 €**

A receita corrente apresenta um aumento relativamente ao ano de 2023, traduzido em **1.006.919,91 €**, essencialmente pelo efeito das "Taxas, Multas e Outras Penalidades", "Rendimentos de Propriedade", "Transferências Correntes" e "Venda de Bens e Serviços Correntes".

A receita de capital, regista uma diminuição, face ao ano 2023, na importância de **315.919,91€**, resultante essencialmente, das rubricas de "Transferências de Capital", "Ativos Financeiros" e "Outras Receitas de Capital". Na rúbrica "passivos financeiros" encontra-se contemplado a inserção de parte da verba correspondente à contratualização dos empréstimos de médio e longo prazos, para a obra "Rede Viária – Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais 2023", e o empréstimo de médio e longo prazo para o financiamento da despesa não elegível dos projetos inseridos no contrato programa, no âmbito dos danos provocados em infraestruturas e equipamento municipais provocadas pelas cheias e inundações nos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, que foram aprovados pela Câmara e Assembleia Municipal.

As transferências da Administração Central, por via da participação dos Municípios nos recursos públicos do Estado, no contexto atual das finanças locais, apresentam, para 2024, um valor superior ao do ano de 2023, atento à expetativa vertida no artigo 44.º da Proposta de Lei do Orçamento Estado para o ano de 2024.

Ao analisarmos cada um dos agrupamentos que constituem o orçamento da receita, ressaltam as seguintes considerações:

1.1 - Receitas Correntes

1.1.1 - Impostos Diretos

Engloba todas as receitas provenientes dos impostos municipais estabelecidos na Lei das Finanças Locais, designadamente o "Imposto municipal sobre imóveis", o "Imposto único de circulação", o "Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis". Para além destes impostos vigentes, são inscritas verbas residuais por conta de impostos já abolidos, devido a eventuais processos de liquidação e cobrança que ainda possam decorrer no serviço de finanças.

O montante previsto neste capítulo resulta do cumprimento das regras previsionais definidas no POCAL conjugadas com o SNC-AP. A observação daquelas regras permite que se inscreva um volume de receitas de impostos de **442.500,00€,** resultante da média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, à data da elaboração do orçamento, registando uma diminuição na importância de **5.500,00€,** face ao valor estimado para o ano de 2023.

Quadro 4 – impostos diretos

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2023	2024	VALOR
Imposto municipal sobre imóveis	232.000,00 €	236.000,00 €	4.000,00 €
Imposto único de circulação	77.000,00 €	84.500,00 €	7.500,00 €
Imposto municipal sobre transmissão onerosas imóveis	136.000,00 €	119.000,00 €	-17.000,00 €
Impostos diretos diversos	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €
TOTAL	**448.000,00 €**	**442.500,00 €**	**-5.500,00 €**

1.1.2 - Impostos Indiretos

Engloba as receitas que recaem exclusivamente sobre o setor produtivo que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes, pagas por unidades empresariais, designadamente as relativas a "Mercados e feiras", "Loteamentos e obras", "Ocupação da via pública", "Publicidade", "Saneamento", "Utilização da rede viária municipal" e "Outros", registando-se um montante de **36.000,00€**, não se verificando assim variação em relação ao ano de 2023.

Quadro 5 – Impostos Indiretos

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2023	2024	VALOR
Mercados e feiras	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €
Loteamentos e obras	3.000.00 €	3.000.00 €	0,00 €
Ocupação da via pública	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €
Publicidade	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €
Saneamento	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €
Utilização da rede viária municipal	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €
Outros	18.000,00 €	18.000,00 €	0,00 €
TOTAL	**36.000,00 €**	**36.000,00 €**	0,00 €

1.1.3 - Taxas, Multas e Outras Penalidades

Este capítulo engloba as "Taxas" e "Multas e outras penalidades". No grupo das "Taxas" inclui-se os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e prestação de serviços, nos termos da Lei, designadamente as relativas a "Mercados e feiras", "Loteamentos e obras", "Ocupação da via pública", "Saneamento", "Outros" e "Multas e outras penalidades". No grupo das "Multas e penalidades diversas" englobam-se as receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da Lei, posturas e outros regulamentos, juros compensatórios por atraso na liquidação de impostos e juros de mora pelo atraso no pagamento de impostos e outros encargos. Neste capítulo da receita, está prevista a arrecadação da quantia de **64.760,00€**, registando-se um aumento no montante de **5.185,00 €** face ao previsto para o ano de 2024.

Quadro 6 – Taxas, multas e outras penalidades

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2023	2024	VALOR
Mercados e feiras	17.500,00 €	21.500,00 €	4.000,00 €
Loteamentos e obras	13.000,00 €	11.500,00 €	-1.500,00 €
Ocupação da via pública	2.000,00 €	2.000,00 €	0,00 €
Caça, uso e porte de arma	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €
Saneamento	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €
Outras	16.675,00 €	17.760,00 €	1.085,00 €
Juros de mora	700,00 €	1.100,00 €	400,00 €
Juros compensatórios	200,00 €	300,00 €	100,00 €
Coimas e penalidades por contra- ordenações	1.900,00 €	2.700,00 €	800,00 €
Multas e penalidades diversas	1.600,00 €	1.900,00 €	300,00 €
TOTAL	**59.575,00 €**	**64 760,00 €**	**5.185,00 €**

1.1.4 - Rendimentos de Propriedade

O capítulo de rendimentos de propriedade engloba a previsão de receita com os juros de depósitos bancários e rendimentos decorrentes do contrato de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão com a EDP-Distribuição, Energia SA, nos termos do Decreto – Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro, entre outros. Para o ano de 2024, prevê-se uma arrecadação do montante de **620.000,00€**.

Quadro 7 – Rendimentos de propriedade

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2023	2024	VALOR
Bancos e outras instituições financeiras	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €
Companhias de seguros e fundos de pensões	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €
Administração central - Estado	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €
Outras	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €
Terrenos	225.000,00 €	285.000,00 €	60.000,00 €
Outros	275.000,00 €	295.000,00 €	20.000,00 €
TOTAL	**540.000,00 €**	**620.000,00 €**	**80.000,00 €**

1.1.5 - Transferências Correntes

Correspondem às receitas arrecadadas para financiar despesas correntes municipais, quer provenham do Orçamento do Estado, sob a forma e participação do município nos impostos do Estado, no âmbito da Lei das Finanças Locais, consubstanciada nos Fundos de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM), Participação Variável no IRS e Participação no IVA, no âmbito do art.º 26.º-A da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, quer as receitas provenientes da transferência de competências no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Educação, Saúde e Ação Social).

Neste capítulo da receita, está prevista a quantia de **5.697.717,00€**, que regista um aumento na importância de **973.206,77€**, face ao orçamentado no ano de 2023.

Quadro 8 – Transferências correntes

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2023	2024	VALOR
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.052.841,00 €	2.995.797,00 €	-57 044,00 €
Fundo Social Municipal	94.171,00 €	111.408,00 €	17 237,00 €
Participação fixa no IRS	57.425,00 €	58.249,00 €	824,00 €
Transferência de competências – Lei n.º 50/2018	1.052.278,00 €	1.336.000,00 €	283 722,00 €
Participação no IVA art.º 26-A, Lei 73/2013	46.118,00 €	74.363,00 €	28.245,00 €
Outras	152.000,00 €	795.500,00 €	643.500,00 €
Estado participação comunitária em projetos cofinanciados	78.000,00 €	112.400,00 €	34.400,00 €
Administração Local	9.000,00 €	9.000,00 €	0,00 €
Segurança Social	97.677,23 €	98.000,00 €	322,77 €
Instituições sem fins lucrativos	45.000,00 €	65.000,00 €	20.000,00 €
Famílias	40.000,00 €	42.000,00 €	2.000,00 €
TOTAL	**4.724.510,23 €**	**5.697.717,00 €**	**973 206,77 €**

Estado

A repartição dos recursos públicos entre o Estado e os Municípios, prevista no artigo 25.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, tem em vista atingir os objetivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical, e é obtida através da participação do Município no Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), Fundo Social Municipal (FSM), Participação Variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Município e Participação de 7,50% no Imposto sobre o Valor Acrescentado, observando-se as regras do art.º 26.º, 26.º-A, 27.º e 30.º do mesmo diploma legal.

1.1.6 Venda de Bens e Serviços Correntes

Abrange as receitas provenientes da venda de bens e serviços correntes prestados pela autarquia a terceiros, designadamente as provenientes de documentação técnica, alimentação (produto da receita proveniente dos serviços de alimentação às crianças do Pré-Escolar, 1.º, 2.º e 3.º CEB e Secundário), serviços desportivos (receita proveniente das piscinas municipais), serviços recreativos (Bibliodance, Biblioritmos e Atelier Municipal das Artes), resíduos sólidos, transportes escolares dos alunos que frequentam os Cursos Profissionais no AEPAN, trabalhos por conta de particulares, cemitérios, mercados e feiras e rendas da habitação social, registando-se a quantia de **288.350,00 €**, que se traduz num aumento de **35.095,23€** em relação ao ano de 2023.

Quadro 9 – Venda de bens e serviços correntes

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2023	2024	VALOR
Aquisição de bens			
Bens inutilizados	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €
Produtos alimentares e bebidas	11.000,00 €	16.500,00 €	5.500,00 €
Mercadorias – outras	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €
Sucata	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €
Outros	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €
Produtos acabados e intermédios	5.000,00 €	5.000,00 €	0,00 €
Outros	1.100,00 €	3.100,00 €	2.000,00 €
Aquisição de serviços			
Aluguer de espaços e equipamentos	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €
Reparações	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €
Alimentação e Alojamento	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €
Serviços sociais	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €
Serviços recreativos - outros	15.000,00 €	24.000,00 €	9.000,00 €
Serviços culturais - outros	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €
Serviços desportivos	500,00 €	500,00 €	0,00 €
Saneamento	150,00 €	150,00 €	0,00 €
Resíduos sólidos	150.000,00 €	165.000,00 €	15.000,00 €
Transportes escolares	8.500,00 €	7.000,00 €	-1.500,00 €
Transporte de pessoas e mercadorias	100,00 €	100,00 €	0,00 €
Outros	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €
Trabalhos por conta de particulares	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €
Cemitérios	13.000,00 €	13.000,00 €	0,00 €
Mercados e feiras	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €

Parques de estacionamento	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €
Outros	200,00 €	1.000,00 €	800,00 €
Outros	5.704,77 €	6.500,00 €	795,23 €
Rendas			
Habitações	1.000,00 €	1.500,00 €	500,00 €
Edifícios	26.000,00 €	29.000,00 €	3.000,00 €
Outras	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €
TOTAL	**253.254,77 €**	**288.350,00 €**	**35 095,23 €**

1.1.7 - Outras Receitas Correntes

Rubrica que inclui um conjunto de receitas não tipificadas nos capítulos anteriores, que se estima um montante de **1.858.932,91€**, a qual contempla entre outras receitas, a previsão da receita a arrecadar referente ao crédito do IVA do município.

Quadro 10 – Outras receitas correntes

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2023	2024	VALOR
Indemnizações por deterioração, roubo, extravio bens patrimoniais	590.000,00 €	490.000,00 €	-100.000,00 €
Indemnizações Estragos Provocados Outrem viaturas /Outros Equipamentos	480.000,00 €	280.000,00 €	-200.000,00 €
IVA reembolsado	100.000,00 €	290.000,00 €	190.000,00 €
Diversas	525.000,00 €	453.932,91 €	-71 067,09 €
Segurança Social	245.000,00 €	345.000,00 €	100.000,00 €
TOTAL	**1.940.000,00 €**	**1.858.932,91 €**	**-81 067,09 €**

1.2 - Receitas de Capital

1.2.1 - Venda de Bens de Investimento

O Município de Mesão Frio detém um conjunto de imóveis, constituído por lotes de terrenos para construção de moradias, de instalação de indústrias e edifícios destinados à habitação social com potencial de alienação. No entanto, a previsão para este capítulo de receita resulta da aplicação das regras de orçamentação consagradas no artigo 74.º da Lei do Orçamento do Estado para 2023, que veio estabelecer que "os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2024, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadada com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração", aliás previsão que se mantém no artigo 61.º da Proposta de Lei de Orçamento de Estado para 2024. Resulta da aplicação dessa regra orçamental, uma previsão de **399.800,00€**, a inscrever nos documentos previsionais para 2024.

1.2.2 - Transferências de Capital

Integram os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital, designadamente as provenientes do Orçamento do Estado, transferidas como participação do Município nos Impostos do Estado, consubstanciadas no Fundo de Equilíbrio Financeiro, transferência da variação máxima e mínima nos impostos do Estado, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro na sua redação atual, transferência de competências ao abrigo da

Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Educação, Saúde e Ação Social) e ainda, as verbas provenientes de candidaturas aprovadas no âmbito dos Fundos Comunitários, para além de outras transferências de capital obtidas de outras entidades.

Esta tipologia de receita, representa **20,30%** do total das receitas de capital (**2.828.889,02€**).

Quadro 11 – Transferências de capital

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2023	2024	VALOR
Fundo de Equilíbrio Financeiro	339.205,00 €	332.866,00 €	-6.339,00 €
Cooperação Técnica e Financeira	1.000,00 €	170.000,00 €	169.000,00 €
Transferência de capital – art.35.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro	401.877,00 €	547.925,00 €	146.048,00 €
Transferência de competências Lei n.º 50/2018	199.000,00 €	65.000,00 €	-134.000,00 €
Outros	680.000,00 €	760.000,00 €	80.000,00 €
FEDER	1.241.000,00 €	627.098,02 €	-613 901,98 €
Outras	87.000,00 €	75.000,00 €	-12.000,00 €
Outras transferências	250.000,00 €	250.000,00 €	0,00 €
Privadas	1.000,00 €	1.000,00 €	0,00 €
TOTAL	**3.200.082,00 €**	**2.828.889,02 €**	**-371 192,98 €**

Estado

As transferências do Estado, provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro e da participação máxima e mínima nos impostos do Estado, tal como nas transferências correntes, são as previstas no mapa XII, conforme dispõe a alínea l) do n.º 1 do artigo 1.º da Proposta da Lei Orçamento do Estado para 2024.

1.2.3 - Ativos Financeiros

Os ativos financeiros compreendem o produto da alienação e amortização de títulos de crédito, designadamente ações e obrigações ou outras formas de participação, assim como as resultantes do reembolso de empréstimos ou subsídios concedidos.

1.2.4 - Passivos Financeiros

Os passivos financeiros compreendem a receita proveniente da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto, a médio e longo prazos.

1.2.5 - Outras Receitas de Capital

Rubrica que inclui um conjunto de receitas não tipificadas nos capítulos anteriores, que se estima um montante de **1.037.642,72€**, a qual contempla entre outras receitas, a previsão da receita a arrecadar com indeminizações e ativos incorpóreos.

2 – Previsão das Despesas

A realização de despesas decorre no âmbito das atribuições e competências legalmente conferidas às autarquias locais, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A taxonomia das despesas públicas para todo o setor da Administração Pública está definida no classificador económico das despesas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro. Este documento representou um enorme contributo para a transparência da informação, pois uniformizou a classificação das despesas públicas, para todos os setores da Administração Pública, permitindo uma leitura transversal das mesmas, facilitando o processo de consolidação das contas, tanto de carácter horizontal como vertical.

As despesas são agrupadas pela sua natureza económica em ***despesas correntes*** e ***despesas de capital***. Cada um destes grupos é constituído por um conjunto de agregados económicos. Como despesas correntes, compreendem-se, as que afetam o património não duradouro da autarquia ou se traduzem na obtenção de serviços ou bens de consumo corrente de natureza fungível, coincidindo quase na totalidade com as despesas de funcionamento, retirados os encargos financeiros, são considerados os seguintes agrupamentos:

- **"Despesas com pessoal"**; **"Aquisição de bens e serviços"**; **"Encargos correntes da dívida"**; **"Transferências correntes"**; **"Subsídios"** e **"Outras despesas correntes"**.

As despesas de capital são as que implicam alterações no património duradouro e que originam ou contribuem para a obtenção de bens que se mantêm no decurso do processo produtivo, sofrendo algum desgaste na medida da sua utilização. Revelam-se produtoras de rendimentos ou serviços e delas poderá resultar não só um acréscimo de rendimentos, como um aumento de bem-estar social, sendo nas mesmas consideradas os seguintes agregados:

- **"Aquisição de bens de investimento"**; **"Transferências de capital"**; **"Ativos financeiros"; "Passivos financeiros";** e **"Outras despesas de capital"**.

A despesa total municipal prevista para o ano de 2024, ascende a **13.906.000,00€**, representando um aumento de **691.000,00€**, face ao ano anterior, prevendo-se que **8.606.114,88€** tem origem em despesas correntes (61,90%) e **5.299.885,12€** em despesas de capital (38,10%).

Quadro 12 – Despesas por classificação económica

DESIGNAÇÃO DA RUBRICA	2023		2024		VARIAÇÃO
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
Despesas Correntes					
Despesas com o pessoal	4.087.525,00 €	30,9	4.316.172,88 €	31,0	228.647,88 €
Aquisição de bens e serviços	2.884.645,00 €	21,8	3.456.307,00 €	24,9	571.662,00 €
Juros e outros encargos	116.745,00 €	0,9	250.885,00 €	1,8	134.140,00 €
Transferências correntes	407.110,00 €	3,1	462.450,00 €	3,3	55.340,00 €
Outras despesas correntes	101.315,00 €	0,8	120.300,00 €	0,9	18.985,00 €
DESPESAS CORRENTES	**7.597.340,00 €**	**57.5**	**8.606.114,88 €**	**61,9**	**1 008 774,88 €**
Despesas de Capital					
Aquisição de bens de capital	5.150.325,00 €	39	4.825.145,12 €	34,7	-325 179,88 €
Transferências de Capital	53.510,00 €	0,4	66.010,00 €	0,5	12.500,00 €
Ativos Financeiros	2.525,00 €	0,0	2.530,00 €	0,0	5,00 €
Passivos Financeiros	408.300,00 €	3,1	403.200,00 €	2,9	-5 100,00 €

Outras despesas de Capital	3.000,00 €	0,0	3.000,00 €	0,0	0,00 €
DESPESAS DE CAPITAL	**5.617.660,00 €**	**42,5**	**5.299.885,12 €**	**38,1**	**-317 774,88 €**
TOTAL DAS DESPESAS	**13.215.000,00 €**	**100**	**13.906.000,00 €**	**100**	**691.000,00 €**

2. 1 - Estrutura das Despesas

À semelhança da orientação subjacente à elaboração do orçamento estimado para a receita, projetou-se o orçamento da despesa, que contém as dotações das despesas relativas a todas as atividades a desenvolver pelos serviços do município que constituem a sua macroestrutura.

Ao analisarmos cada um dos agrupamentos que constituem o orçamento da despesa ressaltam as seguintes apreciações:

2.1.1 - Despesas Correntes

As despesas correntes contemplam todas as verbas necessárias ao normal funcionamento da autarquia, nomeadamente, encargos com o pessoal, aquisição de bens e serviços, encargos com a dívida pública, transferências correntes e outras despesas correntes, registando o montante de **8.606.114,88€.**

2.1.1.1 - Despesas com o Pessoal

A inscrição das despesas com o pessoal reflete o cumprimento da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em que a sua orçamentação se encontra em consonância com o mapa de pessoal e com base nas posições remuneratórias vigentes, acrescidas das atualizações salariais previstas para o ano de 2024.

As despesas com o pessoal contemplam, para além das remunerações certas e permanentes, os abonos variáveis ou eventuais, as horas extraordinárias, ajudas de custo, abono para falhas, encargos de saúde, encargos patronais e as transferências para o serviço nacional de saúde, totalizando para o ano de 2024 a importância de **4.316.172,88€.**

Quadro 13 – Despesas com pessoal

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2023	2024	VALOR
Membros dos órgãos autárquicos	65.000,00 €	68.000,00 €	3.000,00 €
Pessoal quadros – regime contrato individual trabalho	2.190.005,00 €	2.307.005,00 €	117.000,00 €
Pessoal contratado a termo	16.005,00 €	63.005,00 €	47.000,00 €
Pessoal em regime de tarefa ou avença	50.015,00 €	65.125,00 €	15.110,00 €
Pessoal aguardando aposentação	10.000,00 €	10.000,00 €	0,00 €
Pessoal em qualquer outra situação	62.000,00 €	63.000,00 €	1.000,00 €
Representação	21.100,00 €	20.100,00 €	-1.000,00 €
Suplementos e Prémios	0,00 €	5,00 €	5,00 €
Subsídio de refeição	258.405,00 €	291.800,00 €	33.395,00 €
Subsídio férias e Natal	386.250,00 €	431.000,00 €	44.750,00 €
Remunerações por doença e maternidade/parentalidade	30.000,00 €	30.000,00 €	0,00 €
Abonos variáveis ou eventuais	81.035,00 €	86.035,00 €	5.000,00 €
Segurança social	917.710,00 €	881.097,88 €	-36 612,12 €
TOTAL	**4.087.525,00 €**	**4.316.172,88 €**	**228.647,88 €**

2.1.1.2 - Aquisição de Bens e Serviços

Neste agrupamento estão considerados todos os gastos com a aquisição de bens e serviços, necessários ao funcionamento operacional do município. Incluem-se, neste ponto, para além das despesas a satisfazer em 2024, todos os compromissos assumidos e não pagos em 2023 e compromissos plurianuais.

Quadro 14 – Aquisição de bens e serviços

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2023	2024	VALOR
Aquisição de bens			
Matérias-primas e subsidiárias	48.000,00 €	46.500,00 €	-1.500,00 €
Gasolina	7.000,00 €	9.400,00 €	2.400,00 €
Gasóleo	94.800,00 €	98.000,00 €	3.200,00 €
Combustíveis - outros	72.900,00 €	82.400,00 €	9.500,00 €
Munições, explosivos e artifícios	6.000,00 €	7.000,00 €	1.000,00 €
Limpeza e higiene	55.500,00 €	55.500,00 €	0,00 €
Alimentação – refeições confecionadas	31.755,00 €	51.270,00 €	19.515,00 €
Alimentação – géneros para confecionar	188.240,00 €	266.610,00 €	78.370,00 €
Vestuário e artigos pessoais	31.500,00 €	31.500,00 €	0,00 €
Material de escritório	37.240,00 €	45.620,00 €	8.380,00 €
Produtos Químicos e Farmacêuticos	1.005,00 €	1.000,00 €	-5,00 €
Produtos vendidos em farmácias	1.005,00 €	1.000,00 €	-5,00 €
Material de consumo clínico	6.505,00 €	5.000,00 €	-1.505,00 €
Material de transporte - peças	36.500,00 €	37.600,00 €	1.100,00 €
Material de Consumo Hoteleiro	0,00 €	5,00 €	5,00 €
Outro material – peças	12.000,00 €	12.000,00 €	0,00 €
Prémios, condecorações e ofertas	19.336,00 €	27.010,00 €	7.674,00 €
Mercadorias para venda - água	9.800,00 €	10.500,00 €	700,00 €
Ferramentas e utensílios	34.500,00 €	34.500,00 €	0,00 €
Livros e documentação técnica	2.500,00 €	2.500,00 €	0,00 €
Artigos honoríficos e de decoração	6.050,00 €	6.050,00 €	0,00 €
Material de educação, cultura e recreio	42.500,00 €	61.120,00 €	18.620,00 €
Outros bens	174.854,00 €	236.244,00 €	61.390,00 €
Aquisição de serviços			
Encargos das instalações	547.500,00 €	403.500,00 €	-144.000,00 €
Limpeza e higiene	9.000,00 €	5.000,00 €	-4.000,00 €
Conservação de bens	4.000,00 €	4.000,00 €	0,00 €
Locação de material de informática	10,00 €	5,00 €	-5,00 €
Locação de material de transporte	11.505,00 €	11.000,00 €	-505,00 €
Locação de outros bens	9.510,00 €	26.800,00 €	17.290,00 €
Comunicações	49.740,00 €	43.105,00 €	-6.635,00 €
Transportes	59.450,00 €	59.000,00 €	-450,00 €
Representação dos serviços	5.750,00 €	6.000,00 €	250,00 €
Seguros	41.150,00 €	41.550,00 €	400,00 €
Deslocação e estadas	11.440,00 €	12.200,00 €	760,00 €
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	140.710,00 €	225.668,00 €	84.958,00 €
Formação	10.505,00 €	14.265,00 €	3.760,00 €
Seminários, exposições e similares	12.600,00 €	20.525,00 €	7.925,00 €

Publicidade	24.800,00 €	32.875,00 €	8.075,00 €
Vigilância e Segurança	23.350,00 €	33.755,00 €	10.405,00 €
Assistência Técnica	42.000,00 €	34.190,00 €	-7.810,00 €
Outros trabalhos especializados	399.635,00 €	554.180,00 €	154.545,00 €
Encargos de cobrança de receitas	15.000,00 €	15.000,00 €	0,00 €
Outros serviços	547.500,00 €	785.360,00 €	237.860,00 €
TOTAL	**2.884.645,00 €**	**3.456.307,00 €**	**571.662,00 €**

A orçamentação das despesas deste agrupamento teve por base a avaliação direta das despesas, através da identificação de todos os contratos em execução, nos casos em que existem, designadamente contratos de manutenção, de assistência técnica, entre outros. Relativamente às despesas obrigatórias para as quais não existe quantificação global, mas apenas valores monetários (ex.: combustíveis, energia elétrica, comunicações, via verde, entre outros), considerou-se o valor médio mensal dos últimos 12 meses para cálculo do encargo anual. O agrupamento económico em análise regista o montante de **3.456.307,00€**, verificando-se um aumento na importância de **571.662,00€** face ao valor no orçamento de 2023.

2.1.1.3 - Juros e Outros Encargos

Neste agrupamento, estão previstos os juros relativos a empréstimos contratualizados de médio e longo prazos e outros encargos financeiros, estando inscrita a quantia de **250.885,00€.**

Quadro 15 – Juros e outros encargos

DESCRIÇÃO	ANOS		VARIAÇÃO
	2023	2024	VALOR
Sociedades Financeiras – Bancos e Outras Instituições Financeiras	3.000,00 €	3.000,00 €	0,00 €
Caixa Geral de Depósitos	3.900,00 €	26.500,00 €	22.600,00 €
Banco Santander Totta SA	1.000,00 €	2.300,00 €	1.300,00 €
Banco BPI	500,00 €	1.400,00 €	900,00 €
Millennium	500,00 €	500,00 €	0,00 €
CCAM	68.000,00 €	169.500,00 €	101.500,00 €
Juros de Locação Financeira	3.015,00 €	3.015,00 €	0,00 €
Juros Tributários	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Outros Juros	32.825,00 €	40.665,00 €	7.840,00 €
Outros encargos financeiros	4.000,00 €	4.000,00 €	0,00 €
TOTAL	**116.745,00 €**	**250.885,00 €**	**134 140,00 €**

2.1.1.4 - Transferências Correntes

Este agrupamento contabiliza as importâncias a entregar a organismos e entidades para financiar despesas correntes, sem que tal implique, por parte dessas unidades recebedoras, qualquer contraprestação direta para com o Município. As transferências correntes, englobam, entre outras, as transferências para as freguesias no âmbito do recenseamento eleitoral e atos eleitorais, famílias e as verbas a transferir para instituições sem fins lucrativos (Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio, Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, Grupos Etnográficos e Instituições

Legalmente Constituídas), estando inscrito no orçamento um montante de **462.450,00 €**, registando-se um aumento no montante de **55.340,00€** face ao orçamento de 2023.

Quadro 16 – Transferências correntes

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2023	2024	VALOR
Municípios	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Freguesias	3.000,00 €	4.000,00 €	1.000,00 €
Serviços Autónomos da Administração Local	0,00 €	5,00 €	5,00 €
Associação de Municípios	80.200,00 €	68.400,00 €	-11.800,00 €
Assembleias Distritais	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Outros	82.140,00 €	136.985,00 €	54 845,00 €
Instituições sem fins lucrativos	207.760,00 €	212.120,00 €	4 360,00 €
Famílias	34.000,00 €	40.930,00 €	6 930,00 €
TOTAL	**407.110,00 €**	**462 450,00 €**	**55.340,00 €**

2.1.1.5 - Subsídios

Nesta componente não se regista qualquer valor, devido à reclassificação da rúbrica, passando assim a classificar-se na rubrica das transferências correntes, com a classificação económica 040701.

2.1.1.6 - Outras Despesas Correntes

Este agrupamento de carácter residual compreende as despesas que não estão tipificadas em rubrica própria, nomeadamente, restituições de impostos ou contribuições, que não sejam em termos da Lei em vigor por abate à receita, indemnizações, coimas, serviços bancários e outras. Regista o montante de **120.300,00€**, que se traduz num aumento face ao valor previsto no orçamento de 2023.

Quadro 17 – Outras despesas correntes

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2023	2024	VALOR
Impostos e taxas	77.315,00 €	96.300,00 €	18 985,00 €
Outras	24.000,00 €	24.000,00 €	0,00 €
TOTAL	**101.315,00 €**	**120.300,00 €**	**18.985,00 €**

2.1.2 - Despesas de Capital

As despesas de capital representam **38,10 %** do total do orçamento da despesa e registam uma diminuição na importância de **317.774,88€**, face ao orçamentado para o ano transato, para as quais concorre, essencialmente, a rubrica da aquisição de bens de capital.

2.1.2.1 - Aquisição de Bens de Capital

Este agrupamento económico, com um valor orçado de **4.825.145,12€**, subdivide-se pelo sub agrupamento – **Investimentos,** (onde estão inscritas verbas relativas a despesas com a aquisição e beneficiação de habitações, instalação de serviços, instalações desportivas e recreativas, construções

diversas, material de transporte, equipamento informático, equipamento administrativo, equipamento básico), **Locação Financeira** (equipamento de transporte) e **Bens do domínio público** (iluminação pública, parques e jardins, viação rural e sinalização e trânsito), registando **34,70%** da despesa total orçamentada para o ano de 2024.

Quadro 18 – Investimento global por natureza económica

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2023	2024	VALOR
Investimentos			
Terrenos	65.015,00 €	65.015,00 €	0,00 €
Habitações	48.025,00 €	53.025,00 €	5.000,00 €
Edifícios	1.291.925,00 €	656.810,00 €	-635 115,00 €
Construções diversas	848.525,00 €	438.310,00 €	-410 215,00 €
Material de transporte	145.000,00 €	270.835,00 €	125 835,00 €
Equipamento informático	46.505,00 €	166.647,06 €	120 142,06 €
Software informático	44.005,00 €	173.935,06 €	129 930,06 €
Equipamento administrativo	45.000,00 €	25.755,00 €	-19 245,00 €
Equipamento básico	396.205,00 €	373.565,00 €	-22 640,00 €
Ferramentas e utensílios	19.000,00 €	19.505,00 €	505,00 €
Artigos e objetos de valor	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Outros investimentos	500.070,00 €	506.568,00 €	6 498,00 €
Locação financeira – material de transporte	19.000,00 €	19.000,00 €	0,00 €
Bens de domínio público	1.682.045,00 €	2.056.170,00 €	374 125,00 €
TOTAL	**5.150.325,00 €**	**4.825.145,12 €**	**-325 179,88**

2.1.2.2 - Transferências de Capital

Revestem-se de características idênticas às já apontadas para as transferências correntes com a diferença de, nesta rubrica, se destinarem a financiar despesas de capital das unidades recebedoras.

Estas despesas são também identificadas como investimento indireto do Município, na medida em que se reportam a investimentos a realizar por outras entidades, designadamente freguesias e associações sem fins lucrativos de cariz desportivo, cultural, recreativo ou de ação social, ascendendo a um montante de **66 010,00€**, registando-se um aumento de **12.500,00€** face ao orçamento de 2023.

Quadro 19 – Transferências de capital

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2023	2024	VALOR
Municípios	5,00 €	5,00 €	0,00 €
Freguesias	21.000,00 €	21.500,00 €	500,00 €
Associações de municípios	1.000,00 €	2.000,00 €	1.000,00 €
Outros	31.505,00 €	42.505,00 €	11.000,00 €
TOTAL	**53.510,00 €**	**66 010,00 €**	**12.500,00 €**

2.1.2.3 - Ativos Financeiros

Neste agrupamento económico são contabilizadas as operações financeiras com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, ações, quotas e outras formas de participação. Dar conta neste ponto de que a contribuição do Município para o FAM – Fundo de Apoio Municipal terminou em 31 de dezembro de 2021, tendo no geral, contribuído com um montante global de **146.916,00€,** no período temporal compreendido entre 2015 e 2021.

Quadro 20 – Contribuição do Município para o FAM

DESCRITIVO	ANOS							TOTAL GERAL
Fundo de Apoio Municipal (FAM)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	146,916,00 €
	32.648,00 €	32.648,00 €	32.648,00 €	24.486,00 €	16.324,00 €	4.081,00 €	4.081,00 €	
TOTAL	**32.648,00€**	**32.648,00€**	**32.648,00€**	**24.486,00€**	**16.324,00€**	**4.081,00€**	**4.081,00€**	**146,916,00€**

Com a publicação da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, foi aprovado o regime jurídico da recuperação financeira municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM), cujo capital social é de 650.000.000,00€, representado por unidades de participação a subscrever e a realizar pelo Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças – DGTF (50%) e por todos os municípios (50%), ou seja 325.000.000,00€.

Da aplicação da fórmula de imputação do valor da contribuição global, de 325.000.000,00€, resultava a contribuição para o FAM, pelo Município de Mesão Frio, o montante de 228.534,31€, a realizar em 7 anos, de 2015 a 2021. Contudo, com a publicação da Lei do Orçamento do Estado 2018 (Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro), foi definido no seu artigo 303.º que, a subscrição de capital social, foi modificada por redução dos montantes anuais, a realizar pelo Estado e pelos Municípios, para um montante total de 417.857.175,00€, resultando daí a redução da participação nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, fixando-se a contribuição do Município de Mesão Frio em 146.916,00€.

2.1.2.4 - Passivos Financeiros

Este agrupamento económico da despesa compreende as operações financeiras de médio e longo prazos, que envolvam pagamentos decorrentes da amortização de empréstimos bancários e outros passivos financeiros (verba correspondente à amortização da subvenção cofinanciada, contratada no âmbito da eficiência energética para o projeto "Remodelação da Rede de Iluminação Pública do Concelho de Mesão Frio"), registando-se um montante global para o ano de 2024 de **403.200,00€**.

Quadro 21 – Passivos financeiros

DESCRITIVO	ANOS		VARIAÇÃO
	2023	2024	VALOR
Caixa Geral de Depósitos	93.500,00 €	97.000,00 €	3.500,00 €
Banco Santander Totta, SA	2.200,00 €	1.700,00 €	-500,00 €
Banco BPI	32.000,00 €	15.000,00 €	-17.000,00 €
Millennium	17.800,00 €	5.700,00 €	-12.100,00 €
CCAM	221.000,00 €	242.000,00 €	21.000,00 €
Total das amortizações dos EML	**366.500,00 €**	**361.400,00 €**	**-5.100,00 €**
Outros passivos financeiros	41.800,00 €	41.800,00 €	0,00 €
Total Global	**408.300,00€**	**403.200,00 €**	**-5.100,00 €**

3. RELAÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Nos termos da alínea i) do art.º 2º conjugado com a alínea a) do nº 1 do artigo 46.º, ambos do RFALEI, são incluídos nos documentos previsionais para 2024 a identificação e descrição das responsabilidades contingentes do Município de Mesão Frio.

Neste âmbito apresenta-se o quadro dos "processos judiciais pendentes", que poderão constituir eventuais responsabilidades contingentes. Não sendo possível determinar o momento e o valor da decisão judicial que venha a ser proferida sobre cada um dos processos, remete-se para o processo das Modificações Orçamentais a cobertura orçamental de eventuais responsabilidades que venham a tornar-se efetivas em 2024.

N.º Proc.	Espécie	Autor(a)	Réu	Situação	Tribunal	Objeto
151/18.5BEMDL-A	Ação administrativa	Manuel Fernando F. Guedes e Outros	Município de Mesão Frio	Apresentada a contestação	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Penas de água (2)
177/18.9BEMDL	Ação administrativa	Vasco José Guimarães Mansilha	Município de Mesão Frio	Aguarda julgamento	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Reclama indeminização/loteamento de Oliveira (1)
281/20.3BEMDL	Ação administrativa	José Fernando Silva Teixeira	Município de Mesão Frio	Aguarda marcação de julgamento	Administrativo e Fiscal de Mirandela	Impugna do despacho que ordenou a demolição de obras executadas. (2)

(1) Valor do pedido: 21.747,81€, estimativa final: sentença favorável ao Município;

(2) Os restantes processos, a serem julgados procedentes, o que não se admite como provável, não determinam a condenação do Município ao pagamento de indeminizações.

4. MAPA DAS ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICÍPIO

De acordo com a alínea a) e b) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, deverão fazer parte do Orçamento Municipal, como anexos os Orçamentos dos órgãos e serviços do Município, com autonomia financeira, bem como, orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município, de acordo com o art.º 75.º da supracitada Lei, obrigação não aplicável ao Município de Mesão Frio.

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, apresentamos o Mapa das Entidades Participadas pelo Município de Mesão Frio, designadas ora pelo tipo de Entidades Societárias e Entidades Não Societárias, fazendo estas parte da relação constante no Grupo Autárquico, a enviar à DGAL.

Entidade	NIPC	Sede	Código	%	Capital	R. Líquido do Exercício	OBS.
			Jurídico	Participação	Capital Próprio		
Águas do Norte, SA	513606084	Rua Dom Pedro de Castro, n.º 1A 5000-669 Vila Real	DL	0,081%	273.448.103,00€	4.199.668,00€	Ações
Comunidade Intermunicipal do Douro	508779200	Av.ª Carvalho Araújo, 7 5000-657 Vila Real	CIM	5,26%	-----	-----	Participação
Associação do Douro Histórico	502577916	Rua das Eiras 5060-320 Sabrosa	ADH	1.500,00€	-----	-----	Quota
Turismo Porto e Norte de Portugal, ER	508905435	Castelo Santiago da Barra 4900-360 Viana do Castelo	OQA	1.500,00€	-----	-----	Quota
Associação de Municípios do Vale Douro Norte	502459417	Av.ª Carvalho Araújo, 7 5000-657 Vila Real	AM	14,29%	-----	-----	Participação
Associação Nacional dos Municípios Portugueses	501627413	Av. Marnoco e Sousa 52 3004-511 Coimbra	AM	4.991,77€	-----	-----	Quota
Águas do Interior - Norte, E.I.M.,S.A. - ADIN	515684473	Av. Rainha Santa Isabel, Nº 1 5000-434 Vila Real	AIN	3,77%	30.398.050,00€	366.309,64€	Ações
Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico	502131047	Rua do Castelinho 17, 5100-127 Lamego	AM	357,00€	-----	-----	Quota
Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	Centro Nacional de Exposições - Quinta das Cegonhas, 2001-904 Santarém	AM	1.000,00€	-----	-----	Quota
Fundação Museu do Douro	507693671	Rua Marquês do Pombal 5050-282 Peso da Régua	DL	9.635,00€	-----	-----	Quota

5. MAPA COM AS RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS RESULTANTES DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Integram os mapas financeiros no orçamento das Autarquias Locais os montantes correspondentes ao total das responsabilidades financeiras resultantes dos compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.

Neste pressuposto, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º-B, da Lei n.º 73/2023, de 03 de setembro, apresenta-se o mapa com os compromissos plurianuais que constituem a obrigação de efetuar pagamentos em mais de um ano económico.

Designação	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Anos Seguintes
Assunção de compromisso plurianual com contrato - Recursos Humanos	16 147,17 €	10 558,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Assunção de compromisso plurianual com contrato - Empreitadas	714 589,73 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Assunção de compromisso plurianual com contrato - Bens e Serviços	770 419,54 €	349 691,81 €	38 951,08 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

Assunção de compromisso plurianual com contrato - Encargos de dívidas (Amortizações + Juros)	- €	559 849,35 €	533 725,44 €	496 785,42 €	469 447,00 €	445 000,36 €	3 148 387,45 €
Total	**1 501 156,44 €**	**920 099,33 €**	**572 676,52 €**	**496 785,42 €**	**469 447,00 €**	**445 000,36 €**	**3 148 387,45 €**

6. NOTA FINAL

O orçamento municipal para 2024, apesar de ser suportado com base na receita estrutural, o que nos leva a acreditar na sua viabilidade, a gestão municipal irá assentar numa execução orçamental rigorosa e realista, com maior ênfase na execução do orçamento da receita, através da obtenção do maior número de recursos financeiros possíveis, externos ao município, designadamente através do financiamento comunitário, no âmbito de candidaturas ao Portugal 2030 e Plano de Recuperação e Resiliência, de modo a fazer face às ações e investimentos constantes das grandes opções do plano.

Contudo e não obstante as expetativas mais otimistas, a prossecução das atribuições e competências transferidas para o Município serão satisfeitas num quadro de forte ponderação financeira, mas com respeito pela satisfação das necessidades básicas da população, tendo em vista o seu bem-estar, bem como o reforço da coesão social e da cooperação técnica, assim como o reforço da cooperação técnica com todas as Freguesias, de forma a alcançar-se uma célere resolução dos problemas dos munícipes.



ARTICULADO - NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2024

VILA DE MESÃO FRIO

ARTICULADO

O presente normativo estabelece as regras necessárias à execução dos documentos previsionais para o ano de 2024, em complemento da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que estabelece os procedimentos necessários à aplicação da LCPA e do Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

As Grandes Opções do Plano são documentos de horizonte móvel, anualmente elaborados, onde se identificam todos os projetos e ações a realizar, com vista ao cumprimento dos objetivos estabelecidos nas linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia, e se clarifica a respetiva previsão de despesa.

As Grandes Opções do Plano (GOP) incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), bem como o Plano de Atividades Municipais (PAM) sendo nelas discriminadas todos os projetos de investimento correntes e de capital estabelecidos pela autarquia, com a informação da previsão da respetiva despesa anual e de anos seguintes, prazo de execução e fontes de financiamento.

Na elaboração e execução do orçamento devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental e demais com vista à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental do município.

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2024

CAPÍTULO I

ÂMBITO E PRINCIPIOS GENÉRICOS

ARTIGO 1.º

DEFINIÇÃO

1. O presente normativo pretende delinear as regras e procedimentos para a integração consistente da atividade financeira da autarquia, de forma a que a contabilidade praticada seja um o instrumento de apoio à gestão.
2. As presentes normas estabelecem um conjunto de regras e procedimentos específicos e complementares à execução do Orçamento do Município de Mesão Frio de forma a dar cumprimento às disposições constantes nos diplomas legais, na sua redação atual, que a seguir se elencam:

a) Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as sucessivas alterações introduzidas, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicadas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 junho e o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

b) O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC – AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, "integra a estrutura concetual da informação financeira pública, as normas de contabilidade pública, e o plano de contas

multidimensional, constantes, respetivamente, dos anexos I a III ao presente decreto-lei, e que dele fazem parte integrante";

c) A Norma 26 (NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental) tem como objetivo regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

d) O disposto na Norma de Controlo Interno do Município de Mesão Frio em tudo o que diga respeito à execução orçamental.

3. O presente articulado integra o Orçamento Municipal, para efeitos da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

4. Estas normas aplicam-se a todos os serviços municipais, que de forma direta ou indireta interferem na execução orçamental, quer seja ao nível de arrecadação de receita ou da realização de despesa.

5. As utilizações das dotações orçamentais ficam dependentes da existência de fundos disponíveis, conforme disposto na LCPA.

ARTIGO 2.º

ENQUADRAMENTO

1. Os documentos previsionais são constituídos pelas Grandes Opções do Plano (GOP), que se subdividem em Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipais (PAM), Orçamento Municipal (Receita e Despesa), Relatório da Política Orçamental, Relatório Orçamental Geral e restantes documentos, que inclui o articulado com as Normas de Execução Orçamental com referência ao pedido de autorização genérica para a dispensa de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, atualização do Anexo I - Tabela de Taxas e Licenças, em função da taxa de inflação publicada no INE (artigo 5.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais de Mesão Frio); Mapa de Pessoal, Descrição de Responsabilidades Contingentes, Mapa das Entidades Participadas, Mapa com os Encargos Anuais a satisfazer com a liquidação de empréstimos obtidos a médio e longo prazos para o ano de 2024 e Empréstimo de Curto Prazo.

2. O Orçamento é um documento que apresenta a previsão anual das receitas e das despesas de acordo com o quadro e o código de contas definido, no parágrafo 37 da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental.

SECÇÃO I

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

ARTIGO 3.º

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições, assegurando o

cumprimento dos princípios de economia, eficiência e eficácia organizacional, bem como garantindo a fiabilidade da informação contabilístico-financeira.

2. Para se verificar a aplicação racional das dotações disponíveis e da gestão eficiente da tesouraria, deverão ser tomadas medidas de gestão rigorosa das despesas públicas.

3. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, tomando as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às diretrizes de contenção de despesas e de gestão orçamental definidas pelo executivo municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), aprovado Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro) e os seus procedimentos de aplicação aprovados pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

4. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2023 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2024;

c) Cumprimento do cabimento para as despesas com financiamento externo, isto é, só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

ARTIGO 4.º

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO

1. Conforme definido na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), as "alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do Orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas".

2. Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, conforme o disposto no número 8.3.1 do POCAL e na NCP 26 e em obediência às medidas de gestão orçamental definidas pelo Órgão Executivo, o Orçamento poderá, através do mecanismo das modificações orçamentais (permutativas e modificativas), reorientar as dotações disponíveis de forma a permitir, uma maior satisfação das necessidades coletivas com o menor custo financeiro, atentas às seguintes regras:

a) As dotações inscritas no orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.

b) As dotações relativas a transferências para terceiros não poderão ser utilizadas como contrapartidas de reforços de outros agrupamentos.

3. A alteração orçamental modificativa é aquela que precede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global da receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor.
4. A alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

ARTIGO 5.º

REGISTO CONTABILÍSTICO

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta arrecadação da receita e pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto dos respetivos serviços, dos correspondentes documentos justificativos.
2. O registo das operações deve ser oportuno, pela quantia correta, nos documentos apropriados e no período contabilístico a que respeita, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.
3. O registo da Receita, da Despesa e dos respetivos movimentos contabilísticos serão efetuados em documentos próprios, pelos serviços competentes.
4. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, serão os constantes da Norma de Controlo Interno (NCI) do Município de Mesão Frio tendo em conta os princípios basilares do POCAL (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual), SNC-AP (Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual), (Lei dos Pagamentos e Compromissos em Atraso e procedimentos da sua aplicação, aprovados pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações).
5. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Divisão Administrativa e Financeira, até ao vigésimo dia do mês seguinte, sob pena de recusa e/ou devolução de tais documentos. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a DAF (Serviço de Contabilidade) no prazo máximo de um dia.
6. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentados, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00€ por mês, devem ser enviados à DAF (Serviço de Contabilidade) logo que possível, de modo a permitir efetuar o seu compromisso até 5.º dia útil posterior à realização da despesa, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto - Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto - Lei n.º 99/2015, de 02 de junho.
7. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF (Serviço de Contabilidade) em cinco dias, de modo que se possa efetuar o seu compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa, de acordo com o n.º 2 do artigo 9.º do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 02 de junho.
8. Para aderir ao processo de faturação eletrónica poderá ser utilizado o e-mail fe@cm-mesaofrio.pt.

ARTIGO 6.º

CONTROLO DE CONTAS ORÇAMENTAIS

O serviço responsável pela gestão financeira deverá proceder à verificação, antes do encerramento do ano orçamental, do cumprimento do equilíbrio orçamental e da taxa de execução do Orçamento da receita, previstos na Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, na atual redação.

CAPÍTULO II

RECEITA ORÇAMENTAL

SECÇÃO I

PRINCÍPIOS

ARTIGO 7.º

PRINCÍPIOS GERAIS PARA A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS

1. A NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos e requisitos do ciclo orçamental da receita, bem como a classificação das transações orçamentais de receita e o reconhecimento e mensuração de lançamentos nas contas orçamentais.
2. De acordo com o parágrafo 4 da NCP 26, o ciclo orçamental da receita deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de previsão de receita; liquidação e; recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida, que corrijam a liquidação ou, de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação.
3. Sob o disposto no artigo 52º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro (Lei de Enquadramento Orçamental), na atual redação, a receita deve respeitar os seguintes princípios:
   - Nenhuma receita deve ser liquidada ou cobrada sem que cumulativamente seja legal, tenha sido objeto de inscrição orçamental adequada e esteja classificada;
   - A liquidação e cobrança de receita podem ser efetuadas para além dos valores inscritos no Orçamento;
   - As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem de transitar para o Orçamento do ano seguinte, pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar;
   - As operações de execução do Orçamento da Receita, obedecem ao princípio da segregação das funções de liquidação e de cobrança, que pode estabelecer-se entre diferentes serviços ou entre diferentes agentes do mesmo serviço.
4. A liquidação, arrecadação e cobrança de receitas provenientes de taxas, vendas de bens e prestação de serviços é efetuada com base nos regulamentos e tabela de taxas e preços, ou por deliberações aprovadas pelos Órgãos Deliberativo e Executivo.

5. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que que a cobrança se efetuar.
6. Também são consideradas receitas do Município, as provenientes do Orçamento do Estado, de empréstimos ou de subsídios, bem como aquelas que resultem de impostos diretos e juros.

ARTIGO 8.º

DOCUMENTOS DE RECEITA

1. É da exclusiva competência da Divisão Administrativa e Financeira/Secção de Contabilidade, a gestão e controlo de todos os documentos necessários ao registo e cobrança das receitas municipais.
2. A conceção ou criação de documentos de receita a utilizar pelos serviços, deverá ser objeto de parecer prévio da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.
3. A emissão dos documentos de suporte ao registo da receita são da responsabilidade da Divisão Administrativa e Financeira/Secção de Contabilidade, que efetuará a respetiva distribuição pelos diferentes serviços.

SECÇÃO II

ENTREGA DE RECEITAS COBRADAS

ARTIGO 9.º

COBRANÇAS PELOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações, mediante guias de receita a emitir pelo serviço a que as mesmas digam respeito ou pelo responsável do serviço que as cobrar.
2. Poderá a receita ser liquidada e arrecadada, nas diversas unidades orgânicas, sempre que daí resulte vantagem para o utente, bem como eficácia e celeridade para os serviços.
3. As receitas cobradas nos termos do número anterior deverão, depois de conferidas, ser entregues na tesouraria municipal, no próprio dia do recebimento e em caso de impedimento a receita cobrada deverá ser entregue na Tesouraria até às 10H do primeiro dia útil seguinte.
4. A entrega da receita na Tesouraria deverá ser acompanhada pelo guia resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões, as faturas ou recibos que lhe deram origem.

ARTIGO 10.º

VALORES RECEBIDOS PELO CORREIO

1. O serviço que receciona um valor pelo correio, cheque ou vale postal, deverá elaborar uma lista de valores recebidos, mencionando o banco, devedor, número do cheque, data e valor. Estes elementos devem ser entregues, no próprio dia, na Tesouraria do Município, com a cópia ou outros elementos identificativos devendo posteriormente ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura e ou documento equivalente.

2. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos à Tesouraria para identificação.

3. A lista de valores com a identificação da fatura-recibo que os originou, após verificação da validade dos documentos, deverá ser arquivada pela Tesouraria.

ARTIGO 11.º

VALORES RECEBIDOS ATRAVÉS DOS TERMINAIS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO

1. O terminal de pagamento automático existente nos serviços municipais é encerrado diariamente permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da Autarquia.

2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários do respetivo TPA validando a entrada de valores nas Instituições de crédito respetivas.

ARTIGO 12.º

VALORES CREDITADOS EM CONTA BANCÁRIA

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Mesão Frio com a exceção das contas próprias das cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico é liquidado e cobrado como receita municipal.

2. A divida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem o respetivo comprovativo de depósito bancário.

ARTIGO 13.º

ESTORNO, ANULAÇÃO, REEMBOLSOS E RESTITUIÇÕES DE RECEITAS

1. O ciclo orçamental da receita, conforme estipulado na NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, prevê a anulação de receita liquidada emitida, bem como, a emissão de reembolsos e restituições.

2. Os estornos de ordens de recebimento deverão ser efetuados mediante informação do Serviço Municipal que solicita o estorno, sempre que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões do mesmo.

3. Caso exista um erro, omissão ou duplicação no cálculo do valor da receita a cobrar, poderá haver recurso ao respetivo "Estorno" no próprio dia.

4. Quando exista a necessidade de restituir algum valor de receita, este deve ser efetuado mediante informação devidamente fundamentada do Serviço Municipal que solicita a restituição, devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio e respetiva remessa à Divisão Administrativa e Financeira/Secção de Contabilidade, para realização do reembolso e restituição.

ARTIGO 14.º

ENTREGA DE VALORES TITULADOS (CAUÇÕES/GARANTIAS)

1. As importâncias a depositar a título de caução ou garantia de quaisquer responsabilidades ou obrigações darão entrada diariamente na Tesouraria até à hora do encerramento ao público e pela forma estabelecida para o registo contabilístico das receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem as cauções sobre qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisições de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal, entre outros, deverão remeter cópia de imediato à Divisão Administrativa e Financeira, para proceder ao competente registo.
3. Cabe à Divisão Administrativa e Financeira registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição assim como as devoluções das cauções e das garantias.
4. As garantias prestadas e demais documentação ficarão apensas ao contrato escrito relativo ao procedimento que lhe deu origem.
5. Para efeitos de liberação de cauções os serviços responsáveis pela gestão devem enviar à Divisão Administrativa e Financeira informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para liberar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
6. Na eventualidade da instituição bancária solicitar o original do documento da garantia bancária prestada para efeitos de liberação da caução, os serviços deverão pugnar por manter uma cópia autenticada no processo administrativo e financeiro.
7. Na Divisão Administrativa e Financeira serão criadas conta-correntes, a fim de poder ser exercida a necessária fiscalização do movimento dos respetivos depósitos e sua restituição, quando para tal estiverem cumpridas e documentadas as correspondentes situações.

SECÇÃO III

TAXAS MUNICIPAIS

ARTIGO 15.º

ATUALIZAÇÃO/ISENÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS

1. Os valores monetários associados às taxas a cobrar pelos serviços prestados devem ser atualizados, anualmente, em função da oscilação da taxa de inflação, por aplicação do Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, por referência ao mês de outubro.
2. A atualização anual da Tabela de Taxas (Anexo I) será aprovada na sessão anual de aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, da Assembleia Municipal e produzirá os seus efeitos no dia 01 de janeiro de 2024, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º do Regulamento Municipal n.º 5/2014.
3. Durante o exercício económico do ano de 2024, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos

próprios, dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais e em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto n.º 2 e 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 9 do artigo 26.º e artigo 27.º do Regulamento Municipal n.º 5/2014.

CAPÍTULO III

DESPESA ORÇAMENTAL

SECÇÃO I

PRINCIPIOS E REGRAS

ARTIGO 16.º

PRINCIPIOS GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA

1. O orçamento prevê as despesas sustentáveis a realizar com vista à concretização dos objetivos específicos, mensuráveis, realizáveis, pertinentes e temporais no âmbito das atribuições da Câmara Municipal, obedecendo aos requisitos da legislação em vigor e regulamentação complementar.
2. A realização de despesa encontra-se sujeita à disciplina de contratação pública e ao regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que consagra o Código dos Contratos Públicos (CCP).
3. A realização de qualquer despesa obedece ao princípio da unidade da despesa e da proibição do seu fracionamento, conforme o n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, repristinado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril.
4. A NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro – aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, regula a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos e requisitos do ciclo orçamental da despesa, bem como a classificação das transações orçamentais de receita, o reconhecimento e a mensuração dos lançamentos nas contas orçamentais.
5. A Norma de Controlo Interno contém normas disciplinadoras, quanto à matéria da despesa, no Município.
6. De acordo com o parágrafo 5 da NCP 26, o ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental; cabimento; compromisso; obrigação; e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento.
7. Deverão ainda ser respeitados os seguintes limites (segundo as classificações orçamentais vigentes):
   i. O cabimento não pode exceder a dotação disponível;
   ii. O compromisso não pode exceder o respetivo cabimento;
   iii. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso;
   iv. O pagamento não pode exceder o valor da obrigação.

8. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

9. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro serem processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

10. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

ARTIGO 17.º

CONFERÊNCIA E REGISTO DE DESPESA

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis em vigor sobre a matéria, bem como às Instruções e Resoluções do Tribunal de Contas.

2. A conferência, verificação e registo referidos no número anterior serão efetuados consoante a especificidade e a fase da realização da despesa, por parte dos serviços requisitantes qualitativa e quantitativamente através da aplicação informática disponível para o efeito.

SECÇÃO II

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

ARTIGO 18.º

COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAR A DESPESA

1. Nos termos do disposto na alínea a) do artigo 18.º do Decreto – Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua redação atual, é competência do Presidente da Câmara a autorização de despesa com a locação e aquisição de bens e serviços até ao montante de 149.639,37€.

2. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos.

3. Em casos omissos ao regulado no presente artigo, os serviços municipais deverão proceder em conformidade, com as regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria, decorrentes da legislação em vigor.

ARTIGO 19.º

RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

1. Nas autarquias locais, a responsabilidade financeira prevista no n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 98/97, de 9 de março, na sua redação atual, recai sobre os membros do órgão executivo, quando estes, não

tenham ouvido os serviços competentes para informar ou, quando esclarecido por estes em conformidade com as leis, hajam tomado decisão diferente *cfr* n.º 1 do artigo 80.º-A da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

2. A responsabilidade financeira prevista no número anterior recai sobre os trabalhadores ou agentes que, nas suas informações para o órgão executivo, seus membros ou dirigentes, não esclareçam os assuntos da sua competência de harmonia com a lei *cfr* n.º 2 do artigo 80.º-A da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.

ARTIGO 20.º

APOIO A ENTIDADES TERCEIRAS

1. O Município pode conceder apoios a entidades terceiras sem fins lucrativos e de utilidade pública ou a atividades que se enquadrem no âmbito de aplicação do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na redação atual e de acordo com as disposições constantes em Regulamentos próprios.
2. Os subsídios e outras formas de apoio são atribuídos mediante deliberação do Órgão Executivo, com prévia verificação de dotação orçamental e enquadramento legal.
3. O serviço ou gabinete responsável pela proposta de apoio deverá promover o acompanhamento da atividade das entidades a quem foram concedidos os apoios, por forma a acautelar que os dinheiros públicos pagos, foram utilizados para o propósito determinado.
4. Os protocolos que sejam elaborados, acordos ou demais documentos produzidos neste âmbito, com efeitos e impactos financeiros, após aprovação pelo órgão competente, devem ser remetidos à Divisão Financeira, juntamente com demais dados relevantes, para o consequente processamento e pagamento.

ARTIGO 21.º

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E OUTROS APOIOS ÀS FREGUESIAS

1. No âmbito da transferência de competências paras as freguesias e tendo por base o disposto na alínea b) do artigo 2.º e alínea b) do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto conjugado com o artigo 5.º do Decerto – Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, foram encetados e concluídos em 06 de setembro, os Autos de Transferências para o exercício de competências referentes à "Limpeza de vias, espaços públicos sarjetas e sumidouros", cuja produção de efeitos ocorreu a 01 de outubro de 2019 e terminou em 31 de dezembro de 2021. Com a instalação da Assembleia Municipal em 2021 e dado que não houve alteração nem das competências transferirem, nem dos montantes associados, ao Autos subscritos pelas juntas de freguesia e pelo Município manter-se-ão em vigência até ao termino do mandato, ou seja, até 2025 cfr Cláusula 9.ª do Auto.
2. A transferência de recursos financeiros associados ao exercício daquelas competências pelas Freguesias, ocorre por comunicação à DGAL, pela autarquia, até 30 de junho de cada ano, com vista a que aqueles valores financeiros sejam inscritos no Orçamento do Estado do ano seguinte.

3. A comunicação daqueles dados cabe à DAF (Serviços de Contabilidade) que deverá promover a inserção dos dados necessários na plataforma disponibilizada pela DGAL para o efeito (SIIAL/SISAL), até à data limite estabelecida.

4. Em paralelo à transferência de competências e durante o Exercício de 2024, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no artigo 16.º do mesmo diploma:

a) Em numerário até ao limite constante das Grandes Opções do Plano e Orçamento;

b) Em espécie, até ao montante anual de 500,00€ por freguesia.

5. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da freguesia e de informação financeira prévia da Divisão Administrativa e Financeira, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara.

ARTIGO 22.º

ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

1. Fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na Lei e nas presentes Normas de Execução Orçamental, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e artigo 12.º do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e desde que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano e Orçamento, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2. Pela Assembleia Municipal, é delegada no Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação, a competência para a autorização das despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 99.759,57€.

3. Ficam autorizadas as despesas que resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos e alterações ao cronograma físico de investimentos.

4. Ficam ainda autorizadas, nos termos o n.º 4 do artigo 16.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, os encargos plurianuais resultantes de Plano de Liquidação de Pagamentos em Atraso ou subsequentes modificações.

5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia de Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.

6. O regime previsto na presente autorização aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos números anteriores, já assumidas, a assumir ou que produzam efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024.

ARTIGO 23.º

AUTORIZAÇÕES ASSUMIDAS

1. Consideram-se autorizadas, na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e após validação do Presidente da Câmara Municipal, as seguintes despesas:

a) Vencimentos e salários;

b) Subsídio familiar – crianças e jovens;

c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;

d) Encargos de empréstimos;

e) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;

f) Água, energia elétrica, gás;

g) Comunicações telefónicas e postais;

h) Prémios de seguros;

i) Obrigações resultantes de sentenças judiciais;

j) Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional e publicações de anúncios no Diário da República;

k) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria, nos termos do número anterior.

SECÇÃO III

PROCEDIMENTOS E REGRAS ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA

ARTIGO 24.º

EQUIPAMENTO E SOLUÇÕES INFORMÁTICAS

As necessidades de *hardware* e *software* devem ser encaminhadas, de forma clara e fundamentada, pelo responsável pela área Informática para a DAF (Serviço de Aprovisionamento) a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas e proceder à respetiva informação e enquadramento legal e financeiro que após validação por parte da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira será remetida para posterior decisão do Presidente da Câmara Municipal.

ARTIGO 25.º

SEGUROS

1. Cabe à Divisão Administrativa e Financeira – Serviço de Gestão da Apólice de Seguros com apoio dos Serviços Jurídicos, desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.

2. Os serviços municipais devem encaminhar à DAF as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 5 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.

3. No que que respeita à formalização do procedimento de contratação pública para aquisição geral das apólices do Município, deverão os Serviço de Gestão da Apólice de Seguros com apoio dos Serviços Jurídicos, tramitar o processo com antecedência mínima de 60 dias em relação ao seu término.

4. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados pelo Serviço de Gestão da Apólice de Seguros, no prazo de 24H à seguradora/mediador de seguros, por forma a permitir a sua resolução.

5. Sempre que das informações constantes num processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

ARTIGO 26.º

DESPESAS DE DESLOCAÇÃO DE TRABALHADORES

1. A utilização de viatura própria ou transporte aéreo e as deslocações ao estrangeiro carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara Municipal.

2. As despesas decorrentes de deslocações em serviço no país carecem de autorização prévia do Presidente da Câmara Municipal.

3. Aquando da elaboração do pedido de deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para permitir ao Sector do Aprovisionamento a escolha do alojamento, dentro das permissões previstas na Lei.

ARTIGO 27.º

REPOSIÇÕES AO MUNICÍPIO

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Por meio de guia e/ou documento equivalente;

b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

ARTIGO 28.º

DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO

As despesas relativas a encargos de representação carecem da autorização expressa do Presidente da Câmara Municipal.

ARTIGO 29.º

OPERAÇÕES DE TESOURARIA

As Operações de Tesouraria (cauções e garantias prestadas) são organizadas pela Divisão Administrativa e Financeira – Setor de Contabilidade.

SECÇÃO IV

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

ARTIGO 30.º

TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS DE DESPESA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

1. Em 2024, os serviços responsáveis pela tramitação dos processos de despesas de aquisição de bens e serviços deverão utilizar o meio de transmissão eletrónica (correio eletrónico), para a formalização do procedimento.
2. Os serviços responsáveis pela tramitação dos processos de despesa respeitantes à modalidade de empreitadas e concessões, para valores inferiores a 150.000,00€ deverão utilizar o meio de transmissão eletrónica (correio eletrónico), para a formalização do procedimento.
3. Os serviços responsáveis pela tramitação dos processos de despesa respeitantes à modalidade de empreitadas e concessões, para valores superiores a 150.000,00€, deverão obrigatoriamente utilizar a plataforma eletrónica disponível para o efeito.
4. Cumpre à Divisão Administrativa e Financeira /Setor de Aprovisionamento, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços requisitantes no que respeita a aquisição de bens e serviços, sendo que a realização, coordenação e tramitação administrativa dos processos na modalidade de empreitadas e concessões cabe à DACT, através dos serviços técnicos responsáveis por cada área de intervenção.
5. Por forma a garantir a disponibilização dos contratos nas datas pretendidas cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra com antecedência mínima de:
    a) Oito dias para as aquisições de valores inferiores a 5.000,00€, acompanhado da consulta preliminar ao mercado, realizado nos termos do artigo 35.º-A do CCP;
    b) Quinze dias para as aquisições de valores superiores a 5.000,00€, fazendo-se acompanhar do respetivo Convite e Caderno de Encargos elaborados pelos serviços requisitantes;
    c) Vinte e cinco dias para as aquisições de valores superiores a 75.000,00€, fazendo-se acompanhar do respetivo Convite e Caderno de Encargos elaborados pelos serviços requisitantes.
6. O júri dos procedimentos de aquisições de bens e serviços deve integrar sempre pelo menos dois elementos da DAF.
7. O júri dos procedimentos da modalidade de empreitadas e concessões deve integrar sempre pelo menos um elemento da DAF.

8. Para efeitos de aplicação do n.º 5 do art.º 113.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) todos os serviços municipais devem comunicar à Divisão Administrativa e Financeira-Sector de Aprovisionamento, aquando da abertura do procedimento, a identificação de todas as entidades (denominação e número de identificação fiscal e ou número de identificação de pessoa coletiva) que tenham fornecido bens moveis ou imoveis ou prestado serviço ao Município, a titulo gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem efetuado ao abrigo do estatuto do Mecenato.

ARTIGO 31.º

CELEBRAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

1. A celebração de contrato escrito é obrigatória, salvo nas seguintes situações:
   a) Quando se trate de contrato de locação ou de aquisição de bens móveis ou de aquisição de serviços, cujo preço contratual não exceda 10.000,00€;
   b) Quando se trate de locar ou de adquirir bens móveis ou serviços ao abrigo de um contrato público de aprovisionamento;
   c) Quando se trate de locar ou adquirir bens móveis ou serviços nos seguintes casos:
      i. O fornecimento dos bens ou a prestação dos serviços deva ocorrer integralmente no prazo máximo de 20 dias a contar da data em que o adjudicatário comprove a prestação da caução ou, se esta não for exigida, da data da notificação da adjudicação;
      ii. A relação contratual se extinga com o fornecimento dos bens ou com a prestação dos serviços, sem prejuízo da manutenção de obrigações acessórias que tenham sido estabelecidas inequivocamente em favor da entidade adjudicante, tais como as de sigilo ou de garantia dos bens ou serviços adquiridos;
      iii. O contrato não esteja sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas;
   d) Quando se trate de contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica reduzida e cujo preço contratual não exceda 15.000,00€.
2. A redução do contrato a escrito nos termos do n.º 2 do artigo 95.º do CCP pode ser dispensada pelo órgão competente para a decisão de contratar, quando:
   a) A segurança pública interna ou externa o justifique;
   b) Seja adotado um concurso público urgente ou por motivos de urgência imperiosa resultante de acontecimentos imprevisíveis pela entidade adjudicante, seja necessário dar imediata execução do contrato.
3. Os contratos, protocolos e/ou acordos de colaboração que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia deverão obter o prévio parecer da Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e ou receita, que procederá aos registos contabilísticos adequados à execução dos mesmos.

4. Compete ao oficial público nomeado pelo Presidente da Câmara Municipal, a elaboração das minutas e dos contratos resultantes dos procedimentos definidos na parte II do CCP, que após aprovação pelo órgão competente deverá ser notificada ao cocontratante.

5. O outorgante em representação do Município é Presidente da Câmara Municipal e nas suas faltas e impedimentos o Vice-Presidente da Câmara Municipal.

6. Todos os contratos exarados no âmbito do CCP, deverão ser numerados, registados e arquivados em livro próprio.

7. De todos os contratos celebrados de aquisição de bens e serviços, no âmbito do CCP, deverão ser extraídas fotocópias e remetidas à Divisão Administrativa e Financeira para inserção no correspondente processo de despesa e submetidos na página eletrónica www.base.gov.pt .

8. De todos os contratos celebrados na modalidade de empreitada e concessões, no âmbito do CCP, deverão ser extraídas fotocópias e remetidas à Divisão de Administração e Conservação do Território, para inserção no correspondente processo de despesa e submetidos na página eletrónica www.base.gov.pt.

9. Os serviços de Contabilidade em consonância com os Serviços Jurídicos encaminharão ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, os contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto - Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, na redação atual, e demais legislação, bem como as respostas a eventuais esclarecimentos solicitados por aquele Tribunal.

10. De acordo com o disposto no artigo 48.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, aprovada pela Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, para o ano de 2024, ficam isentos de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas os atos e contratos, considerados isolados ou conjuntamente com outros que aparentem estar relacionados entre si, até ao limite que venha a ser fixado na Lei do Orçamento de Estado para 2024.

11. A declaração de suficiência orçamental e de cativação das respetivas verbas a que se refere o n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, deve identificar o seu autor, nominal e funcionalmente e ser aprovada pelos órgãos competente.

12. Os atos, contratos e demais instrumentos sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas podem produzir todos os seus efeitos antes do visto ou da declaração de conformidade, exceto quanto aos pagamentos a que derem causa ou se se verificar o circunstancialismo constante do artigo 45.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.

ARTIGO 32.º

CONTRATOS DE TAREFA E AVENÇA

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas podem ter lugar desde que preenchidos os requisitos previstos nos artigos 10.º e 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e demais legislação complementar aplicável.

2. À Divisão Administrativa e Financeira, aquando da celebração dos contratos de Tarefa e Avença, cabe a obrigação de verificar, previamente, o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 10.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, dando de tal, posterior conhecimento ao Presidente da Câmara Municipal, por forma a que este pondere sobre a sua formalização.

3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 – Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença, todos os contratos celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, tem carater esporádico, não tem qualquer expetativa de continuidade, nem de repetição são inscritos no grupo 02 – Aquisição de bens e serviços.

4. A violação dos requisitos previstos no artigo 10.º e 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, determina a nulidade dos contratos de tarefa ou avença celebrados, assim como faz incorrer o autor do ato em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

ARTIGO 33.º

GESTÃO DE CONTRATOS

1. Compete ao Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP, o acompanhamento permanente da execução dos contratos celebrados.

2. Para cumprimento do disposto no número anterior, o gestor do procedimento deve manter evidências de acompanhamento material e financeiro dos contratos, emitindo os respetivos relatórios de acompanhamento para serem submetidos na página eletrónica www.base.gov.pt .

3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, assim como as eventuais modificações, incumprimentos, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalizações, devem ser analisadas pelo gestor do procedimento com vista à adequada tramitação e decisão superior.

CAPÍTULO III

MEIOS FINACEIROS LIQUIDOS

ARTIGO 34.º

FUNDOS DE MANEIO E FUNDO FIXO DE CAIXA

1. A Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, na sua atual redação descreve o Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa, como sendo aquele que se destina ao pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis e serão constituídos no início de cada ano económico.

2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.

3. O fundo de maneio será saldado até ao dia 26 de dezembro de cada exercício económico, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

4. Por solicitação do dirigente máximo do respetivo serviço, poderá ser autorizado pela Câmara Municipal, a atribuição de um fundo fixo de caixa aos postos de cobrança externos à Tesouraria Municipal.

5. O pedido referido tem que identificar o responsável pelo fundo fixo de caixa e seu titular, a sua finalidade, o respetivo montante e o posto de cobrança em que será utilizado.

6. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.

7. Em caso algum os fundos de maneio ou fundos fixo de caixa podem ultrapassar os valores pelos quais foram constituídos e aprovados pela Câmara Municipal.

8. A adoção de cartões de débito como forma de pagamento deve ser aprovada pela Câmara Municipal, devendo o referido cartão estar associado a uma conta bancária titulada pelo Município.

9. As despesas pagas com cartões de débito devem respeitar as disposições legais e contabilística, pelo que se deve proceder à cabimentação do montante total da despesa até à qual é autorizada a utilização dos referidos cartões, refletindo-se na proposta de constituição de fundo de maneio.

10. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento Interno do Funcionamento e Gestão do Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa.

CAPÍTULO IV

CONTABILIDADE DE GESTÃO

ARTIGO 35.º

CONTABILIDADE DE GESTÃO

1. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade de Gestão, constam dos termos do n.º 6 da Norma de Contabilidade Pública 27 - Contabilidade de Gestão (NCP 27) que faz parte integrante do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e Instrução n.º 1/2019, de 06 de março.

2. O Sistema de Contabilidade de Gestão deverá refletir a execução orçamental, através de centros de responsabilidade, de forma a proporcionar informação nos seguintes domínios:

- no apuramento dos custos diretos e indiretos do Município;
- na fundamentação do valor a fixar para taxas, tarifas e preços de bens e serviços;
- na obtenção de uma demonstração de resultados, por funções e atividades;
- clarificar a utilização dos recursos públicos numa perspetiva de economia e eficiência, proporcionando um maior detalhe, ao nível da informação prestada aos Órgãos Autárquicos.

3. No Município de Mesão Frio, a contabilidade de gestão, por falta de recursos humanos especializados, encontra-se em processo de implementação.

CAPÍTULO V

INVESTIMENTOS

ARTIGO 36.º

GESTÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DA AUTARQUIA

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento do Cadastro e Inventário dos Bens da Autarquia articulado com a Norma de Contabilidade Pública 5 (NCP 5) do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual, sendo que a aquisição, alienação ou oneração se regula pelo disposto na alínea g) e h) do n.º 1 do artigo 33.º, n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual e pela delegação de competências constante da Ata n.º 21/2021, de 21 de outubro.
2. A aplicação da Norma de Contabilidade Pública 5 (NCP 5) do SNC-AP, na gestão dos bens móveis e imóveis da autarquia, visa demonstrar, financeiramente, o reconhecimento destes ativos e os respetivos gastos de depreciação, bem como a determinação das suas quantias registadas, de forma a percecionar o investimento da entidade neste tipo de ativos e as alterações que neles ocorreram.
3. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente, o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de Notas de Encomenda ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

ARTIGO 37.º

GESTÃO DE STOCK'S

1. Os serviços responsáveis pelo armazenamento dos bens, devem acautelar as quantidades mínimas necessárias para a prossecução das atividades básicas da Autarquia.
2. O armazenamento de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenamento ou com um período de armazenamento no máximo de 30 dias, salvo situações devidamente justificadas.
4. Todos os bens saídos do armazém, deverão ser objeto de registo.
5. Até 31 de dezembro, deve o responsável pelo armazém, identificar e propor os artigos para abate, que apresentem as seguintes características:
    a) Danificados, fora da validade ou obsoletos;
    b) Sem movimento em armazém, há pelo menos 5 anos;
    c) Sem possibilidade consumo.
6. A proposta de abate deve indicar a designação e código do artigo, quantidade, preço unitário e valor global de existência, motivo para abate e sugestão de destino final.
7. A proposta de abate carece de aprovação por parte do Presidente da Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI

RECURSOS HUMANOS

Artigo 38.º

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. A gestão dos recursos humanos obedece às disposições legais em vigor e aos Regulamentos ou disposições internas da entidade.
2. As despesas com pessoal, dotadas no Orçamento e GOP's em vigor, são cabimentadas e comprometidas numa base anual, pelo Serviço de Contabilidade da Divisão Administrativa e Financeira, tendo como referência os valores apurados pelo serviço de Recursos Humanos, sendo que poderá vir a ser necessário a realização de documentos adicionais.

ARTIGO 39.º

PROCESSAMENTO DE REMUNERAÇÕES

1. O serviço de Recursos Humanos assegura o processamento das folhas de remuneração dos trabalhadores da Autarquia, devendo os respetivos processos de despesa dar entrada na Divisão Administrativa e Financeira - Setor de Contabilidade, até ao dia 12 de cada mês, por forma a permitir o tratamento adequado.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações os documentos justificativos da parte dos vencimentos ou abonos penhorados, para pagamento dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. O serviço dos Recursos Humanos assegura ainda o processamento das folhas de despesa dos Contratos de Tarefa e Avença, entre outros, devendo estas serem disponibilizadas na Divisão Administrativa e Financeira – Sector de Contabilidade, até ao dia 28 de cada mês, por forma a permitir o tratamento adequado.

ARTIGO 40.º

MAPA DE PESSOAL

1. O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, sejam elas de natureza permanente ou transitória, tendo em conta o disposto nos artigos 28.º a 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.
2. O mapa de pessoal detém características dinâmicas, podendo ser mantido ou alterado, consoante as necessidades dos órgãos ou serviços, dentro dos parâmetros definidos legalmente.
3. Os encargos com a rúbrica "Pessoal" correspondem na exata medida, ao número de trabalhadores existentes à data e ainda, daqueles que se prevê recrutar, *cfr* Mapa de Pessoal, em anexo à proposta do orçamento para o ano económico de 2024 (Anexo II).
4. A proposta do Mapa de Pessoal a vigorar para o ano de 2024 integra as Grandes Opções do Plano e Orçamento, sujeito a aprovação na sessão anual da aprovação das Grandes Opções do Plano e

Orçamento, da Assembleia Municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambas na sua redação atual.

5. O mapa de pessoal aprovado e/ou alterado é tornado público por afixação em local próprio e visível dos serviços e inserido na página eletrónica do Município, em www.cm-mesaofrio.pt.

CAPÍTULO VII
OUTRAS DISPOSIÇÕES

ARTIGO 41.º
ACORDOS DE COLABORAÇÃO COM ENTIDADES EXTERNAS

1. A submissão, por parte do Município, de candidaturas a fundos comunitários e à administração central cuja execução física fique a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.

2. A transferência de verbas para terceiros, correspondente à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização dos fundos comunitários.

ARTIGO 42.º
CANDIDATURAS A FUNDOS COMUNITARIOS E OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES

1. Os serviços técnicos responsáveis pelas diversas áreas de atuação municipal, na execução das candidaturas a fundos comunitários e outras comparticipações, ficam responsáveis:

a) Pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários, através dos vários programas a disponibilizar pelo *Portugal2030, pelo PRR (Plano de Recuperação e Resiliência)* e outros programas de acesso a fundos comunitários/contratos-programa que venham a ser aprovados;

b) Pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações dos beneficiários nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação e eventuais pedidos de prorrogação de prazos;

c) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;

d) Assegurar todos os relatórios da execução física e financeira de cada candidatura/projeto.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 43.º

OBRAS DE MANUTENÇÃO NOS EDIFICIOS E HABITAÇÕES MUNICIPAIS

1. As intervenções de qualquer natureza nas habitações e edifícios municipais, ocupados por serviços e/ou outras, serão realizadas pelos serviços da DACT, devendo os pedidos de intervenção serem reencaminhados para os mesmos.
2. Após análise às solicitações apresentadas, deverão os serviços da DACT informar de forma clara e fundamentada, demonstrando a necessidade da mesma, para posterior decisão do Presidente da Câmara Municipal.

ARTIGO 44.º

CONSULTA DE PROCESSOS

1. A Divisão Administrativa e Financeira – Setor da Contabilidade poderá consultar ou requisitar, para exame e verificação, toda a documentação relacionada com a arrecadação da receita e a realização da despesa, devolvendo-a depois de consultadas.
2. As consultas ou cópias de elementos de processos administrativos, financeiros e de obras públicas devem ser solicitadas pelos interessados no âmbito da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua redação atual (Lei de Acesso aos Documentos Administrativos) e no caso dos eleitos locais, pelos vereadores com vista ao cumprimento de Estatuto do Direito da Oposição aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

ARTIGO 45.º

EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO

1. Para ocorrer a dificuldades de tesouraria fica o executivo autorizado a contrair empréstimos a curto prazo, cuja amortização deverá ocorrer até ao final do exercício económico, nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual.
2. Nos termos da deliberação Camarária de 06 de setembro de 2023, foi autorizada a abertura do procedimento para a contratualização do Empréstimo de Curto Prazo para o ano de 2024, até ao montante de 300.000,00€, à entidade bancária que apresente a proposta mais vantajosa para o Município que posteriormente será submetida para aprovação pela Assembleia Municipal, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano e Orçamento, sob o Anexo III.

ARTIGO 46.º

LEI DE COMPROMISSOS E PAGAMENTO EM ATRASO

1. Em 2024, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugada com o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho) serão implicáveis caso o Município

esteja excluído do âmbito da aplicação do referido diploma, por via da Lei do Orçamento do Estado para 2024.

2. A manter-se os níveis de endividamento municipal e os pressupostos aprovados na Lei do Orçamento do Estado, no que respeita ao cálculo dos fundos disponíveis, a Câmara Municipal, em 2024, poderá, sob proposta do Presidente da Câmara, excluir-se do cálculo do apuramento dos fundos disponíveis.

ARTIGO 47.º

DÚVIDAS SOBRE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação destas normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, sob parecer da Divisão Administrativa e Financeira.

TERMO DE ENCERRAMENTO

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024, importam tanto na receita como na despesa, num total de **13.906.000,00€**, e foi aprovado maioria, em conformidade com o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Decreto - Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) conjugado com o Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), na reunião extraordinária realizada no dia 29/11/2023, para serem presentes à Assembleia Municipal.

O Órgão Executivo

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2024 que antecedem, foram presentes e submetidos sob proposta, em sessão ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou em ___/12/2023, tendo todas as folhas e anexos sido rubricados pelos elementos da mesa, que abaixo assinam.

O Órgão Deliberativo



DOCUMENTOS ESTRATÉGICOS 2024

VILA DE MESÃO FRIO



ORÇAMENTO DA RECEITA 2024

VILA DE MESÃO FRIO

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Orçamento 2024 Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
		Receita corrente		**9.008.259,91**	**9.008.259,91**	**10.008.259,91**	**6.871.291,63**	**3.256.931,88**	**3.108.981,88**
R1		**Receita fiscal**		**478.500,00**	**478.500,00**	**478.500,00**	**478.500,00**		
R11		Impostos diretos		442.500,00	442.500,00	442.500,00	442.500,00		
	01	IMPOSTOS DIRECTOS		442.500,00	442.500,00	442.500,00	442.500,00		
	0102	OUTROS		442.500,00	442.500,00	442.500,00	442.500,00		
	010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		236.000,00	236.000,00	236.000,00	236.000,00		
	010203	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO		84.500,00	84.500,00	84.500,00	84.500,00		
	010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS		119.000,00	119.000,00	119.000,00	119.000,00		
	010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
R12		Impostos indiretos		36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00		
	02	IMPOSTOS INDIRECTOS		36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00		
	0202	OUTROS		36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00		
	020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00		
	02020601	MERCADOS E FEIRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	02020602	LOTEAMENTOS E OBRAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	02020603	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	02020605	PUBLICIDADE		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	02020606	SANEAMENTO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	02020607	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	02020699	OUTROS		18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00		
	0202069901	TMDP-TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	0202069902	TDFTH-TAXA DE DEPOSITO DE FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	0202069903	TAXA DE PROTEÇÃO CIVIL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	0202069904	TAXA TURÍSTICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	0202069905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	0202069999	OUTROS IMPOSTOS INDIRECTOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
R2		**Contribuições para sistemas de ptoteção social e subsistemas de saúde**							
R3		**Taxas, multas e outras penalidades**		**64.760,00**	**64.760,00**	**64.760,00**	**64.760,00**		
	04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		64.760,00	64.760,00	64.760,00	64.760,00		
	0401	TAXAS		58.760,00	58.760,00	58.760,00	58.760,00		
	040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		58.760,00	58.760,00	58.760,00	58.760,00		
	04012301	MERCADOS E FEIRAS		21.500,00	21.500,00	21.500,00	21.500,00		
	04012302	LOTEAMENTOS E OBRAS		11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00		
	04012303	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
	04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	04012306	SANEAMENTO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	04012399	OUTROS		17.760,00	17.760,00	17.760,00	17.760,00		
	0401239901	TDFTH-TAXA DE DEPOSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO		10,00	10,00	10,00	10,00		
	0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	0401239903	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS		750,00	750,00	750,00	750,00		
	0401239904	TAXA DE PROTECÇÃO CIVIL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	0401239905	TAXA DE GESTÃO TURISTICA		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	0401239999	OUTRAS		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00		
	0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
	040201	JUROS DE MORA		1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00		
	040202	JUROS COMPENSATÓRIOS		300,00	300,00	300,00	300,00		
	040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES		2.700,00	2.700,00	2.700,00	2.700,00		
	040299	MULTAS E PEANLIDADES DIVERSAS		1.900,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00		
R4		**Rendimentos de propriedade**		**620.000,00**	**620.000,00**	**620.000,00**	**143.031,72**		
	05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		620.000,00	620.000,00	620.000,00	143.031,72		
	0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
	050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	050202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
	0503	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
	050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
	0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
	050999	OUTRAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
	0510	RENDAS		580.000,00	580.000,00	580.000,00	103.031,72		
	051001	TERRENOS		285.000,00	285.000,00	285.000,00	28.031,72		
	051099	OUTROS		295.000,00	295.000,00	295.000,00	75.000,00		
R5		**Transferências e subsídios correntes**		**6.042.717,00**	**6.042.717,00**	**6.042.717,00**	**5.842.717,00**	**3.256.931,88**	**3.108.981,88**
R51		**Transferências correntes**		**5.697.717,00**	**5.697.717,00**	**5.697.717,00**	**5.697.717,00**	**3.256.931,88**	**3.108.981,88**
R511		**Administrações Públicas**		**5.590.717,00**	**5.590.717,00**	**5.590.717,00**	**5.590.717,00**	**3.256.931,88**	**3.108.981,88**
R5111		Administração Central - Estado Português		5.483.717,00	5.483.717,00	5.483.717,00	5.483.717,00	3.256.931,88	3.108.981,88
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.483.717,00	5.483.717,00	5.483.717,00	5.483.717,00	3.256.931,88	3.108.981,88
	0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		5.483.717,00	5.483.717,00	5.483.717,00	5.483.717,00	3.256.931,88	3.108.981,88
	060301	ESTADO		5.371.317,00	5.371.317,00	5.371.317,00	5.371.317,00	3.256.931,88	3.108.981,88
	06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		2.995.797,00	2.995.797,00	2.995.797,00	2.995.797,00	2.995.797,00	2.995.797,00
	06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		111.408,00	111.408,00	111.408,00	111.408,00	111.408,00	111.408,00
	06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		58.249,00	58.249,00	58.249,00	58.249,00	58.249,00	1.776,88
	06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1.336.000,00	1.336.000,00	1.336.000,00	1.336.000,00	17.114,88	
	06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ARTIGO 26.º-A, DA LEI N.º 73/2013		74.363,00	74.363,00	74.363,00	74.363,00	74.363,00	
	06030199	OUTRAS		795.500,00	795.500,00	795.500,00	795.500,00		
	060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		112.400,00	112.400,00	112.400,00	112.400,00		
R5112		Administração Central - Outras entidades							
R5113		Segurança Social		98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00		
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00		
	0606	SEGURANÇA SOCIAL		98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00		
	060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		98.000,00	98.000,00	98.000,00	98.000,00		
R5114		Administração Regional							
R5115		Administração Local		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		
	0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		
	060501	CONTINENTE		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00		
	06050101	MUNICÍPIOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	06050102	FREGUESIAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	06050199	OUTROS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
R512		Exterior - U E							
R513		Outras		107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00		
	06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00		
	0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00		
	060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00		
	0608	FAMÍLIAS		42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00		
	060801	FAMÍLIAS		42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00		
R52		Subsídios correntes		345.000,00	345.000,00	345.000,00	145.000,00		
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		345.000,00	345.000,00	345.000,00	145.000,00		
	0802	SUBSÍDIOS		345.000,00	345.000,00	345.000,00	145.000,00		
	080209	SEGURANÇA SOCIAL		345.000,00	345.000,00	345.000,00	145.000,00		
R6		**Venda de bens e serviços**		**288.350,00**	**288.350,00**	**288.350,00**	**288.350,00**		
	07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		288.350,00	288.350,00	288.350,00	288.350,00		
	0701	VENDA DE BENS		30.600,00	30.600,00	30.600,00	30.600,00		
	070105	BENS INUTILIZADOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		
	070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS		16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00		
	070108	MERCADORIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	07010899	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00		
	07011001	SUCATA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	07011099	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
	07011101	INERTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	07011102	OUTROS-ÁGUA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	07011103	ELECTRICIDADE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	07011104	HABITAÇÃO SOCIAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	07011199	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	070199	OUTROS		3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00		
	0702	SERVIÇOS		226.250,00	226.250,00	226.250,00	226.250,00		
	070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	070206	REPARAÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	070207	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		26.500,00	26.500,00	26.500,00	26.500,00		
	07020801	SERVIÇOS SOCIAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00		
	0702080201	TURISMO SÉNIOR		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	0702080299	OUTROS		23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00		
	07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	0702080399	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		500,00	500,00	500,00	500,00		
	070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		190.250,00	190.250,00	190.250,00	190.250,00		
	07020901	SANEAMENTO		150,00	150,00	150,00	150,00		
	07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS		165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00		
	07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		8.100,00	8.100,00	8.100,00	8.100,00		
	0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00		
	0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		100,00	100,00	100,00	100,00		
	0702090399	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	07020905	CEMITÉRIOS		13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00		
	07020906	MERCADOS E FEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	07020999	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	070299	OUTROS		6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00		
	0703	RENDAS		31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00		
	070301	HABITAÇÕES		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00		
	070302	EDIFÍCIOS		29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00		
	070399	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
R7		**Outras receitas correntes**		**1.513.932,91**	**1.513.932,91**	**2.513.932,91**	**53.932,91**		
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.513.932,91	1.513.932,91	2.513.932,91	53.932,91		
	0801	OUTRAS		1.513.932,91	1.513.932,91	2.513.932,91	53.932,91		
	080199	OUTRAS		1.513.932,91	1.513.932,91	2.513.932,91	53.932,91		
	08019901	INDEMNIZAÇÕES POR DETERIORAÇÃO, ROUBO E EXTRAVIO DE BENS PATRIMONIAIS		490.000,00	490.000,00	790.000,00			
	08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS/ EQUIPAMENTOS		280.000,00	280.000,00	280.000,00			
	08019903	IVA REEMBOLSADO		290.000,00	290.000,00	690.000,00			
	08019999	DIVERSAS		453.932,91	453.932,91	753.932,91	53.932,91		
		Receita de capital		**4.266.331,74**	**4.266.331,74**	**4.864.653,62**	**3.786.601,90**	**906.121,00**	**902.996,00**
R8		**Venda de bens de investimento**		**399.800,00**	**399.800,00**	**399.800,00**	**3.800,00**		
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		399.800,00	399.800,00	399.800,00	3.800,00		
	0901	TERRENOS		336.000,00	336.000,00	336.000,00			
	090106	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		336.000,00	336.000,00	336.000,00			
	0902	HABITAÇÕES		60.000,00	60.000,00	60.000,00			
	090206	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		60.000,00	60.000,00	60.000,00			
	0903	EDIFÍCIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	090306	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00		
	090410	FAMILIAS		2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00		
	09041003	OUTROS		2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00		
R9		**Transferências e subsídios de capital**		**2.828.889,02**	**2.828.889,02**	**2.828.889,02**	**2.628.889,02**	**880.791,00**	**880.791,00**
R91		**Transferências de capital**		**2.828.889,02**	**2.828.889,02**	**2.828.889,02**	**2.628.889,02**	**880.791,00**	**880.791,00**
R911		**Administrações Públicas**		**2.827.889,02**	**2.827.889,02**	**2.827.889,02**	**2.627.889,02**	**880.791,00**	**880.791,00**
R9111		Administração Central - Estado Português		2.577.889,02	2.577.889,02	2.577.889,02	2.577.889,02	880.791,00	880.791,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		2.577.889,02	2.577.889,02	2.577.889,02	2.577.889,02	880.791,00	880.791,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		2.577.889,02	2.577.889,02	2.577.889,02	2.577.889,02	880.791,00	880.791,00
	100301	ESTADO		1.875.791,00	1.875.791,00	1.875.791,00	1.875.791,00	880.791,00	880.791,00
	10030101	FUNDO EQUILIBRIO FINANCEIRO		332.866,00	332.866,00	332.866,00	332.866,00	332.866,00	332.866,00
	10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00		
	10030105	TANSFERÊNCIA DE CAPITAL- ARTIGO 35.°, N.° 3 E 4 DA LEI 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO		547.925,00	547.925,00	547.925,00	547.925,00	547.925,00	547.925,00
	10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00		
	10030199	OUTROS		760.000,00	760.000,00	760.000,00	760.000,00		
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS		702.098,02	702.098,02	702.098,02	702.098,02		
	10030705	FEDER-FSE		627.098,02	627.098,02	627.098,02	627.098,02		
	10030709	OUTRAS		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		
R9112		Administração Central - Outras entidades							
R9113		Segurança Social		250.000,00	250.000,00	250.000,00	50.000,00		
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		250.000,00	250.000,00	250.000,00	50.000,00		
	1006	SEGURANÇA SOCIAL		250.000,00	250.000,00	250.000,00	50.000,00		
	100605	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		250.000,00	250.000,00	250.000,00	50.000,00		
R9114		Administração Regional							
R9115		Administração Local							
R912		Exterior - U E							
R913		Outras		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
	100102	PRIVADAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
R92		Subsídios de capital							
R10		**Outras receitas de capital**		**1.037.642,72**	**1.037.642,72**	**1.635.964,60**	**1.153.912,88**	**25.330,00**	**22.205,00**
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		1.037.642,72	1.037.642,72	1.635.964,60	1.153.912,88	25.330,00	22.205,00
	1301	OUTRAS		1.037.642,72	1.037.642,72	1.635.964,60	1.153.912,88	25.330,00	22.205,00
	130101	INDEMNIZAÇÕES		360.000,00	360.000,00	580.000,78	517.817,88		
	130102	ACTIVOS INCORPÓREOS		337.642,72	337.642,72	497.642,72	336.090,00		
	130199	OUTRAS		340.000,00	340.000,00	558.321,10	300.005,00	25.330,00	22.205,00
R11		**Reposições não abatidas aos pagamentos**							
		Receita efetiva [1]		**13.274.591,65**	**13.274.591,65**	**14.872.913,53**	**10.657.893,53**	**4.163.052,88**	**4.011.977,88**
		Receita não efetiva [2]		**631.408,35**	**631.408,35**	**457.408,35**	**60.408,35**		
R12		**Receita com ativos financeiros**		**260.408,35**	**260.408,35**	**360.408,35**	**60.408,35**		
	11	ACTIVOS FINANCEIROS		260.408,35	260.408,35	360.408,35	60.408,35		
	1101	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUPANÇA		260.408,35	260.408,35	360.408,35	60.408,35		
	110104	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMNISTRAÇÃO CENTRAL- FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		260.408,35	260.408,35	360.408,35	60.408,35		
R13		**Receita com passivos financeiros**		**371.000,00**	**371.000,00**	**97.000,00**			
	12	PASSIVOS FINANCEIROS		371.000,00	371.000,00	97.000,00			
	1205	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		5,00	5,00	5,00			
	120502	SOCIEDADES FINANCEIRAS		5,00	5,00	5,00			
	1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		370.995,00	370.995,00	96.995,00			

Tipo de Orçamento : DA RECEITA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
120601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA		995,00	995,00	96.995,00			
12060101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PÚBLICAS		995,00	995,00	96.995,00			
120602	SOCIEDADES FINANCEIRAS		370.000,00	370.000,00				
R14	**Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais**							
	Receita total [3] = [1] + [2]		**13.906.000,00**	**13.906.000,00**	**15.330.321,88**	**10.718.301,88**	**4.163.052,88**	**4.011.977,88**



ORÇAMENTO DA DESPESA 2024

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Orçamento 2024 Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	Despesa corrente		**8.606.114,88**	**8.606.114,88**	**7.461.617,88**	**5.373.547,88**	**3.764.727,88**	**3.664.852,88**
D1	**Despesas com o pessoal**		**4.316.172,88**	**4.316.172,88**	**4.342.072,88**	**3.468.052,88**	**3.382.047,88**	**3.382.047,88**
D11	Remunerações Certas e Permanentes		3.349.040,00	3.349.040,00	3.377.940,00	3.317.920,00	3.283.915,00	3.283.915,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		3.349.040,00	3.349.040,00	3.377.940,00	3.317.920,00	3.283.915,00	3.283.915,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		3.349.040,00	3.349.040,00	3.377.940,00	3.317.920,00	3.283.915,00	3.283.915,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.349.040,00	3.349.040,00	3.377.940,00	3.317.920,00	3.283.915,00	3.283.915,00
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.349.040,00	3.349.040,00	3.377.940,00	3.317.920,00	3.283.915,00	3.283.915,00
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.307.005,00	2.307.005,00	2.307.005,00	2.307.005,00	2.307.005,00	2.307.005,00
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.145.000,00	2.145.000,00	2.145.000,00	2.145.000,00	2.145.000,00	2.145.000,00
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		63.005,00	63.005,00	63.005,00	63.005,00	63.005,00	63.005,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		65.125,00	65.125,00	94.025,00	34.005,00		
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00
010111	REPRESENTAÇÃO		20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00
01011101	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00
01011102	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		291.800,00	291.800,00	291.800,00	291.800,00	291.800,00	291.800,00
01011301	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
01011302	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
01011303	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
01011304	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		431.000,00	431.000,00	431.000,00	431.000,00	431.000,00	431.000,00
01011401	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		399.000,00	399.000,00	399.000,00	399.000,00	399.000,00	399.000,00
01011402	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
01011403	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
01011404	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		86.035,00	86.035,00	83.035,00	65.035,00	65.035,00	65.035,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		86.035,00	86.035,00	83.035,00	65.035,00	65.035,00	65.035,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		11.500,00	11.500,00	11.500,00	500,00	500,00	500,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		11.500,00	11.500,00	11.500,00	500,00	500,00	500,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		11.500,00	11.500,00	11.500,00	500,00	500,00	500,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		11.000,00	11.000,00	11.000,00			
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		11.000,00	11.000,00	11.000,00			
0102	CÂMARA MUNICIPAL		74.535,00	74.535,00	71.535,00	64.535,00	64.535,00	64.535,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL		74.535,00	74.535,00	71.535,00	64.535,00	64.535,00	64.535,00
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		74.535,00	74.535,00	71.535,00	64.535,00	64.535,00	64.535,00
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		53.000,00	53.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	010204	AJUDAS DE CUSTO		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010212	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		13.005,00	13.005,00	13.005,00	6.005,00	6.005,00	6.005,00
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	01021302	OUTROS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		7.000,00	7.000,00	7.000,00			
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D13		Segurança social		881.097,88	881.097,88	881.097,88	85.097,88	33.097,88	33.097,88
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		881.097,88	881.097,88	881.097,88	85.097,88	33.097,88	33.097,88
0102		CÂMARA MUNICIPAL		881.097,88	881.097,88	881.097,88	85.097,88	33.097,88	33.097,88
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		881.097,88	881.097,88	881.097,88	85.097,88	33.097,88	33.097,88
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		881.097,88	881.097,88	881.097,88	85.097,88	33.097,88	33.097,88
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		61.082,88	61.082,88	61.082,88	14.082,88	14.082,88	14.082,88
	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		759.000,00	759.000,00	759.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		40.000,00	40.000,00	40.000,00			
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		709.000,00	709.000,00	709.000,00			
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		230.000,00	230.000,00	230.000,00			
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		479.000,00	479.000,00	479.000,00			
	01030503	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010308	OUTRAS PENSÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010309	SEGUROS		52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00		
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS		52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00		
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D2		**Aquisição de bens e serviços**		**3.456.307,00**	**3.456.307,00**	**2.574.055,00**	**1.641.120,00**	**136.615,00**	**98.165,00**
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		3.456.307,00	3.456.307,00	2.574.055,00	1.641.120,00	136.615,00	98.165,00
0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL		8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.000,00	8.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.700,00	8.000,00	8.000,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020121	OUTROS BENS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.000,00	7.000,00
	020210	TRANSPORTES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020212	SEGUROS		700,00	700,00	700,00	700,00		
	020213	DESLOCAÇÃO E ESTADAS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	020225	OUTROS SERVIÇOS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL		3.447.607,00	3.447.607,00	2.565.355,00	1.632.420,00	128.615,00	90.165,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.447.607,00	3.447.607,00	2.565.355,00	1.632.420,00	128.615,00	90.165,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.127.329,00	1.127.329,00	1.047.570,00	838.655,00	27.705,00	28.505,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		46.500,00	46.500,00	44.500,00	43.000,00	1.000,00	1.000,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		189.800,00	189.800,00	187.400,00	162.000,00	4.500,00	4.500,00
	02010201	GASOLINA		9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00		
	02010202	GASÓLEO		98.000,00	98.000,00	95.600,00	95.600,00		

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Orçamento 2024 Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
02010299	OUTROS		82.400,00	82.400,00	82.400,00	57.000,00	4.500,00	4.500,00
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		7.000,00	7.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE		55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00		
020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		51.270,00	51.270,00	25.120,00	5.100,00	1.500,00	1.500,00
020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		266.610,00	266.610,00	248.520,00	244.000,00	1.000,00	1.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		31.500,00	31.500,00	31.500,00	30.000,00		
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		45.120,00	45.120,00	44.520,00	36.500,00		
020109	PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00		
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		37.600,00	37.600,00	37.600,00	25.600,00		
020113	MATERILA DE CONSUMO HOTELEIRO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		12.000,00	12.000,00	12.000,00			
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		27.010,00	27.010,00	18.010,00	4.500,00	2.500,00	2.500,00
020116	MERCADORIAS PARA VENDA		10.500,00	10.500,00	14.500,00	8.700,00	6.600,00	9.500,00
02011601	ÁGUA		10.500,00	10.500,00	14.500,00	8.700,00	6.600,00	9.500,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		34.500,00	34.500,00	34.500,00	30.000,00		
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		6.050,00	6.050,00	4.750,00	1.250,00	1.000,00	1.000,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		61.120,00	61.120,00	77.510,00	34.500,00	2.100,00	
020121	OUTROS BENS		235.744,00	235.744,00	200.635,00	149.000,00	1.500,00	1.500,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.320.278,00	2.320.278,00	1.517.785,00	793.765,00	100.910,00	61.660,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		403.500,00	403.500,00	403.500,00	14.500,00		
020202	LIMPEZA E HIGIENE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		4.000,00	4.000,00	4.000,00			
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		26.800,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	5,00	5,00
020209	COMUNICAÇÕES		43.105,00	43.105,00	42.505,00	36.505,00	26.000,00	
020210	TRANSPORTES		58.500,00	58.500,00	55.500,00	42.000,00	2.000,00	2.000,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
020212	SEGUROS		40.850,00	40.850,00	40.850,00	40.850,00	1.650,00	650,00
020213	DESLOCAÇÃO E ESTADAS		9.700,00	9.700,00	9.100,00	5.600,00	5.000,00	5.000,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		225.668,00	225.668,00	77.145,00	77.100,00	9.750,00	
020215	FORMAÇÃO		14.265,00	14.265,00	10.510,00			
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		20.025,00	20.025,00	5.635,00	1.000,00		
020217	PUBLICIDADE		32.875,00	32.875,00	20.015,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		33.755,00	33.755,00	12.505,00	1.505,00	1.500,00	1.500,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		34.190,00	34.190,00	30.190,00	30.000,00	16.500,00	14.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		553.680,00	553.680,00	385.170,00	337.400,00	5.000,00	5.000,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00			
020225	OUTROS SERVIÇOS		783.860,00	783.860,00	358.855,00	157.000,00	15.000,00	15.000,00
D3	**Juros e outros encargos**		**250.885,00**	**250.885,00**	**228.925,00**	**189.725,00**	**172.925,00**	**154.020,00**
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		250.885,00	250.885,00	228.925,00	189.725,00	172.925,00	154.020,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		250.885,00	250.885,00	228.925,00	189.725,00	172.925,00	154.020,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		250.885,00	250.885,00	228.925,00	189.725,00	172.925,00	154.020,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		203.200,00	203.200,00	185.900,00	169.400,00	153.700,00	137.900,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		203.200,00	203.200,00	185.900,00	169.400,00	153.700,00	137.900,00
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		200.200,00	200.200,00	182.900,00	166.400,00	150.700,00	134.900,00
0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		26.500,00	26.500,00	22.500,00	19.500,00	17.500,00	15.500,00
0301030202	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.		2.300,00	2.300,00	2.200,00	2.100,00	2.000,00	1.900,00
0301030203	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS- BPI		1.400,00	1.400,00	700,00	200,00		
0301030205	MILLENNIUM-BCP		500,00	500,00	300,00	100,00		
0301030206	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO,CRL		169.500,00	169.500,00	157.200,00	144.500,00	131.200,00	117.500,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		3.015,00	3.015,00	3.015,00	3.015,00	3.015,00	15,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	030306	MATERIAL DE INFORMÁTICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	030308	OUTROS INVESTIMENTOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	030402	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0305	OUTROS JUROS		40.665,00	40.665,00	36.005,00	13.305,00	12.205,00	12.100,00
	030502	OUTROS		40.665,00	40.665,00	36.005,00	13.305,00	12.205,00	12.100,00
	03050202	JUROS DE MORA		28.060,00	28.060,00	23.500,00	1.000,00		
	03050299	OUTROS		12.605,00	12.605,00	12.505,00	12.305,00	12.205,00	12.100,00
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
D4		**Transferências e subsídios correntes**		**462.450,00**	**462.450,00**	**196.465,00**	**49.030,00**	**49.020,00**	**7.020,00**
D41		**Transferências correntes**		**462.450,00**	**462.450,00**	**196.465,00**	**49.030,00**	**49.020,00**	**7.020,00**
D411		**Administrações Públicas**		**209.400,00**	**209.400,00**	**119.920,00**	**2.020,00**	**2.015,00**	**2.015,00**
D4111		Administração Central - Estado Português							
D4112		Administração Central - Outras entidades							
D4113		Segurança Social							
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local		209.400,00	209.400,00	119.920,00	2.020,00	2.015,00	2.015,00
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		209.400,00	209.400,00	119.920,00	2.020,00	2.015,00	2.015,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL		209.400,00	209.400,00	119.920,00	2.020,00	2.015,00	2.015,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		209.400,00	209.400,00	119.920,00	2.020,00	2.015,00	2.015,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		209.400,00	209.400,00	119.920,00	2.020,00	2.015,00	2.015,00
	040501	CONTINENTE		209.400,00	209.400,00	119.920,00	2.020,00	2.015,00	2.015,00
	04050101	MUNICIPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04050102	FREGUESIAS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	04050103	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		68.400,00	68.400,00	56.895,00			
	04050107	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04050108	OUTROS		136.985,00	136.985,00	59.010,00	1.005,00	1.000,00	1.000,00
D412		Entidades do Setor Não Lucrativo		212.120,00	212.120,00	42.015,00	42.005,00	42.000,00	
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		212.120,00	212.120,00	42.015,00	42.005,00	42.000,00	
0102		CÂMARA MUNICIPAL		212.120,00	212.120,00	42.015,00	42.005,00	42.000,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		212.120,00	212.120,00	42.015,00	42.005,00	42.000,00	
	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		212.120,00	212.120,00	42.015,00	42.005,00	42.000,00	
	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		212.120,00	212.120,00	42.015,00	42.005,00	42.000,00	
D413		Famílias		40.930,00	40.930,00	34.530,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		40.930,00	40.930,00	34.530,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL		40.930,00	40.930,00	34.530,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		40.930,00	40.930,00	34.530,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00
	0408	FAMÍLIAS		40.930,00	40.930,00	34.530,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00
	040802	OUTRAS		40.930,00	40.930,00	34.530,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00
	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04080202	OUTRAS		40.925,00	40.925,00	34.525,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D414		Outras							
D42		Subsídios Correntes							
D5		**Outras despesas correntes**		**120.300,00**	**120.300,00**	**120.100,00**	**25.620,00**	**24.120,00**	**23.600,00**
01		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		120.300,00	120.300,00	120.100,00	25.620,00	24.120,00	23.600,00
0102		CÂMARA MUNICIPAL		120.300,00	120.300,00	120.100,00	25.620,00	24.120,00	23.600,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.300,00	120.300,00	120.100,00	25.620,00	24.120,00	23.600,00
	0602	DIVERSAS		120.300,00	120.300,00	120.100,00	25.620,00	24.120,00	23.600,00
	060201	IMPOSTOS E TAXAS		96.300,00	96.300,00	96.100,00	14.120,00	12.620,00	12.100,00
	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		81.300,00	81.300,00	81.100,00	4.120,00	2.620,00	2.100,00
	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		63.800,00	63.800,00	63.600,00	3.120,00	1.620,00	1.100,00
	0602010199	OUTRAS		17.500,00	17.500,00	17.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Orçamento 2024 Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
060203	OUTRAS		24.000,00	24.000,00	24.000,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
06020302	IVA PAGO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
06020305	OUTRAS		11.500,00	11.500,00	11.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	Despesa de capital		**4.894.155,12**	**4.894.155,12**	**7.472.384,00**	**4.969.284,00**	**33.505,00**	**33.505,00**
D6	**Aquisição de bens de capital**		**4.825.145,12**	**4.825.145,12**	**7.443.374,00**	**4.963.779,00**	**28.000,00**	**28.000,00**
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		4.825.145,12	4.825.145,12	7.443.374,00	4.963.779,00	28.000,00	28.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		4.825.145,12	4.825.145,12	7.443.374,00	4.963.779,00	28.000,00	28.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.825.145,12	4.825.145,12	7.443.374,00	4.963.779,00	28.000,00	28.000,00
0701	INVESTIMENTOS		2.749.975,12	2.749.975,12	6.376.334,00	4.565.779,00		
070101	TERRENOS		65.015,00	65.015,00	5,00			
070102	HABITAÇÕES		53.025,00	53.025,00	2.114.619,00	1.782.614,00		
07010201	CONSTRUÇÃO		5.015,00	5.015,00	2.078.614,00	1.782.614,00		
07010202	AQUISIÇÃO		5.005,00	5.005,00				
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		43.005,00	43.005,00	36.005,00			
070103	EDIFÍCIOS		656.810,00	656.810,00	950.555,00	678.515,00		
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		394.310,00	394.310,00	51.020,00	39.010,00		
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		108.110,00	108.110,00	355.005,00	125.005,00		
07010305	ESCOLAS		37.550,00	37.550,00	480.005,00	450.000,00		
07010307	OUTROS		116.840,00	116.840,00	64.525,00	64.500,00		
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		438.310,00	438.310,00	2.488.680,00	1.862.650,00		
07010401	VIADUTOS,ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		199.310,00	199.310,00	230.000,00			
07010404	ILUMINAÇÃO PUBLICA		15.000,00	15.000,00	15.000,00			
07010405	PARQUES E JARDINS							
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		15.015,00	15.015,00	1.214.650,00	1.214.650,00		
07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA							
07010408	VIAÇÃO RURAL		5,00	5,00				
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		5,00	5,00	5,00			
07010412	CEMITÉRIOS		3.005,00	3.005,00	143.000,00	143.000,00		
07010413	OUTROS		205.970,00	205.970,00	886.025,00	505.000,00		
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		270.835,00	270.835,00	130.005,00			
07010602	OUTROS - AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DO MATERIAL DE TRANSPORTE		270.835,00	270.835,00	130.005,00			
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		166.647,06	166.647,06	50.045,00	40.000,00		
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		173.935,06	173.935,06	53.045,00	35.000,00		
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		25.755,00	25.755,00	25.010,00	20.000,00		
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		373.565,00	373.565,00	340.520,00	110.000,00		
07011002	OUTROS		373.565,00	373.565,00	340.520,00	110.000,00		
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		19.505,00	19.505,00	19.505,00	12.000,00		
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5,00	5,00	5,00			
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		506.568,00	506.568,00	204.340,00	25.000,00		
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		19.000,00	19.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		19.000,00	19.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		2.056.170,00	2.056.170,00	1.039.040,00	370.000,00		
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		2.056.170,00	2.056.170,00	1.039.040,00	370.000,00		
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		94.420,00	94.420,00				
07030302	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
07030304	ILIMINAÇÃO PUBLICA		97.000,00	97.000,00	57.000,00			
07030305	PARQUES E JARDINS		73.005,00	73.005,00	138.000,00	73.000,00		
07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		155.800,00	155.800,00	13.005,00	13.000,00		
07030308	VIAÇÃO RURAL		1.425.135,00	1.425.135,00	625.020,00	275.000,00		
07030309	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		126.800,00	126.800,00	40.005,00			
07030313	OUTROS		78.010,00	78.010,00	160.010,00	3.000,00		
D7	**Transferências e subsídios de capital**		**66.010,00**	**66.010,00**	**26.010,00**	**2.505,00**	**2.505,00**	**2.505,00**
D71	**Transferências de capital**		**66.010,00**	**66.010,00**	**26.010,00**	**2.505,00**	**2.505,00**	**2.505,00**
D711	**Administrações Públicas**		**66.010,00**	**66.010,00**	**26.010,00**	**2.505,00**	**2.505,00**	**2.505,00**

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Orçamento 2024 Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		66.010,00	66.010,00	26.010,00	2.505,00	2.505,00	2.505,00
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		66.010,00	66.010,00	26.010,00	2.505,00	2.505,00	2.505,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		66.010,00	66.010,00	26.010,00	2.505,00	2.505,00	2.505,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		66.010,00	66.010,00	26.010,00	2.505,00	2.505,00	2.505,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		66.010,00	66.010,00	26.010,00	2.505,00	2.505,00	2.505,00
080501	CONTINENTE		66.010,00	66.010,00	26.010,00	2.505,00	2.505,00	2.505,00
08050101	MUNICIPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
08050102	FREGUESIAS		21.500,00	21.500,00	21.500,00	500,00	500,00	500,00
08050104	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
08050108	OUTROS		42.505,00	42.505,00	2.505,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	**Outras despesas de capital**		**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1102	DIVERSAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
110201	RESTITUIÇÕES		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
110299	OUTRAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	Despesa efetiva [4]		**13.500.270,00**	**13.500.270,00**	**14.934.001,88**	**10.342.831,88**	**3.798.232,88**	**3.698.357,88**
	Despesa não efetiva [5]		**405.730,00**	**405.730,00**	**396.320,00**	**375.470,00**	**364.820,00**	**313.620,00**
D9	**Despesa com ativos financeiros**		**2.530,00**	**2.530,00**	**2.520,00**	**2.520,00**	**2.520,00**	**2.520,00**
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		2.530,00	2.530,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL		15,00	15,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS		15,00	15,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		10,00	10,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090708	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE		10,00	10,00	5,00	5,00	5,00	5,00
09070809	OUTROS ACTIVOS		10,00	10,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		5,00	5,00				
090806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		5,00	5,00				
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		2.515,00	2.515,00	2.515,00	2.515,00	2.515,00	2.515,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS		2.515,00	2.515,00	2.515,00	2.515,00	2.515,00	2.515,00
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
090708	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
09070809	OUTROS ACTIVOS		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
090805	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL-SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
0909	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
090908	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL-CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D10	**Despesa com passivos financeiros**		**403.200,00**	**403.200,00**	**393.800,00**	**372.950,00**	**362.300,00**	**311.100,00**
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		403.200,00	403.200,00	393.800,00	372.950,00	362.300,00	311.100,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		403.200,00	403.200,00	393.800,00	372.950,00	362.300,00	311.100,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		403.200,00	403.200,00	393.800,00	372.950,00	362.300,00	311.100,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		361.400,00	361.400,00	352.000,00	331.150,00	320.500,00	311.100,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		361.400,00	361.400,00	352.000,00	331.150,00	320.500,00	311.100,00
10060301	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		97.000,00	97.000,00	75.000,00	51.000,00	40.000,00	40.000,00
10060302	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.		1.700,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00	2.100,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
10060303	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS - BPI		15.000,00	15.000,00	16.000,00	8.000,00		
10060305	MILLENNIUM BCP		5.700,00	5.700,00	5.700,00	4.750,00		
10060306	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO,CRL		242.000,00	242.000,00	253.500,00	265.500,00	278.500,00	269.000,00
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00	
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00	
	Despesa total [6] = [4] + [5]		**13.906.000,00**	**13.906.000,00**	**15.330.321,88**	**10.718.301,88**	**4.163.052,88**	**4.011.977,88**



GOP'S 2024

VILA DE MESÃO FRIO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Pontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.				**Funções gerais**				**3.363.314,54**	**71.861,58**					**3.319.219,72**	**1.519.849,00**	**3.435.176,12**	**257.384,00**	**3.692.560,12**	**2.994.300,00**	**1.377.055,00**	**277.310,00**	**179.660,00**	**720.720,00**	**14.080.673,84**
1.1.				**Serviços gerais de administração pública**				**3.148.080,42**	**71.861,58**					**3.067.160,09**	**1.427.707,27**	**3.219.942,00**	**227.384,00**	**3.447.326,00**	**2.897.865,00**	**1.335.055,00**	**235.310,00**	**179.660,00**	**720.720,00**	**13.310.803,36**
1.1.1.				**Administracao geral**				**3.148.080,42**	**71.861,58**					**3.067.160,09**	**1.427.707,27**	**3.219.942,00**	**227.384,00**	**3.447.326,00**	**2.897.865,00**	**1.335.055,00**	**235.310,00**	**179.660,00**	**720.720,00**	**13.310.803,36**
1.1.1.	001	2018		**Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte, Material Informatico e Outros bens, incluindo as Cópias Adicionais**				**48.655,00**						**848,18**	**7.072,44**	**48.655,00**		**48.655,00**	**48.655,00**	**48.655,00**	**11.660,00**	**11.660,00**		**177.205,62**
1.1.1.	00101	2018	A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens		0		48.655,00			2018/01/01	2028/12/31	2	848,18	7.072,44	48.655,00		48.655,00	48.655,00	48.655,00	11.660,00	11.660,00		177.205,62
1.1.1.	00101	2018	A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020205			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00			
1.1.1.	00101	2018	A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020206			11.000,00								11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00			
1.1.1.	00101	2018	A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020208			17.000,00								17.000,00		17.000,00	17.000,00	17.000,00	5,00	5,00			
1.1.1.	00101	2018	A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020212			650,00								650,00		650,00	650,00	650,00	650,00	650,00			
1.1.1.	00101	2018	A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020220			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00					
1.1.1.	002	2018		**Comunicação e Divulgação**				**33.000,00**						**19.217,35**	**20.058,62**	**33.000,00**		**33.000,00**	**33.000,00**					**105.275,97**
1.1.1.	00201	2018	A 3	Promoção e Divulgação Municipal		0		28.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	17.174,40	19.532,04	28.000,00		28.000,00	28.000,00					92.706,44
1.1.1.	00201	2018	A 3	Promoção e Divulgação Municipal	0102/020217			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00					
1.1.1.	00201	2018	A 3	Promoção e Divulgação Municipal	0102/020220			16.000,00								16.000,00		16.000,00	16.000,00					
1.1.1.	00202	2018	A 4	Publicidade Administrativa	0102/020217	0		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	2.042,95	526,58	5.000,00		5.000,00	5.000,00					12.569,53
1.1.1.	003	2018		**Armazém e Economato Municipal**				**197.000,00**						**132.109,19**	**57.634,77**	**197.000,00**		**197.000,00**	**197.000,00**	**173.000,00**				**756.743,96**
1.1.1.	00301	2018	A 5	Material de Escritório	0102/020108	0		25.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	25.034,98	9.099,62	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00				109.134,60
1.1.1.	00302	2018	A 6	Material de Limpeza e Higiene	0102/020104	0		20.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	10.095,12	5.362,43	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00				75.457,55
1.1.1.	00303	2018	A 7	Aquisição de Bens não Duradouros	0102/020121	0		30.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	22.613,02	12.362,40	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00				124.975,42
1.1.1.	00304	2018	A 8	Matérias Primas e Subsidiárias	0102/020101	0		15.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00				45.000,00
1.1.1.	00305	2018	A 9	Vestuário e Artigos Pessoais - EPI	0102/020107	0		30.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	16.716,40	3.220,12	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00				109.936,52
1.1.1.	00306	2018	A 10	Material de Consumo Clínico	0102/020111	0		3.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0	1.467,52	193,86	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00				10.661,38
1.1.1.	00307	2018	A 11	Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	0102/020117	0		30.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	22.427,42	9.019,66	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00				121.447,08
1.1.1.	00308	2018	A 12	Material de Transporte e Equipamento - Peças		0		24.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	21.329,59	15.480,03	24.000,00		24.000,00	24.000,00					84.809,62
1.1.1.	00308	2018	A 12	Material de Transporte e Equipamento - Peças	0102/020112			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00					
1.1.1.	00308	2018	A 12	Material de Transporte e Equipamento - Peças	0102/020114			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00					
1.1.1.	00309	2018	A 13	Material de Transporte e Equipamento - Aquisição de Pneus	0102/020112	0		20.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	12.425,14	2.896,65	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00				75.321,79
1.1.1.	004	2018		**Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria**				**74.100,00**						**23.775,90**	**17.213,85**	**74.100,00**		**74.100,00**	**77.100,00**	**77.100,00**	**9.750,00**			**279.039,75**
1.1.1.	00401	2018	A 14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria, a realizar no âmbito dos Serviços Gerais	0102/020214	0		60.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	5.940,90	11.070,00	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00				197.010,90
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			338.655,00						158.115,62	95.835,83	338.655,00		338.655,00	338.655,00	281.655,00	11.660,00	11.660,00		1.236.236,45

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	00402	2018	A 15	Certificação Legal de Contas/Serviço de Auditoria Externa - ROC	0102/020214	O		14.100,00			2018/01/01	2027/06/30	2	17.835,00	6.143,85	14.100,00		14.100,00	17.100,00	17.100,00	9.750,00			82.028,85
1.1.1.	005	2018		**Contratos de Assistência Técnica/Manutenção a realizar com Terceiros**				**135.000,00**						**101.950,15**	**48.933,59**	**135.000,00**		**135.000,00**	**135.000,00**	**128.500,00**				**549.383,74**
1.1.1.	00501	2018	A 17	Contratos de Assistência Técnica/Manutenção na Àrea da Informática(Medidata e outros)	0102/020220	O		60.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	74.756,61	31.024,06	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00				285.780,67
1.1.1.	00502	2018	A 18	Contrato de Manutenção dos Equipamentos de AVAC para os Edificios Municipais	0102/020220	O		30.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0	1.223,85	6.794,90	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00				98.018,75
1.1.1.	00503	2018	A 19	Contrato de Manutenção dos Equipamentos de Segurança Contra Incêndios dos Edificios Municipais	0102/020220	O		5.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	3.201,09	2.073,35	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00				20.274,44
1.1.1.	00504	2018	A 20	Contrato de Manutenção para as Inspeções,Reinspeções e Aferição de Tacógrafos de Viaturas	0102/020220	O		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	2	3.127,59	1.032,96	3.000,00		3.000,00	3.000,00					10.160,55
1.1.1.	00505	2018	A 21	Contrato de Manutenção relativo à Gestão de Sistemas Eletrónicos de Cobrança/Via Verde	0102/020213	O		3.500,00			2018/01/01	2025/12/31	2	2.667,66	2.392,75	3.500,00		3.500,00	3.500,00					12.060,41
1.1.1.	00506	2018	A 22	Contrato de Manutenção de Ascensores e Monta Cargas do Edificios Municipais	0102/020220	O		5.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	5.084,21	1.827,17	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00				21.911,38
1.1.1.	00507	2018	A 23	Contratos de Manutenção da Plataforma Electrónica	0102/020220	O		3.500,00			2018/01/01	2026/12/31	5	5.186,50	1.820,40	3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00				17.506,90
1.1.1.	00508	2018	A 24	Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção para os Serviços Gerais		O		25.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	6.702,64	1.968,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00				83.670,64
1.1.1.	00508	2018	A 24	Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção para os Serviços Gerais	0102/020219			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00				
1.1.1.	00508	2018	A 24	Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção para os Serviços Gerais	0102/020220			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00				
1.1.1.	006	2018		**Contratos de Prestação de Serviços a realizar com Terceiros**				**76.500,00**						**63.426,38**	**26.511,80**	**76.500,00**		**76.500,00**	**76.500,00**	**76.500,00**	**76.500,00**			**319.438,18**
1.1.1.	00601	2018	A 25	Contrato de Responsabilidade Técnica de Exploração das Instalações Elétricas do Salão de Festas do Mercado Municipal, Biblioteca e Centro Escolar/ Outros	0102/020220	O		4.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	2.600,00		4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00				14.600,00
1.1.1.	00603	2018	A 27	Contrato de Prestação de Serviços no âmbito da realização de Trabalhos de Reprografia/Informáticos e Outros	0102/020220	O		2.500,00			2018/01/01	2026/12/31	2	1.494,10	92,25	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00				9.086,35
1.1.1.	00604	2018	A 28	Aquisição de Prestação de Serviços para apoio aos Serviços Gerais a realizar por Terceiros.	0102/020220	O		70.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	59.332,28	26.419,55	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00				295.751,83
1.1.1.	007	2018		**Aquisição de Serviços Gerais para Autarquia**				**1.716.324,00**						**2.100.625,64**	**890.552,41**	**1.716.324,00**		**1.716.324,00**	**1.692.500,00**	**436.500,00**	**179.700,00**	**137.900,00**	**717.420,00**	**7.871.522,05**
1.1.1.	00701	2018		**Comunicações**				**32.000,00**						**43.663,97**	**15.417,12**	**32.000,00**		**32.000,00**	**32.000,00**	**26.000,00**	**26.000,00**			**175.081,09**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			564.255,00						341.327,15	177.425,07	564.255,00		564.255,00	567.255,00	503.755,00	21.410,00	11.660,00		2.187.087,22

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0070101	2018	A 29	Comunicações de Acesso Móveis, Fixas e Internet	0102/020209	O		26.000,00			2018/01/01	2027/12/31	2	36.006,49	13.918,40	26.000,00		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00			153.924,89
1.1.1.	0070102	2018	A 30	Comunicações de Via Postal/Outras	0102/020209	O		6.000,00			2018/01/01	2025/12/31	2	7.657,48	1.498,72	6.000,00		6.000,00	6.000,00					21.156,20
1.1.1.	00702	2018		**Fornecimento de Energia Elétrica**				**270.000,00**						**277.303,06**	**133.618,68**	**270.000,00**		**270.000,00**	**270.000,00**					**950.921,74**
1.1.1.	0070201	2018	A 31	Iluminação Pública	0102/020201	O		110.000,00			2018/01/01	2025/12/31	2	119.931,71	48.551,15	110.000,00		110.000,00	110.000,00					388.482,86
1.1.1.	0070202	2018	A 32	Iluminação de Baixa Tensão		O		160.000,00			2018/01/01	2025/12/31	2	157.371,35	85.067,53	160.000,00		160.000,00	160.000,00					562.438,88
1.1.1.	0070202	2018	A 32	Iluminação de Baixa Tensão	0102/020201			150.000,00								150.000,00		150.000,00	150.000,00					
1.1.1.	0070202	2018	A 32	Iluminação de Baixa Tensão	0103/03050202			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00					
1.1.1.	00703	2018		**Contrato de Seguros**				**75.700,00**						**139.845,02**	**53.959,02**	**75.700,00**		**75.700,00**	**75.700,00**	**75.700,00**				**420.904,04**
1.1.1.	0070301	2018	A 33	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos,Automóvel Frota,OTL e Outros)		O		35.700,00			2018/01/01	2026/12/31	2	61.281,06	26.385,80	35.700,00		35.700,00	35.700,00	35.700,00				194.766,86
1.1.1.	0070301	2018	A 33	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos,Automóvel Frota,OTL e Outros)	0101/020212			700,00								700,00		700,00	700,00	700,00				
1.1.1.	0070301	2018	A 33	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos,Automóvel Frota,OTL e Outros)	0102/020212			35.000,00								35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00				
1.1.1.	0070302	2018	A 34	Seguros de Ramo de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	O		40.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	78.563,96	27.573,22	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00				226.137,18
1.1.1.	00704	2018		**Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho**				**17.500,00**						**3.808,30**	**3.253,00**	**17.500,00**		**17.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**				**69.561,30**
1.1.1.	0070401	2018	A 35	Medicina no Trabalho	0102/020220	O		5.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	2.988,40	1.777,00	5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00				29.765,40
1.1.1.	0070402	2018	A 36	Higiene e Segurança no Trabalho	0102/020220	O		12.500,00			2018/01/01	2026/12/31	2	819,90	1.476,00	12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00				39.795,90
1.1.1.	00705	2018		**Serviços da Dívida Pública**				**203.200,00**						**83.242,73**	**99.731,26**	**203.200,00**		**203.200,00**	**185.900,00**	**169.400,00**	**153.700,00**	**137.900,00**	**717.420,00**	**1.750.493,99**
1.1.1.	0070501	2018	A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos		O		203.200,00			2018/01/01	2043/12/31	2	83.242,73	99.731,26	203.200,00		203.200,00	185.900,00	169.400,00	153.700,00	137.900,00	717.420,00	1.750.493,99
1.1.1.	0070501	2018	A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/03010301			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	45.000,00	
1.1.1.	0070501	2018	A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030201			26.500,00								26.500,00		26.500,00	22.500,00	19.500,00	17.500,00	15.500,00	97.100,00	
1.1.1.	0070501	2018	A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030202			2.300,00								2.300,00		2.300,00	2.200,00	2.100,00	2.000,00	1.900,00	10.320,00	
1.1.1.	0070501	2018	A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030203			1.400,00								1.400,00		1.400,00	700,00	200,00				
1.1.1.	0070501	2018	A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030205			500,00								500,00		500,00	300,00	100,00				
1.1.1.	0070501	2018	A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030206			169.500,00								169.500,00		169.500,00	157.200,00	144.500,00	131.200,00	117.500,00	565.000,00	
1.1.1.	00706	2018		**Encargos com Abonos Variáveis ou Eventuais**				**18.000,00**						**27.553,24**	**2.571,66**	**18.000,00**		**18.000,00**	**18.000,00**					**66.124,90**
1.1.1.	0070601	2018	A 38	Senhas de Presença da Assembleia Municipal	0101/01021303	O		11.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9	18.368,74	489,84	11.000,00		11.000,00	11.000,00					40.858,58
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			1.173.655,00						907.558,97	483.893,99	1.173.655,00		1.173.655,00	1.164.355,00	797.355,00	201.110,00	149.560,00	717.420,00	5.594.907,96

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes 2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0070602	2018	A 39	Senhas de Presença da Câmara Municipal	0102/01021303	O		7.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9	9.184,50	2.081,82	7.000,00		7.000,00	7.000,00					25.266,32
1.1.1.	00707	2018		**Encargos Gerais de Liquidação de Taxas,Impostos,Restituições e Indeminizações**				**52.000,00**						**61.698,52**	**10.616,52**	**52.000,00**		**52.000,00**	**52.000,00**					**176.315,04**
1.1.1.	0070701	2018	A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas		O		30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9	31.931,77	10.616,52	30.000,00		30.000,00	30.000,00					102.548,29
1.1.1.	0070701	2018	A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas	0102/020224			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00					
1.1.1.	0070701	2018	A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas	0102/0602010199			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00					
1.1.1.	0070701	2018	A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas	0102/06020102			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00					
1.1.1.	0070702	2018	A 41	Restituições de Valores a Terceiros	0102/06020301	O		2.500,00			2018/01/01	2025/12/31	9			2.500,00		2.500,00	2.500,00					5.000,00
1.1.1.	0070703	2018	A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros		O		19.500,00			2018/01/01	2025/12/31	9	29.766,75		19.500,00		19.500,00	19.500,00					68.766,75
1.1.1.	0070703	2018	A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros	0102/0602010199			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00					
1.1.1.	0070703	2018	A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros	0102/06020305			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00					
1.1.1.	0070703	2018	A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros	0103/03050202			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00					
1.1.1.	00708	2018		**Encargos com a Constituição de Fundo Permanente e Fundo Fixo de Caixa**				**11.524,00**						**272,04**		**11.524,00**		**11.524,00**						**11.796,04**
1.1.1.	0070801	2018	A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais		O		11.524,00			2018/01/01	2024/12/31	9	272,04		11.524,00		11.524,00						11.796,04
1.1.1.	0070801	2018	A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/02010202			2.400,00								2.400,00		2.400,00						
1.1.1.	0070801	2018	A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020105			2.400,00								2.400,00		2.400,00						
1.1.1.	0070801	2018	A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020106			840,00								840,00		840,00						
1.1.1.	0070801	2018	A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020108			600,00								600,00		600,00						
1.1.1.	0070801	2018	A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020121			864,00								864,00		864,00						
1.1.1.	0070801	2018	A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020209			600,00								600,00		600,00						
1.1.1.	0070801	2018	A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020213			600,00								600,00		600,00						
1.1.1.	0070801	2018	A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020220			720,00								720,00		720,00						
1.1.1.	0070801	2018	A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020225			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
1.1.1.	00709	2018		**Combustíveis e Lubrificantes**				**167.900,00**						**163.044,64**	**80.098,58**	**167.900,00**		**167.900,00**	**167.900,00**	**142.900,00**				**721.843,22**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			1.244.179,00						978.714,03	496.592,33	1.244.179,00		1.244.179,00	1.223.355,00	797.355,00	201.110,00	149.560,00	717.420,00	5.808.285,36

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0070901	2018	A 44	Edificios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas		O		44.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	18.801,60	16.074,35	44.000,00		44.000,00	44.000,00	44.000,00				166.875,95
1.1.1.	0070901	2018	A 44	Edificios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas	0102/02010202			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00				
1.1.1.	0070901	2018	A 44	Edificios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas	0102/02010299			35.000,00								35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00				
1.1.1.	0070901	2018	A 44	Edificios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas	0102/020220			8.400,00								8.400,00		8.400,00	8.400,00	8.400,00				
1.1.1.	0070902	2018	A 45	Edificio do Centro Escolar de Mesão Frio	0102/02010299	O		25.000,00			2018/01/01	2025/12/31	2	26.515,61	5.690,22	25.000,00		25.000,00	25.000,00					82.205,83
1.1.1.	0070903	2018	A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria		O		98.900,00			2018/01/01	2026/12/31	2	117.727,43	58.334,01	98.900,00		98.900,00	98.900,00	98.900,00				472.761,44
1.1.1.	0070903	2018	A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria	0102/02010201			4.900,00								4.900,00		4.900,00	4.900,00	4.900,00				
1.1.1.	0070903	2018	A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria	0102/02010202			85.000,00								85.000,00		85.000,00	85.000,00	85.000,00				
1.1.1.	0070903	2018	A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria	0102/02010299			9.000,00								9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00				
1.1.1.	00710	2018		**Formação na Modalidade de Formação Ação**				**10.000,00**						**5.368,65**	**1.940,00**	**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**					**27.308,65**
1.1.1.	0071001	2018	A 47	Formação Ação Promovida pela Autarquia	0102/020215	O		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	5.368,65	1.940,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00					27.308,65
1.1.1.	00712	2018		**Contratos de Tarefa ou Avença**				**60.000,00**						**59.006,67**	**18.821,67**	**60.000,00**		**60.000,00**	**60.000,00**					**197.828,34**
1.1.1.	0071201	2018	A 49	Encargos Anuais com a Celebração de Contratos	0102/010107	O		60.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	59.006,67	18.821,67	60.000,00		60.000,00	60.000,00					197.828,34
1.1.1.	00713	2018		**Contribuições para a Segurança Social e Outros Organismos dos Trabalhadores da Autarquia**				**798.500,00**						**1.235.818,80**	**470.524,90**	**798.500,00**		**798.500,00**	**798.500,00**					**3.303.343,70**
1.1.1.	0071301	2018	A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)		O		42.500,00			2018/01/01	2025/12/31	9	107.612,19	33.266,81	42.500,00		42.500,00	42.500,00					225.879,00
1.1.1.	0071301	2018	A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	0102/01030501			40.000,00								40.000,00		40.000,00	40.000,00					
1.1.1.	0071301	2018	A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	0102/020225			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00					
1.1.1.	0071302	2018	A 51	Serviço Nacional de Saúde - SNS	0102/010301	O		47.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9	98.601,82	32.126,22	47.000,00		47.000,00	47.000,00					224.728,04
1.1.1.	0071303	2018	A 52	Caixa Geral de Aposentações	0102/0103050201	O		230.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9	487.042,52	172.900,96	230.000,00		230.000,00	230.000,00					1.119.943,48
1.1.1.	0071304	2018	A 53	Segurança Social - Regime Geral	0102/0103050202	O		479.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9	542.562,27	232.230,91	479.000,00		479.000,00	479.000,00					1.732.793,18
1.1.1.	044	2018		**Serviços Gerais**				**780.505,00**						**611.638,67**	**53.794,55**	**780.505,00**		**780.505,00**	**592.505,00**	**360.500,00**				**2.398.943,22**
1.1.1.	04401	2018		**Equipamento de Transporte**				**267.000,00**						**307.928,48**	**1.901,90**	**267.000,00**		**267.000,00**	**132.000,00**					**708.830,38**
1.1.1.	0440101	2018	I 1	Aquisição de Equipamento de Transporte	0102/07010602	O		235.000,00			2018/01/01	2025/12/31	6	276.060,79		235.000,00		235.000,00	100.000,00					611.060,79
1.1.1.	0440102	2018	I 2	Reparação de Equipamento de Transporte	0102/07010602	O		30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	31.867,69	1.901,90	30.000,00		30.000,00	30.000,00					93.769,59
1.1.1.	0440103	2018	I 3	Aquisição de Acessórios (Cintos/Outros) para Equipamento de Transporte	0102/070115	O		2.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00					4.000,00
1.1.1.	04402	2018		**Equipamento Básico**				**60.000,00**						**139.054,55**	**4.958,38**	**60.000,00**		**60.000,00**	**60.000,00**	**30.000,00**				**294.012,93**
1.1.1.	0440201	2018	I 4	Aquisição/Reparação	0102/07011002	O		30.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	130.770,05	4.958,38	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00				225.728,43
1.1.1.	0440202	2018	I 5	Aquisição de Tenda/Stands/Palco/Cozinhas	0102/07011002	O		30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	8.284,50		30.000,00		30.000,00	30.000,00					68.284,50
1.1.1.	04403	2018		**Equipamento Administrativo**				**20.000,00**						**15.178,07**		**20.000,00**		**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**				**75.178,07**
1.1.1.	0440301	2018	I 6	Aquisição/Reparação	0102/070109	O		20.000,00			2018/01/02	2026/12/31	0	15.178,07		20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00				75.178,07
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.627.579,00						2.904.113,89	1.074.837,76	2.627.579,00		2.627.579,00	2.471.755,00	990.255,00	201.110,00	149.560,00	717.420,00	11.136.630,65

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	04404	2018		**Equipamento Informático**				**118.000,00**						**37.539,58**	**19.108,71**	**118.000,00**		**118.000,00**	**85.000,00**	**75.000,00**				**334.648,29**
1.1.1.	0440401	2018	I 7	Equipamento Informático Hardware - Aquisição/Reparação	0102/070107	0		73.000,00			2018/01/01	2026/12/31	4	29.190,49	13.903,42	73.000,00		73.000,00	40.000,00	40.000,00				196.093,91
1.1.1.	0440402	2018	I 8	Equipamneto Informático Software - Aquisição	0102/070108	0		45.000,00			2018/01/01	2026/12/31	3	8.349,09	5.205,29	45.000,00		45.000,00	45.000,00	35.000,00				138.554,38
1.1.1.	04405	2018		**Ferramentas e Utensilios**				**12.000,00**						**5.131,43**		**12.000,00**		**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**				**41.131,43**
1.1.1.	0440501	2018	I 11	Aquisição/Reparação	0102/070111	0		12.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0	5.131,43		12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00				41.131,43
1.1.1.	04406	2018		**Mobiliário Urbano**				**50.000,00**						**52.704,66**		**50.000,00**		**50.000,00**	**50.000,00**					**152.704,66**
1.1.1.	0440601	2018	I 12	Aquisição	0102/07011002	0		50.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	52.704,66		50.000,00		50.000,00	50.000,00					152.704,66
1.1.1.	04407	2018		**Artigos e Objetos de Valor**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**					**10,00**
1.1.1.	0440701	2018	I 13	Aquisição de Tapeçaria/Pinturas e Outros	0102/070112	0		5,00			2018/01/01	2025/12/31	0			5,00		5,00	5,00					10,00
1.1.1.	04408	2018		**Projetos, Certificações, Pareceres a realizar por Entidades Externas**				**30.000,00**						**8.626,00**		**30.000,00**		**30.000,00**	**25.000,00**	**15.000,00**				**78.626,00**
1.1.1.	0440801	2018	I 14	Elaboração de Projetos	0102/070115	0		15.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	2.845,00		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00				47.845,00
1.1.1.	0440802	2018	I 15	Emissão de Certificações e Pareceres relativos aos Projetos e outros	0102/070115	0		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	2.706,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00					12.706,00
1.1.1.	0440803	2018	I 16	Levantamentos Topográficos	0102/070115	0		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	2	3.075,00		10.000,00		10.000,00	5.000,00					18.075,00
1.1.1.	04409	2018		**Reparação e Beneficiação de Edificios e Equipamentos pertencentes ou sob gestão do Municipio**				**203.500,00**						**45.475,90**	**27.825,56**	**203.500,00**		**203.500,00**	**208.500,00**	**208.500,00**				**693.801,46**
1.1.1.	0440901	2018	I 17	Edificio dos Paços do Concelho	0102/07010301	0		17.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	2.614,14	10.263,66	17.000,00		17.000,00	17.000,00	17.000,00				63.877,80
1.1.1.	0440902	2018	I 18	Centro Escolar de Mesão Frio(Reparação do Edificio/Ampliação da Componente Eléctrica		0		30.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	1.845,00		30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00				91.845,00
1.1.1.	0440902	2018	I 18	Centro Escolar de Mesão Frio(Reparação do Edificio/Ampliação da Componente Eléctrica	0102/07010307			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00				
1.1.1.	0440902	2018	I 18	Centro Escolar de Mesão Frio(Reparação do Edificio/Ampliação da Componente Eléctrica	0102/070115			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00				
1.1.1.	0440903	2018	I 19	Biblioteca Municipal	0102/07010301	0		10.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	712,93	502,08	10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00				41.215,01
1.1.1.	0440904	2018	I 20	Mercado Municipal	0102/07010307	0		15.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	104,55		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00				45.104,55
1.1.1.	0440905	2018	I 21	Posto de Turismo	0102/07010301	0		7.000,00			2018/01/02	2026/12/31	2	402,21		7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00				21.402,21
1.1.1.	0440906	2018	I 22	Auditório Municipal	0102/07010307	0		5.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	210,33		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00				15.210,33
1.1.1.	0440907	2018	I 23	Residência dos Estudantes	0102/07010307	0		4.500,00			2018/01/01	2026/12/31	2	191,27	271,82	4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00				13.963,09
1.1.1.	0440908	2018	I 24	Piscina Municipal Coberta		0		50.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	12.496,58	1.094,94	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00				163.591,52
1.1.1.	0440908	2018	I 24	Piscina Municipal Coberta	0102/07010302			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00				
1.1.1.	0440908	2018	I 24	Piscina Municipal Coberta	0102/07011002			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00				
1.1.1.	0440909	2018	I 25	Piscina Municipal Descoberta		0		30.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	918,20	8.334,73	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00				99.252,93
1.1.1.	0440909	2018	I 25	Piscina Municipal Descoberta	0102/07010406			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00				
1.1.1.	0440909	2018	I 25	Piscina Municipal Descoberta	0102/07011002			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00				
1.1.1.	0440910	2018	I 26	Outros Edificios e Equipamentos		0		35.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	25.980,69	7.358,33	35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00				138.339,02
1.1.1.	0440910	2018	I 26	Outros Edificios e Equipamentos	0102/07010307			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00				
1.1.1.	0440910	2018	I 26	Outros Edificios e Equipamentos	0102/07011002			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00				
1.1.1.	04411	2018		**Processo de Posse Administrativa de Imóveis**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**						**20.000,00**
1.1.1.	0441101	2018	I 31	Habitações		0		15.000,00			2018/01/01	2024/12/31	0			15.000,00		15.000,00						15.000,00
1.1.1.	0441101	2018	I 31	Habitações	0102/07010201			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
1.1.1.	0441101	2018	I 31	Habitações	0102/07010202			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
1.1.1.	0441101	2018	I 31	Habitações	0102/07010203			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.056.084,00						3.053.591,46	1.121.772,03	3.056.084,00		3.056.084,00	2.852.260,00	1.300.755,00	201.110,00	149.560,00	717.420,00	12.452.552,49

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0441102	2018	I 32	Edificios e Outros	0102/07010307	O		5.000,00			2018/01/01	2024/12/31	0			5.000,00		5.000,00						5.000,00
1.1.1.	007	2019		**Encargos Anuais Com Juros Comerciais**				**2.600,00**						**5.696,63**	**2.004,96**	**2.600,00**		**2.600,00**	**2.500,00**	**2.300,00**	**2.200,00**	**2.100,00**	**3.300,00**	**22.701,59**
1.1.1.	00705	2019		**Encargos Anuais Com Juros Comerciais - Águas do Norte, S.A.**				**2.600,00**						**5.696,63**	**2.004,96**	**2.600,00**		**2.600,00**	**2.500,00**	**2.300,00**	**2.200,00**	**2.100,00**	**3.300,00**	**22.701,59**
1.1.1.	0070502	2019	A 7	2.º Acordo de Regularização da Dívida/Cessão de Creditos ao BEI(2020)	0103/03050299	O		2.600,00			2019/03/01	2044/03/31	9	5.696,63	2.004,96	2.600,00		2.600,00	2.500,00	2.300,00	2.200,00	2.100,00	3.300,00	22.701,59
1.1.1.	079	2020		**Reparação e Beneficiação de Edifícios pertencentes ou sob Gestão do Município**				**2.000,00**	**67.000,00**					**7.872,00**	**303.930,28**	**69.000,00**		**69.000,00**	**5.000,00**					**385.802,28**
1.1.1.	07901	2020		**Reconstrução e Reabilitação do Posto Territorial da GNR de Mesão Frio**				**2.000,00**	**67.000,00**					**7.872,00**	**303.930,28**	**69.000,00**		**69.000,00**	**5.000,00**					**385.802,28**
1.1.1.	0790101	2020	I 7	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		2.000,00			2020/02/01	2024/12/31	6	7.872,00		2.000,00		2.000,00						9.872,00
1.1.1.	0790102	2020	I 8	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010301	O			67.000,00		2020/02/01	2025/12/31	9		303.930,28	67.000,00		67.000,00	5.000,00					375.930,28
1.1.1.	083	2020		**Modernização Administrativa**				**4.738,42**	**4.861,58**							**9.600,00**		**9.600,00**						**9.600,00**
1.1.1.	08301	2020		**Promoção das TIC na Administração e Serviços Públicos**				**4.738,42**	**4.861,58**							**9.600,00**		**9.600,00**						**9.600,00**
1.1.1.	0830101	2020	A 31	Avaliação,Implementação e Garantia do cumprimento do R.G.P.D. e do R.J.S.C.	0102/020214	O		4.738,42	4.861,58		2020/02/01	2024/12/31	2			9.600,00		9.600,00						9.600,00
1.1.1.	044	2021		**Serviços Gerais**				**19.000,00**								**19.000,00**		**19.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**		**131.000,00**
1.1.1.	04401	2021		**Equipamento de Transporte, em Regime de Locação Financeira**				**19.000,00**								**19.000,00**		**19.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**		**131.000,00**
1.1.1.	0440101	2021	I 12	Renda/Amortização	0102/070205	O		19.000,00			2023/05/01	2028/04/30	0			19.000,00		19.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00		131.000,00
1.1.1.	089	2021		**Equipamento de Transporte, em Regime do Locação Financeira**				**4.000,00**								**4.000,00**		**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**			**16.000,00**
1.1.1.	08901	2021	A 1	Encargos Financeiros relativos aos Juros da operação	0103/030305	O		3.000,00			2021/01/01	2027/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00
1.1.1.	08902	2021	A 2	Encargos com a Aquisição de Seguros	0102/020212	O		1.000,00			2021/01/01	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00
1.1.1.	114	2023		**Arraial de Fim de Ano**				**2.500,00**								**2.500,00**		**2.500,00**						**2.500,00**
1.1.1.	11401	2023	A 1	Aquisição de Fogo de Artifício/ Outros	0102/020103	O		2.500,00			2023/01/01	2024/12/31	0			2.500,00		2.500,00						2.500,00
1.1.1.	115	2023		**Produtos Promocionais para Venda nos Postos de Atendimento(Posto de Turismo/Outros)**				**6.000,00**								**6.000,00**		**6.000,00**	**6.000,00**					**12.000,00**
1.1.1.	11501	2023	A 2	Aquisição de Produtos e Bens		O		6.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			6.000,00		6.000,00	6.000,00					12.000,00
1.1.1.	11501	2023	A 2	Aquisição de Produtos e Bens	0102/020115			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00					
1.1.1.	11501	2023	A 2	Aquisição de Produtos e Bens	0102/020121			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00					
1.1.1.	129	2024		**Modernização Administrativa**				**35.308,00**								**35.308,00**	**199.934,00**	**235.242,00**	**40,00**					**235.282,00**
1.1.1.	12901	2024		**Digitalização e Eficiência dos Serviços Públicos e Espaços do Cidadão do Municipio de Mesão Frio**				**29.463,00**								**29.463,00**	**166.869,00**	**196.332,00**	**25,00**					**196.357,00**
1.1.1.	1290101	2024	A 1	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102/020214	O		6.948,00			2024/01/01	2025/12/31	0			6.948,00	39.369,00	46.317,00	5,00					46.322,00
1.1.1.	1290102	2024	I 1	Aquisição de Equipamento		O		22.515,00			2024/01/01	2025/12/31	0			22.515,00	127.500,00	150.015,00	20,00					150.035,00
1.1.1.	1290102	2024	I 1	Aquisição de Equipamento	0102/070107			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.1.1.	1290102	2024	I 1	Aquisição de Equipamento	0102/070108			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.1.1.	1290102	2024	I 1	Aquisição de Equipamento	0102/070109			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.1.1.	1290102	2024	I 1	Aquisição de Equipamento	0102/070115			22.500,00								22.500,00		22.500,00	5,00					
1.1.1.	12902	2024		**Balcão Móvel para a Inclusão**				**5.845,00**								**5.845,00**	**33.065,00**	**38.910,00**	**15,00**					**38.925,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				3.131.385,42	71.861,58					3.067.160,09	1.427.707,27	3.203.247,00	166.869,00	3.370.116,00	2.897.785,00	1.335.055,00	235.310,00	179.660,00	720.720,00	13.233.513,36

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	1290201	2024	I 2	Aquisição de Equipamento de Transporte e Outros		O		5.845,00			2024/01/01	2025/12/31	0			5.845,00	33.065,00	38.910,00	15,00					38.925,00
1.1.1.	1290201	2024	I 2	Aquisição de Equipamento de Transporte e Outros	0102/07010602			5.835,00								5.835,00		5.835,00	5,00					
1.1.1.	1290201	2024	I 2	Aquisição de Equipamento de Transporte e Outros	0102/070107			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.1.1.	1290201	2024	I 2	Aquisição de Equipamento de Transporte e Outros	0102/070108			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.1.1.	130	2024		**Criação de Espaço Empresarial Multiusos, no Edifício da Residência(Incubadora, Sala de Conferências e Espaços Multiusos).**				**4.850,00**								**4.850,00**	**27.450,00**	**32.300,00**	**35,00**					**32.335,00**
1.1.1.	13001	2024	I 3	Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		750,00			2024/01/01	2025/12/31	0			750,00	4.250,00	5.000,00	5,00					5.005,00
1.1.1.	13002	2024	I 4	Execução da Obra	0102/07010301	E		5,00			2024/01/01	2025/12/31	0			5,00		5,00	5,00					10,00
1.1.1.	13003	2024	I 5	Aquisição de Equipamentos		O		4.095,00			2024/01/01	2205/12/31	0			4.095,00	23.200,00	27.295,00	25,00					27.320,00
1.1.1.	13003	2024	I 5	Aquisição de Equipamentos	0102/070107			750,00								750,00		750,00	5,00					
1.1.1.	13003	2024	I 5	Aquisição de Equipamentos	0102/070108			750,00								750,00		750,00	5,00					
1.1.1.	13003	2024	I 5	Aquisição de Equipamentos	0102/070109			750,00								750,00		750,00	5,00					
1.1.1.	13003	2024	I 5	Aquisição de Equipamentos	0102/07011002			225,00								225,00		225,00	5,00					
1.1.1.	13003	2024	I 5	Aquisição de Equipamentos	0102/070115			1.620,00								1.620,00		1.620,00	5,00					
1.1.1.	131	2024		**Criação do Gabinete Municipal de Apoio ao Agricultor, Viticultor e Olivicultor**				**6.000,00**								**6.000,00**		**6.000,00**	**30,00**					**6.030,00**
1.1.1.	13101	2024	A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores		O		6.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			6.000,00		6.000,00	30,00					6.030,00
1.1.1.	13101	2024	A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00					
1.1.1.	13101	2024	A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020215			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00					
1.1.1.	13101	2024	A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020216			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00					
1.1.1.	13101	2024	A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020217			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00					
1.1.1.	13101	2024	A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00					
1.1.1.	13101	2024	A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00					
1.2.				**Segurança e ordem públicas**				**215.234,12**						**252.059,63**	**92.141,73**	**215.234,12**	**30.000,00**	**245.234,12**	**96.435,00**	**42.000,00**	**42.000,00**			**769.870,48**
1.2.1.				**Protecção civil e luta contra incêndios**				**215.234,12**						**252.059,63**	**92.141,73**	**215.234,12**	**30.000,00**	**245.234,12**	**96.435,00**	**42.000,00**	**42.000,00**			**769.870,48**
1.2.1.	008	2018		**Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**				**8.905,00**						**30,75**		**8.905,00**		**8.905,00**	**8.905,00**					**17.840,75**
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil		O		8.905,00			2018/01/01	2025/12/31	0	30,75		8.905,00		8.905,00	8.905,00					17.840,75
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/02010299			400,00								400,00		400,00	400,00					
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020105			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020107			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				3.156.985,42	71.861,58					3.067.190,84	1.427.707,27	3.228.847,00	227.384,00	3.456.231,00	2.906.770,00	1.335.055,00	235.310,00	179.660,00	720.720,00	13.328.644,11

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020117			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00					
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00					
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00					
1.2.1.	00801	2018	A 58	Ações de Proteção Civil	0102/040701			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.2.1.	009	2018		**Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro**				**10.010,00**								**10.010,00**		**10.010,00**						**10.010,00**
1.2.1.	00901	2018	A 59	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro		0		10.010,00			2018/01/01	2024/12/31	0			10.010,00		10.010,00						10.010,00
1.2.1.	00901	2018	A 59	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro	0102/020214			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
1.2.1.	00901	2018	A 59	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro	0102/04050104			5,00								5,00		5,00						
1.2.1.	00901	2018	A 59	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro	0102/04050108			5,00								5,00		5,00						
1.2.1.	010	2018		**Defesa da Floresta Contra Incêndios**				**8.505,00**								**8.505,00**		**8.505,00**	**4.000,00**					**12.505,00**
1.2.1.	01001	2018	A 60	Campanha de Sensibilização		0		1.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			1.000,00		1.000,00	1.000,00					2.000,00
1.2.1.	01001	2018	A 60	Campanha de Sensibilização	0102/020220			500,00								500,00		500,00	500,00					
1.2.1.	01001	2018	A 60	Campanha de Sensibilização	0102/020225			500,00								500,00		500,00	500,00					
1.2.1.	01002	2018	A 61	Ações de Vigilância - Protocolo com a AHBVMF		0		4.505,00			2018/01/01	2024/12/31	0			4.505,00		4.505,00						4.505,00
1.2.1.	01002	2018	A 61	Ações de Vigilância - Protocolo com a AHBVMF	0102/020220			5,00								5,00		5,00						
1.2.1.	01002	2018	A 61	Ações de Vigilância - Protocolo com a AHBVMF	0102/040701			4.500,00								4.500,00		4.500,00						
1.2.1.	01003	2018	A 62	Ações não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios		0		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00					6.000,00
1.2.1.	01003	2018	A 62	Ações não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios	0102/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
1.2.1.	01003	2018	A 62	Ações não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios	0102/020225			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
1.2.1.	011	2018		**Execução Funcional da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**	**1.500,00**					**3.000,00**
1.2.1.	01101	2018	A 63	Ações Inerentes ao Projeto/Ação		0		1.500,00			2018/01/01	2025/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00					3.000,00
1.2.1.	01101	2018	A 63	Ações Inerentes ao Projeto/Ação	0102/020220			500,00								500,00		500,00	500,00					
1.2.1.	01101	2018	A 63	Ações Inerentes ao Projeto/Ação	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00					
1.2.1.	012	2018		**Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Mesão Frio**				**99.000,00**						**174.000,00**	**66.000,00**	**99.000,00**		**99.000,00**						**339.000,00**
1.2.1.	01201	2018	A 64	Transferências Correntes no âmbito das Despesas de Funcionamento e Outras	0102/040701	0		99.000,00			2018/01/01	2024/12/31	2	174.000,00	66.000,00	99.000,00		99.000,00						339.000,00
1.2.1.	013	2018		**Projeto Bombeiro Valoriza Mais**				**5.000,00**						**1.490,56**		**5.000,00**		**5.000,00**	**5.000,00**					**11.490,56**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.276.000,42	71.861,58					3.241.190,84	1.493.707,27	3.347.862,00	227.384,00	3.575.246,00	2.912.270,00	1.335.055,00	235.310,00	179.660,00	720.720,00	13.693.159,11

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																	Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	01301	2018	A 65	Benefícios a conceder no âmbito da Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Habitação Própria e Permanente e Outros	0102/04080202	0		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	1.490,56		5.000,00		5.000,00	5.000,00					11.490,56
1.2.1.	045	2018		**Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**				**35.314,12**								**35.314,12**	**30.000,00**	**65.314,12**	**30.030,00**					**95.344,12**
1.2.1.	04501	2018	I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros		0		5.314,12			2018/01/01	2025/06/30	0			5.314,12	30.000,00	35.314,12	30,00					35.344,12
1.2.1.	04501	2018	I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/07010307			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.2.1.	04501	2018	I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/070107			2.647,06								2.647,06		2.647,06	5,00					
1.2.1.	04501	2018	I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/070108			2.647,06								2.647,06		2.647,06	5,00					
1.2.1.	04501	2018	I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/07011002			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.2.1.	04501	2018	I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/070111			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.2.1.	04501	2018	I 33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.2.1.	04502	2018	I 34	Beneficiação de Rede de Infraestruturas Florestais	0102/07010413	0		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00					20.000,00
1.2.1.	04503	2018	I 35	Execução Funcional da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível	0102/07010413	0		20.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			20.000,00		20.000,00	20.000,00					40.000,00
1.2.1.	012	2019		**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio**				**42.000,00**						**74.773,27**	**26.141,73**	**42.000,00**		**42.000,00**	**42.000,00**	**42.000,00**	**42.000,00**			**268.915,00**
1.2.1.	01202	2019	A 6	Protocolo de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente	0102/040701	0		42.000,00			2019/02/01	2027/02/28	9	74.773,27	26.141,73	42.000,00		42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00			268.915,00
1.2.1.	046	2022		**Proteção Civil**				**5.000,00**						**1.765,05**		**5.000,00**		**5.000,00**	**5.000,00**					**11.765,05**
1.2.1.	04601	2022		**Equipamento de Exterminação de Vespa Velutina**				**5.000,00**						**1.765,05**		**5.000,00**		**5.000,00**	**5.000,00**					**11.765,05**
1.2.1.	0460101	2022	I 44	Aquisição de Equipamento		0		5.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0	1.765,05		5.000,00		5.000,00	5.000,00					11.765,05
1.2.1.	0460101	2022	I 44	Aquisição de Equipamento	0102/07011002			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00					
1.2.1.	0460101	2022	I 44	Aquisição de Equipamento	0102/070111			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00					
2.				**Funções sociais**				**3.170.311,00**	**345.580,00**					**1.423.643,86**	**766.040,23**	**3.515.891,00**	**3.016.341,00**	**6.532.232,00**	**6.687.324,00**	**4.685.674,00**	**20.820,00**	**18.600,00**	**282.600,00**	**20.416.934,09**
2.1.				**Educação**				**683.615,00**						**450.302,68**	**192.510,93**	**683.615,00**	**134.735,00**	**818.350,00**	**1.076.945,00**	**838.905,00**	**2.100,00**			**3.379.113,61**
2.1.1.				**Ensino não superior**				**683.615,00**						**450.302,68**	**192.510,93**	**683.615,00**	**134.735,00**	**818.350,00**	**1.076.945,00**	**838.905,00**	**2.100,00**			**3.379.113,61**
2.1.1.2.				**Ensino Básico**				**561.595,00**						**413.364,68**	**170.433,15**	**561.595,00**	**134.735,00**	**696.330,00**	**504.930,00**	**388.900,00**	**2.100,00**			**2.176.057,83**
2.1.1.2.	014	2018		**Acordo de Colaboração Celebrado com o Agrupamento de Escolas**				**17.305,00**						**10.069,83**	**6.841,50**	**17.305,00**		**17.305,00**	**12.405,00**	**2.900,00**	**2.100,00**			**51.621,33**
2.1.1.2.	01401	2018		**Universidade Júnior**				**700,00**								**700,00**		**700,00**	**700,00**					**1.400,00**
2.1.1.2.	0140101	2018	A 66	Propina e Alojamento	0102/020225	0		700,00			2018/01/01	2025/12/31	9			700,00		700,00	700,00					1.400,00
2.1.1.2.	01402	2018	A 67	Material Escolar,Didático/Outros Bens e Serviços		0		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9	7.318,57	1.773,65	5.000,00		5.000,00	5.000,00					19.092,22
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.369.014,54	71.861,58					3.326.538,29	1.521.622,65	3.440.876,12	257.384,00	3.698.260,12	3.000.000,00	1.377.055,00	277.310,00	179.660,00	720.720,00	14.101.166,06

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes 2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	01402	2018	A 67	Material Escolar,Didático/Outros Bens e Serviços	0102/020108			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.1.1.2.	01402	2018	A 67	Material Escolar,Didático/Outros Bens e Serviços	0102/020120			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00					
2.1.1.2.	01403	2018	A 68	Aluguer Operacional/Manutenção de Equipamentos Multifunções (Fotocopiadores e Outros	0102/020208	O		800,00			2018/01/01	2026/12/31	2	1.976,26		800,00		800,00	800,00	800,00				4.376,26
2.1.1.2.	01404	2018	A 69	Projeto Núcleo Museológico e Experimentário	0102/020225	O		500,00			2018/01/01	2025/12/31	9			500,00		500,00	500,00					1.000,00
2.1.1.2.	01405	2018	A 70	Atribuição de Prémio de Mérito Professor António Natividade-Ensino Regular		O		805,00			2018/01/01	2025/12/31	9	600,00	300,00	805,00		805,00	805,00					2.510,00
2.1.1.2.	01405	2018	A 70	Atribuição de Prémio de Mérito Professor António Natividade-Ensino Regular	0102/04050108			800,00								800,00		800,00	800,00					
2.1.1.2.	01405	2018	A 70	Atribuição de Prémio de Mérito Professor António Natividade-Ensino Regular	0102/04080202			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.1.1.2.	01406	2018	A 71	Aquisição de Material Desportivo e Outros		O		2.500,00			2018/01/01	2025/12/31	9	175,00		2.500,00		2.500,00	2.500,00					5.175,00
2.1.1.2.	01406	2018	A 71	Aquisição de Material Desportivo e Outros	0102/020120			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.1.1.2.	01406	2018	A 71	Aquisição de Material Desportivo e Outros	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00					
2.1.1.2.	01407	2018	A 72	Projeto "Escola Virtual" para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico"	0102/020120	O		7.000,00			2018/01/01	2027/07/31	9		4.767,85	7.000,00		7.000,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00			18.067,85
2.1.1.2.	015	2018		**Programa de Generalização de Alimentação do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré Escolar**				**110.000,00**						**74.093,02**	**42.390,82**	**110.000,00**		**110.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**				**446.483,84**
2.1.1.2.	01501	2018	A 75	Confeção das Refeições Escolares		O		110.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	74.093,02	42.390,82	110.000,00		110.000,00	110.000,00	110.000,00				446.483,84
2.1.1.2.	01501	2018	A 75	Confeção das Refeições Escolares	0102/020106			75.000,00								75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00				
2.1.1.2.	01501	2018	A 75	Confeção das Refeições Escolares	0102/020121			35.000,00								35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00				
2.1.1.2.	016	2018		**Programa de Ocupação a Crianças e Jovens de 6 a 14 anos (Férias de Verão)**				**22.000,00**						**13.696,86**	**8.891,78**	**22.000,00**		**22.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**				**88.588,64**
2.1.1.2.	01601	2018	A 76	Confeção da Refeição		O		10.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	6.919,86	8.891,78	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00				45.811,64
2.1.1.2.	01601	2018	A 76	Confeção da Refeição	0102/020106			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.1.1.2.	01601	2018	A 76	Confeção da Refeição	0102/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.1.1.2.	01602	2018	A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas		O		12.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0	6.777,00		12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00				42.777,00
2.1.1.2.	01602	2018	A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020105			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.1.1.2.	01602	2018	A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.1.1.2.	01602	2018	A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020120			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.1.1.2.	01602	2018	A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020225			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00				
2.1.1.2.	017	2018		**Manuais Escolares para alunos do 1.ºCiclo do Ensino Básico**				**9.000,00**						**24.275,18**	**5.002,36**	**9.000,00**		**9.000,00**	**9.000,00**					**47.277,54**
2.1.1.2.	01701	2018	A 78	Aquisição de Livros de Fichas Escolares/Tablets/Outros	0102/020120	O		9.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	24.275,18	5.002,36	9.000,00		9.000,00	9.000,00					47.277,54
2.1.1.2.	018	2018		**Encargos Gerais de Funcionamento do Estabelecimento de Ensino**				**21.500,00**						**11.484,89**	**3.090,72**	**21.500,00**		**21.500,00**	**21.500,00**	**16.000,00**				**73.575,61**
2.1.1.2.	01801	2018	A 79	Economato(Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de HACCP		O		16.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	11.164,91	2.927,44	16.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00				62.092,35
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.537.619,54	71.861,58					3.452.519,52	1.585.902,90	3.609.481,12	257.384,00	3.866.865,12	3.163.705,00	1.527.955,00	279.410,00	179.660,00	720.720,00	14.776.737,54

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																	Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	01801	2018	A 79	Economato(Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de HACCP	0102/020104			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00				
2.1.1.2.	01801	2018	A 79	Economato(Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de HACCP	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.1.1.2.	01801	2018	A 79	Economato(Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de HACCP	0102/020220			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.1.1.2.	01802	2018	A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios		O		5.500,00			2018/01/01	2025/12/31	0	319,98	163,28	5.500,00		5.500,00	5.500,00					11.483,26
2.1.1.2.	01802	2018	A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios	0102/020117			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00					
2.1.1.2.	01802	2018	A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios	0102/020203			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00					
2.1.1.2.	020	2018		**Promoção de Actividades Lúdicas/Pedagógicas para as Férias de Natal e Páscoa(Alunos do Pré-Escolar 1.º Ciclo e Ensino Básico)incluindo o ATL, denominado "APRENDER FELIZ" e Dia Mundial da Criança e Outros**				**12.000,00**						**499,56**	**932,75**	**12.000,00**		**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**				**37.432,31**
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas		O		12.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	499,56	932,75	12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00				37.432,31
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020105			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020106			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020120			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020225			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.1.1.2.	079	2020		**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**285.500,00**						**261.156,30**	**98.428,67**	**285.500,00**		**285.500,00**	**285.500,00**	**215.500,00**				**1.146.084,97**
2.1.1.2.	07901	2020	A 16	Gestão do Refeitório (E.B.2/3 + Secundária)		O		150.000,00			2020/01/01	2026/12/31	2	120.221,15	51.187,95	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00				621.409,10
2.1.1.2.	07901	2020	A 16	Gestão do Refeitório (E.B.2/3 + Secundária)	0102/020106			120.000,00								120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00				
2.1.1.2.	07901	2020	A 16	Gestão do Refeitório (E.B.2/3 + Secundária)	0102/020121			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				3.705.119,54	71.861,58					3.573.560,21	1.638.186,88	3.776.981,12	257.384,00	4.034.365,12	3.331.205,00	1.689.955,00	279.410,00	179.660,00	720.720,00	15.447.062,21

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	07902	2020 A 17	Encargos de Instalação (Àgua/ Electricidade)	0102/020201	O		70.000,00			2020/01/01	2025/12/31	2	98.388,83	30.620,12	70.000,00		70.000,00	70.000,00					269.008,95
2.1.1.2.	07903	2020 A 18	Comunicações (Despesas de Correio/Internet/Serviço Voz/Outros)	0102/020209	O		7.000,00			2020/01/01	2026/12/31	2	8.190,18	2.568,63	7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00				31.758,81
2.1.1.2.	07904	2020 A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)		O		21.000,00			2020/01/01	2026/12/31	2	10.373,58	2.653,90	21.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00				76.027,48
2.1.1.2.	07904	2020 A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)	0102/020104			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00				
2.1.1.2.	07904	2020 A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.1.1.2.	07904	2020 A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)	0102/020202			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.1.1.2.	07904	2020 A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)	0102/020220			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00				
2.1.1.2.	07905	2020 A 20	Encargos com Combustiveis / Gás Natural/ Outros	0102/02010299	O		6.500,00			2020/01/01	2026/12/31	2	5.559,32		6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00				25.059,32
2.1.1.2.	07906	2020 A 21	Encargos com a Aquisição de Material de Escritório	0102/020108	O		7.000,00			2020/01/01	2026/12/31	2	2.203,24	1.280,63	7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00				24.483,87
2.1.1.2.	07907	2020 A 22	Encargos com a Aquisição de Leite Escolar	0102/020121	O		3.500,00			2020/01/01	2026/12/31	2	3.986,48	386,10	3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00				14.872,58
2.1.1.2.	07908	2020 A 28	Contratos de Manutenção na àrea da Informática e Outras(HACCP e Outros)	0102/020220	O		8.000,00			2020/02/01	2026/12/31	2	5.199,75	4.676,49	8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00				33.876,24
2.1.1.2.	07909	2020 A 29	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos e Outros) para a área da Educação	0102/020212	O		2.500,00			2020/02/01	2026/12/31	2	2.893,73	1.693,16	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00				12.086,89
2.1.1.2.	07910	2020 A 30	Seguros de Ramos de Acidentes e Doenças Profissionais para a área da Educação	0102/01030901	O		10.000,00			2020/02/01	2026/12/31	2	4.140,04	3.361,69	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00				37.501,73
2.1.1.2.	079	2021	**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**10.500,00**						**15.594,00**	**2.034,00**	**10.500,00**		**10.500,00**	**10.500,00**	**10.500,00**				**49.128,00**
2.1.1.2.	07911	2021	**Aluguer Operacional de Equipamento Informático e Outros**				**10.500,00**						**15.594,00**	**2.034,00**	**10.500,00**		**10.500,00**	**10.500,00**	**10.500,00**				**49.128,00**
2.1.1.2.	0791101	2021 A 4	Aluguer Operacional/Manutenção de Equipamentos Multifunções (Fotocopiadores e Outros	0102/020208	O		9.000,00			2021/01/01	2026/12/31	2	15.594,00	2.034,00	9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00				44.628,00
2.1.1.2.	0791102	2021 A 5	Encargos com a Contratualização de Fotocópias Adicionais	0102/020220	O		1.500,00			2021/01/01	2026/12/31	2			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00				4.500,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			3.851.119,54	71.861,58					3.730.089,36	1.687.461,60	3.922.981,12	257.384,00	4.180.365,12	3.477.205,00	1.765.955,00	279.410,00	179.660,00	720.720,00	16.020.866,08

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes 2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	102	2022		**Reprogramação e Gestão Técnica dos Equipamentos Centralizados no Centro Escolar de Mesão Frio**				**28.000,00**								**28.000,00**		**28.000,00**						**28.000,00**
2.1.1.2.	10201	2022	I 43	Aquisição/Reparação de Equipamentos		O		28.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0			28.000,00		28.000,00						28.000,00
2.1.1.2.	10201	2022	I 43	Aquisição/Reparação de Equipamentos	0102/070107			14.000,00								14.000,00		14.000,00						
2.1.1.2.	10201	2022	I 43	Aquisição/Reparação de Equipamentos	0102/070108			14.000,00								14.000,00		14.000,00						
2.1.1.2.	103	2022		**Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade (AEPAN)/ Escola Sede e Centro Escolar**				**22.000,00**						**2.495,04**	**2.820,55**	**22.000,00**		**22.000,00**	**22.000,00**					**49.315,59**
2.1.1.2.	10303	2022	A 1	Material de Consumo Clínico	0102/020111	O		2.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00					4.000,00
2.1.1.2.	10304	2022	A 2	Aquisição de material didático, desportivo, laboratorial, musical e tecnológico a utilizar nas actividades educativas e outras		O		20.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0	2.495,04	2.820,55	20.000,00		20.000,00	20.000,00					45.315,59
2.1.1.2.	10304	2022	A 2	Aquisição de material didático, desportivo, laboratorial, musical e tecnológico a utilizar nas actividades educativas e outras	0102/020120			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00					
2.1.1.2.	10304	2022	A 2	Aquisição de material didático, desportivo, laboratorial, musical e tecnológico a utilizar nas actividades educativas e outras	0102/020121			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00					
2.1.1.2.	132	2024		**Centro Escolar de Mesão Frio**				**23.790,00**								**23.790,00**	**134.735,00**	**158.525,00**	**25,00**					**158.550,00**
2.1.1.2.	13201	2024		**Requalificação do Centro Escolar de Mesão Frio**				**10.315,00**								**10.315,00**	**58.445,00**	**68.760,00**	**10,00**					**68.770,00**
2.1.1.2.	1320101	2024	I 6	Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		2.770,00			2024/01/01	2025/12/31	0			2.770,00	15.690,00	18.460,00	5,00					18.465,00
2.1.1.2.	1320102	2024	I 7	Execução da Obra	0102/07010305	E		7.545,00			2024/01/01	2025/12/31	0			7.545,00	42.755,00	50.300,00	5,00					50.305,00
2.1.1.2.	13202	2024		**Modernização do Sistema Eficiente de Gestão Técnica Centralizada/Domótica**				**13.475,00**								**13.475,00**	**76.290,00**	**89.765,00**	**15,00**					**89.780,00**
2.1.1.2.	1320201	2024	I 8	Aquisição e Manutenção de Equipamentos		O		13.475,00			2024/01/01	2025/12/31	0			13.475,00	76.290,00	89.765,00	15,00					89.780,00
2.1.1.2.	1320201	2024	I 8	Aquisição e Manutenção de Equipamentos	0102/070107			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.1.1.2.	1320201	2024	I 8	Aquisição e Manutenção de Equipamentos	0102/070108			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.1.1.2.	1320201	2024	I 8	Aquisição e Manutenção de Equipamentos	0102/070115			13.465,00								13.465,00		13.465,00	5,00					
2.1.1.3.				**Ensino Secundário**				**102.020,00**						**1.688,00**	**4.827,78**	**102.020,00**		**102.020,00**	**552.015,00**	**450.005,00**				**1.110.555,78**
2.1.1.3.	021	2018		**Programa de Ocupação a Crianças e Jovens de 14 a 18 Anos**				**3.000,00**						**1.688,00**		**3.000,00**		**3.000,00**	**3.000,00**					**7.688,00**
2.1.1.3.	02101	2018	A 84	Atribuição de Bolsa	0102/04080202	O		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9	1.688,00		3.000,00		3.000,00	3.000,00					7.688,00
2.1.1.3.	080	2023		**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**61.010,00**							**3.661,01**	**61.010,00**		**61.010,00**	**61.010,00**	**5,00**				**125.686,01**
2.1.1.3.	08001	2023	I 1	Conservação e Manutenção de Edificios		O		61.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0		3.661,01	61.000,00		61.000,00	61.000,00					125.661,01
2.1.1.3.	08001	2023	I 1	Conservação e Manutenção de Edificios	0102/07010305			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00					
2.1.1.3.	08001	2023	I 1	Conservação e Manutenção de Edificios	0102/07011002			31.000,00								31.000,00		31.000,00	31.000,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NAO APLICÁVEL					Total :			3.988.909,54	71.861,58					3.734.272,40	1.693.943,16	4.060.771,12	392.119,00	4.452.890,12	3.563.230,00	1.765.955,00	279.410,00	179.660,00	720.720,00	16.390.080,68

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
							R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes 2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	Código	Ano Tipo Número [2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.3.	08002	2023		**Obras para Melhoramento da Eficiência Energética do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Sede - Professor António da Natividade**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**	**5,00**				**25,00**
2.1.1.3.	0800201	2023 I 2		Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2023/01/01	2025/12/31	0			5,00		5,00	5,00					10,00
2.1.1.3.	0800202	2023 I 3		Construção	0102/07010302	E		5,00			2023/01/01	2026/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00				15,00
2.1.1.3.	103	2023		**Transferência de Competências na Área da Educação, no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**38.000,00**							**1.166,77**	**38.000,00**		**38.000,00**	**38.000,00**					**77.166,77**
2.1.1.3.	10301	2023		**Equipamento Administrativo**				**5.000,00**							**1.166,77**	**5.000,00**		**5.000,00**	**5.000,00**					**11.166,77**
2.1.1.3.	1030101	2023 I 4		Aquisição/Reparação	0102/070109	O		5.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0		1.166,77	5.000,00		5.000,00	5.000,00					11.166,77
2.1.1.3.	10302	2023		**Equipamento Informático**				**18.000,00**								**18.000,00**		**18.000,00**	**18.000,00**					**36.000,00**
2.1.1.3.	1030201	2023 I 5		Equipamento Informático/Hardware	0102/070107	O		10.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00					20.000,00
2.1.1.3.	1030202	2023 I 6		Equipamento Informático/Software	0102/070108	O		8.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			8.000,00		8.000,00	8.000,00					16.000,00
2.1.1.3.	10303	2023		**Equipamento Básico**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**					**20.000,00**
2.1.1.3.	1030301	2023 I 7		Aquisição/Reparação	0102/07011002	O		10.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00					20.000,00
2.1.1.3.	10304	2023		**Aquisição de Ferramentas e Utensílios**				**5.000,00**								**5.000,00**		**5.000,00**	**5.000,00**					**10.000,00**
2.1.1.3.	1030401	2023 I 8		Aquisição/Reparação	0102/070111	O		5.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00					10.000,00
2.1.1.3.	080	2024		**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**450.005,00**	**450.000,00**				**900.015,00**
2.1.1.3.	08003	2024		**Ampliação e Reparação do Pavilhão do Gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**450.005,00**	**450.000,00**				**900.015,00**
2.1.1.3.	0800301	2024 I 9		Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2024/01/01	2025/12/31	0			5,00		5,00	5,00					10,00
2.1.1.3.	0800302	2024 I 10		Execução de Obra	0102/07010305	E		5,00			2024/01/01	2026/12/31	0			5,00		5,00	450.000,00	450.000,00				900.005,00
2.1.1.4.				**Ensino Superior**				**20.000,00**						**35.250,00**	**17.250,00**	**20.000,00**		**20.000,00**	**20.000,00**					**92.500,00**
2.1.1.4.	022	2018		**Programa de Apoio ao Ensino Superior**				**20.000,00**						**35.250,00**	**17.250,00**	**20.000,00**		**20.000,00**	**20.000,00**					**92.500,00**
2.1.1.4.	02201	2018 A 85		Atribuição de Bolsas de Estudo	0102/04080202	O		20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9	35.250,00	17.250,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00					92.500,00
2.2.				**Saúde**				**81.640,00**	**159.955,00**						**5.468,68**	**241.595,00**		**241.595,00**	**65.925,00**	**48.410,00**				**361.398,68**
2.2.1.				**Serviços individuais de saúde**				**81.640,00**	**159.955,00**						**5.468,68**	**241.595,00**		**241.595,00**	**65.925,00**	**48.410,00**				**361.398,68**
2.2.1.	081	2020		**Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro**				**47.410,00**								**5.468,68**	**47.410,00**		**47.410,00**	**47.410,00**	**46.910,00**				**147.198,68**
2.2.1.	08101	2020 A 23		Encargos de Instalação (Àgua/ Electricidade)	0102/020201	O		12.000,00			2020/01/01	2026/12/31	2		251,19	12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00				36.251,19
2.2.1.	08102	2020 A 24		Comunicações (Despesas de Correio/Internet/Serviço Voz/Outros)	0102/020209	O		5,00			2020/01/01	2026/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00				15,00
2.2.1.	08103	2020 A 25		Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene		O		12.000,00			2020/01/01	2026/12/31	2			12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00				36.000,00
2.2.1.	08103	2020 A 25		Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020104			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.2.1.	08103	2020 A 25		Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020202			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			4.070.934,54	71.861,58					3.769.522,40	1.712.611,12	4.142.796,12	392.119,00	4.534.915,12	4.095.250,00	2.239.965,00	279.410,00	179.660,00	720.720,00	17.532.053,64

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																	Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte		0		13.700,00			2020/01/01	2026/12/31	2		1.311,99	13.700,00		13.700,00	13.700,00	13.200,00				41.911,99
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/02010201			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/02010202			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00				
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/02010299			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/020112			2.600,00								2.600,00		2.600,00	2.600,00	2.600,00				
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/020213			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00				
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/0602010199			500,00								500,00		500,00	500,00					
2.2.1.	08105	2020	A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros		0		9.705,00			2020/01/01	2026/12/31	2		3.905,50	9.705,00		9.705,00	9.705,00	9.705,00				33.020,50
2.2.1.	08105	2020	A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020212			1.700,00								1.700,00		1.700,00	1.700,00	1.700,00				
2.2.1.	08105	2020	A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020218			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.2.1.	08105	2020	A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020219			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.2.1.	08105	2020	A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020220			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.2.1.	082	2020		**Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro**				**14.000,00**								**14.000,00**		**14.000,00**	**14.000,00**					**28.000,00**
2.2.1.	08201	2020	I 4	Conservação e Manutenção de Edificios		0		14.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			14.000,00		14.000,00	14.000,00					28.000,00
2.2.1.	08201	2020	I 4	Conservação e Manutenção de Edificios	0102/07010301			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00					
2.2.1.	08201	2020	I 4	Conservação e Manutenção de Edificios	0102/07011002			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00					
2.2.1.	081	2021		**Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**				**4.500,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			4.108.339,54	71.861,58					3.769.522,40	1.717.828,61	4.180.201,12	392.119,00	4.572.320,12	4.132.655,00	2.262.870,00	279.410,00	179.660,00	720.720,00	17.634.986,13

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.2.1.	08106	2021	A 3	Encargos com os Seguros de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	O		1.500,00			2021/01/01	2026/12/31	2			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00				4.500,00
2.2.1.	093	2022		**Programa de Desfibrilhação Automática Externa**				**7.000,00**								**7.000,00**		**7.000,00**	**3.000,00**					**10.000,00**
2.2.1.	09301	2022	I 1	Aquisição de Desfibrilhadores Automático de Emergência	0102/07011002	O		4.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0			4.000,00		4.000,00						4.000,00
2.2.1.	09302	2022	A 3	Formação para os Intervenientes	0102/020215	O		500,00			2022/01/01	2025/12/31	0			500,00		500,00	500,00					1.000,00
2.2.1.	09303	2022	A 4	Manutenção/Assistencia Técnica aos Equipamentos	0102/020219	O		2.500,00			2022/01/01	2025/12/31	0			2.500,00		2.500,00	2.500,00					5.000,00
2.2.1.	082	2023		**Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro**				**11.730,00**	**159.955,00**							**171.685,00**		**171.685,00**	**15,00**					**171.700,00**
2.2.1.	08202	2023		**Obras de Requalificação dos Edifícios da USF de Mesão Frio**				**11.720,00**	**159.955,00**							**171.675,00**		**171.675,00**	**5,00**					**171.680,00**
2.2.1.	0820201	2023	I 9	Plano, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	O		2.875,00	12.500,00		2023/01/01	2024/12/31	0			15.375,00		15.375,00						15.375,00
2.2.1.	0820202	2023	I 10	Empreitada/Construção/Revisão de Preços	0102/07010301	E		8.845,00	147.455,00		2023/01/01	2025/12/31	0			156.300,00		156.300,00	5,00					156.305,00
2.2.1.	08203	2023		**Painéis Fotovoltaicos**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**					**20,00**
2.2.1.	0820301	2023	I 11	Aquisição de Equipamentos		O		10,00			2023/01/01	2025/12/31	0			10,00		10,00	10,00					20,00
2.2.1.	0820301	2023	I 11	Aquisição de Equipamentos	0102/07010413			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.2.1.	0820301	2023	I 11	Aquisição de Equipamentos	0102/07011002			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.				**Segurança e acção sociais**				**458.075,00**	**39.105,00**					**55.316,85**	**22.114,82**	**497.180,00**	**2.166.402,00**	**2.663.582,00**	**2.295.859,00**	**1.874.969,00**				**6.911.841,67**
2.3.2.				**Acção social**				**458.075,00**	**39.105,00**					**55.316,85**	**22.114,82**	**497.180,00**	**2.166.402,00**	**2.663.582,00**	**2.295.859,00**	**1.874.969,00**				**6.911.841,67**
2.3.2.	023	2018		**Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mesão Frio**				**23.600,00**						**11.828,63**	**5.310,25**	**23.600,00**		**23.600,00**	**23.600,00**	**23.600,00**				**87.938,88**
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF		O		12.100,00			2018/01/01	2026/12/31	5	1.855,60	717,89	12.100,00		12.100,00	12.100,00	12.100,00				38.873,49
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020105			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00				
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020108			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020209			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020216			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020220			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00				
2.3.2.	02301	2018	A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020225			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.3.2.	02302	2018	A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF		O		11.500,00			2018/01/01	2026/12/31	2	9.973,03	4.592,36	11.500,00		11.500,00	11.500,00	11.500,00				49.065,39
2.3.2.	02302	2018	A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF	0102/02010201			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00				
2.3.2.	02302	2018	A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF	0102/02010202			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00				
2.3.2.	02302	2018	A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF	0102/020112			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.3.2.	024	2018		**Ação Social**				**116.250,00**						**43.488,22**	**16.804,57**	**116.250,00**		**116.250,00**	**116.750,00**	**57.250,00**				**350.542,79**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			4.152.169,54	231.816,58					3.781.351,03	1.723.138,86	4.383.986,12	392.119,00	4.776.105,12	4.160.770,00	2.287.970,00	279.410,00	179.660,00	720.720,00	17.909.125,01

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes 2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	02401	2018	A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"		O		26.500,00			2018/01/01	2025/12/31	0			26.500,00		26.500,00	26.500,00					53.000,00
2.3.2.	02401	2018	A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020105			13.000,00								13.000,00		13.000,00	13.000,00					
2.3.2.	02401	2018	A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00					
2.3.2.	02401	2018	A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020210			11.000,00								11.000,00		11.000,00	11.000,00					
2.3.2.	02401	2018	A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020225			500,00								500,00		500,00	500,00					
2.3.2.	02402	2018	A 89	Convívio Natalício "Séniores"		O		15.250,00			2018/01/01	2026/12/31	2	4.245,30	5.014,67	15.250,00		15.250,00	15.250,00	15.250,00				55.009,97
2.3.2.	02402	2018	A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020106			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.3.2.	02402	2018	A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020119			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00				
2.3.2.	02402	2018	A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020121			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00				
2.3.2.	02402	2018	A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	02403	2018	A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"		O		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00					6.000,00
2.3.2.	02403	2018	A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00					
2.3.2.	02403	2018	A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00					
2.3.2.	02403	2018	A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00					
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"		O		7.500,00			2018/01/01	2025/12/31	0			7.500,00		7.500,00	7.500,00					15.000,00
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020101			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020203			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020220			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020225			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"		O		22.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			22.000,00		22.000,00	22.000,00					44.000,00
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020105			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00					
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020106			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00					
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020108			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00					
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020115			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00					
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020120			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00					
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020121			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00					
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020220			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00					
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020225			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00					
2.3.2.	02407	2018	A 94	Criação/Manutenção da Loja Social		O		42.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	39.242,92	11.789,90	42.000,00		42.000,00	42.500,00	42.000,00				177.532,82
2.3.2.	02407	2018	A 94	Criação/Manutenção da Loja Social	0102/020106			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00				
2.3.2.	02407	2018	A 94	Criação/Manutenção da Loja Social	0102/020121			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00				
2.3.2.	025	2018		**Programa da Rede Social**				**6.500,00**								**6.500,00**		**6.500,00**	**6.500,00**					**13.000,00**
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros		O		6.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			6.000,00		6.000,00	6.000,00					12.000,00
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020105			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020210			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020216			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			4.274.419,54	231.816,58					3.824.839,25	1.739.943,43	4.506.236,12	392.119,00	4.898.355,12	4.283.520,00	2.345.220,00	279.410,00	179.660,00	720.720,00	18.271.667,80

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes 2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020225			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.3.2.	02502	2018	A 98	Aquisição de Material de Avaliação e Intervenção Psicológicas	0102/020108	O		500,00			2018/01/01	2025/12/31	0			500,00		500,00	500,00					1.000,00
2.3.2.	047	2018		**Programa Social de Apoio à Habitação**				**36.000,00**								**36.000,00**		**36.000,00**	**36.000,00**					
2.3.2.	04701	2018	I 38	Beneficiação e ou Reparação de Habitações na modalidade de Empreitada	0102/07010203	E		30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	1			30.000,00		30.000,00	30.000,00					60.000,00
2.3.2.	04702	2018	I 39	Beneficiação e ou Reparação de Habitações na modalidade de Administração Direta/Fornecimento de Bens	0102/07010203	A		6.000,00			2018/01/01	2025/12/31	1			6.000,00		6.000,00	6.000,00					12.000,00
2.3.2.	090	2021		**Transferência de Competências na área da Ação Social, no âmbito do Decreto Lei n.º 55/2020, de 12 de Agosto**				**6.500,00**								**6.500,00**		**6.500,00**	**6.500,00**	**6.500,00**				**19.500,00**
2.3.2.	09001	2021	A 6	Encargos de Instalação(Água/Electricidade)	0102/020201	O		1.500,00			2021/01/01	2026/12/31	2			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00				4.500,00
2.3.2.	09002	2021	A 7	Encargos com Aquisição de Material de Escritório	0102/020108	O		1.500,00			2021/01/01	2026/12/31	2			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00				4.500,00
2.3.2.	09003	2021	A 8	Comunicações(Despesas de Correio/Internet/Serviço Voz/ Outros)	0102/020209	O		1.500,00			2021/01/01	2026/12/31	2			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00				4.500,00
2.3.2.	09004	2021	A 9	Encargos com os Seguros de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	O		500,00			2021/01/01	2026/12/31	2			500,00		500,00	500,00	500,00				1.500,00
2.3.2.	09005	2021	A 10	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020104	O		1.500,00			2021/01/01	2026/12/31	2			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00				4.500,00
2.3.2.	047	2022		**Programa Social de Apoio à Habitação**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**						
2.3.2.	04703	2022		**Beneficiação de Habitação Unifamiliar no Lugar de Cidadelhe**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**						**2.000,00**
2.3.2.	0470301	2022	I 12	Revisão de Preços	0102/07010203	O		2.000,00			2022/01/01	2024/12/31	6			2.000,00		2.000,00						2.000,00
2.3.2.	094	2022		**Estratégia Local de Habitação**				**204.700,00**	**30,00**							**204.730,00**	**2.092.000,00**	**2.296.730,00**	**2.078.624,00**	**1.782.614,00**				**6.157.968,00**
2.3.2.	09401	2022		**Construção de Novos Fogos de Habitação Social Municipal para Realojamento de Agregados em condição Habitacional Indigna - Freguesia de Vila Marim e Santo André (Mesão Frio)**				**122.500,00**	**10,00**							**122.510,00**	**1.682.000,00**	**1.804.510,00**	**1.723.505,00**	**1.523.500,00**				**5.051.515,00**
2.3.2.	0940101	2022	I 2	Aquisição de Terreno	0102/070101	O			5,00		2022/01/01	2025/12/31	9			5,00	350.000,00	350.005,00	5,00					350.010,00
2.3.2.	0940102	2022	I 3	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		122.500,00			2022/01/01	2024/12/31	2			122.500,00		122.500,00						122.500,00
2.3.2.	0940103	2022	I 4	Empreitada	0102/07010201	E			5,00		2022/01/01	2026/12/31	0			5,00	1.332.000,00	1.332.005,00	1.723.500,00	1.523.500,00				4.579.005,00
2.3.2.	09402	2022		**Construção de Novos Fogos de Habitação Social Municipal para Realojamento de Agregados em Núcleos Precários**				**59.000,00**	**5,00**							**59.005,00**	**274.000,00**	**333.005,00**	**259.114,00**	**259.114,00**				**851.233,00**
2.3.2.	0940201	2022	I 5	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		59.000,00			2022/01/01	2024/12/31	2			59.000,00		59.000,00						59.000,00
2.3.2.	0940202	2022	I 6	Empreitada	0102/07010201	E			5,00		2022/01/01	2026/12/31	0			5,00	274.000,00	274.005,00	259.114,00	259.114,00				792.233,00
2.3.2.	09403	2022		**Reabilitação do Parque Habitacional Social Municipal**				**5.900,00**	**5,00**							**5.905,00**	**58.000,00**	**63.905,00**	**5,00**					**63.910,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			4.500.919,54	231.831,58					3.824.839,25	1.739.943,43	4.732.751,12	2.348.119,00	7.080.870,12	6.309.139,00	4.134.334,00	279.410,00	179.660,00	720.720,00	24.268.915,80

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes						
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	0940301	2022	I 7	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5.900,00			2022/01/01	2024/12/31	0			5.900,00		5.900,00						5.900,00
2.3.2.	0940302	2022	I 8	Empreitada	0102/07010203	E			5,00		2022/01/01	2025/12/31	0			5,00	58.000,00	58.005,00	5,00					58.010,00
2.3.2.	09404	2022		**Criação de Solução de Alojamento Temporário para Situações de Emergência Social**				**17.300,00**	**10,00**							**17.310,00**	**78.000,00**	**95.310,00**	**96.000,00**					**191.310,00**
2.3.2.	0940401	2022	I 9	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		17.300,00			2022/01/01	2024/12/31	2			17.300,00		17.300,00						17.300,00
2.3.2.	0940402	2022	I 10	Aquisição de Terreno	0102/070101	O			5,00		2022/01/01	2024/12/31	0			5,00		5,00						5,00
2.3.2.	0940403	2022	I 11	Empreitada	0102/07010201	E			5,00		2022/01/01	2025/12/31	0			5,00	78.000,00	78.005,00	96.000,00					174.005,00
2.3.2.	107	2022		**Comissão de Protecção da Pessoa Idosa de Mesão Frio**				**2.405,00**								**2.405,00**		**2.405,00**	**2.405,00**					**4.810,00**
2.3.2.	10701	2022	A 5	Encargos de funcionamento		O		2.405,00			2022/01/01	2025/12/31	0			2.405,00		2.405,00	2.405,00					4.810,00
2.3.2.	10701	2022	A 5	Encargos de funcionamento	0102/020121			600,00								600,00		600,00	600,00					
2.3.2.	10701	2022	A 5	Encargos de funcionamento	0102/020216			600,00								600,00		600,00	600,00					
2.3.2.	10701	2022	A 5	Encargos de funcionamento	0102/020220			600,00								600,00		600,00	600,00					
2.3.2.	10701	2022	A 5	Encargos de funcionamento	0102/020225			600,00								600,00		600,00	600,00					
2.3.2.	10701	2022	A 5	Encargos de funcionamento	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	117	2023		**Programa ABEM- Rede Solidária do Medicamento**				**20.260,00**								**20.260,00**		**20.260,00**	**20.260,00**					**40.520,00**
2.3.2.	11701	2023	A 4	Apoio a Famílias Carenciadas		O		20.260,00			2023/01/01	2025/12/31	0			20.260,00		20.260,00	20.260,00					40.520,00
2.3.2.	11701	2023	A 4	Apoio a Famílias Carenciadas	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	11701	2023	A 4	Apoio a Famílias Carenciadas	0102/04050108			20.250,00								20.250,00		20.250,00	20.250,00					
2.3.2.	11701	2023	A 4	Apoio a Famílias Carenciadas	0102/04080202			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	088	2024		**Plano Municipal para a Igualdade de Genéro e não Discriminação**				**4.000,00**								**4.000,00**		**4.000,00**						**4.000,00**
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano		O		4.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			4.000,00		4.000,00						4.000,00
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020216			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.3.2.	090	2024		**Transferência de Competências na área da Ação Social, no âmbito do Decreto Lei n.º 55/2020, de 12 de Agosto**				**4.400,00**								**4.400,00**		**4.400,00**						**4.400,00**
2.3.2.	09006	2024	A 4	Subsidios Eventuais	0102/04080202	O		4.400,00			2024/01/01	2024/12/31	0			4.400,00		4.400,00						4.400,00
2.3.2.	133	2024		**Contratos Locais de Desenvolvimento Social -CLDS 5G**				**160,00**								**160,00**		**160,00**	**160,00**					**320,00**
2.3.2.	13301	2024		**Eixo I - Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar**				**25,00**								**25,00**		**25,00**	**25,00**					**50,00**
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto		O		25,00			2024/01/01	2025/12/31	0			25,00		25,00	25,00					50,00
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020108			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020217			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	13302	2024		**Eixo II- Intervenção Familiar e Parental, Preventiva na Pobreza**				**50,00**								**50,00**		**50,00**	**50,00**					**100,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			4.555.209,54	231.846,58					3.824.839,25	1.739.943,43	4.787.056,12	2.484.119,00	7.271.175,12	6.427.834,00	4.134.334,00	279.410,00	179.660,00	720.720,00	24.577.915,80

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes 2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	1330201	2024	A 6	Ações de Dinamização do Projeto		0		50,00			2024/01/01	2025/12/31	0			50,00		50,00	50,00					100,00
2.3.2.	1330201	2024	A 6	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020105			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330201	2024	A 6	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020106			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330201	2024	A 6	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020108			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330201	2024	A 6	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020115			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330201	2024	A 6	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020120			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330201	2024	A 6	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330201	2024	A 6	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330201	2024	A 6	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330201	2024	A 6	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330201	2024	A 6	Ações de Dinamização do Projeto	0102/04080202			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	13303	2024		**Eixo III - Promoção de Envelhecimento Activo e Apoio à População Idosa.**				**40,00**								**40,00**		**40,00**	**40,00**					**80,00**
2.3.2.	1330301	2024	A 7	Ações de Dinamização do Projeto		0		40,00			2024/01/01	2025/12/31	0			40,00		40,00	40,00					80,00
2.3.2.	1330301	2024	A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020105			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330301	2024	A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020106			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330301	2024	A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020108			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330301	2024	A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330301	2024	A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330301	2024	A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330301	2024	A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330301	2024	A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/04080202			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	13304	2024		**Eixo IV- Auxílio e Intervenção emergencial à população inserida em territórioAfetado por calamidade e/ou capacitação e esenvolvimento comunitário.**				**45,00**								**45,00**		**45,00**	**45,00**					**90,00**
2.3.2.	1330401	2024	A 8	Ações de Dinamização do Projeto.		0		45,00			2024/01/01	2025/12/31	0			45,00		45,00	45,00					90,00
2.3.2.	1330401	2024	A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020105			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330401	2024	A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020106			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330401	2024	A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020108			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330401	2024	A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020115			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330401	2024	A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330401	2024	A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330401	2024	A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330401	2024	A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330401	2024	A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/04080202			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	134	2024		**Promoção de Inclusão Social activa por via da Cultura**				**9.380,00**								**9.380,00**	**52.998,00**	**62.378,00**	**25,00**					**62.403,00**
2.3.2.	13401	2024	A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)		0		9.380,00			2024/01/01	2025/06/30	0			9.380,00	52.998,00	62.378,00	25,00					62.403,00
2.3.2.	13401	2024	A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	13401	2024	A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	13401	2024	A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			4.564.724,54	231.846,58					3.824.839,25	1.739.943,43	4.796.571,12	2.537.117,00	7.333.688,12	6.427.994,00	4.134.334,00	279.410,00	179.660,00	720.720,00	24.640.588,80

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	13401	2024	A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	13401	2024	A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/020225			9.360,00								9.360,00		9.360,00	5,00					
2.3.2.	135	2024		**Radar Social**				**10,00**	**39.075,00**							**39.085,00**		**39.085,00**	**5.020,00**	**5.005,00**				**49.110,00**
2.3.2.	13501	2024	A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto		O			5.000,00		2024/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00				15.000,00
2.3.2.	13501	2024	A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto	0102/020108				1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	13501	2024	A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto	0102/020121				1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	13501	2024	A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto	0102/020201				1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	13501	2024	A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto	0102/020209				1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	13501	2024	A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto	0102/020225				1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	13502	2024	I 11	Aquisição de Instrumentos Tecnológicos para a Dinamização do Projeto		O		10,00	31.575,00		2024/01/01	2026/12/31	0			31.585,00		31.585,00	15,00					31.600,00
2.3.2.	13502	2024	I 11	Aquisição de Instrumentos Tecnológicos para a Dinamização do Projeto	0102/070107				31.575,00							31.575,00		31.575,00	5,00					
2.3.2.	13502	2024	I 11	Aquisição de Instrumentos Tecnológicos para a Dinamização do Projeto	0102/070108			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	13502	2024	I 11	Aquisição de Instrumentos Tecnológicos para a Dinamização do Projeto	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	13503	2024	I 12	Manutenção de Equipamentos e Instalação	0102/07010301	O			2.500,00		2024/01/01	2026/12/31	0			2.500,00		2.500,00	5,00	5,00				2.510,00
2.3.2.	136	2024		**Estratégia Municipal de Saúde**				**18.600,00**								**18.600,00**		**18.600,00**	**10,00**					**18.610,00**
2.3.2.	13601	2024	A 11	Perfil Municipal de Saúde(Projeto de Diagnóstico)	0102/020214	O		9.300,00			2024/01/01	2025/12/31	0			9.300,00		9.300,00	5,00					9.305,00
2.3.2.	13602	2024	A 12	Plano Municipal de Saúde	0102/020214	O		9.300,00			2024/01/01	2025/12/31	0			9.300,00		9.300,00	5,00					9.305,00
2.3.2.	137	2024		**Elaboração da Carta Social (Incluindo a suas revisões, dentro do periodo de financiamento)**				**3.310,00**								**3.310,00**	**21.404,00**	**24.714,00**	**5,00**					**24.719,00**
2.3.2.	13701	2024	A 13	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102/020214	O		3.310,00			2024/01/01	2025/06/30	0			3.310,00	21.404,00	24.714,00	5,00					24.719,00
2.4.				**Serviços colectivos e habitação**				**914.975,00**	**146.520,00**					**591.063,08**	**197.412,31**	**1.061.495,00**	**115.800,00**	**1.177.295,00**	**947.135,00**	**550.320,00**	**18.720,00**	**18.600,00**	**282.600,00**	**3.783.145,39**
2.4.2.				**Ordenamento do território**				**129.005,00**						**63.048,12**	**24.770,37**	**129.005,00**		**129.005,00**	**55.000,00**	**30.000,00**				**301.823,49**
2.4.2.	048	2018		**Obras de Urbanização Municipal**				**55.000,00**						**23.442,12**	**24.770,37**	**55.000,00**		**55.000,00**	**55.000,00**	**30.000,00**				**188.212,49**
2.4.2.	04801	2018	I 40	Obras a Executar pelos Próprios Serviços	0102/07010413	O		30.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	23.442,12	24.770,37	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00				138.212,49
2.4.2.	04802	2018	I 41	Obras a Executar por Terceiros	0102/07010413	E		25.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			25.000,00		25.000,00	25.000,00					50.000,00
2.4.2.	026	2019		**Plano Diretor Municipal - PDM**				**36.500,00**						**39.606,00**		**36.500,00**		**36.500,00**						**76.106,00**
2.4.2.	02602	2019	A 1	Revisão ao PDM - Estudos e Pareceres	0102/020214	O		34.000,00			2019/01/01	2024/12/31	6	25.092,00		34.000,00		34.000,00						59.092,00
2.4.2.	02604	2019	A 3	Revisão ao PDM - Demarcação da RAN e da REN	0102/020220	O		2.500,00			2019/01/01	2024/12/31	6	14.514,00		2.500,00		2.500,00						17.014,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			4.678.144,54	270.921,58					3.887.887,37	1.764.713,80	4.949.066,12	2.558.521,00	7.507.587,12	6.488.029,00	4.169.339,00	279.410,00	179.660,00	720.720,00	24.997.346,29

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes 2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.2.	091	2022		**Reabilitação dos Taludes e Zonas Ajardinadas da Zona de Lazer**				**7.500,00**								**7.500,00**		**7.500,00**					**7.500,00**
2.4.2.	09102	2022	I 13	Revisão de Preços	0102/07030313	O		7.500,00			2022/01/01	2024/12/31	9			7.500,00		7.500,00					7.500,00
2.4.2.	118	2023		**Instalação de Equipamentos Novos na Zona de Lazer e envolvente**				**30.005,00**								**30.005,00**		**30.005,00**					**30.005,00**
2.4.2.	11801	2023	I 12	Aquisição de Equipamentos Modelares		O		30.005,00			2023/01/01	2024/12/31	0			30.005,00		30.005,00					30.005,00
2.4.2.	11801	2023	I 12	Aquisição de Equipamentos Modelares	0102/07011002			30.000,00								30.000,00		30.000,00					
2.4.2.	11801	2023	I 12	Aquisição de Equipamentos Modelares	0102/070115			5,00								5,00		5,00					
2.4.3.				**Saneamento**				**51.600,00**						**54.601,01**	**15.357,21**	**51.600,00**		**51.600,00**	**47.600,00**	**21.120,00**	**11.620,00**	**9.100,00**	**114.150,00**	**325.148,22**
2.4.3.1.				**Rede de Esgotos**				**51.600,00**						**54.601,01**	**15.357,21**	**51.600,00**		**51.600,00**	**47.600,00**	**21.120,00**	**11.620,00**	**9.100,00**	**114.150,00**	**325.148,22**
2.4.3.1.	027	2018		**Águas Residuais**				**2.500,00**								**2.500,00**		**2.500,00**	**2.500,00**					**5.000,00**
2.4.3.1.	02701	2018		**Recolha e Tratamento das Águas Resíduais**				**2.500,00**								**2.500,00**		**2.500,00**	**2.500,00**					**5.000,00**
2.4.3.1.	0270102	2018	A 101	Ações de Limpeza (Fossas/Etar's)	0102/020220	O		2.500,00			2018/01/01	2025/12/31	0			2.500,00		2.500,00	2.500,00					5.000,00
2.4.3.1.	049	2018		**Interligação das Redes de Esgotos Existentes no Concelho**				**11.000,00**						**545,77**		**11.000,00**		**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**				**33.545,77**
2.4.3.1.	04905	2018		**Manutenção das Redes de Esgotos Existentes no Concelho**				**11.000,00**						**545,77**		**11.000,00**		**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**				**33.545,77**
2.4.3.1.	0490501	2018	I 53	Execução de Trabalhos a realizar na modalidade de Administração Direta/Fornecimento	0102/07030302	O		6.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	545,77		6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00			18.545,77
2.4.3.1.	0490503	2018	I 55	Aquisição e ou Reparação de Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	O		5.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			15.000,00
2.4.3.1.	027	2019		**Águas Residuais**				**30.000,00**						**33.311,77**	**11.390,55**	**30.000,00**		**30.000,00**	**30.000,00**					**104.702,32**
2.4.3.1.	02702	2019		**Recolha e Tratamento das Àguas Residuais**				**30.000,00**						**33.311,77**	**11.390,55**	**30.000,00**		**30.000,00**	**30.000,00**					**104.702,32**
2.4.3.1.	0270201	2019	A 4	Contrato de Recolha e Tratamento das Águas Residuais -ADIN	0102/020201	O		30.000,00			2019/07/01	2025/12/31	2	33.311,77	11.390,55	30.000,00		30.000,00	30.000,00					104.702,32
2.4.3.1.	027	2021		**Águas Residuais**				**8.100,00**						**20.743,47**	**3.966,66**	**8.100,00**		**8.100,00**	**4.100,00**	**10.120,00**	**11.620,00**	**9.100,00**	**114.150,00**	**181.900,13**
2.4.3.1.	02701	2021		**Recolha e Tratamento das Águas Resíduais**				**8.100,00**						**20.743,47**	**3.966,66**	**8.100,00**		**8.100,00**	**4.100,00**	**10.120,00**	**11.620,00**	**9.100,00**	**114.150,00**	**181.900,13**
2.4.3.1.	0270101	2021		**Contrato de Concessão/Cessão de Créditos/BEI - Águas do Norte, S.A.**				**8.100,00**						**20.743,47**	**3.966,66**	**8.100,00**		**8.100,00**	**4.100,00**	**10.120,00**	**11.620,00**	**9.100,00**	**114.150,00**	**181.900,13**
2.4.3.1.	02701012	2021	A 12	Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BEI		O		8.100,00			2021/01/01	2043/03/31	4	20.743,47	3.966,66	8.100,00		8.100,00	4.100,00	10.120,00	11.620,00	9.100,00	114.150,00	181.900,13
2.4.3.1.	02701012	2021	A 12	Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BEI	0102/020219			8.000,00								8.000,00		8.000,00	4.000,00	10.000,00	11.500,00	9.000,00	112.700,00	
2.4.3.1.	02701012	2021	A 12	Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BEI	0102/0602010101			100,00								100,00		100,00	100,00	120,00	120,00	100,00	1.440,00	
2.4.4.				**Abastecimento de Água**				**119.540,00**	**101.520,00**					**66.884,67**	**26.747,62**	**221.060,00**		**221.060,00**	**77.505,00**	**42.200,00**	**7.100,00**	**9.500,00**	**168.450,00**	**619.447,29**
2.4.4.	028	2018		**Água de Consumo Humano**				**500,00**								**500,00**		**500,00**	**500,00**	**500,00**				**1.500,00**
2.4.4.	02801	2018		**Abastecimento de Água**				**500,00**								**500,00**		**500,00**	**500,00**	**500,00**				**1.500,00**
2.4.4.	0280102	2018	A 104	Controlo Analítico da Qualidade da Água para Consumo Humano	0102/020220	O		500,00			2018/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00				1.500,00
2.4.4.	029	2018		**Águas Balneares**				**15.000,00**						**10.099,43**	**5.027,08**	**15.000,00**		**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**				**60.126,51**
2.4.4.	02901	2018	A 106	Controlo Analítico e Acompanhamento Técnico	0102/020220	O		8.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	3.746,78	3.542,21	8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00				31.288,99
2.4.4.	02902	2018	A 107	Aquisição de Produtos Químicos	0102/020101	O		7.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	6.352,65	1.484,87	7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00				28.837,52
2.4.4.	050	2018		**Interligação das Redes de Água Existentes no Concelho**				**18.000,00**						**12.151,82**	**2.109,68**	**18.000,00**		**18.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**				**68.261,50**
2.4.4.	05001	2018	I 56	Manutenção das Redes	0102/07030307	O		13.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	10.907,66	2.109,68	13.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00				52.017,34
2.4.4.	05002	2018	I 57	Aquisição e ou Reparação de Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	O		5.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	1.244,16		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00				16.244,16
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				4.800.749,54	270.921,58					3.964.739,63	1.787.207,77	5.071.671,12	2.558.521,00	7.630.192,12	6.569.129,00	4.223.959,00	291.030,00	188.760,00	834.870,00	25.489.887,52

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.4.	028	2019		**Água de Consumo Humano**				**29.000,00**						**28.953,69**	**9.918,82**	**29.000,00**		**29.000,00**	**29.000,00**				**96.872,51**
2.4.4.	02802	2019		**Abastecimento de Água**				**29.000,00**						**28.953,69**	**9.918,82**	**29.000,00**		**29.000,00**	**29.000,00**				**96.872,51**
2.4.4.	0280201	2019	A 5	Contrato de Fornecimento - ADIN	0102/020201	O		29.000,00			2019/07/01	2025/12/31	2	28.953,69	9.918,82	29.000,00		29.000,00	29.000,00				96.872,51
2.4.4.	028	2021		**Água de Consumo Humano**				**15.760,00**						**15.679,73**	**9.692,04**	**15.760,00**		**15.760,00**	**15.000,00**	**8.700,00**	**7.100,00**	**9.500,00**	**168.450,00**	**249.881,77**
2.4.4.	02801	2021		**Abastecimento de Água**				**15.760,00**						**15.679,73**	**9.692,04**	**15.760,00**		**15.760,00**	**15.000,00**	**8.700,00**	**7.100,00**	**9.500,00**	**168.450,00**	**249.881,77**
2.4.4.	0280101	2021		**Contrato de Concessão/Cessão de Créditos ao BEI- Águas do Norte, S.A.**				**15.760,00**						**15.679,73**	**9.692,04**	**15.760,00**		**15.760,00**	**15.000,00**	**8.700,00**	**7.100,00**	**9.500,00**	**168.450,00**	**249.881,77**
2.4.4.	02801012	2021	A 14	Encargos com concessão relativo ao 2.º Plano de Pagamentos - BEI		O		15.760,00			2021/01/01	2044/03/31	2	15.679,73	9.692,04	15.760,00		15.760,00	15.000,00	8.700,00	7.100,00	9.500,00	168.450,00	249.881,77
2.4.4.	02801012	2021	A 14	Encargos com concessão relativo ao 2.º Plano de Pagamentos - BEI	0102/02011601			10.500,00								10.500,00		10.500,00	14.500,00	8.700,00	6.600,00	9.500,00	135.600,00	
2.4.4.	02801012	2021	A 14	Encargos com concessão relativo ao 2.º Plano de Pagamentos - BEI	0102/0602010101			700,00								700,00		700,00	500,00		500,00		7.050,00	
2.4.4.	02801012	2021	A 14	Encargos com concessão relativo ao 2.º Plano de Pagamentos - BEI	0103/03050202			4.560,00								4.560,00		4.560,00					25.800,00	
2.4.4.	119	2023		**Recuperação da Linha de Água "Ribeira do Espinheiro do Marão"**					**49.800,00**							**49.800,00**		**49.800,00**	**5,00**					**49.805,00**
2.4.4.	11901	2023	I 13	Empreitada/Construção	0102/07030307	E			49.800,00		2023/01/01	2025/12/31	0			49.800,00		49.800,00	5,00					49.805,00
2.4.4.	120	2023		**Reabilitação da Rede de Abastecimento de Água aos Fontenários Públicos, na Freguesia de Vila Marim**				**41.280,00**	**51.720,00**							**93.000,00**		**93.000,00**						**93.000,00**
2.4.4.	12001	2023	I 14	Execução de Trabalhos na linha de abastecimento no lugar de Donsumil	0102/07030307	E		41.280,00	51.720,00		2023/01/01	2024/12/31	2			93.000,00		93.000,00						93.000,00
2.4.5.				**Resíduos sólidos**				**58.505,00**						**4.784,70**		**58.505,00**	**115.800,00**	**174.305,00**	**18.015,00**					**197.104,70**
2.4.5.	052	2018		**Resíduos Sólidos e Urbanos**				**38.500,00**						**4.784,70**		**38.500,00**	**115.800,00**	**154.300,00**	**18.005,00**					**177.089,70**
2.4.5.	05201	2018	I 59	Instalação de Contentores Subterraneos seletivos e indiferenciados	0102/07030313	E		20.500,00			2018/01/01	2025/06/30	0			20.500,00	115.800,00	136.300,00	5,00					136.305,00
2.4.5.	05202	2018	I 60	Aquisição e Reparação de Contentores de Superfície e Subterraneos	0102/07011002	O		18.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	4.784,70		18.000,00		18.000,00	18.000,00					40.784,70
2.4.5.	138	2024		**Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos PT2030(P.A.P.E.R.S.U) do Município de Mesão Frio**				**20.005,00**								**20.005,00**		**20.005,00**	**10,00**					**20.015,00**
2.4.5.	13801	2024	A 14	Elaboração do Plano Estratégico		O		20.005,00			2024/01/01	2025/12/31	0			20.005,00		20.005,00	10,00					20.015,00
2.4.5.	13801	2024	A 14	Elaboração do Plano Estratégico	0102/020214			20.000,00								20.000,00		20.000,00	5,00					
2.4.5.	13801	2024	A 14	Elaboração do Plano Estratégico	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.4.6.				**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**556.325,00**	**45.000,00**					**401.744,58**	**130.537,11**	**601.325,00**		**601.325,00**	**749.015,00**	**457.000,00**				**2.339.621,69**
2.4.6.1.				**Espaços Verdes(Sistema de Rega e Outros)**				**88.000,00**						**32.285,05**	**5.787,03**	**88.000,00**		**88.000,00**	**88.000,00**	**88.000,00**				**302.072,08**
2.4.6.1.	053	2018		**Manutenção dos Espaços Verdes do Concelho**				**88.000,00**						**32.285,05**	**5.787,03**	**88.000,00**		**88.000,00**	**88.000,00**	**88.000,00**				**302.072,08**
2.4.6.1.	05301	2018	I 61	Criação/Manutenção dos Espaços Verdes- Aquisição de Arborização (Arbóreo, Arbustivo e Cobertura)	0102/07030305	O		73.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	23.628,35	5.787,03	73.000,00		73.000,00	73.000,00	73.000,00				248.415,38
2.4.6.1.	05302	2018	I 62	Manutenção e ou Execução do Sistema de Rega	0102/07011002	O		15.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0	8.656,70		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00				53.656,70
2.4.6.2.				**HIgiene Pública**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**				**9.000,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			5.033.294,54	372.441,58					4.046.442,80	1.812.605,66	5.405.736,12	2.674.321,00	8.080.057,12	6.719.149,00	4.320.659,00	298.130,00	198.260,00	1.003.320,00	26.478.623,58

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.2.	054	2018		**Lavadouros Públicos, Reservatórios e Fontenários**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**				**9.000,00**
2.4.6.2.	05401	2018	I 63	Manutenção do Equipamento	0102/07030313	O		3.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00				9.000,00
2.4.6.3.				**Conservação da Natureza**				**460.315,00**	**45.000,00**					**369.009,53**	**124.750,08**	**505.315,00**		**505.315,00**	**455.015,00**	**223.000,00**				**1.677.089,61**
2.4.6.3.	030	2018		**Gestão de Resíduos**				**358.000,00**						**335.039,28**	**114.836,76**	**358.000,00**		**358.000,00**	**358.000,00**	**143.000,00**				**1.308.876,04**
2.4.6.3.	03001	2018	A 108	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos		O		131.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	132.924,42	45.716,54	131.000,00		131.000,00	131.000,00	131.000,00				571.640,96
2.4.6.3.	03001	2018	A 108	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	0102/020225			130.000,00								130.000,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00				
2.4.6.3.	03001	2018	A 108	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	0103/03050202			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.6.3.	03002	2018		**Depósito em Aterro dos RSU**				**215.000,00**						**194.229,52**	**66.217,94**	**215.000,00**		**215.000,00**	**215.000,00**					**690.447,46**
2.4.6.3.	0300201	2018	A 109	Depósito em Aterro	0102/020225	O		150.000,00			2018/01/01	2025/12/31	2	139.881,20	46.297,01	150.000,00		150.000,00	150.000,00					486.178,21
2.4.6.3.	0300202	2018	A 110	Taxa de Gestão	0102/0602010101	O		60.000,00			2018/01/01	2025/12/31	2	54.345,35	19.920,93	60.000,00		60.000,00	60.000,00					194.266,28
2.4.6.3.	0300203	2018	A 111	Juros de Mora	0103/03050202	O		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	2	2,97		5.000,00		5.000,00	5.000,00					10.002,97
2.4.6.3.	03003	2018	A 112	Aluguer de Caixas para Transporte de Monstros		O		12.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	7.885,34	2.902,28	12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00				46.787,62
2.4.6.3.	03003	2018	A 112	Aluguer de Caixas para Transporte de Monstros	0102/020210			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.4.6.3.	03003	2018	A 112	Aluguer de Caixas para Transporte de Monstros	0102/0602010101			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.4.6.3.	031	2018		**Jardins e Espaços Públicos**				**80.000,00**						**22.641,95**	**1.353,00**	**80.000,00**		**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**				**263.994,95**
2.4.6.3.	03101	2018	A 113	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes		O		40.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	21.534,95		40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00				141.534,95
2.4.6.3.	03101	2018	A 113	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes	0102/020101			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00				
2.4.6.3.	03101	2018	A 113	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes	0102/020121			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00				
2.4.6.3.	03102	2018	A 114	Contratação de Serviços Específicos para a Área de Intervenção	0102/020220	O		40.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	1.107,00	1.353,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00				122.460,00
2.4.6.3.	107	2022		**Serviços de Cobrança Relativo ao Protocolo de Recolha RSU- ADIN**				**17.000,00**						**11.328,30**	**8.560,32**	**17.000,00**		**17.000,00**	**17.000,00**					**53.888,62**
2.4.6.3.	10701	2022	A 6	Contrato de Prestação de Serviços	0102/020225	O		17.000,00			2022/01/01	2025/12/31	2	11.328,30	8.560,32	17.000,00		17.000,00	17.000,00					53.888,62
2.4.6.3.	128	2023		**Reabilitação e Valorização do Rio Teixeira - Frente Ribeirinho**				**5.305,00**	**45.000,00**							**50.305,00**		**50.305,00**	**5,00**					**50.310,00**
2.4.6.3.	12801	2023	I 36	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O			18.300,00		2023/10/01	2024/12/31	0			18.300,00		18.300,00						18.300,00
2.4.6.3.	12802	2023	I 37	Empreitada	0102/07030313	E		5.300,00	26.700,00		2023/10/01	2024/12/31	0			32.000,00		32.000,00						32.000,00
2.4.6.3.	12803	2023	I 38	Revisão de Preços	0102/07030313	O		5,00			2023/10/01	2025/12/31	9			5,00		5,00	5,00					10,00
2.4.6.3.	139	2024		**Requalificação do Espaço Multifuncional do Moinho do Rio Teixeira**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**					**20,00**
2.4.6.3.	13901	2024	I 13	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2024/01/01	2025/12/31	0			5,00		5,00	5,00					10,00
2.4.6.3.	13902	2024	I 14	Execução de Obra	0102/07010413	E		5,00			2024/01/01	2025/12/31	0			5,00		5,00	5,00					10,00
2.4.6.4.				**Cemitérios**				**5.010,00**						**450,00**		**5.010,00**		**5.010,00**	**203.000,00**	**143.000,00**				**351.460,00**
2.4.6.4.	055	2018		**Cemitério Municipal**				**5.010,00**						**450,00**		**5.010,00**		**5.010,00**	**203.000,00**	**143.000,00**				**351.460,00**
2.4.6.4.	05501	2018	I 64	Manutenção e Arranjos Urbanísticos do Cemitério Municipal	0102/07010412	O		3.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	450,00		3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00				9.450,00
2.4.6.4.	05502	2018		**Pavimentação e Execução de Infraestruturas do Parque de Estacionamento**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**						**2.000,00**
2.4.6.4.	0550201	2018	I 65	Revisão de Preços	0102/07010413	O		2.000,00			2018/01/01	2024/12/31	9			2.000,00		2.000,00						2.000,00
2.4.6.4.	05503	2018	I 66	Construção de Muros de Suporte para a Ampliação do Cemitério Municipal	0102/07010401	E		5,00			2018/01/01	2025/12/31	1			5,00		5,00	60.000,00					60.005,00
2.4.6.4.	05504	2018	I 67	Ampliação do Cemitério Municipal	0102/07010412	E		5,00			2018/01/01	2026/12/31	1			5,00		5,00	140.000,00	140.000,00				280.005,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				5.501.619,54	417.441,58					4.415.902,33	1.937.355,74	5.919.061,12	2.674.321,00	8.593.382,12	7.380.164,00	4.689.659,00	298.130,00	198.260,00	1.003.320,00	28.516.173,19

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.				**Serviços culturais, recreativos e religiosos**				**1.032.006,00**						**326.961,25**	**348.533,49**	**1.032.006,00**	**599.404,00**	**1.631.410,00**	**2.301.460,00**	**1.373.070,00**				**5.981.434,74**
2.5.1.				**Cultura**				**689.480,00**						**285.941,22**	**317.527,97**	**689.480,00**	**399.100,00**	**1.088.580,00**	**489.555,00**	**73.420,00**				**2.255.024,19**
2.5.1.	032	2018		**Animação Cultural**				**531.905,00**						**201.320,40**	**137.375,04**	**531.905,00**		**531.905,00**						**870.600,44**
2.5.1.	03201	2018		**Edição da Feira do Petisco, Vinho e Produtos Regionais**				**134.500,00**						**21.710,77**	**17.519,53**	**134.500,00**		**134.500,00**						**173.730,30**
2.5.1.	0320101	2018	A 115	Eventos	0102/020225	O		100.000,00			2018/01/01	2024/12/31	0	5.842,50	13.750,00	100.000,00		100.000,00						119.592,50
2.5.1.	0320102	2018	A 116	Logística		O		34.500,00			2018/01/01	2024/12/31	0	15.868,27	3.769,53	34.500,00		34.500,00						54.137,80
2.5.1.	0320102	2018	A 116	Logística	0102/020105			3.000,00								3.000,00		3.000,00						
2.5.1.	0320102	2018	A 116	Logística	0102/020106			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.1.	0320102	2018	A 116	Logística	0102/020121			3.000,00								3.000,00		3.000,00						
2.5.1.	0320102	2018	A 116	Logística	0102/020217			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	0320102	2018	A 116	Logística	0102/020218			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.5.1.	0320102	2018	A 116	Logística	0102/020220			3.000,00								3.000,00		3.000,00						
2.5.1.	0320102	2018	A 116	Logística	0102/020225			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
2.5.1.	03202	2018		**Prova de Rali de Mesão Frio**				**35.800,00**						**41.783,12**	**11.096,34**	**35.800,00**		**35.800,00**						**88.679,46**
2.5.1.	0320201	2018	A 117	Evento	0102/020225	O		6.500,00			2018/01/01	2024/12/31	0	11.808,00		6.500,00		6.500,00						18.308,00
2.5.1.	0320202	2018	A 118	Logística		O		29.300,00			2018/01/01	2024/12/31	0	29.975,12	11.096,34	29.300,00		29.300,00						70.371,46
2.5.1.	0320202	2018	A 118	Logística	0102/020105			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.1.	0320202	2018	A 118	Logística	0102/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.1.	0320202	2018	A 118	Logística	0102/020217			800,00								800,00		800,00						
2.5.1.	0320202	2018	A 118	Logística	0102/020218			13.000,00								13.000,00		13.000,00						
2.5.1.	0320202	2018	A 118	Logística	0102/020220			6.000,00								6.000,00		6.000,00						
2.5.1.	0320202	2018	A 118	Logística	0102/020225			6.000,00								6.000,00		6.000,00						
2.5.1.	03203	2018		**Feira Anual do Livro**				**28.800,00**						**6.589,92**	**24.622,36**	**28.800,00**		**28.800,00**						**60.012,28**
2.5.1.	0320301	2018	A 119	Evento		O		23.000,00			2018/01/01	2024/12/31	0		150,00	23.000,00		23.000,00						23.150,00
2.5.1.	0320301	2018	A 119	Evento	0102/020120			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.1.	0320301	2018	A 119	Evento	0102/020216			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	0320301	2018	A 119	Evento	0102/020225			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
2.5.1.	0320302	2018	A 120	Logística		O		5.800,00			2018/01/01	2024/12/31	0	6.589,92	24.472,36	5.800,00		5.800,00						36.862,28
2.5.1.	0320302	2018	A 120	Logística	0102/020105			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	0320302	2018	A 120	Logística	0102/020119			300,00								300,00		300,00						
2.5.1.	0320302	2018	A 120	Logística	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	0320302	2018	A 120	Logística	0102/020220			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.1.	0320302	2018	A 120	Logística	0102/020225			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.1.	03204	2018		**Feira Anual de Santo André**				**200.305,00**						**14.942,35**	**59.844,63**	**200.305,00**		**200.305,00**						**275.091,98**
2.5.1.	0320401	2018	A 121	Promoção e Divulgação das Feira Anual de Santo André	0102/020217	O		1.800,00			2018/01/01	2024/12/31	0	224,24	870,89	1.800,00		1.800,00						2.895,13
2.5.1.	0320402	2018	A 122	Eventos	0102/020225	O		100.000,00			2018/01/01	2024/12/31	0		20.798,74	100.000,00		100.000,00						120.798,74
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística		O		98.505,00			2018/01/01	2024/12/31	0	14.718,11	38.175,00	98.505,00		98.505,00						151.398,11
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/020105			7.000,00								7.000,00		7.000,00						
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/020106			4.500,00								4.500,00		4.500,00						
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/020121			6.000,00								6.000,00		6.000,00						
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/020216			3.000,00								3.000,00		3.000,00						
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/020218			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/020220			3.500,00								3.500,00		3.500,00						
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/020225			70.000,00								70.000,00		70.000,00						
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/040701			5,00								5,00		5,00						
2.5.1.	03205	2018		**Atividades Culturais**				**132.500,00**						**116.294,24**	**24.292,18**	**132.500,00**		**132.500,00**						**273.086,42**
2.5.1.	0320501	2018	A 124	Eventos	0102/020225	O		60.000,00			2018/01/01	2024/12/31	0	76.210,50	3.176,50	60.000,00		60.000,00						139.387,00
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística		O		72.500,00			2018/01/01	2024/12/31	0	40.083,74	21.115,68	72.500,00		72.500,00						133.699,42
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020103			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				6.033.524,54	417.441,58					4.617.222,73	2.074.730,78	6.450.966,12	2.674.321,00	9.125.287,12	7.380.164,00	4.689.659,00	298.130,00	198.260,00	1.003.320,00	29.386.773,63

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020105			9.000,00								9.000,00		9.000,00						
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020106			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020115			3.500,00								3.500,00		3.500,00						
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020121			16.000,00								16.000,00		16.000,00						
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020210			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020216			3.000,00								3.000,00		3.000,00						
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020217			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020218			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020220			7.500,00								7.500,00		7.500,00						
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020225			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
2.5.1.	035	2018		**Actividades Culturais Promovidas pela Biblioteca Municipal**				**42.000,00**						**8.521,80**	**5.179,33**	**42.000,00**		**42.000,00**	**42.000,00**					**97.701,13**
2.5.1.	03501	2018	A 129	Aquisição de Material de Educação e Recreio	0102/020120	0		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	345,05	183,58	10.000,00		10.000,00	10.000,00					20.528,63
2.5.1.	03502	2018	A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações		0		11.000,00			2018/01/01	2025/12/31	2	909,57		11.000,00		11.000,00	11.000,00					22.909,57
2.5.1.	03502	2018	A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020108			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00					
2.5.1.	03502	2018	A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020119			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00					
2.5.1.	03502	2018	A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020120			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.5.1.	03502	2018	A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020121			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00					
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros		0		21.000,00			2018/01/01	2025/12/31	2	7.267,18	4.995,75	21.000,00		21.000,00	21.000,00					54.262,93
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020105			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00					
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020106			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00					
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020119			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00					
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020121			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00					
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020210			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00					
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020216			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00					
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00					
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020225			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00					
2.5.1.	036	2018		**Orçamento Participativo Jovem**				**5,00**						**18.063,79**		**5,00**		**5,00**	**5,00**					**18.073,79**
2.5.1.	03601	2018	A 132	Projeto/Ação	0102/020220	0		5,00			2018/01/01	2025/12/31	0	18.063,79		5,00		5,00	5,00					18.073,79
2.5.1.	056	2018		**Centro Interpretativo - Museu do Barco Rabelo**				**7.500,00**								**7.500,00**		**7.500,00**						**7.500,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			6.075.529,54	417.441,58					4.643.808,32	2.079.910,11	6.492.971,12	2.674.321,00	9.167.292,12	7.422.169,00	4.689.659,00	298.130,00	198.260,00	1.003.320,00	29.502.548,55

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	05603	2018	I 72	Construção- Revisão de Preços.	0102/07010301	O		7.500,00			2018/01/01	2024/12/31	9			7.500,00		7.500,00						7.500,00
2.5.1.	075	2019		**Reabilitação do Castro de Cidadelhe com Construção de Edifício de Apoio e percursos envolventes**				**23.000,00**						**55.022,45**	**161.135,18**	**23.000,00**		**23.000,00**						**239.157,63**
2.5.1.	07501	2019	I 11	Elaboração de Estudos e Projetos	0102/070115	O		3.000,00			2019/05/01	2024/12/31	6	15.682,50		3.000,00		3.000,00						18.682,50
2.5.1.	07502	2019	I 12	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010301	E		20.000,00			2019/05/01	2024/12/31	6	39.339,95	161.135,18	20.000,00		20.000,00						220.475,13
2.5.1.	075	2021		**Reabilitação do Castro de Cidadelhe**				**3.695,00**								**3.695,00**	**346.910,00**	**350.605,00**	**326.000,00**					**676.605,00**
2.5.1.	07504	2021		**Reabilitação Florestal da envolvente ao Castro de Cidadelhe e Construção de Percursos**				**3.695,00**								**3.695,00**	**346.910,00**	**350.605,00**	**326.000,00**					**676.605,00**
2.5.1.	0750401	2021	I 3	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		3.690,00			2021/01/01	2024/12/31	0			3.690,00	20.910,00	24.600,00						24.600,00
2.5.1.	0750402	2021	I 4	Construção	0102/07010413	E		5,00			2021/01/01	2025/12/31	0			5,00	326.000,00	326.005,00	326.000,00					652.005,00
2.5.1.	095	2022		**Museu da Memória "Porta do Douro"**				**20,00**								**20,00**		**20,00**	**6.005,00**	**5,00**				**6.030,00**
2.5.1.	09501	2022	I 14	Aquisição de Terreno	0102/070101	O		5,00			2022/01/01	2024/12/31	0			5,00		5,00						5,00
2.5.1.	09502	2022	I 15	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2022/01/01	2025/12/31	0			5,00		5,00	6.000,00					6.005,00
2.5.1.	09503	2022	I 16	Aquisição de Edificio/Habitação	0102/07010202	O		5,00			2022/01/01	2024/12/31	0			5,00		5,00						5,00
2.5.1.	09504	2022	I 17	Construção	0102/07010301	E		5,00			2022/01/01	2026/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00				15,00
2.5.1.	104	2022		**Ateliers de Artes Integradas**				**10.020,00**								**10.020,00**		**10.020,00**	**10.020,00**					**20.040,00**
2.5.1.	10401	2022		**Oficina de Música**				**10.020,00**								**10.020,00**		**10.020,00**	**10.020,00**					**20.040,00**
2.5.1.	1040101	2022	I 49	Aquisição de Instrumentos Musicais/ Outros	0102/07011002	O		10.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00					20.000,00
2.5.1.	1040102	2022	A 7	Ações de Dinamização do Projecto		O		20,00			2022/01/01	2025/12/31	0			20,00		20,00	20,00					40,00
2.5.1.	1040102	2022	A 7	Ações de Dinamização do Projecto	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	1040102	2022	A 7	Ações de Dinamização do Projecto	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	1040102	2022	A 7	Ações de Dinamização do Projecto	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	1040102	2022	A 7	Ações de Dinamização do Projecto	0102/040701			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	105	2022		**Oficina de Pintura**				**19.605,00**						**3.012,78**	**8.155,86**	**19.605,00**		**19.605,00**	**19.105,00**					**49.878,64**
2.5.1.	10501	2022	A 8	Aquisição de material de pintura e outros		O		8.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0	106,90	268,47	8.000,00		8.000,00	7.500,00					15.875,37
2.5.1.	10501	2022	A 8	Aquisição de material de pintura e outros	0102/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00	1.500,00					
2.5.1.	10501	2022	A 8	Aquisição de material de pintura e outros	0102/020120			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00					
2.5.1.	10501	2022	A 8	Aquisição de material de pintura e outros	0102/020121			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00					
2.5.1.	10502	2022	A 9	Ações de Dinamização do Projecto		O		11.605,00			2022/01/01	2025/12/31	0	2.905,88	7.887,39	11.605,00		11.605,00	11.605,00					34.003,27
2.5.1.	10502	2022	A 9	Ações de Dinamização do Projecto	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	10502	2022	A 9	Ações de Dinamização do Projecto	0102/020220			11.600,00								11.600,00		11.600,00	11.600,00					
2.5.1.	106	2022		**Oficinas de Dança**				**11.505,00**							**1.230,00**	**11.505,00**		**11.505,00**	**11.505,00**					**24.240,00**
2.5.1.	10601	2022	A 10	Aquisição de material didatico e outros		O		7.500,00			2022/01/01	2025/12/31	0			7.500,00		7.500,00	7.500,00					15.000,00
2.5.1.	10601	2022	A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00					
2.5.1.	10601	2022	A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020119			500,00								500,00		500,00	500,00					
2.5.1.	10601	2022	A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020120			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.5.1.	10601	2022	A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.5.1.	10601	2022	A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020225			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			6.146.869,54	417.441,58					4.701.843,55	2.249.201,15	6.564.311,12	3.021.231,00	9.585.542,12	7.790.799,00	4.689.664,00	298.130,00	198.260,00	1.003.320,00	30.516.759,82

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023				2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	10602	2022	A 11	Ações de Dinamização do Projecto		O		4.005,00			2022/01/01	2025/12/31	0		1.230,00	4.005,00		4.005,00	4.005,00					9.240,00
2.5.1.	10602	2022	A 11	Ações de Dinamização do Projecto	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	10602	2022	A 11	Ações de Dinamização do Projecto	0102/020220			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00					
2.5.1.	107	2022		**Contrato de Renovação/Assinaturas em Jornais, Revistas e Publicações Oficiais**				**12.000,00**							**4.452,56**	**12.000,00**		**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**				**40.452,56**
2.5.1.	10701	2022	A 12	Aquisição de Jornais, Revistas e Publicações Oficiais	0102/020220	O		12.000,00			2022/01/01	2026/12/31	2		4.452,56	12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00				40.452,56
2.5.1.	108	2022		**Prémio Literário Domingos Monteiro-Municipio de Mesão Frio**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**	**1.500,00**					**3.000,00**
2.5.1.	10801	2022	A 13	Atribuição de Prémio	0102/04080202	O		1.500,00			2022/01/01	2025/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00					3.000,00
2.5.1.	109	2022		**Festival da Vinha e do Vinho**				**7.500,00**								**7.500,00**		**7.500,00**						**7.500,00**
2.5.1.	10901	2022	A 14	Eventos	0102/020225	O		1.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística		O		6.500,00			2022/01/01	2024/12/31	0			6.500,00		6.500,00						6.500,00
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020105			750,00								750,00		750,00						
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020106			750,00								750,00		750,00						
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020121			750,00								750,00		750,00						
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020210			500,00								500,00		500,00						
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020216			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020218			750,00								750,00		750,00						
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	140	2024		**Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE)**				**9.225,00**								**9.225,00**	**52.190,00**	**61.415,00**	**61.415,00**	**61.415,00**				**184.245,00**
2.5.1.	14001	2024	A 15	Execução do Plano no âmbito das acções correntes- Recursos Humanos	0102/010107	O		5.100,00			2024/01/01	2026/12/31	0			5.100,00	28.900,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00				102.000,00
2.5.1.	14002	2024	A 16	Execução do Plano no âmbito das acções correntes(Criação da Escola de Música)		O		4.125,00			2024/01/01	2026/12/31	0			4.125,00	23.290,00	27.415,00	27.415,00	27.415,00				82.245,00
2.5.1.	14002	2024	A 16	Execução do Plano no âmbito das acções correntes(Criação da Escola de Música)	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.5.1.	14002	2024	A 16	Execução do Plano no âmbito das acções correntes(Criação da Escola de Música)	0102/020120			4.110,00								4.110,00		4.110,00	27.400,00	27.400,00				
2.5.1.	14002	2024	A 16	Execução do Plano no âmbito das acções correntes(Criação da Escola de Música)	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.5.1.	14002	2024	A 16	Execução do Plano no âmbito das acções correntes(Criação da Escola de Música)	0102/040701			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.5.1.	141	2024		**Orçamento Participativo Jovem**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**						**10.000,00**
2.5.1.	14101	2024	I 15	Aquisição de Equipamento Informático e Tecnológico		O		10.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			10.000,00		10.000,00						10.000,00
2.5.1.	14101	2024	I 15	Aquisição de Equipamento Informático e Tecnológico	0102/070107			4.100,00								4.100,00		4.100,00						
2.5.1.	14101	2024	I 15	Aquisição de Equipamento Informático e Tecnológico	0102/070108			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.1.	14101	2024	I 15	Aquisição de Equipamento Informático e Tecnológico	0102/07011002			3.820,00								3.820,00		3.820,00						
2.5.1.	14101	2024	I 15	Aquisição de Equipamento Informático e Tecnológico	0102/070115			580,00								580,00		580,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			6.191.099,54	417.441,58					4.701.843,55	2.254.883,71	6.608.541,12	3.073.421,00	9.681.962,12	7.869.719,00	4.763.079,00	298.130,00	198.260,00	1.003.320,00	30.771.197,38

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes 2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.				**Desporto, recreio e lazer**				**328.526,00**						**37.070,03**	**24.255,52**	**328.526,00**	**200.304,00**	**528.830,00**	**1.811.905,00**	**1.299.650,00**				**3.701.710,55**
2.5.2.	037	2018		**Exploração dos Bares da Zona de Lazer**				**37.000,00**						**20.621,99**	**19.642,40**	**37.000,00**		**37.000,00**	**29.000,00**					**106.264,39**
2.5.2.	03701	2018	A 133	Aquisição de Bens		0		35.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	17.699,78	19.642,40	35.000,00		35.000,00	27.000,00					99.342,18
2.5.2.	03701	2018	A 133	Aquisição de Bens	0102/020103			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.2.	03701	2018	A 133	Aquisição de Bens	0102/020119			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.2.	03701	2018	A 133	Aquisição de Bens	0102/020121			16.000,00								16.000,00		16.000,00	16.000,00					
2.5.2.	03701	2018	A 133	Aquisição de Bens	0102/020218			11.000,00								11.000,00		11.000,00	11.000,00					
2.5.2.	03701	2018	A 133	Aquisição de Bens	0102/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.2.	03701	2018	A 133	Aquisição de Bens	0102/020225			3.500,00								3.500,00		3.500,00						
2.5.2.	03702	2018	A 134	Aquisição de Serviços e Trabalhos Especializados	0102/020225	0		2.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	2.922,21		2.000,00		2.000,00	2.000,00					6.922,21
2.5.2.	057	2018		**Desporto**				**17.500,00**								**17.500,00**		**17.500,00**	**15.000,00**					**32.500,00**
2.5.2.	05701	2018	I 73	Manutenção e Conservação dos Equipamentos Desportivos disponiveis nas Freguesias		0		15.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			15.000,00		15.000,00	15.000,00					30.000,00
2.5.2.	05701	2018	I 73	Manutenção e Conservação dos Equipamentos Desportivos disponiveis nas Freguesias	0102/07010302			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00					
2.5.2.	05701	2018	I 73	Manutenção e Conservação dos Equipamentos Desportivos disponiveis nas Freguesias	0102/07011002			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00					
2.5.2.	05702	2018		**Campo de Jogos Municipal de Mesão Frio**				**2.500,00**								**2.500,00**		**2.500,00**						**2.500,00**
2.5.2.	0570201	2018	I 74	Revisão de Preços	0102/07010302	0		2.500,00			2018/01/01	2024/12/31	9			2.500,00		2.500,00						2.500,00
2.5.2.	058	2018		**Recreio e Lazer**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**						**1.500,00**
2.5.2.	05801	2018		**Construção de Plataforma Descoberta Multiusos da Zona de Lazer**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**						**1.500,00**
2.5.2.	0580101	2018	I 76	Revisão de Preços	0102/07010302	0		1.500,00			2018/01/01	2024/12/31	9			1.500,00		1.500,00						1.500,00
2.5.2.	057	2021		**Desporto**				**30.010,00**						**12.300,00**		**30.010,00**		**30.010,00**	**95.000,00**					**137.310,00**
2.5.2.	05704	2021		**Circuitos de Manutenção a Criar no Concelho de Mesão Frio**				**30.000,00**								**30.000,00**		**30.000,00**	**30.000,00**					**60.000,00**
2.5.2.	0570401	2021	I 5	Instalação de Circuitos de Manutenção	0102/07011002	0		30.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0			30.000,00		30.000,00	30.000,00					60.000,00
2.5.2.	05705	2021		**Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente ao Polidesportivo de Vila Marim**				**10,00**						**12.300,00**		**10,00**		**10,00**	**65.000,00**					**77.310,00**
2.5.2.	0570501	2021	I 6	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	0		5,00			2021/01/01	2024/12/31	0	12.300,00		5,00		5,00						12.305,00
2.5.2.	0570502	2021	I 7	Execução da obra	0102/07030305	E		5,00			2021/01/01	2025/12/31	0			5,00		5,00	65.000,00					65.005,00
2.5.2.	057	2022		**Desporto**				**55.000,00**								**55.000,00**		**55.000,00**						**55.000,00**
2.5.2.	05703	2022		**Estádio Municipal de Mesão Frio**				**55.000,00**								**55.000,00**		**55.000,00**						**55.000,00**
2.5.2.	0570302	2022		**Construção do Estádio Municipal de Mesão Frio - 1.ª fase**				**55.000,00**								**55.000,00**		**55.000,00**						**55.000,00**
2.5.2.	05703021	2022	I 18	Revisão de Preços	0102/07010302	0		55.000,00			2022/01/01	2024/12/31	9			55.000,00		55.000,00						55.000,00
2.5.2.	097	2022		**Arranjo Urbanístico da Praia Fluvial do Rio Teixeira**				**10.000,00**							**4.613,12**	**10.000,00**		**10.000,00**						**14.613,12**
2.5.2.	09701	2022	I 23	Aquisição de Equipamentos Urbanos/Outros	0102/07011002	0		10.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0		4.613,12	10.000,00		10.000,00						14.613,12
2.5.2.	098	2022		**Arranjo Urbanístico da Praia Fluvial da Rede**				**55.000,00**								**55.000,00**		**55.000,00**	**10.005,00**					**65.005,00**
2.5.2.	09801	2022	I 25	Aquisição de Equipamentos Urbanos/Outros	0102/07011002	0		10.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00					20.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				6.352.109,54	417.441,58					4.734.765,54	2.279.139,23	6.769.551,12	3.073.421,00	9.842.972,12	8.018.719,00	4.763.079,00	298.130,00	198.260,00	1.003.320,00	31.138.384,89

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	09802	2022	I 26	Construção	0102/07010413	E		45.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			45.000,00		45.000,00	5,00					45.005,00
2.5.2.	099	2022		**Centro Cívico de Barqueiros**				**45.010,00**								**45.010,00**		**45.010,00**	**140.000,00**	**100.000,00**				**285.010,00**
2.5.2.	09901	2022	I 27	Aquisição de Terreno	0102/070101	O		45.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0			45.000,00		45.000,00						45.000,00
2.5.2.	09902	2022	I 28	Aquisição de Equipamento	0102/07011002	O		5,00			2022/01/01	2025/12/31	0			5,00		5,00	15.000,00					15.005,00
2.5.2.	09903	2022	I 29	Construção/Empreitada	0102/07010302	E		5,00			2022/01/01	2026/12/31	0			5,00		5,00	125.000,00	100.000,00				225.005,00
2.5.2.	100	2022		**Arranjo Urbanístico do Espaço Ribeirinho junto à Ponte Romana, na Freguesia de Cidadelhe**				**7.000,00**								**7.000,00**		**7.000,00**	**7.000,00**					**14.000,00**
2.5.2.	10001	2022	I 30	Aquisição de Equipamento Urbano/Outros	0102/07011002	O		7.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			7.000,00		7.000,00	7.000,00					14.000,00
2.5.2.	110	2022		**Promoção da Semana Desportiva no Concelho**				**10.150,00**						**4.148,04**		**10.150,00**		**10.150,00**						**14.298,04**
2.5.2.	11001	2022	A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira		O		10.150,00			2022/01/01	2024/12/31	0	4.148,04		10.150,00		10.150,00						14.298,04
2.5.2.	11001	2022	A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020105			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.2.	11001	2022	A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.2.	11001	2022	A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.2.	11001	2022	A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.2.	11001	2022	A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020225			6.150,00								6.150,00		6.150,00						
2.5.2.	057	2023		**Desporto**				**25.000,00**								**25.000,00**		**25.000,00**						**25.000,00**
2.5.2.	05705	2023		**Arranjo Urbanistico da Zona Envolvente ao Polidesportivo de Vila Marim**				**25.000,00**								**25.000,00**		**25.000,00**						**25.000,00**
2.5.2.	0570503	2023	I 16	Aquisição de Equipamentos Modelares	0102/070115	O		25.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			25.000,00		25.000,00						25.000,00
2.5.2.	121	2023		**Requalificação do Polidesportivo Descoberto Municipal**				**22.790,00**								**22.790,00**	**129.210,00**	**152.000,00**	**200.005,00**					**352.005,00**
2.5.2.	12101	2023	I 17	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	O		3.690,00			2023/01/01	2025/12/31	0			3.690,00	20.910,00	24.600,00	5,00					24.605,00
2.5.2.	12102	2023	I 18	Execução da obra	0102/07010302	E		19.100,00			2023/01/01	2025/12/31	0			19.100,00	108.300,00	127.400,00	200.000,00					327.400,00
2.5.2.	005	2024		**Piscinas Municipais de Mesão Frio**				**7.026,00**								**7.026,00**	**39.729,00**	**46.755,00**	**802.640,00**	**686.400,00**				**1.535.795,00**
2.5.2.	00501	2024		**Requalificação da Piscina Municipal Coberta**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**640.985,00**	**524.750,00**				**1.165.745,00**
2.5.2.	0050101	2024	I 16	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2024/01/01	2025/12/31	0			5,00		5,00	116.235,00					116.240,00
2.5.2.	0050102	2024	I 17	Execução de Obra	0102/07010406	E		5,00			2024/01/01	2026/12/31	0			5,00		5,00	524.750,00	524.750,00				1.049.505,00
2.5.2.	00502	2024		**Requalificação da Piscina Municipal Descoberta**				**7.016,00**								**7.016,00**	**39.729,00**	**46.745,00**	**161.655,00**	**161.650,00**				**370.050,00**
2.5.2.	0050201	2024	I 18	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		7.011,00			2024/01/01	2025/12/31	0			7.011,00	39.729,00	46.740,00	5,00					46.745,00
2.5.2.	0050202	2024	I 19	Execução de Obra	0102/07010406	E		5,00			2024/01/01	2026/12/31	0			5,00		5,00	161.650,00	161.650,00				323.305,00
2.5.2.	110	2024		**Estádio Municipal de Mesão Frio**				**5.540,00**								**5.540,00**	**31.365,00**	**36.905,00**	**513.255,00**	**513.250,00**				**1.063.410,00**
2.5.2.	11004	2024		**Requalificação e Modernização do Estádio Municipal**				**5.540,00**								**5.540,00**	**31.365,00**	**36.905,00**	**513.255,00**	**513.250,00**				**1.063.410,00**
2.5.2.	1100401	2024	I 20	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5.535,00			2024/01/01	2025/12/31	0			5.535,00	31.365,00	36.900,00	5,00					36.905,00
2.5.2.	1100402	2024	I 21	Execução de Obra	0102/07010406	E		5,00			2024/01/01	2026/12/31	0			5,00		5,00	513.250,00	513.250,00				1.026.505,00
2.5.3.				**Outras actividades cívicas e religiosas**				**14.000,00**						**3.950,00**	**6.750,00**	**14.000,00**		**14.000,00**						**24.700,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			6.519.625,54	417.441,58					4.738.913,58	2.279.139,23	6.937.067,12	3.273.725,00	10.210.792,12	9.681.624,00	6.062.729,00	298.130,00	198.260,00	1.003.320,00	34.472.907,93

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes 2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.3.	039	2018		**Atividades Cívicas e Religiosas**				**14.000,00**						**3.950,00**	**6.750,00**	**14.000,00**		**14.000,00**						**24.700,00**
2.5.3.	03901	2018	A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras		O		14.000,00			2018/01/01	2024/12/31	0	3.950,00	6.750,00	14.000,00		14.000,00						24.700,00
2.5.3.	03901	2018	A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras	0102/020101			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.3.	03901	2018	A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.3.	03901	2018	A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras	0102/040701			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
3.				**Funções Económicas**				**1.593.976,20**	**1.178.513,80**					**1.130.389,06**	**564.562,06**	**2.772.490,00**	**587.372,50**	**3.359.862,50**	**1.669.750,00**	**821.805,00**	**41.805,00**			**7.588.173,62**
3.2.				**Indústria e energia**				**214.525,00**						**64.849,69**	**58.096,05**	**214.525,00**	**285.113,00**	**499.638,00**	**123.845,00**	**41.805,00**	**41.805,00**			**830.038,74**
3.2.2.				**Iluminação Pública**				**214.525,00**						**64.849,69**	**58.096,05**	**214.525,00**	**285.113,00**	**499.638,00**	**123.845,00**	**41.805,00**	**41.805,00**			**830.038,74**
3.2.2.	063	2018		**Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública**				**82.000,00**						**64.849,69**	**37.210,87**	**82.000,00**		**82.000,00**	**42.000,00**					**226.060,56**
3.2.2.	06301	2018	I 87	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública, na modalidade de Fornecimento e Serviços-Despesas de Capital	0102/07030304	O		12.000,00			2018/01/01	2025/12/31	1	18.236,38	9.720,37	12.000,00		12.000,00	12.000,00					51.956,75
3.2.2.	06302	2018	I 88	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública Alusiva e Decorativa	0102/07030304	O		70.000,00			2018/01/01	2025/12/31	2	46.613,31	27.490,50	70.000,00		70.000,00	30.000,00					174.103,81
3.2.2.	101	2022		**Melhoramento da Eficiência Energética da Zona de Lazer**				**30.000,00**								**30.000,00**		**30.000,00**	**30.000,00**					**60.000,00**
3.2.2.	10101	2022	I 32	Aquisição de Luminárias e Equipamentos		O		30.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			30.000,00		30.000,00	30.000,00					60.000,00
3.2.2.	10101	2022	I 32	Aquisição de Luminárias e Equipamentos	0102/07010404			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00					
3.2.2.	10101	2022	I 32	Aquisição de Luminárias e Equipamentos	0102/07030304			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00					
3.2.2.	060	2023		**Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local**				**41.805,00**							**20.885,18**	**41.805,00**		**41.805,00**	**41.805,00**	**41.805,00**	**41.805,00**			**188.105,18**
3.2.2.	06001	2023		**Remodelação da Rede de Iluminação Pública no Concelho de Mesão Frio**				**41.805,00**							**20.885,18**	**41.805,00**		**41.805,00**	**41.805,00**	**41.805,00**	**41.805,00**			**188.105,18**
3.2.2.	0600101	2023	I 19	Amortização da Parcela Reembolsável relativa ao Investimneto do Projeto Co-financiamneto por parte da Entidade Gestora.	0103/100705	O		41.800,00			2023/01/01	2027/12/31	2		20.885,18	41.800,00		41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00			188.085,18
3.2.2.	0600102	2023	A 7	Juros aplicados à Parcela Reembolsável relativa ao Investimneto do Projeto	0103/03050299	O		5,00			2023/01/01	2027/12/31	2			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
3.2.2.	063	2023		**Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**					**20.000,00**
3.2.2.	06303	2023	A 5	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública, na modalidade de Fornecimento e Serviços-Despesas Correntes	0102/020225	O		10.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00					20.000,00
3.2.2.	122	2023		**Elaboração do Plano Municipal de Adaptações às Alterações Climáticas**				**6.005,00**								**6.005,00**	**31.728,00**	**37.733,00**	**10,00**					**37.743,00**
3.2.2.	12201	2023	A 6	Execução do Plano Municipal		O		6.005,00			2023/01/01	2025/12/31	0			6.005,00	31.728,00	37.733,00	10,00					37.743,00
3.2.2.	12201	2023	A 6	Execução do Plano Municipal	0102/020214			6.000,00								6.000,00		6.000,00	5,00					
3.2.2.	12201	2023	A 6	Execução do Plano Municipal	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			6.703.435,54	417.441,58					4.807.713,27	2.343.985,28	7.120.877,12	3.305.453,00	10.426.330,12	9.805.439,00	6.104.534,00	339.935,00	198.260,00	1.003.320,00	35.029.516,67

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.2.2.	092	2024		**Eficiência Energética em Edifícios Municipais**				**44.715,00**								**44.715,00**	**253.385,00**	**298.100,00**	**30,00**					**298.130,00**
3.2.2.	09207	2024		**Melhoria da eficiência energética do edifício municipal dos Paços do Concelho**				**14.685,00**								**14.685,00**	**83.215,00**	**97.900,00**	**10,00**					**97.910,00**
3.2.2.	0920701	2024	I 22	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		3.690,00			2024/01/01	2025/12/31	0			3.690,00	20.910,00	24.600,00	5,00					24.605,00
3.2.2.	0920702	2024	I 23	Execução de Obra	0102/07010307	E		10.995,00			2024/01/01	2025/12/31	0			10.995,00	62.305,00	73.300,00	5,00					73.305,00
3.2.2.	09208	2024		**Melhoria da eficiência energética do edifício municipal da Ação Social**				**14.130,00**								**14.130,00**	**80.070,00**	**94.200,00**	**10,00**					**94.210,00**
3.2.2.	0920801	2024	I 24	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		3.690,00			2024/01/01	2025/12/31	0			3.690,00	20.910,00	24.600,00	5,00					24.605,00
3.2.2.	0920802	2024	I 25	Execução de Obra	0102/07010307	E		10.440,00			2024/01/01	2025/12/31	0			10.440,00	59.160,00	69.600,00	5,00					69.605,00
3.2.2.	09209	2024		**Instalação de Paineís Fotovoltaicos no Edifício do CIBAR**				**7.950,00**								**7.950,00**	**45.050,00**	**53.000,00**	**5,00**					**53.005,00**
3.2.2.	0920901	2024	I 26	Execução de Obra	0102/07010307	E		7.950,00			2024/01/01	2025/12/31	0			7.950,00	45.050,00	53.000,00	5,00					53.005,00
3.2.2.	09210	2024		**Instalação de Paineís Fotovoltaicos no Castro de Cidadelhe**				**7.950,00**								**7.950,00**	**45.050,00**	**53.000,00**	**5,00**					**53.005,00**
3.2.2.	0921001	2024	I 27	Execução de Obra	0102/07010307	E		7.950,00			2024/01/01	2025/12/31	0			7.950,00	45.050,00	53.000,00	5,00					53.005,00
3.3.				**Transportes e comunicações**				**1.151.652,00**	**364.273,00**					**920.372,37**	**506.466,01**	**1.515.925,00**	**264.350,00**	**1.780.275,00**	**1.022.025,00**	**305.000,00**				**4.534.138,38**
3.3.1.				**Transportes rodoviários**				**1.151.652,00**	**364.273,00**					**920.372,37**	**506.466,01**	**1.515.925,00**	**264.350,00**	**1.780.275,00**	**1.022.025,00**	**305.000,00**				**4.534.138,38**
3.3.1.1.				**Rede Viária**				**1.096.402,00**	**364.273,00**					**913.368,88**	**506.200,92**	**1.460.675,00**	**192.100,00**	**1.652.775,00**	**982.020,00**	**305.000,00**				**4.359.364,80**
3.3.1.1.	040	2018		**Aluguer de Máquinas e Equipamento**				**30.000,00**						**10.918,59**	**7.641,75**	**30.000,00**		**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**				**108.560,34**
3.3.1.1.	04001	2018	A 137	Prestação de Serviços no âmbito de Aluguer	0102/020210	O		30.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0	10.918,59	7.641,75	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00				108.560,34
3.3.1.1.	061	2018		**Rede Viária**				**595.000,00**						**273.091,38**	**10.838,76**	**595.000,00**		**595.000,00**	**455.000,00**	**275.000,00**				**1.608.930,14**
3.3.1.1.	06101	2018		**Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais**				**390.000,00**						**221.944,58**	**5.026,76**	**390.000,00**		**390.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**				**1.116.971,34**
3.3.1.1.	0610101	2018	I 89	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	O		320.000,00			2018/01/01	2026/12/31	9	181.526,01		320.000,00		320.000,00	180.000,00	180.000,00				861.526,01
3.3.1.1.	0610102	2018	I 90	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Administração Direta/ Fornecimentos	0102/07030308	O		70.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	40.418,57	5.026,76	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00				255.445,33
3.3.1.1.	06102	2018		**Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais**				**55.000,00**						**15.450,52**	**5.812,00**	**55.000,00**		**55.000,00**	**55.000,00**	**25.000,00**				**156.262,52**
3.3.1.1.	0610201	2018	I 91	Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Empreitada	0102/07030308	E		30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	15.450,52		30.000,00		30.000,00	30.000,00					75.450,52
3.3.1.1.	0610202	2018	I 92	Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Administração Direta/Fornecimentos	0102/07030308	O		25.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0		5.812,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00				80.812,00
3.3.1.1.	06103	2018		**Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho**				**150.000,00**						**35.696,28**		**150.000,00**		**150.000,00**	**150.000,00**					**335.696,28**
3.3.1.1.	0610301	2018	I 93	Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho, na modalidade de Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010401	E		80.000,00			2018/01/01	2025/12/31	3	17.967,00		80.000,00		80.000,00	80.000,00					177.967,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				7.303.150,54	417.441,58					5.073.993,96	2.362.465,79	7.720.592,12	3.558.838,00	11.279.430,12	10.220.469,00	6.409.534,00	339.935,00	198.260,00	1.003.320,00	36.887.407,87

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	0610302	2018	I	94	Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho, na modalidade de Administração Direta/Fornecimentos	0102/07010401	O		70.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	17.729,28		70.000,00		70.000,00	70.000,00					157.729,28
3.3.1.1.	062	2018			**Plano de Ação de Regeneração Urbana de Mesão Frio**				**43.000,00**						**216.191,90**		**43.000,00**		**43.000,00**						**259.191,90**
3.3.1.1.	06202	2018			**Reabilitação de Edificio da Torre de Santa Cristina**				**10.000,00**						**132.005,00**		**10.000,00**		**10.000,00**						**142.005,00**
3.3.1.1.	0620202	2018	I	98	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010307	O		10.000,00			2018/01/01	2024/12/31	9	132.005,00		10.000,00		10.000,00						142.005,00
3.3.1.1.	06203	2018			**Reabilitação da Rua do Balcão, Rua da Vitória e Largo da Estopa**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**						**10.000,00**
3.3.1.1.	0620302	2018	I	100	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	O		10.000,00			2018/01/01	2024/12/31	9			10.000,00		10.000,00						10.000,00
3.3.1.1.	06206	2018			**Reabilitação do Espaço Público Envolvente à Biblioteca Municipal**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**						**3.000,00**
3.3.1.1.	0620602	2018	I	106	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	O		3.000,00			2018/01/01	2024/12/31	9			3.000,00		3.000,00						3.000,00
3.3.1.1.	06207	2018			**Reabilitação do Espaço Público da Avenida Conselheiro Alpoim e Envolvente**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**						**10.000,00**
3.3.1.1.	0620702	2018	I	108	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	O		10.000,00			2018/01/01	2024/12/31	9			10.000,00		10.000,00						10.000,00
3.3.1.1.	06208	2018			**Reabilitação do Caminho do Barreiro na Envolvente à Torre de Santa Cristina**				**5.000,00**								**5.000,00**		**5.000,00**						**5.000,00**
3.3.1.1.	0620802	2018	I	110	Empreitada / Revisão de Preços	0102/07030308	O		5.000,00			2018/01/01	2024/12/31	9			5.000,00		5.000,00						5.000,00
3.3.1.1.	06210	2018			**Reabilitação da Avenida Nova e Envolvente**				**5.000,00**						**84.186,90**		**5.000,00**		**5.000,00**						**89.186,90**
3.3.1.1.	0621002	2018	I	132	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	O		5.000,00			2018/07/01	2024/12/31	9	84.186,90		5.000,00		5.000,00						89.186,90
3.3.1.1.	061	2019			**Rede Viária**				**55.000,00**								**55.000,00**		**55.000,00**	**20.000,00**					**75.000,00**
3.3.1.1.	06104	2019			**Beneficiação da Acessibilidade ao lugar dos Martinhos e Envolvente - Cidadelhe**				**55.000,00**								**55.000,00**		**55.000,00**	**20.000,00**					**75.000,00**
3.3.1.1.	0610401	2019	I	3	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	O		5.000,00			2019/01/01	2024/12/31	0			5.000,00		5.000,00						5.000,00
3.3.1.1.	0610402	2019	I	4	Execução de Obra	0102/07030308	E		50.000,00			2019/01/01	2025/12/31	0			50.000,00		50.000,00	20.000,00					70.000,00
3.3.1.1.	062	2019			**Plano de Ação de Regeneração Urbana de Mesão Frio - PARU**				**17.500,00**						**245.531,24**		**17.500,00**		**17.500,00**						**263.031,24**
3.3.1.1.	06211	2019			**Reabilitação da Avenida Dr. Domingos Monteiro e Envolvente**				**10.000,00**						**157.756,83**		**10.000,00**		**10.000,00**						**167.756,83**
3.3.1.1.	0621102	2019	I	16	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	O		10.000,00			2019/07/30	2024/12/31	9	157.756,83		10.000,00		10.000,00						167.756,83
3.3.1.1.	06212	2019			**Reabilitação da Rua do Mercado e Envolvente**				**7.500,00**						**87.774,41**		**7.500,00**		**7.500,00**						**95.274,41**
3.3.1.1.	0621202	2019	I	18	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	O		7.500,00			2019/07/30	2024/12/31	9	87.774,41		7.500,00		7.500,00						95.274,41
3.3.1.1.	061	2020			**Rede Viária**				**10.005,00**								**10.005,00**		**10.005,00**						**10.005,00**
3.3.1.1.	06101	2020			**Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais**				**10.005,00**								**10.005,00**		**10.005,00**						**10.005,00**
3.3.1.1.	0610103	2020	I	6	Abertura do Acesso Agricola ao Lugar do Monte ligando o Largo da Sr.ª da Piedade ao Largo das Freguinhas/Pombal		O		10.005,00			2020/01/01	2024/12/31	0			10.005,00		10.005,00						10.005,00
3.3.1.1.	0610103	2020	I	6	Abertura do Acesso Agricola ao Lugar do Monte ligando o Largo da Sr.ª da Piedade ao Largo das Freguinhas/Pombal	0102/07030301			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			7.498.655,54	417.441,58					5.553.446,38	2.362.465,79	7.916.097,12	3.558.838,00	11.474.935,12	10.310.469,00	6.409.534,00	339.935,00	198.260,00	1.003.320,00	37.652.365,29

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	0610103 2020 I 6	Abertura do Acesso Agricola ao Lugar do Monte ligando o Largo da Sr.ª da Piedade ao Largo das Freguinhas/Pombal	0102/07030308			5,00								5,00		5,00						
3.3.1.1.	085 2020	**Construção do Acesso à Vila de Mesão Frio, passando pela Zona de Lazer**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**						**20.000,00**
3.3.1.1.	08501 2020 I 10	Aquisição de Parcela de Terreno	0102/070101	O		20.000,00			2020/06/29	2024/12/31	3			20.000,00		20.000,00						20.000,00
3.3.1.1.	092 2021	**Rede Viária**				**7.500,00**						**73.091,24**		**7.500,00**		**7.500,00**						**80.591,24**
3.3.1.1.	09201 2021	**Reabilitação da Rua das Botelheiras e Envolvente**				**7.500,00**						**73.091,24**		**7.500,00**		**7.500,00**						**80.591,24**
3.3.1.1.	0920101 2021 I 15	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	O		7.500,00			2021/05/01	2024/12/31	9	73.091,24		7.500,00		7.500,00						80.591,24
3.3.1.1.	062 2022	**Plano de Ação de Regeneração Urbana de Mesão Frio**				**30.000,00**						**94.544,53**	**487.720,41**	**30.000,00**		**30.000,00**						**612.264,94**
3.3.1.1.	06211 2022	**Beneficiação de Arruamentos em Matos**				**7.500,00**						**71.989,85**	**85.208,15**	**7.500,00**		**7.500,00**						**164.698,00**
3.3.1.1.	0621102 2022 I 69	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	O		7.500,00			2022/05/01	2024/12/31	9	71.989,85	85.208,15	7.500,00		7.500,00						164.698,00
3.3.1.1.	06212 2022	**Recuperação e Embelezamento dos Taludes e Patamares no Interface de Transportes e Envolvente**				**7.500,00**						**22.554,68**	**96.737,72**	**7.500,00**		**7.500,00**						**126.792,40**
3.3.1.1.	0621202 2022 I 71	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030313	O		7.500,00			2022/05/01	2024/12/31	9	22.554,68	96.737,72	7.500,00		7.500,00						126.792,40
3.3.1.1.	06213 2022	**Reabilitação do Acesso ao Rio Teixeira e Envolvente**				**7.500,00**							**155.290,00**	**7.500,00**		**7.500,00**						**162.790,00**
3.3.1.1.	0621302 2022 I 73	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	O		7.500,00			2022/05/01	2024/12/31	2		155.290,00	7.500,00		7.500,00						162.790,00
3.3.1.1.	06214 2022	**Recuperação do Espaço Desportivo da Zona de Lazer**				**7.500,00**							**150.484,54**	**7.500,00**		**7.500,00**						**157.984,54**
3.3.1.1.	0621402 2022 I 75	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030313	O		7.500,00			2022/05/01	2024/12/31	2		150.484,54	7.500,00		7.500,00						157.984,54
3.3.1.1.	101 2022	**Rede Viária**				**91.900,00**								**91.900,00**	**192.100,00**	**284.000,00**	**157.020,00**					**441.020,00**
3.3.1.1.	10101 2022	**Beneficiação da Acessibilidade e Estacionamento na Rua de Cimo do Douro e Envolvente**				**25.000,00**								**25.000,00**		**25.000,00**	**5,00**					**25.005,00**
3.3.1.1.	1010101 2022 I 33	Construção da obra	0102/07030308	E		25.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			25.000,00		25.000,00	5,00					25.005,00
3.3.1.1.	10102 2022	**Beneficiação da Acessibilidade ao Caminho das Leiras e Envolvente - Donsumil**				**40.000,00**								**40.000,00**		**40.000,00**	**5,00**					**40.005,00**
3.3.1.1.	1010201 2022 I 35	Construção	0102/07030308	E		40.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			40.000,00		40.000,00	5,00					40.005,00
3.3.1.1.	10103 2022	**Beneficiação das Acessibilidades de Proteção do Edifício dos Paços do Concelho**				**19.705,00**								**19.705,00**	**157.000,00**	**176.705,00**	**157.000,00**					**333.705,00**
3.3.1.1.	1010301 2022 I 37	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		19.700,00			2022/01/01	2024/12/31	0			19.700,00		19.700,00						19.700,00
3.3.1.1.	1010302 2022 I 38	Construção	0102/07030313	E		5,00			2022/01/01	2025/12/31	0			5,00	157.000,00	157.005,00	157.000,00					314.005,00
3.3.1.1.	10104 2022	**Beneficiação do Acesso Pedonal ao Centro Escolar de Mesão Frio com melhoria da mobilidade dos transportes escolares**				**6.195,00**								**6.195,00**	**35.100,00**	**41.295,00**	**10,00**					**41.305,00**
3.3.1.1.	1010401 2022 I 40	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		1.500,00			2022/01/01	2024/12/31	0			1.500,00	8.500,00	10.000,00						10.000,00
3.3.1.1.	1010402 2022 I 41	Construção/Aquisição de Equipamentos		E		4.695,00			2022/01/01	2025/12/31	0			4.695,00	26.600,00	31.295,00	10,00					31.305,00
3.3.1.1.	1010402 2022 I 41	Construção/Aquisição de Equipamentos	0102/07011002			5,00								5,00		5,00	5,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			7.647.055,54	417.441,58					5.721.082,15	2.850.186,20	8.064.497,12	3.750.938,00	11.815.435,12	10.467.489,00	6.409.534,00	339.935,00	198.260,00	1.003.320,00	38.805.241,47

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	1010402	2022	I 41	Construção/Aquisição de Equipamentos	0102/07030308			4.690,00								4.690,00		4.690,00	5,00					
3.3.1.1.	10105	2022		**Beneficiação da Travessa do Souto - Oliveira e Envolvente**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**						**1.000,00**
3.3.1.1.	1010501	2022	I 76	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	O		1.000,00			2022/05/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00
3.3.1.1.	061	2023		**Rede Viária**				**5.015,00**	**111.000,00**							**116.015,00**		**116.015,00**	**220.000,00**					**336.015,00**
3.3.1.1.	06107	2023		**Beneficiação do Caminho da Boqueira, em Cidadelhe**				**2.505,00**								**2.505,00**		**2.505,00**	**20.000,00**					**22.505,00**
3.3.1.1.	0610701	2023	I 20	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		2.500,00			2023/01/01	2024/12/31	0			2.500,00		2.500,00						2.500,00
3.3.1.1.	0610702	2023	I 21	Execução da Obra	0102/07010401	A		5,00			2023/01/01	2025/12/31	0			5,00		5,00	20.000,00					20.005,00
3.3.1.1.	06108	2023		**Beneficiação das Acessibilidades da Rua da Estação e envolvente, em Barqueiros**				**2.505,00**								**2.505,00**		**2.505,00**	**200.000,00**					**202.505,00**
3.3.1.1.	0610801	2023	I 22	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		2.500,00			2023/01/01	2024/12/31	0			2.500,00		2.500,00						2.500,00
3.3.1.1.	0610802	2023	I 23	Execução da Obra	0102/07030308	E		5,00			2023/01/01	2025/12/31	0			5,00		5,00	200.000,00					200.005,00
3.3.1.1.	06109	2023		**Estabilização de Emergência Pós Incêndio-Intervenção Rural**				**5,00**	**111.000,00**							**111.005,00**		**111.005,00**						**111.005,00**
3.3.1.1.	0610901	2023	I 24	Intervenção Rural em Brunhais/Rojão/Donsumil		E		5,00	111.000,00		2023/01/01	2024/12/31	0			111.005,00		111.005,00						111.005,00
3.3.1.1.	0610901	2023	I 24	Intervenção Rural em Brunhais/Rojão/Donsumil	0102/07010408			5,00								5,00		5,00						
3.3.1.1.	0610901	2023	I 24	Intervenção Rural em Brunhais/Rojão/Donsumil	0102/07030308				111.000,00							111.000,00		111.000,00						
3.3.1.1.	127	2023		**Cheias e Inundações de dezembro/2022 e janeiro/2023**				**171.482,00**	**253.273,00**							**424.755,00**		**424.755,00**						**424.755,00**
3.3.1.1.	12701	2023		**Reposição do Aqueduto na E.M 643 no limite do concelho-Rojão**				**22.394,00**	**33.591,00**							**55.985,00**		**55.985,00**						**55.985,00**
3.3.1.1.	1270101	2023	I 30	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	E		22.394,00	33.591,00		2023/05/01	2024/12/31	0			55.985,00		55.985,00						55.985,00
3.3.1.1.	12702	2023		**Reposição de Muro no C.M 1327 - Rua de São Caetano**				**21.300,00**	**28.000,00**							**49.300,00**		**49.300,00**						**49.300,00**
3.3.1.1.	1270201	2023	I 31	Empreitada	0102/07010401	E		21.300,00	28.000,00		2024/01/02	2024/12/31	0			49.300,00		49.300,00						49.300,00
3.3.1.1.	12703	2023		**Reposição de Talude e Estabilização da Via na E.M 602 - Valcovo**				**90.540,00**	**135.810,00**							**226.350,00**		**226.350,00**						**226.350,00**
3.3.1.1.	1270301	2023	I 32	Empreitada	0102/07030308	E		90.540,00	135.810,00		2023/05/01	2024/12/31	0			226.350,00		226.350,00						226.350,00
3.3.1.1.	12704	2023		**Desobstrução do Aqueduto no C.M 1329 - Bamba**				**3.480,00**	**5.220,00**							**8.700,00**		**8.700,00**						**8.700,00**
3.3.1.1.	1270401	2023	I 33	Empreitada	0102/07030308	E		3.480,00	5.220,00		2024/01/02	2024/12/31	0			8.700,00		8.700,00						8.700,00
3.3.1.1.	12705	2023		**Construção do Muro de Suporte para a Reposição do Pavimento na Avenida dos Combatentes**				**2.968,00**	**4.452,00**							**7.420,00**		**7.420,00**						**7.420,00**
3.3.1.1.	1270501	2023	I 34	Empreitada	0102/07030301	E		2.968,00	4.452,00		2023/05/01	2024/12/31	0			7.420,00		7.420,00						7.420,00
3.3.1.1.	12706	2023		**Reconstrução de Muro de Suporte na Zona de Lazer**				**30.800,00**	**46.200,00**							**77.000,00**		**77.000,00**						**77.000,00**
3.3.1.1.	1270601	2023	I 35	Empreitada	0102/07030301	E		30.800,00	46.200,00		2023/05/01	2024/12/31	0			77.000,00		77.000,00						77.000,00
3.3.1.1.	142	2024		**Rede Viária**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**	**100.000,00**					**120.000,00**
3.3.1.1.	14201	2024		**Construção do Passeio Pedonal/Panorâmico, em Barqueiros**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**	**100.000,00**					**120.000,00**
3.3.1.1.	1420101	2024	I 28	Execução de Obra	0102/07030308	E		20.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			20.000,00		20.000,00	100.000,00					120.000,00
3.3.1.2.				**Sinalização**				**40.000,00**						**7.003,49**	**265,09**	**40.000,00**		**40.000,00**	**40.000,00**					**87.268,58**
3.3.1.2.	064	2018		**Prevenção Rodoviária**				**40.000,00**						**7.003,49**	**265,09**	**40.000,00**		**40.000,00**	**40.000,00**					**87.268,58**
3.3.1.2.	06401	2018	I 112	Prevenção Rodoviária do Concelho	0102/07030309	O		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00					10.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				7.849.552,54	781.714,58					5.721.082,15	2.850.186,20	8.631.267,12	3.750.938,00	12.382.205,12	10.792.489,00	6.409.534,00	339.935,00	198.260,00	1.003.320,00	39.697.011,47

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto				Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.2.	06402	2018	I	113	Fornecimento e Colocação de Barreiras Metálicas de Proteção Rodoviária	0102/07030309	O		25.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	5.128,62		25.000,00		25.000,00	25.000,00					55.128,62
3.3.1.2.	06403	2018	I	114	Aquisição de Placas de Sinalização Horizontal e Vertical	0102/07030309	O		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	1.874,87	265,09	10.000,00		10.000,00	10.000,00					22.139,96
3.3.1.4.					**Comunicações**				**15.250,00**								**15.250,00**	**72.250,00**	**87.500,00**	**5,00**					**87.505,00**
3.3.1.4.	066	2018			**Transportes Colectivos Rodoviários**				**15.250,00**								**15.250,00**	**72.250,00**	**87.500,00**	**5,00**					**87.505,00**
3.3.1.4.	06601	2018			**Construção do Interface em Mesão Frio**				**2.500,00**								**2.500,00**		**2.500,00**						**2.500,00**
3.3.1.4.	0660102	2018	I	118	Empreitada / Revisão de Preços	0102/07010413	E		2.500,00			2018/01/01	2024/12/31	9			2.500,00		2.500,00						2.500,00
3.3.1.4.	06602	2018			**Fornecimento e Montagem de Abrigos de Paragem de Autocarros**				**12.750,00**								**12.750,00**	**72.250,00**	**85.000,00**	**5,00**					**85.005,00**
3.3.1.4.	0660201	2018	I	119	Execução de obra por Empreitada	0102/07010413	E		12.750,00			2018/01/01	2025/12/31	0			12.750,00	72.250,00	85.000,00	5,00					85.005,00
3.4.					**Comércio e turismo**				**227.799,20**	**814.240,80**					**145.167,00**		**1.042.040,00**	**37.909,50**	**1.079.949,50**	**523.880,00**	**475.000,00**				**2.223.996,50**
3.4.2.					**Turismo**				**227.799,20**	**814.240,80**					**145.167,00**		**1.042.040,00**	**37.909,50**	**1.079.949,50**	**523.880,00**	**475.000,00**				**2.223.996,50**
3.4.2.	067	2018			**Recuperação da Rede de Miradouros de Mesão Frio, Barqueiros e Oliveira**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**						**1.500,00**
3.4.2.	06702	2018	I	121	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010413	E		1.500,00			2018/01/01	2024/12/31	9			1.500,00		1.500,00						1.500,00
3.4.2.	068	2018			**Implementação de Rede Municipal de Percursos Pedestres de Pequena Rota no Concelho de Mesão Frio**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**45.000,00**					**45.005,00**
3.4.2.	06801	2018	I	122	Fornecimento e Aplicação	0102/070115	O		5,00			2018/01/01	2025/12/31	0			5,00		5,00	45.000,00					45.005,00
3.4.2.	068	2019			**Construção de Passadiço Pedonal ao Rio Teixeira**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**475.000,00**	**475.000,00**				**950.005,00**
3.4.2.	06802	2019	I	6	Construção	0102/07010413	E		5,00			2019/01/01	2026/12/31	0			5,00		5,00	475.000,00	475.000,00				950.005,00
3.4.2.	084	2020			**Recuperação do Miradouro do Imaginário**				**7.000,00**						**145.167,00**		**7.000,00**		**7.000,00**						**152.167,00**
3.4.2.	08402	2020	I	13	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010413	E		7.000,00			2020/06/29	2024/12/31	9	145.167,00		7.000,00		7.000,00						152.167,00
3.4.2.	123	2023			**Remodelação/Beneficiação do Posto de Turismo**				**15.020,00**	**85.000,00**							**100.020,00**		**100.020,00**						**100.020,00**
3.4.2.	12301	2023	I	25	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2023/01/01	2024/12/31	0			5,00		5,00						5,00
3.4.2.	12302	2023	I	26	Execução da Obra	0102/07010301	A		15.000,00	85.000,00		2023/01/01	2024/12/31	0			100.000,00		100.000,00						100.000,00
3.4.2.	12303	2023	I	27	Aquisição de Conteúdos Digitais		O		15,00			2023/01/01	2024/12/31	0			15,00		15,00						15,00
3.4.2.	12303	2023	I	27	Aquisição de Conteúdos Digitais	0102/070107			5,00								5,00		5,00						
3.4.2.	12303	2023	I	27	Aquisição de Conteúdos Digitais	0102/070108			5,00								5,00		5,00						
3.4.2.	12303	2023	I	27	Aquisição de Conteúdos Digitais	0102/070115			5,00								5,00		5,00						
3.4.2.	125	2023			**Sinalização Turística do Douro - Fase II**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**					**20,00**
3.4.2.	12501	2023	I	29	Execução/Transferência		O		10,00			2023/01/01	2025/12/31	0			10,00		10,00	10,00					20,00
3.4.2.	12501	2023	I	29	Execução/Transferência	0102/07010409			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	12501	2023	I	29	Execução/Transferência	0102/08050108			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	143	2024			**Requalificaçãodo Acesso ao Antigo Cais do Bernardo:Da Estação de Barqueiros ao Caminho do Rio**				**160.620,70**	**336.899,30**							**497.520,00**	**37.909,50**	**535.429,50**	**3.765,00**					**539.194,50**
3.4.2.	14301	2024	I	29	Conceção do Projeto Técnico	0102/070115	O		7.343,10	17.133,90		2024/01/01	2025/12/31	0			24.477,00		24.477,00	5,00					24.482,00
3.4.2.	14302	2024	I	30	Obras de Construção e Adaptação - Empreitada	0102/07030308	E		109.296,60	255.103,40		2024/01/01	2025/12/31	0			364.400,00		364.400,00	5,00					364.405,00
3.4.2.	14303	2024	I	31	Aquisição de Sistemas de Informação (Software e Hardware e Outros)		O		6.283,00	14.637,00		2024/01/01	2025/12/31	0			20.920,00		20.920,00	15,00					20.935,00
3.4.2.	14303	2024	I	31	Aquisição de Sistemas de Informação (Software e Hardware e Outros)	0102/070107			5,00								5,00		5,00	5,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :				8.046.265,24	1.153.588,88					5.873.252,64	2.850.451,29	9.199.854,12	3.823.188,00	13.023.042,12	11.347.529,00	6.884.534,00	339.935,00	198.260,00	1.003.320,00	41.520.324,05

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.2.	14303	2024	I 31	Aquisição de Sistemas de Informação (Software e Hardware e Outros)	0102/070108			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14303	2024	I 31	Aquisição de Sistemas de Informação (Software e Hardware e Outros)	0102/070115			6.273,00	14.637,00							20.910,00		20.910,00	5,00					
3.4.2.	14304	2024	I 32	Aquisição de Plataformas Informáticas (Software e Outros)		0		21.448,00	50.025,00		2024/01/01	2025/12/31				71.473,00		71.473,00	15,00					71.488,00
3.4.2.	14304	2024	I 32	Aquisição de Plataformas Informáticas (Software e Outros)	0102/070107			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14304	2024	I 32	Aquisição de Plataformas Informáticas (Software e Outros)	0102/070108			21.438,00	50.025,00							71.463,00		71.463,00	5,00					
3.4.2.	14304	2024	I 32	Aquisição de Plataformas Informáticas (Software e Outros)	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14305	2024	A 17	Estratégia de Sustentabilidade do Projeto	0102/020214	0		3.510,00			2024/01/01	2025/12/31	0			3.510,00	8.179,50	11.689,50	5,00					11.694,50
3.4.2.	14306	2024	A 18	Formação e Acções de Capacitação		0		2.770,00			2024/01/01	2025/12/31	0			2.770,00	6.470,00	9.240,00	15,00					9.255,00
3.4.2.	14306	2024	A 18	Formação e Acções de Capacitação	0102/020215			2.760,00								2.760,00		2.760,00	5,00					
3.4.2.	14306	2024	A 18	Formação e Acções de Capacitação	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14306	2024	A 18	Formação e Acções de Capacitação	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14307	2024	A 19	Ações de Comunicação e Marketing		0		6.275,00			2024/01/01	2025/12/31	0			6.275,00	14.650,00	20.925,00	10,00					20.935,00
3.4.2.	14307	2024	A 19	Ações de Comunicação e Marketing	0102/020217			6.270,00								6.270,00		6.270,00	5,00					
3.4.2.	14307	2024	A 19	Ações de Comunicação e Marketing	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14308	2024	A 20	Assistência Técnica (Aplicações e Equipamentos)		0		3.695,00			2024/01/01	2025/12/31	0			3.695,00	8.610,00	12.305,00	3.695,00					16.000,00
3.4.2.	14308	2024	A 20	Assistência Técnica (Aplicações e Equipamentos)	0102/020219			3.690,00								3.690,00		3.690,00	3.690,00					
3.4.2.	14308	2024	A 20	Assistência Técnica (Aplicações e Equipamentos)	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	144	2024		**Turismo: Projeto "Mesão Frio: Uma Porta Aberta para Douro"**				**43.638,50**	**392.341,50**							**435.980,00**		**435.980,00**	**105,00**					**436.085,00**
3.4.2.	14401	2024	A 21	Consultoria Técnica para a elaboração da Candidatura	0102/020214	0		1.230,00	11.070,00		2024/01/01	2025/12/31	2			12.300,00		12.300,00	5,00					12.305,00
3.4.2.	14402	2024	A 22	Criação da APP "Mesão Frio: Door 2 Douro"		0		5.365,00	48.240,00		2024/01/01	2025/12/31	0			53.605,00		53.605,00	10,00					53.615,00
3.4.2.	14402	2024	A 22	Criação da APP "Mesão Frio: Door 2 Douro"	0102/020220			5.360,00	48.240,00							53.600,00		53.600,00	5,00					
3.4.2.	14402	2024	A 22	Criação da APP "Mesão Frio: Door 2 Douro"	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14403	2024	A 23	Consultoria Técnica para a Implementação de Percusos Pedestres		0		2.735,00	24.570,00		2024/01/01	2025/12/31	0			27.305,00		27.305,00	10,00					27.315,00
3.4.2.	14403	2024	A 23	Consultoria Técnica para a Implementação de Percusos Pedestres	0102/020214			2.730,00	24.570,00							27.300,00		27.300,00	5,00					
3.4.2.	14403	2024	A 23	Consultoria Técnica para a Implementação de Percusos Pedestres	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14404	2024	I 33	Execução de Sinalização e Marcação de Percusos Pedestres	0102/07030309	0		8.680,00	78.120,00		2024/01/01	2025/12/31				86.800,00		86.800,00	5,00					86.805,00
3.4.2.	14405	2024	A 24	Produção de Conteúdos para Percusos Pedestres		0		5.455,00	49.050,00		2024/01/01	2025/12/31	0			54.505,00		54.505,00	15,00					54.520,00
3.4.2.	14405	2024	A 24	Produção de Conteúdos para Percusos Pedestres	0102/020216			440,00	3.960,00							4.400,00		4.400,00	5,00					
3.4.2.	14405	2024	A 24	Produção de Conteúdos para Percusos Pedestres	0102/020220			5.010,00	45.090,00							50.100,00		50.100,00	5,00					
3.4.2.	14405	2024	A 24	Produção de Conteúdos para Percusos Pedestres	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			8.107.428,24	1.414.663,88					5.873.252,64	2.850.451,29	9.522.092,12	3.861.097,50	13.383.189,62	11.351.314,00	6.884.534,00	339.935,00	198.260,00	1.003.320,00	41.884.256,55

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
														REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023				2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.2.	14406	2024	A 25	Produção de Conteúdos para a Rota Integrada		O		3.965,00	35.640,00		2024/01/01	2025/12/31	0			39.605,00		39.605,00	10,00					39.615,00
3.4.2.	14406	2024	A 25	Produção de Conteúdos para a Rota Integrada	0102/020220			3.960,00	35.640,00							39.600,00		39.600,00	5,00					
3.4.2.	14406	2024	A 25	Produção de Conteúdos para a Rota Integrada	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14407	2024	A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro		O		20,00			2024/01/01	2025/12/31	0			20,00		20,00	20,00					40,00
3.4.2.	14407	2024	A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro	0102/020105			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14407	2024	A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro	0102/020106			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14407	2024	A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro	0102/020120			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14407	2024	A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14408	2024	I 34	Instalação de Paineís Fotovoltaicos e Carregadores para Veiculos Eléctricos		E		5.025,00	45.180,00		2024/01/01	2025/12/31	0			50.205,00		50.205,00	10,00					50.215,00
3.4.2.	14408	2024	I 34	Instalação de Paineís Fotovoltaicos e Carregadores para Veiculos Eléctricos	0102/07010413			5.020,00	45.180,00							50.200,00		50.200,00	5,00					
3.4.2.	14408	2024	I 34	Instalação de Paineís Fotovoltaicos e Carregadores para Veiculos Eléctricos	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14409	2024	I 35	Produção de Conteúdos para a Rota Integrada - Investimento	0102/070115	O		2.000,00	18.000,00		2024/01/01	2025/12/31	0			20.000,00		20.000,00	5,00					20.005,00
3.4.2.	14410	2024	I 36	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro - Investimento		O		9.163,50	82.471,50		2024/01/01	2025/12/31	0			91.635,00		91.635,00	15,00					91.650,00
3.4.2.	14410	2024	I 36	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro - Investimento	0102/070107			3.054,50	27.490,50							30.545,00		30.545,00	5,00					
3.4.2.	14410	2024	I 36	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro - Investimento	0102/070108			3.054,50	27.490,50							30.545,00		30.545,00	5,00					
3.4.2.	14410	2024	I 36	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro - Investimento	0102/070115			3.054,50	27.490,50							30.545,00		30.545,00	5,00					
4.				**Outras funções**				**676.825,00**						**1.236.332,15**	**350.581,69**	**676.825,00**		**676.825,00**	**476.330,00**	**331.150,00**	**320.500,00**	**311.100,00**	**2.491.700,00**	**6.194.518,84**
4.1.				**Operações da dívida autárquica**				**361.400,00**						**824.837,18**	**251.727,78**	**361.400,00**		**361.400,00**	**352.000,00**	**331.150,00**	**320.500,00**	**311.100,00**	**2.491.700,00**	**5.244.414,96**
4.1.	069	2018		**Serviços da Dívida Pública**				**361.400,00**						**824.837,18**	**251.727,78**	**361.400,00**		**361.400,00**	**352.000,00**	**331.150,00**	**320.500,00**	**311.100,00**	**2.491.700,00**	**5.244.414,96**
4.1.	06901	2018	I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos		O		361.400,00			2018/01/01	2043/12/31	9	824.837,18	251.727,78	361.400,00		361.400,00	352.000,00	331.150,00	320.500,00	311.100,00	2.491.700,00	5.244.414,96
4.1.	06901	2018	I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060301			97.000,00								97.000,00		97.000,00	75.000,00	51.000,00	40.000,00	40.000,00	309.000,00	
4.1.	06901	2018	I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060302			1.700,00								1.700,00		1.700,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00	2.100,00	30.500,00	
4.1.	06901	2018	I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060303			15.000,00								15.000,00		15.000,00	16.000,00	8.000,00				
4.1.	06901	2018	I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060305			5.700,00								5.700,00		5.700,00	5.700,00	4.750,00				
4.1.	06901	2018	I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060306			242.000,00								242.000,00		242.000,00	253.500,00	265.500,00	278.500,00	269.000,00	2.152.200,00	
4.2.				**Transferências entre administrações**				**310.425,00**						**411.494,97**	**98.853,91**	**310.425,00**		**310.425,00**	**124.330,00**					**945.103,88**
4.2.	042	2018		**Tranferências Correntes**				**193.995,00**						**214.497,66**	**78.826,08**	**193.995,00**		**193.995,00**	**80.895,00**					**568.213,74**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			8.489.001,74	1.595.955,38					6.698.089,82	3.102.179,07	10.084.957,12	3.861.097,50	13.946.054,62	11.703.374,00	7.215.684,00	660.435,00	509.360,00	3.495.020,00	47.330.196,51

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes 2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.2.	04201	2018		**Associação Nacional de Municipios Portugueses**				**4.995,00**						**8.783,00**		**4.995,00**		**4.995,00**	**4.995,00**					**18.773,00**
4.2.	0420101	2018	A 146	Quota Anual	0102/04050104	0		4.995,00			2018/01/01	2025/12/31	0	8.783,00		4.995,00		4.995,00	4.995,00					18.773,00
4.2.	04202	2018		**Associação Portuguesa de Municipios com Centro Histórico**				**400,00**						**714,00**	**357,00**	**400,00**		**400,00**	**400,00**					**1.871,00**
4.2.	0420201	2018	A 147	Quota Anual	0102/04050104	0		400,00			2018/01/01	2025/12/31	0	714,00	357,00	400,00		400,00	400,00					1.871,00
4.2.	04203	2018		**Associação do Douro Histórico**				**3.000,00**						**3.000,00**		**3.000,00**		**3.000,00**	**1.500,00**					**7.500,00**
4.2.	0420301	2018	A 148	Quota Anual	0102/04050108	0		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	3.000,00		3.000,00		3.000,00	1.500,00					7.500,00
4.2.	04204	2018		**Associação de Municipios do Vale Douro Norte**				**64.000,00**						**78.222,11**	**4.369,09**	**64.000,00**		**64.000,00**	**54.000,00**					**200.591,20**
4.2.	0420401	2018	A 149	Despesas de Funcionamento/Canil e Outras		0		64.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	78.222,11	4.369,09	64.000,00		64.000,00	54.000,00					200.591,20
4.2.	0420401	2018	A 149	Despesas de Funcionamento/Canil e Outras	0102/04050104			60.000,00								60.000,00		60.000,00	50.000,00					
4.2.	0420401	2018	A 149	Despesas de Funcionamento/Canil e Outras	0103/03050202			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00					
4.2.	04205	2018		**Comunidade Intermunicipal do Douro - CIMDOURO**				**10.000,00**						**4.123,58**		**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**					**24.123,58**
4.2.	0420501	2018	A 150	Transferência Corrente (Despesas de funcionamento/Quota Anual/Outras)	0102/04050108	0		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	4.123,58		10.000,00		10.000,00	10.000,00					24.123,58
4.2.	04206	2018		**Associações e ou Colectividades Legalmente Constituidas**				**111.600,00**						**119.654,97**	**74.099,99**	**111.600,00**		**111.600,00**	**10.000,00**					**315.354,96**
4.2.	0420601	2018	A 151	Sport Club de Mesão Frio - Época Desportiva 2023/2024 2024/2025	0102/040701	0		38.000,00			2018/01/01	2024/12/31	9	36.000,00	31.666,68	38.000,00		38.000,00						105.666,68
4.2.	0420602	2018	A 152	União Futebol de Barqueiros - Época Desportiva 2023/2024 2024/2025	0102/040701	0		15.600,00			2018/01/01	2024/12/31	9	19.000,00	9.000,00	15.600,00		15.600,00						43.600,00
4.2.	0420603	2018	A 153	Filandorra Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, C.R.L.	0102/04050108	0		15.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9	14.999,97	5.833,31	15.000,00		15.000,00	10.000,00					45.833,28
4.2.	0420604	2018	A 154	Grupos Etnográficos do Concelho	0102/040701	0		3.000,00			2018/01/01	2024/12/31	9			3.000,00		3.000,00						3.000,00
4.2.	0420605	2018	A 155	Outras Associações e ou Colectividades	0102/04050108	0		40.000,00			2018/01/01	2024/12/31	5	49.655,00	27.600,00	40.000,00		40.000,00						117.255,00
4.2.	043	2018		**Freguesias do Concelho de Mesão Frio**				**3.000,00**						**966,31**	**149,46**	**3.000,00**		**3.000,00**	**3.000,00**					**7.115,77**
4.2.	04301	2018	A 156	Transferências Correntes a realizar no âmbito das competências atribuidas ás Autarquias Locais e Outras Entidades	0102/04050102	0		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9	966,31	149,46	3.000,00		3.000,00	3.000,00					7.115,77
4.2.	070	2018		**Transferências de Capital entre Administrações**				**63.500,00**						**95.950,00**	**15.750,00**	**63.500,00**		**63.500,00**	**23.500,00**					**198.700,00**
4.2.	07001	2018	I 124	Associação de Municipio do Vale Douro Norte- ANMVDN	0102/08050104	0		1.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00					2.000,00
4.2.	07002	2018	I 125	Comunidade Intermunicipal - CIMDOURO	0102/08050108	0		1.500,00			2018/01/01	2025/12/31	9			1.500,00		1.500,00	1.500,00					3.000,00
4.2.	07003	2018	I 126	Transferência de Competência para as Juntas de Freguesia, no âmbito do DL n.º 57/2019, de 30 de Abril/Outras Transferência efetuadas no âmbito das competências conferidas pela na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	0102/08050102	0		21.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9	42.000,00	15.750,00	21.000,00		21.000,00	21.000,00					99.750,00
4.2.	07004	2018	I 127	Associações e Colectividades Legalmente Constituidas	0102/08050108	0		40.000,00			2018/01/01	2024/12/31	0	53.950,00		40.000,00		40.000,00						93.950,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			8.749.496,74	1.595.955,38					7.009.503,79	3.196.904,61	10.345.452,12	3.861.097,50	14.206.549,62	11.810.769,00	7.215.684,00	660.435,00	509.360,00	3.495.020,00	48.104.226,02

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes 2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.2.	072	2018		**Activos Financeiros**				**10,00**						**4.081,00**		**10,00**		**10,00**					**4.091,00**
4.2.	07201	2018	I 129	Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	0102/090806	O		5,00			2018/01/01	2024/12/31	9	4.081,00		5,00		5,00					4.086,00
4.2.	07202	2018	I 130	Empresa Intermunicipal de Àguas do Douro- Norte	0102/09070809	O		5,00			2018/01/01	2024/12/31	9			5,00		5,00					5,00
4.2.	042	2020		**Tranferências Correntes**				**20.000,00**						**96.000,00**		**20.000,00**		**20.000,00**					**116.000,00**
4.2.	04206	2020		**Associações e Colectividades Legalmente Constituidas**				**20.000,00**						**96.000,00**		**20.000,00**		**20.000,00**					**116.000,00**
4.2.	0420606	2020	A 5	Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio	0102/04050108	O		20.000,00			2020/01/01	2024/12/31	9	96.000,00		20.000,00		20.000,00					116.000,00
4.2.	042	2021		**Tranferências Correntes**				**7.600,00**								**7.600,00**		**7.600,00**	**5.800,00**				**13.400,00**
4.2.	04205	2021		**Comunidade Intermunicipal do Douro - CIMDOURO**				**5.800,00**								**5.800,00**		**5.800,00**	**5.800,00**				**11.600,00**
4.2.	0420502	2021	A 18	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência, no âmbito dos Serviço Público de Transportes de Passageiros.	0102/04050108	O		5.800,00			2021/01/01	2025/12/31	9			5.800,00		5.800,00	5.800,00				11.600,00
4.2.	04206	2021		**Associações e Colectividades Legalmente Constituidas**				**1.800,00**								**1.800,00**		**1.800,00**					**1.800,00**
4.2.	0420608	2021	A 15	Associação Portuguesa de Apoio à Vitima (A.P.A.V.)	0102/04050108	O		1.800,00			2021/01/01	2024/12/31	9			1.800,00		1.800,00					1.800,00
4.2.	090	2021		**Tranferências Correntes**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**					**1.500,00**
4.2.	09001	2021		**Associação de Municipios do Baixo Tâmega - (A.M.B.T.)**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**					**1.500,00**
4.2.	0900101	2021	A 17	Despesas de Funcionamento/Outras	0102/04050104	O		1.500,00			2021/01/01	2024/12/31	9			1.500,00		1.500,00					1.500,00
4.2.	111	2022		**Programa de Intervenção Integrado**				**20,00**								**20,00**		**20,00**					**20,00**
4.2.	11101	2022	A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial		O		20,00			2022/01/01	2024/12/31	9			20,00		20,00					20,00
4.2.	11101	2022	A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/020215			5,00								5,00		5,00					
4.2.	11101	2022	A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/020220			5,00								5,00		5,00					
4.2.	11101	2022	A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/020225			5,00								5,00		5,00					
4.2.	11101	2022	A 17	Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/04050108			5,00								5,00		5,00					
4.2.	113	2022		**Tranferências Correntes**				**20.800,00**							**4.128,37**	**20.800,00**		**20.800,00**	**11.135,00**				**36.063,37**
4.2.	11301	2022		**Associação de Municipios Produtores de Vinho - AMPV**				**1.500,00**							**916,70**	**1.500,00**		**1.500,00**	**1.500,00**				**3.916,70**
4.2.	1130101	2022	A 19	Despesas de Funcionamento/Quota Anual/Outras	0102/04050104	O		1.500,00			2022/06/27	2025/12/31	9		916,70	1.500,00		1.500,00	1.500,00				3.916,70
4.2.	11302	2022		**Fundação Museu do Douro**				**19.300,00**							**3.211,67**	**19.300,00**		**19.300,00**	**9.635,00**				**32.146,67**
4.2.	1130201	2022	A 20	Despesas de Funcionamento/Quota Anual/Outras	0102/04050108	O		19.300,00			2022/06/27	2025/12/31	9		3.211,67	19.300,00		19.300,00	9.635,00				32.146,67
4.3.				**Diversas não especificadas**				**5.000,00**								**5.000,00**		**5.000,00**					**5.000,00**
4.3.3.				**Outras**				**5.000,00**								**5.000,00**		**5.000,00**					**5.000,00**
4.3.3.	112	2022		**Promoção e Apoio ao Comércio Local**				**5.000,00**								**5.000,00**		**5.000,00**					**5.000,00**
4.3.3.	11201	2022	A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas		O		5.000,00			2022/01/01	2024/12/31	9			5.000,00		5.000,00					5.000,00
4.3.3.	11201	2022	A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00					
4.3.3.	11201	2022	A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			8.804.426,74	1.595.955,38					7.109.584,79	3.201.032,98	10.400.382,12	3.861.097,50	14.261.479,62	11.827.704,00	7.215.684,00	660.435,00	509.360,00	3.495.020,00	48.280.300,39

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.3.3.	11201 2022 A 18	Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/04080202			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :						8.804.426,74	1.595.955,38					7.109.584,79	3.201.032,98	10.400.382,12	3.861.097,50	14.261.479,62	11.827.704,00	7.215.684,00	660.435,00	509.360,00	3.495.020,00	48.280.300,39

O Presidente do Orgão Executivo

Em 29 de Novembro de 2023

O Orgão Executivo

Em 28 de Dezembro de 2023

O Orgão Executivo

O Orgão Deliberativo

Ana Cristina Alves Rodrigues da Costa



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2024

VILA DE MESÃO FRIO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	[15]			2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.		**Funções gerais**				**875.029,12**	**67.000,00**					**621.275,72**	**357.724,83**	**942.029,12**	**218.015,00**	**1.160.044,12**	**660.605,00**	**388.500,00**	**28.000,00**	**28.000,00**		**3.244.149,67**
1.1.		**Serviços gerais de administração pública**				**834.715,00**	**67.000,00**					**619.510,67**	**357.724,83**	**901.715,00**	**188.015,00**	**1.089.730,00**	**625.575,00**	**388.500,00**	**28.000,00**	**28.000,00**		**3.137.040,50**
1.1.1.		**Administracao geral**				**834.715,00**	**67.000,00**					**619.510,67**	**357.724,83**	**901.715,00**	**188.015,00**	**1.089.730,00**	**625.575,00**	**388.500,00**	**28.000,00**	**28.000,00**		**3.137.040,50**
1.1.1.	044 2018	**Serviços Gerais**				**780.505,00**						**611.638,67**	**53.794,55**	**780.505,00**		**780.505,00**	**592.505,00**	**360.500,00**				**2.398.943,22**
1.1.1.	04401 2018	**Equipamento de Transporte**				**267.000,00**						**307.928,48**	**1.901,90**	**267.000,00**		**267.000,00**	**132.000,00**					**708.830,38**
1.1.1.	0440101 2018 I 1	Aquisição de Equipamento de Transporte	0102/07010602	O		235.000,00			2018/01/01	2025/12/31	6	276.060,79		235.000,00		235.000,00	100.000,00					611.060,79
1.1.1.	0440102 2018 I 2	Reparação de Equipamento de Transporte	0102/07010602	O		30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	31.867,69	1.901,90	30.000,00		30.000,00	30.000,00					93.769,59
1.1.1.	0440103 2018 I 3	Aquisição de Acessórios (Cintos/Outros) para Equipamento de Transporte	0102/070115	O		2.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00					4.000,00
1.1.1.	04402 2018	**Equipamento Básico**				**60.000,00**						**139.054,55**	**4.958,38**	**60.000,00**		**60.000,00**	**60.000,00**	**30.000,00**				**294.012,93**
1.1.1.	0440201 2018 I 4	Aquisição/Reparação	0102/07011002	O		30.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	130.770,05	4.958,38	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00				225.728,43
1.1.1.	0440202 2018 I 5	Aquisição de Tenda/Stands/Palco/Cozinhas	0102/07011002	O		30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	8.284,50		30.000,00		30.000,00	30.000,00					68.284,50
1.1.1.	04403 2018	**Equipamento Administrativo**				**20.000,00**						**15.178,07**		**20.000,00**		**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**				**75.178,07**
1.1.1.	0440301 2018 I 6	Aquisição/Reparação	0102/070109	O		20.000,00			2018/01/02	2026/12/31	0	15.178,07		20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00				75.178,07
1.1.1.	04404 2018	**Equipamento Informático**				**118.000,00**						**37.539,58**	**19.108,71**	**118.000,00**		**118.000,00**	**85.000,00**	**75.000,00**				**334.648,29**
1.1.1.	0440401 2018 I 7	Equipamento Informático Hardware - Aquisição/Reparação	0102/070107	O		73.000,00			2018/01/01	2026/12/31	4	29.190,49	13.903,42	73.000,00		73.000,00	40.000,00	40.000,00				196.093,91
1.1.1.	0440402 2018 I 8	Equipamneto Informático Software - Aquisição	0102/070108	O		45.000,00			2018/01/01	2026/12/31	3	8.349,09	5.205,29	45.000,00		45.000,00	45.000,00	35.000,00				138.554,38
1.1.1.	04405 2018	**Ferramentas e Utensilios**				**12.000,00**						**5.131,43**		**12.000,00**		**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**				**41.131,43**
1.1.1.	0440501 2018 I 11	Aquisição/Reparação	0102/070111	O		12.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0	5.131,43		12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00				41.131,43
1.1.1.	04406 2018	**Mobiliário Urbano**				**50.000,00**						**52.704,66**		**50.000,00**		**50.000,00**	**50.000,00**					**152.704,66**
1.1.1.	0440601 2018 I 12	Aquisição	0102/07011002	O		50.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	52.704,66		50.000,00		50.000,00	50.000,00					152.704,66
1.1.1.	04407 2018	**Artigos e Objetos de Valor**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**					**10,00**
1.1.1.	0440701 2018 I 13	Aquisição de Tapeçaria/Pinturas e Outros	0102/070112	O		5,00			2018/01/01	2025/12/31	0			5,00		5,00	5,00					10,00
1.1.1.	04408 2018	**Projetos, Certificações, Pareceres a realizar por Entidades Externas**				**30.000,00**						**8.626,00**		**30.000,00**		**30.000,00**	**25.000,00**	**15.000,00**				**78.626,00**
1.1.1.	0440801 2018 I 14	Elaboração de Projetos	0102/070115	O		15.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	2.845,00		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00				47.845,00
1.1.1.	0440802 2018 I 15	Emissão de Certificações e Pareceres relativos aos Projetos e outros	0102/070115	O		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	2.706,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00					12.706,00
1.1.1.	0440803 2018 I 16	Levantamentos Topográficos	0102/070115	O		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	2	3.075,00		10.000,00		10.000,00	5.000,00					18.075,00
1.1.1.	04409 2018	**Reparação e Beneficiação de Edificios e Equipamentos pertencentes ou sob gestão do Municipio**				**203.500,00**						**45.475,90**	**27.825,56**	**203.500,00**		**203.500,00**	**208.500,00**	**208.500,00**				**693.801,46**
1.1.1.	0440901 2018 I 17	Edificio dos Paços do Concelho	0102/07010301	O		17.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	2.614,14	10.263,66	17.000,00		17.000,00	17.000,00	17.000,00				63.877,80
1.1.1.	0440902 2018 I 18	Centro Escolar de Mesão Frio(Reparação do Edificio/Ampliação da Componente Eléctrica		O		30.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	1.845,00		30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00				91.845,00
1.1.1.	0440902 2018 I 18	Centro Escolar de Mesão Frio(Reparação do Edificio/Ampliação da Componente Eléctrica	0102/07010307			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00				
1.1.1.	0440902 2018 I 18	Centro Escolar de Mesão Frio(Reparação do Edificio/Ampliação da Componente Eléctrica	0102/070115			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00				
1.1.1.	0440903 2018 I 19	Biblioteca Municipal	0102/07010301	O		10.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	712,93	502,08	10.000,00		10.000,00	15.000,00	15.000,00				41.215,01
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			614.005,00						571.334,84	36.734,73	614.005,00		614.005,00	446.005,00	214.000,00				1.882.079,57

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	[15]			2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0440904 2018 I 20	Mercado Municipal	0102/07010307	0		15.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	104,55		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00				45.104,55
1.1.1.	0440905 2018 I 21	Posto de Turismo	0102/07010301	0		7.000,00			2018/01/02	2026/12/31	2	402,21		7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00				21.402,21
1.1.1.	0440906 2018 I 22	Auditório Municipal	0102/07010307	0		5.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	210,33		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00				15.210,33
1.1.1.	0440907 2018 I 23	Residência dos Estudantes	0102/07010307	0		4.500,00			2018/01/01	2026/12/31	2	191,27	271,82	4.500,00		4.500,00	4.500,00	4.500,00				13.963,09
1.1.1.	0440908 2018 I 24	Piscina Municipal Coberta		0		50.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	12.496,58	1.094,94	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00				163.591,52
1.1.1.	0440908 2018 I 24	Piscina Municipal Coberta	0102/07010302			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00				
1.1.1.	0440908 2018 I 24	Piscina Municipal Coberta	0102/07011002			25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00				
1.1.1.	0440909 2018 I 25	Piscina Municipal Descoberta		0		30.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	918,20	8.334,73	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00				99.252,93
1.1.1.	0440909 2018 I 25	Piscina Municipal Descoberta	0102/07010406			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00				
1.1.1.	0440909 2018 I 25	Piscina Municipal Descoberta	0102/07011002			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00				
1.1.1.	0440910 2018 I 26	Outros Edificios e Equipamentos		0		35.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	25.980,69	7.358,33	35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00				138.339,02
1.1.1.	0440910 2018 I 26	Outros Edificios e Equipamentos	0102/07010307			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00				
1.1.1.	0440910 2018 I 26	Outros Edificios e Equipamentos	0102/07011002			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00				
1.1.1.	04411 2018	**Processo de Posse Administrativa de Imóveis**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**						**20.000,00**
1.1.1.	0441101 2018 I 31	Habitações		0		15.000,00			2018/01/01	2024/12/31	0			15.000,00		15.000,00						15.000,00
1.1.1.	0441101 2018 I 31	Habitações	0102/07010201			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
1.1.1.	0441101 2018 I 31	Habitações	0102/07010202			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
1.1.1.	0441101 2018 I 31	Habitações	0102/07010203			5.000,00								5.000,00		5.000,00						
1.1.1.	0441102 2018 I 32	Edificios e Outros	0102/07010307	0		5.000,00			2018/01/01	2024/12/31	0			5.000,00		5.000,00						5.000,00
1.1.1.	079 2020	**Reparação e Beneficiação de Edifícios pertencentes ou sob Gestão do Município**				**2.000,00**	**67.000,00**					**7.872,00**	**303.930,28**	**69.000,00**		**69.000,00**	**5.000,00**					**385.802,28**
1.1.1.	07901 2020	**Reconstrução e Reabilitação do Posto Territorial da GNR de Mesão Frio**				**2.000,00**	**67.000,00**					**7.872,00**	**303.930,28**	**69.000,00**		**69.000,00**	**5.000,00**					**385.802,28**
1.1.1.	0790101 2020 I 7	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	0		2.000,00			2020/02/01	2024/12/31	6	7.872,00		2.000,00		2.000,00						9.872,00
1.1.1.	0790102 2020 I 8	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010301	0			67.000,00		2020/02/01	2025/12/31	9		303.930,28	67.000,00		67.000,00	5.000,00					375.930,28
1.1.1.	044 2021	**Serviços Gerais**				**19.000,00**								**19.000,00**		**19.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**		**131.000,00**
1.1.1.	04401 2021	**Equipamento de Transporte, em Regime de Locação Financeira**				**19.000,00**								**19.000,00**		**19.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**	**28.000,00**		**131.000,00**
1.1.1.	0440101 2021 I 12	Renda/Amortização	0102/070205	0		19.000,00			2023/05/01	2028/04/30	0			19.000,00		19.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00		131.000,00
1.1.1.	129 2024	**Modernização Administrativa**				**28.360,00**								**28.360,00**	**160.565,00**	**188.925,00**	**35,00**					**188.960,00**
1.1.1.	12901 2024	**Digitalização e Eficiência dos Serviços Públicos e Espaços do Cidadão do Municipio de Mesão Frio**				**22.515,00**								**22.515,00**	**127.500,00**	**150.015,00**	**20,00**					**150.035,00**
1.1.1.	1290102 2024 I 1	Aquisição de Equipamento		0		22.515,00			2024/01/01	2025/12/31	0			22.515,00	127.500,00	150.015,00	20,00					150.035,00
1.1.1.	1290102 2024 I 1	Aquisição de Equipamento	0102/070107			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.1.1.	1290102 2024 I 1	Aquisição de Equipamento	0102/070108			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.1.1.	1290102 2024 I 1	Aquisição de Equipamento	0102/070109			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.1.1.	1290102 2024 I 1	Aquisição de Equipamento	0102/070115			22.500,00								22.500,00		22.500,00	5,00					
1.1.1.	12902 2024	**Balcão Móvel para a Inclusão**				**5.845,00**								**5.845,00**	**33.065,00**	**38.910,00**	**15,00**					**38.925,00**
1.1.1.	1290201 2024 I 2	Aquisição de Equipamento de Transporte e Outros		0		5.845,00			2024/01/01	2025/12/31	0			5.845,00	33.065,00	38.910,00	15,00					38.925,00
1.1.1.	1290201 2024 I 2	Aquisição de Equipamento de Transporte e Outros	0102/07010602			5.835,00								5.835,00		5.835,00	5,00					
1.1.1.	1290201 2024 I 2	Aquisição de Equipamento de Transporte e Outros	0102/070107			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.1.1.	1290201 2024 I 2	Aquisição de Equipamento de Transporte e Outros	0102/070108			5,00								5,00		5,00	5,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			829.865,00	67.000,00					619.510,67	357.724,83	896.865,00	160.565,00	1.057.430,00	625.540,00	388.500,00	28.000,00	28.000,00		3.104.705,50

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
							R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo	Número															2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	130	2024			**Criação de Espaço Empresarial Multiusos, no Edifício da Residência(Incubadora, Sala de Conferências e Espaços Multiusos).**			**4.850,00**								**4.850,00**	**27.450,00**	**32.300,00**	**35,00**					**32.335,00**
1.1.1.	13001	2024	I	3	Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O	750,00			2024/01/01	2025/12/31	0			750,00	4.250,00	5.000,00	5,00					5.005,00
1.1.1.	13002	2024	I	4	Execução da Obra	0102/07010301	E	5,00			2024/01/01	2025/12/31	0			5,00		5,00	5,00					10,00
1.1.1.	13003	2024	I	5	Aquisição de Equipamentos		O	4.095,00			2024/01/01	2205/12/31	0			4.095,00	23.200,00	27.295,00	25,00					27.320,00
1.1.1.	13003	2024	I	5	Aquisição de Equipamentos	0102/070107		750,00								750,00		750,00	5,00					
1.1.1.	13003	2024	I	5	Aquisição de Equipamentos	0102/070108		750,00								750,00		750,00	5,00					
1.1.1.	13003	2024	I	5	Aquisição de Equipamentos	0102/070109		750,00								750,00		750,00	5,00					
1.1.1.	13003	2024	I	5	Aquisição de Equipamentos	0102/07011002		225,00								225,00		225,00	5,00					
1.1.1.	13003	2024	I	5	Aquisição de Equipamentos	0102/070115		1.620,00								1.620,00		1.620,00	5,00					
1.2.					**Segurança e ordem públicas**			**40.314,12**						**1.765,05**		**40.314,12**	**30.000,00**	**70.314,12**	**35.030,00**					**107.109,17**
1.2.1.					**Protecção civil e luta contra incêndios**			**40.314,12**						**1.765,05**		**40.314,12**	**30.000,00**	**70.314,12**	**35.030,00**					**107.109,17**
1.2.1.	045	2018			**Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**			**35.314,12**								**35.314,12**	**30.000,00**	**65.314,12**	**30.030,00**					**95.344,12**
1.2.1.	04501	2018	I	33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros		O	5.314,12			2018/01/01	2025/06/30	0			5.314,12	30.000,00	35.314,12	30,00					35.344,12
1.2.1.	04501	2018	I	33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/07010307		5,00								5,00		5,00	5,00					
1.2.1.	04501	2018	I	33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/070107		2.647,06								2.647,06		2.647,06	5,00					
1.2.1.	04501	2018	I	33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/070108		2.647,06								2.647,06		2.647,06	5,00					
1.2.1.	04501	2018	I	33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/07011002		5,00								5,00		5,00	5,00					
1.2.1.	04501	2018	I	33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/070111		5,00								5,00		5,00	5,00					
1.2.1.	04501	2018	I	33	Aquisição de Maquinaria e Equipamento para a Sala de Operações- SALOP/Outros	0102/070115		5,00								5,00		5,00	5,00					
1.2.1.	04502	2018	I	34	Beneficiação de Rede de Infraestruturas Florestais	0102/07010413	O	10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00					20.000,00
1.2.1.	04503	2018	I	35	Execução Funcional da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível	0102/07010413	O	20.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			20.000,00		20.000,00	20.000,00					40.000,00
1.2.1.	046	2022			**Proteção Civil**			**5.000,00**						**1.765,05**		**5.000,00**		**5.000,00**	**5.000,00**					**11.765,05**
1.2.1.	04601	2022			**Equipamento de Exterminação de Vespa Velutina**			**5.000,00**						**1.765,05**		**5.000,00**		**5.000,00**	**5.000,00**					**11.765,05**
1.2.1.	0460101	2022	I	44	Aquisição de Equipamento		O	5.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0	1.765,05		5.000,00		5.000,00	5.000,00					11.765,05
1.2.1.	0460101	2022	I	44	Aquisição de Equipamento	0102/07011002		2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00					
1.2.1.	0460101	2022	I	44	Aquisição de Equipamento	0102/070111		2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00					
2.					**Funções sociais**			**1.061.451,00**	**340.580,00**					**140.981,91**	**203.243,16**	**1.402.031,00**	**2.889.749,00**	**4.291.780,00**	**5.198.634,00**	**3.825.279,00**				**13.659.918,07**
2.1.					**Educação**			**150.810,00**							**4.827,78**	**150.810,00**	**134.735,00**	**285.545,00**	**549.040,00**	**450.005,00**				**1.289.417,78**
2.1.1.					**Ensino não superior**			**150.810,00**							**4.827,78**	**150.810,00**	**134.735,00**	**285.545,00**	**549.040,00**	**450.005,00**				**1.289.417,78**
2.1.1.2.					**Ensino Básico**			**51.790,00**								**51.790,00**	**134.735,00**	**186.525,00**	**25,00**					**186.550,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			875.029,12	67.000,00					621.275,72	357.724,83	942.029,12	218.015,00	1.160.044,12	660.605,00	388.500,00	28.000,00	28.000,00		3.244.149,67

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
							R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes 2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	Código	Ano Tipo Número [2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	102	2022		**Reprogramação e Gestão Técnica dos Equipamentos Centralizados no Centro Escolar de Mesão Frio**				**28.000,00**								**28.000,00**		**28.000,00**						**28.000,00**
2.1.1.2.	10201	2022 I 43		Aquisição/Reparação de Equipamentos		O		28.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0			28.000,00		28.000,00						28.000,00
2.1.1.2.	10201	2022 I 43		Aquisição/Reparação de Equipamentos	0102/070107			14.000,00								14.000,00		14.000,00						
2.1.1.2.	10201	2022 I 43		Aquisição/Reparação de Equipamentos	0102/070108			14.000,00								14.000,00		14.000,00						
2.1.1.2.	132	2024		**Centro Escolar de Mesão Frio**				**23.790,00**								**23.790,00**	**134.735,00**	**158.525,00**	**25,00**					**158.550,00**
2.1.1.2.	13201	2024		**Requalificação do Centro Escolar de Mesão Frio**				**10.315,00**								**10.315,00**	**58.445,00**	**68.760,00**	**10,00**					**68.770,00**
2.1.1.2.	1320101	2024 I 6		Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		2.770,00			2024/01/01	2025/12/31	0			2.770,00	15.690,00	18.460,00	5,00					18.465,00
2.1.1.2.	1320102	2024 I 7		Execução da Obra	0102/07010305	E		7.545,00			2024/01/01	2025/12/31	0			7.545,00	42.755,00	50.300,00	5,00					50.305,00
2.1.1.2.	13202	2024		**Modernização do Sistema Eficiente de Gestão Técnica Centralizada/Domótica**				**13.475,00**								**13.475,00**	**76.290,00**	**89.765,00**	**15,00**					**89.780,00**
2.1.1.2.	1320201	2024 I 8		Aquisição e Manutenção de Equipamentos		O		13.475,00			2024/01/01	2025/12/31	0			13.475,00	76.290,00	89.765,00	15,00					89.780,00
2.1.1.2.	1320201	2024 I 8		Aquisição e Manutenção de Equipamentos	0102/070107			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.1.1.2.	1320201	2024 I 8		Aquisição e Manutenção de Equipamentos	0102/070108			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.1.1.2.	1320201	2024 I 8		Aquisição e Manutenção de Equipamentos	0102/070115			13.465,00								13.465,00		13.465,00	5,00					
2.1.1.3.				**Ensino Secundário**				**99.020,00**							**4.827,78**	**99.020,00**		**99.020,00**	**549.015,00**	**450.005,00**				**1.102.867,78**
2.1.1.3.	080	2023		**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**61.010,00**							**3.661,01**	**61.010,00**		**61.010,00**	**61.010,00**	**5,00**				**125.686,01**
2.1.1.3.	08001	2023 I 1		Conservação e Manutenção de Edifícios		O		61.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0		3.661,01	61.000,00		61.000,00	61.000,00					125.661,01
2.1.1.3.	08001	2023 I 1		Conservação e Manutenção de Edifícios	0102/07010305			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00					
2.1.1.3.	08001	2023 I 1		Conservação e Manutenção de Edifícios	0102/07011002			31.000,00								31.000,00		31.000,00	31.000,00					
2.1.1.3.	08002	2023		**Obras para Melhoramento da Eficiência Energética do Pavilhão Gimnodesportivo da Escola Sede - Professor António da Natividade**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**	**5,00**				**25,00**
2.1.1.3.	0800201	2023 I 2		Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2023/01/01	2025/12/31	0			5,00		5,00	5,00					10,00
2.1.1.3.	0800202	2023 I 3		Construção	0102/07010302	E		5,00			2023/01/01	2026/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00				15,00
2.1.1.3.	103	2023		**Transferência de Competências na Área da Educação, no âmbito do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**38.000,00**							**1.166,77**	**38.000,00**		**38.000,00**	**38.000,00**					**77.166,77**
2.1.1.3.	10301	2023		**Equipamento Administrativo**				**5.000,00**							**1.166,77**	**5.000,00**		**5.000,00**	**5.000,00**					**11.166,77**
2.1.1.3.	1030101	2023 I 4		Aquisição/Reparação	0102/070109	O		5.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0		1.166,77	5.000,00		5.000,00	5.000,00					11.166,77
2.1.1.3.	10302	2023		**Equipamento Informático**				**18.000,00**								**18.000,00**		**18.000,00**	**18.000,00**					**36.000,00**
2.1.1.3.	1030201	2023 I 5		Equipamento Informático/Hardware	0102/070107	O		10.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00					20.000,00
2.1.1.3.	1030202	2023 I 6		Equipamento Informático/Software	0102/070108	O		8.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			8.000,00		8.000,00	8.000,00					16.000,00
2.1.1.3.	10303	2023		**Equipamento Básico**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**					**20.000,00**
2.1.1.3.	1030301	2023 I 7		Aquisição/Reparação	0102/07011002	O		10.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00					20.000,00
2.1.1.3.	10304	2023		**Aquisição de Ferramentas e Utensílios**				**5.000,00**								**5.000,00**		**5.000,00**	**5.000,00**					**10.000,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			1.020.829,12	67.000,00					621.275,72	362.552,61	1.087.829,12	352.750,00	1.440.579,12	754.640,00	388.505,00	28.000,00	28.000,00		3.623.552,45

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.3.	1030401 2023 I 8	Aquisição/Reparação	0102/070111	O		5.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00					10.000,00
2.1.1.3.	080 2024	**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**450.005,00**	**450.000,00**				**900.015,00**
2.1.1.3.	08003 2024	**Ampliação e Reparação do Pavilhão do Gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**450.005,00**	**450.000,00**				**900.015,00**
2.1.1.3.	0800301 2024 I 9	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2024/01/01	2025/12/31	0			5,00		5,00	5,00					10,00
2.1.1.3.	0800302 2024 I 10	Execução de Obra	0102/07010305	E		5,00			2024/01/01	2026/12/31	0			5,00		5,00	450.000,00	450.000,00				900.005,00
2.2.		**Saúde**				**29.730,00**	**159.955,00**							**189.685,00**		**189.685,00**	**14.015,00**					**203.700,00**
2.2.1.		**Serviços individuais de saúde**				**29.730,00**	**159.955,00**							**189.685,00**		**189.685,00**	**14.015,00**					**203.700,00**
2.2.1.	082 2020	**Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro**				**14.000,00**								**14.000,00**		**14.000,00**	**14.000,00**					**28.000,00**
2.2.1.	08201 2020 I 4	Conservação e Manutenção de Edifícios		O		14.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			14.000,00		14.000,00	14.000,00					28.000,00
2.2.1.	08201 2020 I 4	Conservação e Manutenção de Edifícios	0102/07010301			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00					
2.2.1.	08201 2020 I 4	Conservação e Manutenção de Edifícios	0102/07011002			7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00					
2.2.1.	093 2022	**Programa de Desfibrilhação Automática Externa**				**4.000,00**								**4.000,00**		**4.000,00**						**4.000,00**
2.2.1.	09301 2022 I 1	Aquisição de Desfibrilhadores Automático de Emergência	0102/07011002	O		4.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0			4.000,00		4.000,00						4.000,00
2.2.1.	082 2023	**Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro**				**11.730,00**	**159.955,00**							**171.685,00**		**171.685,00**	**15,00**					**171.700,00**
2.2.1.	08202 2023	**Obras de Requalificação dos Edifícios da USF de Mesão Frio**				**11.720,00**	**159.955,00**							**171.675,00**		**171.675,00**	**5,00**					**171.680,00**
2.2.1.	0820201 2023 I 9	Plano, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	O		2.875,00	12.500,00		2023/01/01	2024/12/31	0			15.375,00		15.375,00						15.375,00
2.2.1.	0820202 2023 I 10	Empreitada/Construção/Revisão de Preços	0102/07010301	E		8.845,00	147.455,00		2023/01/01	2025/12/31	0			156.300,00		156.300,00	5,00					156.305,00
2.2.1.	08203 2023	**Painéis Fotovoltaicos**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**					**20,00**
2.2.1.	0820301 2023 I 11	Aquisição de Equipamentos		O		10,00			2023/01/01	2025/12/31	0			10,00		10,00	10,00					20,00
2.2.1.	0820301 2023 I 11	Aquisição de Equipamentos	0102/07010413			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.2.1.	0820301 2023 I 11	Aquisição de Equipamentos	0102/07011002			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.		**Segurança e acção sociais**				**242.710,00**	**34.105,00**							**276.815,00**	**2.092.000,00**	**2.368.815,00**	**2.114.644,00**	**1.782.619,00**				**6.266.078,00**
2.3.2.		**Acção social**				**242.710,00**	**34.105,00**							**276.815,00**	**2.092.000,00**	**2.368.815,00**	**2.114.644,00**	**1.782.619,00**				**6.266.078,00**
2.3.2.	047 2018	**Programa Social de Apoio à Habitação**				**36.000,00**								**36.000,00**		**36.000,00**	**36.000,00**					**72.000,00**
2.3.2.	04701 2018 I 38	Beneficiação e ou Reparação de Habitações na modalidade de Empreitada	0102/07010203	E		30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	1			30.000,00		30.000,00	30.000,00					60.000,00
2.3.2.	04702 2018 I 39	Beneficiação e ou Reparação de Habitações na modalidade de Administração Direta/Fornecimento de Bens	0102/07010203	A		6.000,00			2018/01/01	2025/12/31	1			6.000,00		6.000,00	6.000,00					12.000,00
2.3.2.	047 2022	**Programa Social de Apoio à Habitação**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**						**2.000,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			1.091.569,12	226.955,00					621.275,72	362.552,61	1.318.524,12	352.750,00	1.671.274,12	1.259.660,00	838.505,00	28.000,00	28.000,00		4.809.267,45

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	04703	2022		**Beneficiação de Habitação Unifamiliar no Lugar de Cidadelhe**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**						**2.000,00**
2.3.2.	0470301	2022	I 12	Revisão de Preços	0102/07010203	O		2.000,00			2022/01/01	2024/12/31	6			2.000,00		2.000,00						2.000,00
2.3.2.	094	2022		**Estratégia Local de Habitação**				**204.700,00**	**30,00**							**204.730,00**	**2.092.000,00**	**2.296.730,00**	**2.078.624,00**	**1.782.614,00**				**6.157.968,00**
2.3.2.	09401	2022		**Construção de Novos Fogos de Habitação Social Municipal para Realojamento de Agregados em condição Habitacional Indigna - Freguesia de Vila Marim e Santo André (Mesão Frio)**				**122.500,00**	**10,00**							**122.510,00**	**1.682.000,00**	**1.804.510,00**	**1.723.505,00**	**1.523.500,00**				**5.051.515,00**
2.3.2.	0940101	2022	I 2	Aquisição de Terreno	0102/070101	O			5,00		2022/01/01	2025/12/31	9			5,00	350.000,00	350.005,00	5,00					350.010,00
2.3.2.	0940102	2022	I 3	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		122.500,00			2022/01/01	2024/12/31	2			122.500,00		122.500,00						122.500,00
2.3.2.	0940103	2022	I 4	Empreitada	0102/07010201	E			5,00		2022/01/01	2026/12/31	0			5,00	1.332.000,00	1.332.005,00	1.723.500,00	1.523.500,00				4.579.005,00
2.3.2.	09402	2022		**Construção de Novos Fogos de Habitação Social Municipal para Realojamento de Agregados em Núcleos Precários**				**59.000,00**	**5,00**							**59.005,00**	**274.000,00**	**333.005,00**	**259.114,00**	**259.114,00**				**851.233,00**
2.3.2.	0940201	2022	I 5	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		59.000,00			2022/01/01	2024/12/31	2			59.000,00		59.000,00						59.000,00
2.3.2.	0940202	2022	I 6	Empreitada	0102/07010201	E			5,00		2022/01/01	2026/12/31	0			5,00	274.000,00	274.005,00	259.114,00	259.114,00				792.233,00
2.3.2.	09403	2022		**Reabilitação do Parque Habitacional Social Municipal**				**5.900,00**	**5,00**							**5.905,00**	**58.000,00**	**63.905,00**	**5,00**					**63.910,00**
2.3.2.	0940301	2022	I 7	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5.900,00			2022/01/01	2024/12/31	0			5.900,00		5.900,00						5.900,00
2.3.2.	0940302	2022	I 8	Empreitada	0102/07010203	E			5,00		2022/01/01	2025/12/31	0			5,00	58.000,00	58.005,00	5,00					58.010,00
2.3.2.	09404	2022		**Criação de Solução de Alojamento Temporário para Situações de Emergência Social**				**17.300,00**	**10,00**							**17.310,00**	**78.000,00**	**95.310,00**	**96.000,00**					**191.310,00**
2.3.2.	0940401	2022	I 9	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		17.300,00			2022/01/01	2024/12/31	2			17.300,00		17.300,00						17.300,00
2.3.2.	0940402	2022	I 10	Aquisição de Terreno	0102/070101	O			5,00		2022/01/01	2024/12/31	0			5,00		5,00						5,00
2.3.2.	0940403	2022	I 11	Empreitada	0102/07010201	E			5,00		2022/01/01	2025/12/31	0			5,00	78.000,00	78.005,00	96.000,00					174.005,00
2.3.2.	135	2024		**Radar Social**				**10,00**	**34.075,00**							**34.085,00**		**34.085,00**	**20,00**	**5,00**				**34.110,00**
2.3.2.	13502	2024	I 11	Aquisição de Instrumentos Tecnológicos para a Dinamização do Projeto		O		10,00	31.575,00		2024/01/01	2026/12/31	0			31.585,00		31.585,00	15,00					31.600,00
2.3.2.	13502	2024	I 11	Aquisição de Instrumentos Tecnológicos para a Dinamização do Projeto	0102/070107				31.575,00							31.575,00		31.575,00	5,00					
2.3.2.	13502	2024	I 11	Aquisição de Instrumentos Tecnológicos para a Dinamização do Projeto	0102/070108			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	13502	2024	I 11	Aquisição de Instrumentos Tecnológicos para a Dinamização do Projeto	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	13503	2024	I 12	Manutenção de Equipamentos e Instalação	0102/07010301	O			2.500,00		2024/01/01	2026/12/31	0			2.500,00		2.500,00	5,00	5,00				2.510,00
2.4.				**Serviços colectivos e habitação**				**302.610,00**	**146.520,00**					**73.659,46**	**32.667,08**	**449.130,00**	**115.800,00**	**564.930,00**	**396.025,00**	**293.000,00**				**1.360.281,54**
2.4.2.				**Ordenamento do território**				**92.505,00**						**23.442,12**	**24.770,37**	**92.505,00**		**92.505,00**	**55.000,00**	**30.000,00**				**225.717,49**
2.4.2.	048	2018		**Obras de Urbanização Municipal**				**55.000,00**						**23.442,12**	**24.770,37**	**55.000,00**		**55.000,00**	**55.000,00**	**30.000,00**				**188.212,49**
2.4.2.	04801	2018	I 40	Obras a Executar pelos Próprios Serviços	0102/07010413	O		30.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	23.442,12	24.770,37	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00				138.212,49
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				1.328.279,12	261.060,00					644.717,84	387.322,98	1.589.339,12	2.444.750,00	4.034.089,12	3.368.304,00	2.651.124,00	28.000,00	28.000,00		11.141.557,94

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes 2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.2.	04802	2018	I 41	Obras a Executar por Terceiros	0102/07010413	E		25.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			25.000,00		25.000,00	25.000,00					50.000,00
2.4.2.	091	2022		**Reabilitação dos Taludes e Zonas Ajardinadas da Zona de Lazer**				**7.500,00**								**7.500,00**		**7.500,00**						**7.500,00**
2.4.2.	09102	2022	I 13	Revisão de Preços	0102/07030313	O		7.500,00			2022/01/01	2024/12/31	9			7.500,00		7.500,00						7.500,00
2.4.2.	118	2023		**Instalação de Equipamentos Novos na Zona de Lazer e envolvente**				**30.005,00**								**30.005,00**		**30.005,00**						**30.005,00**
2.4.2.	11801	2023	I 12	Aquisição de Equipamentos Modelares		O		30.005,00			2023/01/01	2024/12/31	0			30.005,00		30.005,00						30.005,00
2.4.2.	11801	2023	I 12	Aquisição de Equipamentos Modelares	0102/07011002			30.000,00								30.000,00		30.000,00						
2.4.2.	11801	2023	I 12	Aquisição de Equipamentos Modelares	0102/070115			5,00								5,00		5,00						
2.4.3.				**Saneamento**				**11.000,00**						**545,77**		**11.000,00**		**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**				**33.545,77**
2.4.3.1.				**Rede de Esgotos**				**11.000,00**						**545,77**		**11.000,00**		**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**				**33.545,77**
2.4.3.1.	049	2018		**Interligação das Redes de Esgotos Existentes no Concelho**				**11.000,00**						**545,77**		**11.000,00**		**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**				**33.545,77**
2.4.3.1.	04905	2018		**Manutenção das Redes de Esgotos Existentes no Concelho**				**11.000,00**						**545,77**		**11.000,00**		**11.000,00**	**11.000,00**	**11.000,00**				**33.545,77**
2.4.3.1.	0490501	2018	I 53	Execução de Trabalhos a realizar na modalidade de Administração Direta/Fornecimento	0102/07030302	O		6.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	545,77		6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00				18.545,77
2.4.3.1.	0490503	2018	I 55	Aquisição e ou Reparação de Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	O		5.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00				15.000,00
2.4.4.				**Abastecimento de Água**				**59.280,00**	**101.520,00**					**12.151,82**	**2.109,68**	**160.800,00**		**160.800,00**	**18.005,00**	**18.000,00**				**211.066,50**
2.4.4.	050	2018		**Interligação das Redes de Água Existentes no Concelho**				**18.000,00**						**12.151,82**	**2.109,68**	**18.000,00**		**18.000,00**	**18.000,00**	**18.000,00**				**68.261,50**
2.4.4.	05001	2018	I 56	Manutenção das Redes	0102/07030307	O		13.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	10.907,66	2.109,68	13.000,00		13.000,00	13.000,00	13.000,00				52.017,34
2.4.4.	05002	2018	I 57	Aquisição e ou Reparação de Maquinaria e Equipamento	0102/07011002	O		5.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	1.244,16		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00				16.244,16
2.4.4.	119	2023		**Recuperação da Linha de Água "Ribeira do Espinheiro do Marão"**					**49.800,00**							**49.800,00**		**49.800,00**	**5,00**					**49.805,00**
2.4.4.	11901	2023	I 13	Empreitada/Construção	0102/07030307	E			49.800,00		2023/01/01	2025/12/31	0			49.800,00		49.800,00	5,00					49.805,00
2.4.4.	120	2023		**Reabilitação da Rede de Abastecimento de Água aos Fontenários Públicos, na Freguesia de Vila Marim**				**41.280,00**	**51.720,00**							**93.000,00**		**93.000,00**						**93.000,00**
2.4.4.	12001	2023	I 14	Execução de Trabalhos na linha de abastecimento no lugar de Donsumil	0102/07030307	E		41.280,00	51.720,00		2023/01/01	2024/12/31	2			93.000,00		93.000,00						93.000,00
2.4.5.				**Resíduos sólidos**				**38.500,00**						**4.784,70**		**38.500,00**	**115.800,00**	**154.300,00**	**18.005,00**					**177.089,70**
2.4.5.	052	2018		**Resíduos Sólidos e Urbanos**				**38.500,00**						**4.784,70**		**38.500,00**	**115.800,00**	**154.300,00**	**18.005,00**					**177.089,70**
2.4.5.	05201	2018	I 59	Instalação de Contentores Subterraneos seletivos e indiferenciados	0102/07030313	E		20.500,00			2018/01/01	2025/06/30	0			20.500,00	115.800,00	136.300,00	5,00					136.305,00
2.4.5.	05202	2018	I 60	Aquisição e Reparação de Contentores de Superfície e Subterraneos	0102/07011002	O		18.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	4.784,70		18.000,00		18.000,00	18.000,00					40.784,70
2.4.6.				**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**101.325,00**	**45.000,00**					**32.735,05**	**5.787,03**	**146.325,00**		**146.325,00**	**294.015,00**	**234.000,00**				**712.862,08**
2.4.6.1.				**Espaços Verdes(Sistema de Rega e Outros)**				**88.000,00**						**32.285,05**	**5.787,03**	**88.000,00**		**88.000,00**	**88.000,00**	**88.000,00**				**302.072,08**
2.4.6.1.	053	2018		**Manutenção dos Espaços Verdes do Concelho**				**88.000,00**						**32.285,05**	**5.787,03**	**88.000,00**		**88.000,00**	**88.000,00**	**88.000,00**				**302.072,08**
2.4.6.1.	05301	2018	I 61	Criação/Manutenção dos Espaços Verdes- Aquisição de Arborização (Arbóreo, Arbustivo e Cobertura)	0102/07030305	O		73.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	23.628,35	5.787,03	73.000,00		73.000,00	73.000,00	73.000,00				248.415,38
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			1.572.564,12	362.580,00					685.828,48	395.219,69	1.935.144,12	2.560.550,00	4.495.694,12	3.513.314,00	2.753.124,00	28.000,00	28.000,00		11.899.180,29

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Pontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.1.	05302	2018	I 62	Manutenção e ou Execução do Sistema de Rega	0102/07011002	O		15.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0	8.656,70		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00				53.656,70
2.4.6.2.				**HIgiene Pública**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**				**9.000,00**
2.4.6.2.	054	2018		**Lavadouros Públicos, Reservatórios e Fontenários**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**				**9.000,00**
2.4.6.2.	05401	2018	I 63	Manutenção do Equipamento	0102/07030313	O		3.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00				9.000,00
2.4.6.3.				**Conservação da Natureza**				**5.315,00**	**45.000,00**							**50.315,00**		**50.315,00**	**15,00**					**50.330,00**
2.4.6.3.	128	2023		**Reabilitação e Valorização do Rio Teixeira - Frente Ribeirinho**				**5.305,00**	**45.000,00**							**50.305,00**		**50.305,00**	**5,00**					**50.310,00**
2.4.6.3.	12801	2023	I 36	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O			18.300,00		2023/10/01	2024/12/31	0			18.300,00		18.300,00						18.300,00
2.4.6.3.	12802	2023	I 37	Empreitada	0102/07030313	E		5.300,00	26.700,00		2023/10/01	2024/12/31	0			32.000,00		32.000,00						32.000,00
2.4.6.3.	12803	2023	I 38	Revisão de Preços	0102/07030313	O		5,00			2023/10/01	2025/12/31	9			5,00		5,00	5,00					10,00
2.4.6.3.	139	2024		**Requalificação do Espaço Multifuncional do Moinho do Rio Teixeira**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**					**20,00**
2.4.6.3.	13901	2024	I 13	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2024/01/01	2025/12/31	0			5,00		5,00	5,00					10,00
2.4.6.3.	13902	2024	I 14	Execução de Obra	0102/07010413	E		5,00			2024/01/01	2025/12/31	0			5,00		5,00	5,00					10,00
2.4.6.4.				**Cemitérios**				**5.010,00**						**450,00**		**5.010,00**		**5.010,00**	**203.000,00**	**143.000,00**				**351.460,00**
2.4.6.4.	055	2018		**Cemitério Municipal**				**5.010,00**						**450,00**		**5.010,00**		**5.010,00**	**203.000,00**	**143.000,00**				**351.460,00**
2.4.6.4.	05501	2018	I 64	Manutenção e Arranjos Urbanísticos do Cemitério Municipal	0102/07010412	O		3.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	450,00		3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00				9.450,00
2.4.6.4.	05502	2018		**Pavimentação e Execução de Infraestruturas do Parque de Estacionamento**				**2.000,00**								**2.000,00**		**2.000,00**						**2.000,00**
2.4.6.4.	0550201	2018	I 65	Revisão de Preços	0102/07010413	O		2.000,00			2018/01/01	2024/12/31	9			2.000,00		2.000,00						2.000,00
2.4.6.4.	05503	2018	I 66	Construção de Muros de Suporte para a Ampliação do Cemitério Municipal	0102/07010401	E		5,00			2018/01/01	2025/12/31	1			5,00		5,00	60.000,00					60.005,00
2.4.6.4.	05504	2018	I 67	Ampliação do Cemitério Municipal	0102/07010412	E		5,00			2018/01/01	2026/12/31	1			5,00		5,00	140.000,00	140.000,00				280.005,00
2.5.				**Servicos culturais, recreativos e religiosos**				**335.591,00**						**67.322,45**	**165.748,30**	**335.591,00**	**547.214,00**	**882.805,00**	**2.124.910,00**	**1.299.655,00**				**4.540.440,75**
2.5.1.				**Cultura**				**54.215,00**						**55.022,45**	**161.135,18**	**54.215,00**	**346.910,00**	**401.125,00**	**342.005,00**	**5,00**				**959.292,63**
2.5.1.	056	2018		**Centro Interpretativo - Museu do Barco Rabelo**				**7.500,00**								**7.500,00**		**7.500,00**						**7.500,00**
2.5.1.	05603	2018	I 72	Construção- Revisão de Preços.	0102/07010301	O		7.500,00			2018/01/01	2024/12/31	9			7.500,00		7.500,00						7.500,00
2.5.1.	075	2019		**Reabilitação do Castro de Cidadelhe com Construção de Edifício de Apoio e percursos envolventes**				**23.000,00**						**55.022,45**	**161.135,18**	**23.000,00**		**23.000,00**						**239.157,63**
2.5.1.	07501	2019	I 11	Elaboração de Estudos e Projetos	0102/070115	O		3.000,00			2019/05/01	2024/12/31	6	15.682,50		3.000,00		3.000,00						18.682,50
2.5.1.	07502	2019	I 12	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010301	E		20.000,00			2019/05/01	2024/12/31	6	39.339,95	161.135,18	20.000,00		20.000,00						220.475,13
2.5.1.	075	2021		**Reabilitação do Castro de Cidadelhe**				**3.695,00**								**3.695,00**	**346.910,00**	**350.605,00**	**326.000,00**					**676.605,00**
2.5.1.	07504	2021		**Reabilitação Florestal da envolvente ao Castro de Cidadelhe e Construção de Percursos**				**3.695,00**								**3.695,00**	**346.910,00**	**350.605,00**	**326.000,00**					**676.605,00**
2.5.1.	0750401	2021	I 3	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		3.690,00			2021/01/01	2024/12/31	0			3.690,00	20.910,00	24.600,00						24.600,00
2.5.1.	0750402	2021	I 4	Construção	0102/07010413	E		5,00			2021/01/01	2025/12/31	0			5,00	326.000,00	326.005,00	326.000,00					652.005,00
2.5.1.	095	2022		**Museu da Memória "Porta do Douro"**				**20,00**								**20,00**		**20,00**	**6.005,00**	**5,00**				**6.030,00**
2.5.1.	09501	2022	I 14	Aquisição de Terreno	0102/070101	O		5,00			2022/01/01	2024/12/31	0			5,00		5,00						5,00
2.5.1.	09502	2022	I 15	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2022/01/01	2025/12/31	0			5,00		5,00	6.000,00					6.005,00
2.5.1.	09503	2022	I 16	Aquisição de Edificio/Habitação	0102/07010202	O		5,00			2022/01/01	2024/12/31	0			5,00		5,00						5,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				1.635.099,12	407.580,00					749.957,63	556.354,87	2.042.679,12	2.907.460,00	4.950.139,12	4.066.329,00	2.914.124,00	28.000,00	28.000,00		13.292.904,62

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	09504 2022 I 17	Construção	0102/07010301	E		5,00			2022/01/01	2026/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00				15,00
2.5.1.	104 2022	**Ateliers de Artes Integradas**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**					**20.000,00**
2.5.1.	10401 2022	**Oficina de Música**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**					**20.000,00**
2.5.1.	1040101 2022 I 49	Aquisição de Instrumentos Musicais/ Outros	0102/07011002	O		10.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00					20.000,00
2.5.1.	141 2024	**Orçamento Participativo Jovem**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**						**10.000,00**
2.5.1.	14101 2024 I 15	Aquisição de Equipamento Informático e Tecnológico		O		10.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			10.000,00		10.000,00						10.000,00
2.5.1.	14101 2024 I 15	Aquisição de Equipamento Informático e Tecnológico	0102/070107			4.100,00								4.100,00		4.100,00						
2.5.1.	14101 2024 I 15	Aquisição de Equipamento Informático e Tecnológico	0102/070108			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.1.	14101 2024 I 15	Aquisição de Equipamento Informático e Tecnológico	0102/07011002			3.820,00								3.820,00		3.820,00						
2.5.1.	14101 2024 I 15	Aquisição de Equipamento Informático e Tecnológico	0102/070115			580,00								580,00		580,00						
2.5.2.		**Desporto, recreio e lazer**				**281.376,00**						**12.300,00**	**4.613,12**	**281.376,00**	**200.304,00**	**481.680,00**	**1.782.905,00**	**1.299.650,00**				**3.581.148,12**
2.5.2.	057 2018	**Desporto**				**17.500,00**								**17.500,00**		**17.500,00**	**15.000,00**					**32.500,00**
2.5.2.	05701 2018 I 73	Manutenção e Conservação dos Equipamentos Desportivos disponiveis nas Freguesias		O		15.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			15.000,00		15.000,00	15.000,00					30.000,00
2.5.2.	05701 2018 I 73	Manutenção e Conservação dos Equipamentos Desportivos disponiveis nas Freguesias	0102/07010302			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00					
2.5.2.	05701 2018 I 73	Manutenção e Conservação dos Equipamentos Desportivos disponiveis nas Freguesias	0102/07011002			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00					
2.5.2.	05702 2018	**Campo de Jogos Municipal de Mesão Frio**				**2.500,00**							-	**2.500,00**		**2.500,00**						**2.500,00**
2.5.2.	0570201 2018 I 74	Revisão de Preços	0102/07010302	O		2.500,00			2018/01/01	2024/12/31	9			2.500,00		2.500,00						2.500,00
2.5.2.	058 2018	**Recreio e Lazer**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**						**1.500,00**
2.5.2.	05801 2018	**Construção de Plataforma Descoberta Multiusos da Zona de Lazer**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**						**1.500,00**
2.5.2.	0580101 2018 I 76	Revisão de Preços	0102/07010302	O		1.500,00			2018/01/01	2024/12/31	9			1.500,00		1.500,00						1.500,00
2.5.2.	057 2021	**Desporto**				**30.010,00**						**12.300,00**		**30.010,00**		**30.010,00**	**95.000,00**					**137.310,00**
2.5.2.	05704 2021	**Circuitos de Manutenção a Criar no Concelho de Mesão Frio**				**30.000,00**								**30.000,00**		**30.000,00**	**30.000,00**					**60.000,00**
2.5.2.	0570401 2021 I 5	Instalação de Circuitos de Manutenção	0102/07011002	O		30.000,00			2021/01/01	2025/12/31	0			30.000,00		30.000,00	30.000,00					60.000,00
2.5.2.	05705 2021	**Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente ao Polidesportivo de Vila Marim**				**10,00**						**12.300,00**		**10,00**		**10,00**	**65.000,00**					**77.310,00**
2.5.2.	0570501 2021 I 6	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2021/01/01	2024/12/31	0	12.300,00		5,00		5,00						12.305,00
2.5.2.	0570502 2021 I 7	Execução da obra	0102/07030305	E		5,00			2021/01/01	2025/12/31	0			5,00		5,00	65.000,00					65.005,00
2.5.2.	057 2022	**Desporto**				**55.000,00**								**55.000,00**		**55.000,00**						**55.000,00**
2.5.2.	05703 2022	**Estádio Municipal de Mesão Frio**				**55.000,00**								**55.000,00**		**55.000,00**						**55.000,00**
2.5.2.	0570302 2022	**Construção do Estádio Municipal de Mesão Frio - 1.ª fase**				**55.000,00**								**55.000,00**		**55.000,00**						**55.000,00**
2.5.2.	05703021 2022 I 18	Revisão de Preços	0102/07010302	O		55.000,00			2022/01/01	2024/12/31	9			55.000,00		55.000,00						55.000,00
2.5.2.	097 2022	**Arranjo Urbanístico da Praia Fluvial do Rio Teixeira**				**10.000,00**							**4.613,12**	**10.000,00**		**10.000,00**						**14.613,12**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			1.759.114,12	407.580,00					762.257,63	556.354,87	2.166.694,12	2.907.460,00	5.074.154,12	4.186.334,00	2.914.129,00	28.000,00	28.000,00		13.549.229,62

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	[15]			2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.2.	09701 2022 I 23	Aquisição de Equipamentos Urbanos/ Outros	0102/07011002	O		10.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0		4.613,12	10.000,00		10.000,00					14.613,12
2.5.2.	098 2022	**Arranjo Urbanístico da Praia Fluvial da Rede**				**55.000,00**								**55.000,00**		**55.000,00**	**10.005,00**				**65.005,00**
2.5.2.	09801 2022 I 25	Aquisição de Equipamentos Urbanos/Outros	0102/07011002	O		10.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00				20.000,00
2.5.2.	09802 2022 I 26	Construção	0102/07010413	E		45.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			45.000,00		45.000,00	5,00				45.005,00
2.5.2.	099 2022	**Centro Cívico de Barqueiros**				**45.010,00**								**45.010,00**		**45.010,00**	**140.000,00**	**100.000,00**			**285.010,00**
2.5.2.	09901 2022 I 27	Aquisição de Terreno	0102/070101	O		45.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0			45.000,00		45.000,00					45.000,00
2.5.2.	09902 2022 I 28	Aquisição de Equipamento	0102/07011002	O		5,00			2022/01/01	2025/12/31	0			5,00		5,00	15.000,00				15.005,00
2.5.2.	09903 2022 I 29	Construção/Empreitada	0102/07010302	E		5,00			2022/01/01	2026/12/31	0			5,00		5,00	125.000,00	100.000,00			225.005,00
2.5.2.	100 2022	**Arranjo Urbanístico do Espaço Ribeirinho junto à Ponte Romana, na Freguesia de Cidadelhe**				**7.000,00**								**7.000,00**		**7.000,00**	**7.000,00**				**14.000,00**
2.5.2.	10001 2022 I 30	Aquisição de Equipamento Urbano/Outros	0102/07011002	O		7.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			7.000,00		7.000,00	7.000,00				14.000,00
2.5.2.	057 2023	**Desporto**				**25.000,00**								**25.000,00**		**25.000,00**					**25.000,00**
2.5.2.	05705 2023	**Arranjo Urbanístico da Zona Envolvente ao Polidesportivo de Vila Marim**				**25.000,00**								**25.000,00**		**25.000,00**					**25.000,00**
2.5.2.	0570503 2023 I 16	Aquisição de Equipamentos Modelares	0102/070115	O		25.000,00			2023/01/01	2024/12/31	0			25.000,00		25.000,00					25.000,00
2.5.2.	121 2023	**Requalificação do Polidesportivo Descoberto Municipal**				**22.790,00**								**22.790,00**	**129.210,00**	**152.000,00**	**200.005,00**				**352.005,00**
2.5.2.	12101 2023 I 17	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	O		3.690,00			2023/01/01	2025/12/31	0			3.690,00	20.910,00	24.600,00	5,00				24.605,00
2.5.2.	12102 2023 I 18	Execução da obra	0102/07010302	E		19.100,00			2023/01/01	2025/12/31	0			19.100,00	108.300,00	127.400,00	200.000,00				327.400,00
2.5.2.	005 2024	**Piscinas Municipais de Mesão Frio**				**7.026,00**								**7.026,00**	**39.729,00**	**46.755,00**	**802.640,00**	**686.400,00**			**1.535.795,00**
2.5.2.	00501 2024	**Requalificação da Piscina Municipal Coberta**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**640.985,00**	**524.750,00**			**1.165.745,00**
2.5.2.	0050101 2024 I 16	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2024/01/01	2025/12/31	0			5,00		5,00	116.235,00				116.240,00
2.5.2.	0050102 2024 I 17	Execução de Obra	0102/07010406	E		5,00			2024/01/01	2026/12/31	0			5,00		5,00	524.750,00	524.750,00			1.049.505,00
2.5.2.	00502 2024	**Requalificação da Piscina Municipal Descoberta**				**7.016,00**								**7.016,00**	**39.729,00**	**46.745,00**	**161.655,00**	**161.650,00**			**370.050,00**
2.5.2.	0050201 2024 I 18	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		7.011,00			2024/01/01	2025/12/31	0			7.011,00	39.729,00	46.740,00	5,00				46.745,00
2.5.2.	0050202 2024 I 19	Execução de Obra	0102/07010406	E		5,00			2024/01/01	2026/12/31	0			5,00		5,00	161.650,00	161.650,00			323.305,00
2.5.2.	110 2024	**Estádio Municipal de Mesão Frio**				**5.540,00**								**5.540,00**	**31.365,00**	**36.905,00**	**513.255,00**	**513.250,00**			**1.063.410,00**
2.5.2.	11004 2024	**Requalificação e Modernização do Estádio Municipal**				**5.540,00**								**5.540,00**	**31.365,00**	**36.905,00**	**513.255,00**	**513.250,00**			**1.063.410,00**
2.5.2.	1100401 2024 I 20	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5.535,00			2024/01/01	2025/12/31	0			5.535,00	31.365,00	36.900,00	5,00				36.905,00
2.5.2.	1100402 2024 I 21	Execução de Obra	0102/07010406	E		5,00			2024/01/01	2026/12/31	0			5,00		5,00	513.250,00	513.250,00			1.026.505,00
3.		**Funções Económicas**				**1.512.946,20**	**1.009.943,80**					**1.119.470,47**	**556.920,31**	**2.522.890,00**	**517.735,00**	**3.040.625,00**	**1.625.940,00**	**791.800,00**	**41.800,00**		**7.176.555,78**
3.2.		**Indústria e energia**				**198.515,00**						**64.849,69**	**58.096,05**	**198.515,00**	**253.385,00**	**451.900,00**	**113.830,00**	**41.800,00**	**41.800,00**		**772.275,74**
3.2.2.		**Iluminação Pública**				**198.515,00**						**64.849,69**	**58.096,05**	**198.515,00**	**253.385,00**	**451.900,00**	**113.830,00**	**41.800,00**	**41.800,00**		**772.275,74**
3.2.2.	063 2018	**Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública**				**82.000,00**						**64.849,69**	**37.210,87**	**82.000,00**		**82.000,00**	**42.000,00**				**226.060,56**
3.2.2.	06301 2018 I 87	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública, na modalidade de Fornecimento e Serviços-Despesas de Capital	0102/07030304	O		12.000,00			2018/01/01	2025/12/31	1	18.236,38	9.720,37	12.000,00		12.000,00	12.000,00				51.956,75
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			1.948.480,12	407.580,00					780.494,01	570.688,36	2.356.060,12	3.107.764,00	5.463.824,12	5.871.239,00	4.213.779,00	28.000,00	28.000,00		16.956.024,49

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.2.2.	06302 2018 I 88	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública Alusiva e Decorativa	0102/07030304	O		70.000,00			2018/01/01	2025/12/31	2	46.613,31	27.490,50	70.000,00		70.000,00	30.000,00					174.103,81
3.2.2.	101 2022	**Melhoramento da Eficiência Energética da Zona de Lazer**				**30.000,00**								**30.000,00**		**30.000,00**	**30.000,00**					**60.000,00**
3.2.2.	10101 2022 I 32	Aquisição de Luminárias e Equipamentos		O		30.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			30.000,00		30.000,00	30.000,00					60.000,00
3.2.2.	10101 2022 I 32	Aquisição de Luminárias e Equipamentos	0102/07010404			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00					
3.2.2.	10101 2022 I 32	Aquisição de Luminárias e Equipamentos	0102/07030304			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00					
3.2.2.	060 2023	**Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local**				**41.800,00**							**20.885,18**	**41.800,00**		**41.800,00**	**41.800,00**	**41.800,00**	**41.800,00**			**188.085,18**
3.2.2.	06001 2023	**Remodelação da Rede de Iluminação Pública no Concelho de Mesão Frio**				**41.800,00**							**20.885,18**	**41.800,00**		**41.800,00**	**41.800,00**	**41.800,00**	**41.800,00**			**188.085,18**
3.2.2.	0600101 2023 I 19	Amortização da Parcela Reembolsável relativa ao Investimneto do Projeto Co-financiamneto por parte da Entidade Gestora.	0103/100705	O		41.800,00			2023/01/01	2027/12/31	2		20.885,18	41.800,00		41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00			188.085,18
3.2.2.	092 2024	**Eficiência Energética em Edifícios Municipais**				**44.715,00**								**44.715,00**	**253.385,00**	**298.100,00**	**30,00**					**298.130,00**
3.2.2.	09207 2024	**Melhoria da eficiência energética do edifício municipal dos Paços do Concelho**				**14.685,00**								**14.685,00**	**83.215,00**	**97.900,00**	**10,00**					**97.910,00**
3.2.2.	0920701 2024 I 22	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		3.690,00			2024/01/01	2025/12/31	0			3.690,00	20.910,00	24.600,00	5,00					24.605,00
3.2.2.	0920702 2024 I 23	Execução de Obra	0102/07010307	E		10.995,00			2024/01/01	2025/12/31	0			10.995,00	62.305,00	73.300,00	5,00					73.305,00
3.2.2.	09208 2024	**Melhoria da eficiência energética do edifício municipal da Ação Social**				**14.130,00**								**14.130,00**	**80.070,00**	**94.200,00**	**10,00**					**94.210,00**
3.2.2.	0920801 2024 I 24	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		3.690,00			2024/01/01	2025/12/31	0			3.690,00	20.910,00	24.600,00	5,00					24.605,00
3.2.2.	0920802 2024 I 25	Execução de Obra	0102/07010307	E		10.440,00			2024/01/01	2025/12/31	0			10.440,00	59.160,00	69.600,00	5,00					69.605,00
3.2.2.	09209 2024	**Instalação de Paineís Fotovoltaicos no Edificio do CIBAR**				**7.950,00**								**7.950,00**	**45.050,00**	**53.000,00**	**5,00**					**53.005,00**
3.2.2.	0920901 2024 I 26	Execução de Obra	0102/07010307	E		7.950,00			2024/01/01	2025/12/31	0			7.950,00	45.050,00	53.000,00	5,00					53.005,00
3.2.2.	09210 2024	**Instalação de Paineís Fotovoltaicos no Castro de Cidadelhe**				**7.950,00**								**7.950,00**	**45.050,00**	**53.000,00**	**5,00**					**53.005,00**
3.2.2.	0921001 2024 I 27	Execução de Obra	0102/07010307	E		7.950,00			2024/01/01	2025/12/31	0			7.950,00	45.050,00	53.000,00	5,00					53.005,00
3.3.		**Transportes e comunicações**				**1.121.652,00**	**364.273,00**					**909.453,78**	**498.824,26**	**1.485.925,00**	**264.350,00**	**1.750.275,00**	**992.025,00**	**275.000,00**				**4.425.578,04**
3.3.1.		**Transportes rodoviários**				**1.121.652,00**	**364.273,00**					**909.453,78**	**498.824,26**	**1.485.925,00**	**264.350,00**	**1.750.275,00**	**992.025,00**	**275.000,00**				**4.425.578,04**
3.3.1.1.		**Rede Viária**				**1.066.402,00**	**364.273,00**					**902.450,29**	**498.559,17**	**1.430.675,00**	**192.100,00**	**1.622.775,00**	**952.020,00**	**275.000,00**				**4.250.804,46**
3.3.1.1.	061 2018	**Rede Viária**				**595.000,00**						**273.091,38**	**10.838,76**	**595.000,00**		**595.000,00**	**455.000,00**	**275.000,00**				**1.608.930,14**
3.3.1.1.	06101 2018	**Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais**				**390.000,00**						**221.944,58**	**5.026,76**	**390.000,00**		**390.000,00**	**250.000,00**	**250.000,00**				**1.116.971,34**
3.3.1.1.	0610101 2018 I 89	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	O		320.000,00			2018/01/01	2026/12/31	9	181.526,01		320.000,00		320.000,00	180.000,00	180.000,00				861.526,01
3.3.1.1.	0610102 2018 I 90	Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Administração Direta/ Fornecimentos	0102/07030308	O		70.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	40.418,57	5.026,76	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00				255.445,33
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			2.524.995,12	407.580,00					1.049.051,90	624.090,80	2.932.575,12	3.361.149,00	6.293.724,12	6.223.069,00	4.505.579,00	69.800,00	28.000,00		18.793.314,82

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	[15]			2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	06102 2018	**Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais**				**55.000,00**						**15.450,52**	**5.812,00**	**55.000,00**		**55.000,00**	**55.000,00**	**25.000,00**				**156.262,52**
3.3.1.1.	0610201 2018 I 91	Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Empreitada	0102/07030308	E		30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	15.450,52		30.000,00		30.000,00	30.000,00					75.450,52
3.3.1.1.	0610202 2018 I 92	Limpeza e Manutenção de Estradas e Caminhos Municipais, na modalidade de Administração Direta/Fornecimentos	0102/07030308	O		25.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0		5.812,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00				80.812,00
3.3.1.1.	06103 2018	**Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho**				**150.000,00**						**35.696,28**		**150.000,00**		**150.000,00**	**150.000,00**					**335.696,28**
3.3.1.1.	0610301 2018 I 93	Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho, na modalidade de Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010401	E		80.000,00			2018/01/01	2025/12/31	3	17.967,00		80.000,00		80.000,00	80.000,00					177.967,00
3.3.1.1.	0610302 2018 I 94	Construção de Muros de Suporte a Realizar no Concelho, na modalidade de Administração Direta/Fornecimentos	0102/07010401	O		70.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	17.729,28		70.000,00		70.000,00	70.000,00					157.729,28
3.3.1.1.	062 2018	**Plano de Ação de Regeneração Urbana de Mesão Frio**				**43.000,00**						**216.191,90**		**43.000,00**		**43.000,00**						**259.191,90**
3.3.1.1.	06202 2018	**Reabilitação de Edificio da Torre de Santa Cristina**				**10.000,00**						**132.005,00**		**10.000,00**		**10.000,00**						**142.005,00**
3.3.1.1.	0620202 2018 I 98	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010307	O		10.000,00			2018/01/01	2024/12/31	9	132.005,00		10.000,00		10.000,00						142.005,00
3.3.1.1.	06203 2018	**Reabilitação da Rua do Balcão, Rua da Vitória e Largo da Estopa**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**						**10.000,00**
3.3.1.1.	0620302 2018 I 100	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	O		10.000,00			2018/01/01	2024/12/31	9			10.000,00		10.000,00						10.000,00
3.3.1.1.	06206 2018	**Reabilitação do Espaço Público Envolvente à Biblioteca Municipal**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**						**3.000,00**
3.3.1.1.	0620602 2018 I 106	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	O		3.000,00			2018/01/01	2024/12/31	9			3.000,00		3.000,00						3.000,00
3.3.1.1.	06207 2018	**Reabilitação do Espaço Público da Avenida Conselheiro Alpoim e Envolvente**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**						**10.000,00**
3.3.1.1.	0620702 2018 I 108	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	O		10.000,00			2018/01/01	2024/12/31	9			10.000,00		10.000,00						10.000,00
3.3.1.1.	06208 2018	**Reabilitação do Caminho do Barreiro na Envolvente à Torre de Santa Cristina**				**5.000,00**								**5.000,00**		**5.000,00**						**5.000,00**
3.3.1.1.	0620802 2018 I 110	Empreitada / Revisão de Preços	0102/07030308	O		5.000,00			2018/01/01	2024/12/31	9			5.000,00		5.000,00						5.000,00
3.3.1.1.	06210 2018	**Reabilitação da Avenida Nova e Envolvente**				**5.000,00**						**84.186,90**		**5.000,00**		**5.000,00**						**89.186,90**
3.3.1.1.	0621002 2018 I 132	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	O		5.000,00			2018/07/01	2024/12/31	9	84.186,90		5.000,00		5.000,00						89.186,90
3.3.1.1.	061 2019	**Rede Viária**				**55.000,00**								**55.000,00**		**55.000,00**	**20.000,00**					**75.000,00**
3.3.1.1.	06104 2019	**Beneficiação da Acessibilidade ao lugar dos Martinhos e Envolvente - Cidadelhe**				**55.000,00**								**55.000,00**		**55.000,00**	**20.000,00**					**75.000,00**
3.3.1.1.	0610401 2019 I 3	Planos, Estudos, Projectos e Certificações	0102/070115	O		5.000,00			2019/01/01	2024/12/31	0			5.000,00		5.000,00						5.000,00
3.3.1.1.	0610402 2019 I 4	Execução de Obra	0102/07030308	E		50.000,00			2019/01/01	2025/12/31	0			50.000,00		50.000,00	20.000,00					70.000,00
3.3.1.1.	062 2019	**Plano de Ação de Regeneração Urbana de Mesão Frio - PARU**				**17.500,00**						**245.531,24**		**17.500,00**		**17.500,00**						**263.031,24**
3.3.1.1.	06211 2019	**Reabilitação da Avenida Dr. Domingos Monteiro e Envolvente**				**10.000,00**						**157.756,83**		**10.000,00**		**10.000,00**						**167.756,83**
3.3.1.1.	0621102 2019 I 16	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	O		10.000,00			2019/07/30	2024/12/31	9	157.756,83		10.000,00		10.000,00						167.756,83
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			2.837.995,12	407.580,00					1.474.147,43	629.902,80	3.245.575,12	3.361.149,00	6.606.724,12	6.448.069,00	4.530.579,00	69.800,00	28.000,00		19.787.222,35

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	06212 2019	**Reabilitação da Rua do Mercado e Envolvente**				**7.500,00**						**87.774,41**		**7.500,00**		**7.500,00**						**95.274,41**
3.3.1.1.	0621202 2019 I 18	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	O		7.500,00			2019/07/30	2024/12/31	9	87.774,41		7.500,00		7.500,00						95.274,41
3.3.1.1.	061 2020	**Rede Viária**				**10.005,00**								**10.005,00**		**10.005,00**						**10.005,00**
3.3.1.1.	06101 2020	**Reparação Corrente das Estradas e Caminhos Municipais**				**10.005,00**								**10.005,00**		**10.005,00**						**10.005,00**
3.3.1.1.	0610103 2020 I 6	Abertura do Acesso Agricola ao Lugar do Monte ligando o Largo da Sr.ª da Piedade ao Largo das Freguinhas/Pombal		O		10.005,00			2020/01/01	2024/12/31	0			10.005,00		10.005,00						10.005,00
3.3.1.1.	0610103 2020 I 6	Abertura do Acesso Agricola ao Lugar do Monte ligando o Largo da Sr.ª da Piedade ao Largo das Freguinhas/Pombal	0102/07030301			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
3.3.1.1.	0610103 2020 I 6	Abertura do Acesso Agricola ao Lugar do Monte ligando o Largo da Sr.ª da Piedade ao Largo das Freguinhas/Pombal	0102/07030308			5,00								5,00		5,00						
3.3.1.1.	085 2020	**Construção do Acesso à Vila de Mesão Frio, passando pela Zona de Lazer**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**						**20.000,00**
3.3.1.1.	08501 2020 I 10	Aquisição de Parcela de Terreno	0102/070101	O		20.000,00			2020/06/29	2024/12/31	3			20.000,00		20.000,00						20.000,00
3.3.1.1.	092 2021	**Rede Viária**				**7.500,00**						**73.091,24**		**7.500,00**		**7.500,00**						**80.591,24**
3.3.1.1.	09201 2021	**Reabilitação da Rua das Botelheiras e Envolvente**				**7.500,00**						**73.091,24**		**7.500,00**		**7.500,00**						**80.591,24**
3.3.1.1.	0920101 2021 I 15	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	O		7.500,00			2021/05/01	2024/12/31	9	73.091,24		7.500,00		7.500,00						80.591,24
3.3.1.1.	062 2022	**Plano de Ação de Regeneração Urbana de Mesão Frio**				**30.000,00**						**94.544,53**	**487.720,41**	**30.000,00**		**30.000,00**						**612.264,94**
3.3.1.1.	06211 2022	**Beneficiação de Arruamentos em Matos**				**7.500,00**						**71.989,85**	**85.208,15**	**7.500,00**		**7.500,00**						**164.698,00**
3.3.1.1.	0621102 2022 I 69	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	O		7.500,00			2022/05/01	2024/12/31	9	71.989,85	85.208,15	7.500,00		7.500,00						164.698,00
3.3.1.1.	06212 2022	**Recuperação e Embelezamento dos Taludes e Patamares no Interface de Transportes e Envolvente**				**7.500,00**						**22.554,68**	**96.737,72**	**7.500,00**		**7.500,00**						**126.792,40**
3.3.1.1.	0621202 2022 I 71	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030313	O		7.500,00			2022/05/01	2024/12/31	9	22.554,68	96.737,72	7.500,00		7.500,00						126.792,40
3.3.1.1.	06213 2022	**Reabilitação do Acesso ao Rio Teixeira e Envolvente**				**7.500,00**							**155.290,00**	**7.500,00**		**7.500,00**						**162.790,00**
3.3.1.1.	0621302 2022 I 73	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	O		7.500,00			2022/05/01	2024/12/31	2		155.290,00	7.500,00		7.500,00						162.790,00
3.3.1.1.	06214 2022	**Recuperação do Espaço Desportivo da Zona de Lazer**				**7.500,00**							**150.484,54**	**7.500,00**		**7.500,00**						**157.984,54**
3.3.1.1.	0621402 2022 I 75	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030313	O		7.500,00			2022/05/01	2024/12/31	2		150.484,54	7.500,00		7.500,00						157.984,54
3.3.1.1.	101 2022	**Rede Viária**				**91.900,00**								**91.900,00**	**192.100,00**	**284.000,00**	**157.020,00**					**441.020,00**
3.3.1.1.	10101 2022	**Beneficiação da Acessibilidade e Estacionamento na Rua de Cimo do Douro e Envolvente**				**25.000,00**								**25.000,00**		**25.000,00**	**5,00**					**25.005,00**
3.3.1.1.	1010101 2022 I 33	Construção da obra	0102/07030308	E		25.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			25.000,00		25.000,00	5,00					25.005,00
3.3.1.1.	10102 2022	**Beneficiação da Acessibilidade ao Caminho das Leiras e Envolvente - Donsumil**				**40.000,00**								**40.000,00**		**40.000,00**	**5,00**					**40.005,00**
3.3.1.1.	1010201 2022 I 35	Construção	0102/07030308	E		40.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			40.000,00		40.000,00	5,00					40.005,00
3.3.1.1.	10103 2022	**Beneficiação das Acessibilidades de Proteção do Edifício dos Paços do Concelho**				**19.705,00**								**19.705,00**	**157.000,00**	**176.705,00**	**157.000,00**					**333.705,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			2.978.000,12	407.580,00					1.729.557,61	1.117.623,21	3.385.580,12	3.361.149,00	6.746.729,12	6.448.079,00	4.530.579,00	69.800,00	28.000,00		20.670.367,94

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
														2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)						
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023				2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	1010301 2022 I 37	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		19.700,00			2022/01/01	2024/12/31	0			19.700,00		19.700,00						19.700,00
3.3.1.1.	1010302 2022 I 38	Construção	0102/07030313	E		5,00			2022/01/01	2025/12/31	0			5,00	157.000,00	157.005,00	157.000,00					314.005,00
3.3.1.1.	10104 2022	**Beneficiação do Acesso Pedonal ao Centro Escolar de Mesão Frio com melhoria da mobilidade dos transportes escolares**				**6.195,00**								**6.195,00**	**35.100,00**	**41.295,00**	**10,00**					**41.305,00**
3.3.1.1.	1010401 2022 I 40	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		1.500,00			2022/01/01	2024/12/31	0			1.500,00	8.500,00	10.000,00						10.000,00
3.3.1.1.	1010402 2022 I 41	Construção/Aquisição de Equipamentos		E		4.695,00			2022/01/01	2025/12/31	0			4.695,00	26.600,00	31.295,00	10,00					31.305,00
3.3.1.1.	1010402 2022 I 41	Construção/Aquisição de Equipamentos	0102/07011002			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.3.1.1.	1010402 2022 I 41	Construção/Aquisição de Equipamentos	0102/07030308			4.690,00								4.690,00		4.690,00	5,00					
3.3.1.1.	10105 2022	**Beneficiação da Travessa do Souto - Oliveira e Envolvente**				**1.000,00**								**1.000,00**		**1.000,00**						**1.000,00**
3.3.1.1.	1010501 2022 I 76	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	O		1.000,00			2022/05/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00
3.3.1.1.	061 2023	**Rede Viária**				**5.015,00**	**111.000,00**							**116.015,00**		**116.015,00**	**220.000,00**					**336.015,00**
3.3.1.1.	06107 2023	**Beneficiação do Caminho da Boqueira, em Cidadelhe**				**2.505,00**								**2.505,00**		**2.505,00**	**20.000,00**					**22.505,00**
3.3.1.1.	0610701 2023 I 20	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		2.500,00			2023/01/01	2024/12/31	0			2.500,00		2.500,00						2.500,00
3.3.1.1.	0610702 2023 I 21	Execução da Obra	0102/07010401	A		5,00			2023/01/01	2025/12/31	0			5,00		5,00	20.000,00					20.005,00
3.3.1.1.	06108 2023	**Beneficiação das Acessibilidades da Rua da Estação e envolvente, em Barqueiros**				**2.505,00**								**2.505,00**		**2.505,00**	**200.000,00**					**202.505,00**
3.3.1.1.	0610801 2023 I 22	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		2.500,00			2023/01/01	2024/12/31	0			2.500,00		2.500,00						2.500,00
3.3.1.1.	0610802 2023 I 23	Execução da Obra	0102/07030308	E		5,00			2023/01/01	2025/12/31	0			5,00		5,00	200.000,00					200.005,00
3.3.1.1.	06109 2023	**Estabilização de Emergência Pós Incêndio-Intervenção Rural**				**5,00**	**111.000,00**							**111.005,00**		**111.005,00**						**111.005,00**
3.3.1.1.	0610901 2023 I 24	Intervenção Rural em Brunhais/Rojão/Donsumil		E		5,00	111.000,00		2023/01/01	2024/12/31	0			111.005,00		111.005,00						111.005,00
3.3.1.1.	0610901 2023 I 24	Intervenção Rural em Brunhais/Rojão/Donsumil	0102/07010408			5,00								5,00		5,00						
3.3.1.1.	0610901 2023 I 24	Intervenção Rural em Brunhais/Rojão/Donsumil	0102/07030308				111.000,00							111.000,00		111.000,00						
3.3.1.1.	127 2023	**Cheias e Inundações de dezembro/2022 e janeiro/2023**				**171.482,00**	**253.273,00**							**424.755,00**		**424.755,00**						**424.755,00**
3.3.1.1.	12701 2023	**Reposição do Aqueduto na E.M 643 no limite do concelho-Rojão**				**22.394,00**	**33.591,00**							**55.985,00**		**55.985,00**						**55.985,00**
3.3.1.1.	1270101 2023 I 30	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07030308	E		22.394,00	33.591,00		2023/05/01	2024/12/31	0			55.985,00		55.985,00						55.985,00
3.3.1.1.	12702 2023	**Reposição de Muro no C.M 1327 - Rua de São Caetano**				**21.300,00**	**28.000,00**							**49.300,00**		**49.300,00**						**49.300,00**
3.3.1.1.	1270201 2023 I 31	Empreitada	0102/07010401	E		21.300,00	28.000,00		2024/01/02	2024/12/31	0			49.300,00		49.300,00						49.300,00
3.3.1.1.	12703 2023	**Reposição de Talude e Estabilização da Via na E.M 602 - Valcovo**				**90.540,00**	**135.810,00**							**226.350,00**		**226.350,00**						**226.350,00**
3.3.1.1.	1270301 2023 I 32	Empreitada	0102/07030308	E		90.540,00	135.810,00		2023/05/01	2024/12/31	0			226.350,00		226.350,00						226.350,00
3.3.1.1.	12704 2023	**Desobstrução do Aqueduto no C.M 1329 - Bamba**				**3.480,00**	**5.220,00**							**8.700,00**		**8.700,00**						**8.700,00**
3.3.1.1.	1270401 2023 I 33	Empreitada	0102/07030308	E		3.480,00	5.220,00		2024/01/02	2024/12/31	0			8.700,00		8.700,00						8.700,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			3.147.629,12	721.201,00					1.729.557,61	1.117.623,21	3.868.830,12	3.553.249,00	7.422.079,12	6.825.089,00	4.530.579,00	69.800,00	28.000,00		21.722.727,94

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes 2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.3.1.1.	12705	2023		**Construção do Muro de Suporte para a Reposição do Pavimento na Avenida dos Combatentes**				**2.968,00**	**4.452,00**							**7.420,00**		**7.420,00**						**7.420,00**
3.3.1.1.	1270501	2023	I 34	Empreitada	0102/07030301	E		2.968,00	4.452,00		2023/05/01	2024/12/31	0			7.420,00		7.420,00						7.420,00
3.3.1.1.	12706	2023		**Reconstrução de Muro de Suporte na Zona de Lazer**				**30.800,00**	**46.200,00**							**77.000,00**		**77.000,00**						**77.000,00**
3.3.1.1.	1270601	2023	I 35	Empreitada	0102/07030301	E		30.800,00	46.200,00		2023/05/01	2024/12/31	0			77.000,00		77.000,00						77.000,00
3.3.1.1.	142	2024		**Rede Viária**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**	**100.000,00**					**120.000,00**
3.3.1.1.	14201	2024		**Construção do Passeio Pedonal/Panorâmico, em Barqueiros**				**20.000,00**								**20.000,00**		**20.000,00**	**100.000,00**					**120.000,00**
3.3.1.1.	1420101	2024	I 28	Execução de Obra	0102/07030308	E		20.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			20.000,00		20.000,00	100.000,00					120.000,00
3.3.1.2.				**Sinalização**				**40.000,00**						**7.003,49**	**265,09**	**40.000,00**		**40.000,00**	**40.000,00**					**87.268,58**
3.3.1.2.	064	2018		**Prevenção Rodoviária**				**40.000,00**						**7.003,49**	**265,09**	**40.000,00**		**40.000,00**	**40.000,00**					**87.268,58**
3.3.1.2.	06401	2018	I 112	Prevenção Rodoviária do Concelho	0102/07030309	O		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00					10.000,00
3.3.1.2.	06402	2018	I 113	Fornecimento e Colocação de Barreiras Metálicas de Proteção Rodoviária	0102/07030309	O		25.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	5.128,62		25.000,00		25.000,00	25.000,00					55.128,62
3.3.1.2.	06403	2018	I 114	Aquisição de Placas de Sinalização Horizontal e Vertical	0102/07030309	O		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	1.874,87	265,09	10.000,00		10.000,00	10.000,00					22.139,96
3.3.1.4.				**Comunicações**				**15.250,00**								**15.250,00**	**72.250,00**	**87.500,00**	**5,00**					**87.505,00**
3.3.1.4.	066	2018		**Transportes Colectivos Rodoviários**				**15.250,00**								**15.250,00**	**72.250,00**	**87.500,00**	**5,00**					**87.505,00**
3.3.1.4.	06601	2018		**Construção do Interface em Mesão Frio**				**2.500,00**								**2.500,00**		**2.500,00**						**2.500,00**
3.3.1.4.	0660102	2018	I 118	Empreitada / Revisão de Preços	0102/07010413	E		2.500,00			2018/01/01	2024/12/31	9			2.500,00		2.500,00						2.500,00
3.3.1.4.	06602	2018		**Fornecimento e Montagem de Abrigos de Paragem de Autocarros**				**12.750,00**								**12.750,00**	**72.250,00**	**85.000,00**	**5,00**					**85.005,00**
3.3.1.4.	0660201	2018	I 119	Execução de obra por Empreitada	0102/07010413	E		12.750,00			2018/01/01	2025/12/31	0			12.750,00	72.250,00	85.000,00	5,00					85.005,00
3.4.				**Comércio e turismo**				**192.779,20**	**645.670,80**					**145.167,00**		**838.450,00**		**838.450,00**	**520.085,00**	**475.000,00**				**1.978.702,00**
3.4.2.				**Turismo**				**192.779,20**	**645.670,80**					**145.167,00**		**838.450,00**		**838.450,00**	**520.085,00**	**475.000,00**				**1.978.702,00**
3.4.2.	067	2018		**Recuperação da Rede de Miradouros de Mesão Frio, Barqueiros e Oliveira**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**						**1.500,00**
3.4.2.	06702	2018	I 121	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010413	E		1.500,00			2018/01/01	2024/12/31	9			1.500,00		1.500,00						1.500,00
3.4.2.	068	2018		**Implementação de Rede Municipal de Percursos Pedestres de Pequena Rota no Concelho de Mesão Frio**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**45.000,00**					**45.005,00**
3.4.2.	06801	2018	I 122	Fornecimento e Aplicação	0102/070115	O		5,00			2018/01/01	2025/12/31	0			5,00		5,00	45.000,00					45.005,00
3.4.2.	068	2019		**Construção de Passadiço Pedonal ao Rio Teixeira**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**475.000,00**	**475.000,00**				**950.005,00**
3.4.2.	06802	2019	I 6	Construção	0102/07010413	E		5,00			2019/01/01	2026/12/31	0			5,00		5,00	475.000,00	475.000,00				950.005,00
3.4.2.	084	2020		**Recuperação do Miradouro do Imaginário**				**7.000,00**						**145.167,00**		**7.000,00**		**7.000,00**						**152.167,00**
3.4.2.	08402	2020	I 13	Empreitada/Revisão de Preços	0102/07010413	E		7.000,00			2020/06/29	2024/12/31	9	145.167,00		7.000,00		7.000,00						152.167,00
3.4.2.	123	2023		**Remodelação/Beneficiação do Posto de Turismo**				**15.020,00**	**85.000,00**							**100.020,00**		**100.020,00**						**100.020,00**
3.4.2.	12301	2023	I 25	Planos, Estudos, Projetos e Certificações	0102/070115	O		5,00			2023/01/01	2024/12/31	0			5,00		5,00						5,00
3.4.2.	12302	2023	I 26	Execução da Obra	0102/07010301	A		15.000,00	85.000,00		2023/01/01	2024/12/31	0			100.000,00		100.000,00						100.000,00
3.4.2.	12303	2023	I 27	Aquisição de Conteúdos Digitais		O		15,00			2023/01/01	2024/12/31	0			15,00		15,00						15,00
3.4.2.	12303	2023	I 27	Aquisição de Conteúdos Digitais	0102/070107			5,00								5,00		5,00						
3.4.2.	12303	2023	I 27	Aquisição de Conteúdos Digitais	0102/070108			5,00								5,00		5,00						
3.4.2.	12303	2023	I 27	Aquisição de Conteúdos Digitais	0102/070115			5,00								5,00		5,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.280.177,12	856.853,00					1.881.728,10	1.117.888,30	4.137.030,12	3.625.499,00	7.762.529,12	7.485.094,00	5.005.579,00	69.800,00	28.000,00		23.350.618,52

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.2.	125	2023		**Sinalização Turística do Douro - Fase II**				**10,00**								**10,00**		**10,00**	**10,00**					**20,00**
3.4.2.	12501	2023	I 29	Execução/Transferência		O		10,00			2023/01/01	2025/12/31	0			10,00		10,00	10,00					20,00
3.4.2.	12501	2023	I 29	Execução/Transferência	0102/07010409			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	12501	2023	I 29	Execução/Transferência	0102/08050108			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	143	2024		**Requalificaçãodo Acesso ao Antigo Cais do Bernardo:Da Estação de Barqueiros ao Caminho do Rio**				**144.370,70**	**336.899,30**							**481.270,00**		**481.270,00**	**40,00**					**481.310,00**
3.4.2.	14301	2024	I 29	Conceção do Projeto Técnico	0102/070115	O		7.343,10	17.133,90		2024/01/01	2025/12/31	0			24.477,00		24.477,00	5,00					24.482,00
3.4.2.	14302	2024	I 30	Obras de Construção e Adaptação - Empreitada	0102/07030308	E		109.296,60	255.103,40		2024/01/01	2025/12/31	0			364.400,00		364.400,00	5,00					364.405,00
3.4.2.	14303	2024	I 31	Aquisição de Sistemas de Informação (Software e Hardware e Outros)		O		6.283,00	14.637,00		2024/01/01	2025/12/31	0			20.920,00		20.920,00	15,00					20.935,00
3.4.2.	14303	2024	I 31	Aquisição de Sistemas de Informação (Software e Hardware e Outros)	0102/070107			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14303	2024	I 31	Aquisição de Sistemas de Informação (Software e Hardware e Outros)	0102/070108			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14303	2024	I 31	Aquisição de Sistemas de Informação (Software e Hardware e Outros)	0102/070115			6.273,00	14.637,00							20.910,00		20.910,00	5,00					
3.4.2.	14304	2024	I 32	Aquisição de Plataformas Informáticas (Software e Outros)		O		21.448,00	50.025,00		2024/01/01	2025/12/31				71.473,00		71.473,00	15,00					71.488,00
3.4.2.	14304	2024	I 32	Aquisição de Plataformas Informáticas (Software e Outros)	0102/070107			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14304	2024	I 32	Aquisição de Plataformas Informáticas (Software e Outros)	0102/070108			21.438,00	50.025,00							71.463,00		71.463,00	5,00					
3.4.2.	14304	2024	I 32	Aquisição de Plataformas Informáticas (Software e Outros)	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	144	2024		**Turismo: Projeto "Mesão Frio: Uma Porta Aberta para Douro"**				**24.868,50**	**223.771,50**							**248.640,00**		**248.640,00**	**35,00**					**248.675,00**
3.4.2.	14404	2024	I 33	Execução de Sinalização e Marcação de Percusos Pedestres	0102/07030309	O		8.680,00	78.120,00		2024/01/01	2025/12/31				86.800,00		86.800,00	5,00					86.805,00
3.4.2.	14408	2024	I 34	Instalação de Painéis Fotovoltaicos e Carregadores para Veículos Eléctricos		E		5.025,00	45.180,00		2024/01/01	2025/12/31	0			50.205,00		50.205,00	10,00					50.215,00
3.4.2.	14408	2024	I 34	Instalação de Painéis Fotovoltaicos e Carregadores para Veículos Eléctricos	0102/07010413			5.020,00	45.180,00							50.200,00		50.200,00	5,00					
3.4.2.	14408	2024	I 34	Instalação de Painéis Fotovoltaicos e Carregadores para Veículos Eléctricos	0102/070115			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14409	2024	I 35	Produção de Conteúdos para a Rota Integrada - Investimento	0102/070115	O		2.000,00	18.000,00		2024/01/01	2025/12/31	0			20.000,00		20.000,00	5,00					20.005,00
3.4.2.	14410	2024	I 36	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro - Investimento		O		9.163,50	82.471,50		2024/01/01	2025/12/31	0			91.635,00		91.635,00	15,00					91.650,00
3.4.2.	14410	2024	I 36	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro - Investimento	0102/070107			3.054,50	27.490,50							30.545,00		30.545,00	5,00					
3.4.2.	14410	2024	I 36	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro - Investimento	0102/070108			3.054,50	27.490,50							30.545,00		30.545,00	5,00					
3.4.2.	14410	2024	I 36	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro - Investimento	0102/070115			3.054,50	27.490,50							30.545,00		30.545,00	5,00					
4.				**Outras funções**				**424.910,00**						**924.868,18**	**267.477,78**	**424.910,00**		**424.910,00**	**375.500,00**	**331.150,00**	**320.500,00**	**311.100,00**	**2.491.700,00**	**5.447.205,96**
4.1.				**Operações da dívida autárquica**				**361.400,00**						**824.837,18**	**251.727,78**	**361.400,00**		**361.400,00**	**352.000,00**	**331.150,00**	**320.500,00**	**311.100,00**	**2.491.700,00**	**5.244.414,96**
4.1.	069	2018		**Serviços da Divida Pública**				**361.400,00**						**824.837,18**	**251.727,78**	**361.400,00**		**361.400,00**	**352.000,00**	**331.150,00**	**320.500,00**	**311.100,00**	**2.491.700,00**	**5.244.414,96**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.449.426,32	1.417.523,80					1.881.728,10	1.117.888,30	4.866.950,12	3.625.499,00	8.492.449,12	7.485.179,00	5.005.579,00	69.800,00	28.000,00		24.080.623,52

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
												REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2023	[15]			2025	2026	2027	2028	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.1.	06901 2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos		0		361.400,00			2018/01/01	2043/12/31	9	824.837,18	251.727,78	361.400,00		361.400,00	352.000,00	331.150,00	320.500,00	311.100,00	2.491.700,00	5.244.414,96
4.1.	06901 2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060301			97.000,00								97.000,00		97.000,00	75.000,00	51.000,00	40.000,00	40.000,00	309.000,00	
4.1.	06901 2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060302			1.700,00								1.700,00		1.700,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00	2.100,00	30.500,00	
4.1.	06901 2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060303			15.000,00								15.000,00		15.000,00	16.000,00	8.000,00				
4.1.	06901 2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060305			5.700,00								5.700,00		5.700,00	5.700,00	4.750,00				
4.1.	06901 2018 I 123	Encargos Anuais relativos a Amortizações de Empréstimos	0103/10060306			242.000,00								242.000,00		242.000,00	253.500,00	265.500,00	278.500,00	269.000,00	2.152.200,00	
4.2.		**Transferências entre administrações**				**63.510,00**						**100.031,00**	**15.750,00**	**63.510,00**		**63.510,00**	**23.500,00**					**202.791,00**
4.2.	070 2018	**Transferências de Capital entre Administrações**				**63.500,00**						**95.950,00**	**15.750,00**	**63.500,00**		**63.500,00**	**23.500,00**					**198.700,00**
4.2.	07001 2018 I 124	Associação de Municipio do Vale Douro Norte- ANMVDN	0102/08050104	0		1.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9			1.000,00		1.000,00	1.000,00					2.000,00
4.2.	07002 2018 I 125	Comunidade Intermunicipal - CIMDOURO	0102/08050108	0		1.500,00			2018/01/01	2025/12/31	9			1.500,00		1.500,00	1.500,00					3.000,00
4.2.	07003 2018 I 126	Transferência de Competência para as Juntas de Freguesia, no âmbito do DL n.º 57/2019, de 30 de Abril/Outras Transferência efetuadas no âmbito das competências conferidas pela na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	0102/08050102	0		21.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9	42.000,00	15.750,00	21.000,00		21.000,00	21.000,00					99.750,00
4.2.	07004 2018 I 127	Associações e Colectividades Legalmente Constituidas	0102/08050108	0		40.000,00			2018/01/01	2024/12/31	0	53.950,00		40.000,00		40.000,00						93.950,00
4.2.	072 2018	**Activos Financeiros**				**10,00**						**4.081,00**		**10,00**		**10,00**						**4.091,00**
4.2.	07201 2018 I 129	Realização do Capital Social do Fundo de Apoio Municipal	0102/090806	0		5,00			2018/01/01	2024/12/31	9	4.081,00		5,00		5,00						4.086,00
4.2.	07202 2018 I 130	Empresa Intermunicipal de Águas do Douro- Norte	0102/09070809	0		5,00			2018/01/01	2024/12/31	9			5,00		5,00						5,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			3.874.336,32	1.417.523,80					2.806.596,28	1.385.366,08	5.291.860,12	3.625.499,00	8.917.359,12	7.860.679,00	5.336.729,00	390.300,00	339.100,00	2.491.700,00	29.527.829,48

O Presidente do Orgão Executivo

Em 29 de Novembro de 2023

O Orgão Executivo

Em 28 de Dezembro de 2023

O Orgão Executivo

O Orgão Deliberativo

Ana Cristina Alves Rodrigues da Costa



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL 2024

VILA DE MESÃO FRIO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.		**Funções gerais**				**2.488.285,42**	**4.861,58**					**2.697.944,00**	**1.162.124,17**	**2.493.147,00**	**39.369,00**	**2.532.516,00**	**2.333.695,00**	**988.555,00**	**249.310,00**	**151.660,00**	**720.720,00**	**10.836.524,17**
1.1.		**Serviços gerais de administração pública**				**2.313.365,42**	**4.861,58**					**2.447.649,42**	**1.069.982,44**	**2.318.227,00**	**39.369,00**	**2.357.596,00**	**2.272.290,00**	**946.555,00**	**207.310,00**	**151.660,00**	**720.720,00**	**10.173.762,86**
1.1.1.		**Administracao geral**				**2.313.365,42**	**4.861,58**					**2.447.649,42**	**1.069.982,44**	**2.318.227,00**	**39.369,00**	**2.357.596,00**	**2.272.290,00**	**946.555,00**	**207.310,00**	**151.660,00**	**720.720,00**	**10.173.762,86**
1.1.1.	001 2018	**Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte, Material Informatico e Outros bens, incluindo as Cópias Adicionais**				**48.655,00**						**848,18**	**7.072,44**	**48.655,00**		**48.655,00**	**48.655,00**	**48.655,00**	**11.660,00**	**11.660,00**		**177.205,62**
1.1.1.	00101 2018 A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens		O		48.655,00			2018/01/01	2028/12/31	2	848,18	7.072,44	48.655,00		48.655,00	48.655,00	48.655,00	11.660,00	11.660,00		177.205,62
1.1.1.	00101 2018 A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020205			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00		
1.1.1.	00101 2018 A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020206			11.000,00								11.000,00		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		
1.1.1.	00101 2018 A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020208			17.000,00								17.000,00		17.000,00	17.000,00	17.000,00	5,00	5,00		
1.1.1.	00101 2018 A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020212			650,00								650,00		650,00	650,00	650,00	650,00	650,00		
1.1.1.	00101 2018 A 1	Aluguer Operacional de Equipamento de Transporte/Material de Informática e Outros Bens	0102/020220			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00				
1.1.1.	002 2018	**Comunicação e Divulgação**				**33.000,00**						**19.217,35**	**20.058,62**	**33.000,00**		**33.000,00**	**33.000,00**					**105.275,97**
1.1.1.	00201 2018 A 3	Promoção e Divulgação Municipal		O		28.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	17.174,40	19.532,04	28.000,00		28.000,00	28.000,00					92.706,44
1.1.1.	00201 2018 A 3	Promoção e Divulgação Municipal	0102/020217			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00					
1.1.1.	00201 2018 A 3	Promoção e Divulgação Municipal	0102/020220			16.000,00								16.000,00		16.000,00	16.000,00					
1.1.1.	00202 2018 A 4	Publicidade Administrativa	0102/020217	O		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	2.042,95	526,58	5.000,00		5.000,00	5.000,00					12.569,53
1.1.1.	003 2018	**Armazém e Economato Municipal**				**197.000,00**						**132.109,19**	**57.634,77**	**197.000,00**		**197.000,00**	**197.000,00**	**173.000,00**				**756.743,96**
1.1.1.	00301 2018 A 5	Material de Escritório	0102/020108	O		25.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	25.034,98	9.099,62	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00				109.134,60
1.1.1.	00302 2018 A 6	Material de Limpeza e Higiene	0102/020104	O		20.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	10.095,12	5.362,43	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00				75.457,55
1.1.1.	00303 2018 A 7	Aquisição de Bens não Duradouros	0102/020121	O		30.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	22.613,02	12.362,40	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00				124.975,42
1.1.1.	00304 2018 A 8	Matérias Primas e Subsidiárias	0102/020101	O		15.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00				45.000,00
1.1.1.	00305 2018 A 9	Vestuário e Artigos Pessoais - EPI	0102/020107	O		30.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	16.716,40	3.220,12	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00				109.936,52
1.1.1.	00306 2018 A 10	Material de Consumo Clínico	0102/020111	O		3.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0	1.467,52	193,86	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00				10.661,38
1.1.1.	00307 2018 A 11	Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	0102/020117	O		30.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	22.427,42	9.019,66	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00				121.447,08
1.1.1.	00308 2018 A 12	Material de Transporte e Equipamento - Peças		O		24.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	21.329,59	15.480,03	24.000,00		24.000,00	24.000,00					84.809,62
1.1.1.	00308 2018 A 12	Material de Transporte e Equipamento - Peças	0102/020112			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00					
1.1.1.	00308 2018 A 12	Material de Transporte e Equipamento - Peças	0102/020114			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00					
1.1.1.	00309 2018 A 13	Material de Transporte e Equipamento - Aquisição de Pneus	0102/020112	O		20.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	12.425,14	2.896,65	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00				75.321,79
1.1.1.	004 2018	**Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria**				**74.100,00**						**23.775,90**	**17.213,85**	**74.100,00**		**74.100,00**	**77.100,00**	**77.100,00**	**9.750,00**			**279.039,75**
1.1.1.	00401 2018 A 14	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria, a realizar no âmbito dos Serviços Gerais	0102/020214	O		60.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	5.940,90	11.070,00	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00				197.010,90
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			338.655,00						158.115,62	95.835,83	338.655,00		338.655,00	338.655,00	281.655,00	11.660,00	11.660,00		1.236.236,45

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]		[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	00402	2018	A 15	Certificação Legal de Contas/Serviço de Auditoria Externa - ROC	0102/020214	0		14.100,00			2018/01/01	2027/06/30	2	17.835,00	6.143,85	14.100,00		14.100,00	17.100,00	17.100,00	9.750,00			82.028,85
1.1.1.	005	2018		**Contratos de Assistência Técnica/Manutenção a realizar com Terceiros**				**135.000,00**						**101.950,15**	**48.933,59**	**135.000,00**		**135.000,00**	**135.000,00**	**128.500,00**				**549.383,74**
1.1.1.	00501	2018	A 17	Contratos de Assistência Técnica/Manutenção na Àrea da Informática(Medidata e outros)	0102/020220	0		60.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	74.756,61	31.024,06	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00				285.780,67
1.1.1.	00502	2018	A 18	Contrato de Manutenção dos Equipamentos de AVAC para os Edificios Municipais	0102/020220	0		30.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0	1.223,85	6.794,90	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00				98.018,75
1.1.1.	00503	2018	A 19	Contrato de Manutenção dos Equipamentos de Segurança Contra Incêndios dos Edificios Municipais	0102/020220	0		5.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	3.201,09	2.073,35	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00				20.274,44
1.1.1.	00504	2018	A 20	Contrato de Manutenção para as Inspeções,Reinspeções e Aferição de Tacógrafos de Viaturas	0102/020220	0		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	2	3.127,59	1.032,96	3.000,00		3.000,00	3.000,00					10.160,55
1.1.1.	00505	2018	A 21	Contrato de Manutenção relativo à Gestão de Sistemas Eletrónicos de Cobrança/Via Verde	0102/020213	0		3.500,00			2018/01/01	2025/12/31	2	2.667,66	2.392,75	3.500,00		3.500,00	3.500,00					12.060,41
1.1.1.	00506	2018	A 22	Contrato de Manutenção de Ascensores e Monta Cargas do Edificios Municipais	0102/020220	0		5.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	5.084,21	1.827,17	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00				21.911,38
1.1.1.	00507	2018	A 23	Contratos de Manutenção da Plataforma Electrónica	0102/020220	0		3.500,00			2018/01/01	2026/12/31	5	5.186,50	1.820,40	3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00				17.506,90
1.1.1.	00508	2018	A 24	Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção para os Serviços Gerais		0		25.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	6.702,64	1.968,00	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00				83.670,64
1.1.1.	00508	2018	A 24	Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção para os Serviços Gerais	0102/020219			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00				
1.1.1.	00508	2018	A 24	Contratos de Assistência Técnica e de Manutenção para os Serviços Gerais	0102/020220			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00				
1.1.1.	006	2018		**Contratos de Prestação de Serviços a realizar com Terceiros**				**76.500,00**						**63.426,38**	**26.511,80**	**76.500,00**		**76.500,00**	**76.500,00**	**76.500,00**				**319.438,18**
1.1.1.	00601	2018	A 25	Contrato de Responsabilidade Técnica de Exploração das Instalações Elétricas do Salão de Festas do Mercado Municipal, Biblioteca e Centro Escolar/ Outros	0102/020220	0		4.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	2.600,00		4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00				14.600,00
1.1.1.	00603	2018	A 27	Contrato de Prestação de Serviços no âmbito da realização de Trabalhos de Reprografia/Informáticos e Outros	0102/020220	0		2.500,00			2018/01/01	2026/12/31	2	1.494,10	92,25	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00				9.086,35
1.1.1.	00604	2018	A 28	Aquisição de Prestação de Serviços para apoio aos Serviços Gerais a realizar por Terceiros.	0102/020220	0		70.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	59.332,28	26.419,55	70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00				295.751,83
1.1.1.	007	2018		**Aquisição de Serviços Gerais para Autarquia**				**1.716.324,00**						**2.100.625,64**	**890.552,41**	**1.716.324,00**		**1.716.324,00**	**1.692.500,00**	**436.500,00**	**179.700,00**	**137.900,00**	**717.420,00**	**7.871.522,05**
1.1.1.	00701	2018		**Comunicações**				**32.000,00**						**43.663,97**	**15.417,12**	**32.000,00**		**32.000,00**	**32.000,00**	**26.000,00**	**26.000,00**			**175.081,09**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			564.255,00						341.327,15	177.425,07	564.255,00		564.255,00	567.255,00	503.755,00	21.410,00	11.660,00		2.187.087,22

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0070101	2018	A 29	Comunicações de Acesso Móveis, Fixas e Internet	0102/020209	O		26.000,00			2018/01/01	2027/12/31	2	36.006,49	13.918,40	26.000,00		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00			153.924,89
1.1.1.	0070102	2018	A 30	Comunicações de Via Postal/Outras	0102/020209	O		6.000,00			2018/01/01	2025/12/31	2	7.657,48	1.498,72	6.000,00		6.000,00	6.000,00					21.156,20
1.1.1.	00702	2018		**Fornecimento de Energia Elétrica**				**270.000,00**						**277.303,06**	**133.618,68**	**270.000,00**		**270.000,00**	**270.000,00**					**950.921,74**
1.1.1.	0070201	2018	A 31	Iluminação Pública	0102/020201	O		110.000,00			2018/01/01	2025/12/31	2	119.931,71	48.551,15	110.000,00		110.000,00	110.000,00					388.482,86
1.1.1.	0070202	2018	A 32	Iluminação de Baixa Tensão		O		160.000,00			2018/01/01	2025/12/31	2	157.371,35	85.067,53	160.000,00		160.000,00	160.000,00					562.438,88
1.1.1.	0070202	2018	A 32	Iluminação de Baixa Tensão	0102/020201			150.000,00								150.000,00		150.000,00	150.000,00					
1.1.1.	0070202	2018	A 32	Iluminação de Baixa Tensão	0103/03050202			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00					
1.1.1.	00703	2018		**Contrato de Seguros**				**75.700,00**						**139.845,02**	**53.959,02**	**75.700,00**		**75.700,00**	**75.700,00**	**75.700,00**				**420.904,04**
1.1.1.	0070301	2018	A 33	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos,Automóvel Frota,OTL e Outros)		O		35.700,00			2018/01/01	2026/12/31	2	61.281,06	26.385,80	35.700,00		35.700,00	35.700,00	35.700,00				194.766,86
1.1.1.	0070301	2018	A 33	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos,Automóvel Frota,OTL e Outros)	0101/020212			700,00								700,00		700,00	700,00	700,00				
1.1.1.	0070301	2018	A 33	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos,Automóvel Frota,OTL e Outros)	0102/020212			35.000,00								35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00				
1.1.1.	0070302	2018	A 34	Seguros de Ramo de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	O		40.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	78.563,96	27.573,22	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00				226.137,18
1.1.1.	00704	2018		**Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho**				**17.500,00**						**3.808,30**	**3.253,00**	**17.500,00**		**17.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**				**69.561,30**
1.1.1.	0070401	2018	A 35	Medicina no Trabalho	0102/020220	O		5.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	2.988,40	1.777,00	5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00				29.765,40
1.1.1.	0070402	2018	A 36	Higiene e Segurança no Trabalho	0102/020220	O		12.500,00			2018/01/01	2026/12/31	2	819,90	1.476,00	12.500,00		12.500,00	12.500,00	12.500,00				39.795,90
1.1.1.	00705	2018		**Serviços da Dívida Pública**				**203.200,00**						**83.242,73**	**99.731,26**	**203.200,00**		**203.200,00**	**185.900,00**	**169.400,00**	**153.700,00**	**137.900,00**	**717.420,00**	**1.750.493,99**
1.1.1.	0070501	2018	A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos		O		203.200,00			2018/01/01	2043/12/31	2	83.242,73	99.731,26	203.200,00		203.200,00	185.900,00	169.400,00	153.700,00	137.900,00	717.420,00	1.750.493,99
1.1.1.	0070501	2018	A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/03010301			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	45.000,00	
1.1.1.	0070501	2018	A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030201			26.500,00								26.500,00		26.500,00	22.500,00	19.500,00	17.500,00	15.500,00	97.100,00	
1.1.1.	0070501	2018	A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030202			2.300,00								2.300,00		2.300,00	2.200,00	2.100,00	2.000,00	1.900,00	10.320,00	
1.1.1.	0070501	2018	A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030203			1.400,00								1.400,00		1.400,00	700,00	200,00				
1.1.1.	0070501	2018	A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030205			500,00								500,00		500,00	300,00	100,00				
1.1.1.	0070501	2018	A 37	Encargos Anuais Relativos a Juros de Empréstimos de Curto, Médio e Longos Prazos	0103/0301030206			169.500,00								169.500,00		169.500,00	157.200,00	144.500,00	131.200,00	117.500,00	565.000,00	
1.1.1.	00706	2018		**Encargos com Abonos Variáveis ou Eventuais**				**18.000,00**						**27.553,24**	**2.571,66**	**18.000,00**		**18.000,00**	**18.000,00**					**66.124,90**
1.1.1.	0070601	2018	A 38	Senhas de Presença da Assembleia Municipal	0101/01021303	O		11.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9	18.368,74	489,84	11.000,00		11.000,00	11.000,00					40.858,58
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			1.173.655,00						907.558,97	483.893,99	1.173.655,00		1.173.655,00	1.164.355,00	797.355,00	201.110,00	149.560,00	717.420,00	5.594.907,96

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
														2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023				2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0070602 2018 A 39	Senhas de Presença da Câmara Municipal	0102/01021303	O		7.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9	9.184,50	2.081,82	7.000,00		7.000,00	7.000,00				25.266,32
1.1.1.	00707 2018	**Encargos Gerais de Liquidação de Taxas,Impostos,Restituições e Indeminizações**				**52.000,00**						**61.698,52**	**10.616,52**	**52.000,00**		**52.000,00**	**52.000,00**				**176.315,04**
1.1.1.	0070701 2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas		O		30.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9	31.931,77	10.616,52	30.000,00		30.000,00	30.000,00				102.548,29
1.1.1.	0070701 2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas	0102/020224			15.000,00								15.000,00		15.000,00	15.000,00				
1.1.1.	0070701 2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas	0102/0602010199			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00				
1.1.1.	0070701 2018 A 40	Encargos Gerais com a Cobrança e Liquidação de Impostos e Taxas	0102/06020102			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00				
1.1.1.	0070702 2018 A 41	Restituições de Valores a Terceiros	0102/06020301	O		2.500,00			2018/01/01	2025/12/31	9			2.500,00		2.500,00	2.500,00				5.000,00
1.1.1.	0070703 2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros		O		19.500,00			2018/01/01	2025/12/31	9	29.766,75		19.500,00		19.500,00	19.500,00				68.766,75
1.1.1.	0070703 2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros	0102/0602010199			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00				
1.1.1.	0070703 2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros	0102/06020305			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00				
1.1.1.	0070703 2018 A 42	Indemnizações a Prestar a Terceiros	0103/03050202			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00				
1.1.1.	00708 2018	**Encargos com a Constituição de Fundo Permanente e Fundo Fixo de Caixa**				**11.524,00**						**272,04**		**11.524,00**		**11.524,00**					**11.796,04**
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais		O		11.524,00			2018/01/01	2024/12/31	9	272,04		11.524,00		11.524,00					11.796,04
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/02010202			2.400,00								2.400,00		2.400,00					
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020105			2.400,00								2.400,00		2.400,00					
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020106			840,00								840,00		840,00					
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020108			600,00								600,00		600,00					
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020121			864,00								864,00		864,00					
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020209			600,00								600,00		600,00					
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020213			600,00								600,00		600,00					
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020220			720,00								720,00		720,00					
1.1.1.	0070801 2018 A 43	Constituição de Fundo de Maneio e Fundo Fixo de Caixa - Serviços Gerais	0102/020225			2.500,00								2.500,00		2.500,00					
1.1.1.	00709 2018	**Combustíveis e Lubrificantes**				**167.900,00**						**163.044,64**	**80.098,58**	**167.900,00**		**167.900,00**	**167.900,00**	**142.900,00**			**721.843,22**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			1.244.179,00						978.714,03	496.592,33	1.244.179,00		1.244.179,00	1.223.355,00	797.355,00	201.110,00	149.560,00	717.420,00	5.808.285,36

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edificios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas		O		44.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	18.801,60	16.074,35	44.000,00		44.000,00	44.000,00	44.000,00				166.875,95
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edificios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas	0102/02010202			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00				
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edificios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas	0102/02010299			35.000,00								35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00				
1.1.1.	0070901 2018 A 44	Edificios das Piscinas Municipais Cobertas e Descobertas	0102/020220			8.400,00								8.400,00		8.400,00	8.400,00	8.400,00				
1.1.1.	0070902 2018 A 45	Edificio do Centro Escolar de Mésão Frio	0102/02010299	O		25.000,00			2018/01/01	2025/12/31	2	26.515,61	5.690,22	25.000,00		25.000,00	25.000,00					82.205,83
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria		O		98.900,00			2018/01/01	2026/12/31	2	117.727,43	58.334,01	98.900,00		98.900,00	98.900,00	98.900,00				472.761,44
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria	0102/02010201			4.900,00								4.900,00		4.900,00	4.900,00	4.900,00				
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria	0102/02010202			85.000,00								85.000,00		85.000,00	85.000,00	85.000,00				
1.1.1.	0070903 2018 A 46	Equipamento de Transporte e Maquinaria	0102/02010299			9.000,00								9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00				
1.1.1.	00710 2018	**Formação na Modalidade de Formação Ação**				**10.000,00**						**5.368,65**	**1.940,00**	**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**					**27.308,65**
1.1.1.	0071001 2018 A 47	Formação Ação Promovida pela Autarquia	0102/020215	O		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	5.368,65	1.940,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00					27.308,65
1.1.1.	00712 2018	**Contratos de Tarefa ou Avença**				**60.000,00**						**59.006,67**	**18.821,67**	**60.000,00**		**60.000,00**	**60.000,00**					**197.828,34**
1.1.1.	0071201 2018 A 49	Encargos Anuais com a Celebração de Contratos	0102/010107	O		60.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	59.006,67	18.821,67	60.000,00		60.000,00	60.000,00					197.828,34
1.1.1.	00713 2018	**Contribuições para a Segurança Social e Outros Organismos dos Trabalhadores da Autarquia**				**798.500,00**						**1.235.818,80**	**470.524,90**	**798.500,00**		**798.500,00**	**798.500,00**					**3.303.343,70**
1.1.1.	0071301 2018 A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)		O		42.500,00			2018/01/01	2025/12/31	9	107.612,19	33.266,81	42.500,00		42.500,00	42.500,00					225.879,00
1.1.1.	0071301 2018 A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	0102/01030501			40.000,00								40.000,00		40.000,00	40.000,00					
1.1.1.	0071301 2018 A 50	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos (ADSE)	0102/020225			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00					
1.1.1.	0071302 2018 A 51	Serviço Nacional de Saúde - SNS	0102/010301	O		47.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9	98.601,82	32.126,22	47.000,00		47.000,00	47.000,00					224.728,04
1.1.1.	0071303 2018 A 52	Caixa Geral de Aposentações	0102/0103050201	O		230.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9	487.042,52	172.900,96	230.000,00		230.000,00	230.000,00					1.119.943,48
1.1.1.	0071304 2018 A 53	Segurança Social - Regime Geral	0102/0103050202	O		479.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9	542.562,27	232.230,91	479.000,00		479.000,00	479.000,00					1.732.793,18
1.1.1.	007 2019	**Encargos Anuais Com Juros Comerciais**				**2.600,00**						**5.696,63**	**2.004,96**	**2.600,00**		**2.600,00**	**2.500,00**	**2.300,00**	**2.200,00**	**2.100,00**	**3.300,00**	**22.701,59**
1.1.1.	00705 2019	**Encargos Anuais Com Juros Comerciais - Águas do Norte, S.A.**				**2.600,00**						**5.696,63**	**2.004,96**	**2.600,00**		**2.600,00**	**2.500,00**	**2.300,00**	**2.200,00**	**2.100,00**	**3.300,00**	**22.701,59**
1.1.1.	0070502 2019 A 7	2.º Acordo de Regularização da Dívida/Cessão de Creditos ao BEI(2020)	0103/03050299	O		2.600,00			2019/03/01	2044/03/31	9	5.696,63	2.004,96	2.600,00		2.600,00	2.500,00	2.300,00	2.200,00	2.100,00	3.300,00	22.701,59
1.1.1.	083 2020	**Modernização Administrativa**				**4.738,42**	**4.861,58**							**9.600,00**		**9.600,00**						**9.600,00**
1.1.1.	08301 2020	**Promoção das TIC na Administração e Serviços Públicos**				**4.738,42**	**4.861,58**							**9.600,00**		**9.600,00**						**9.600,00**
1.1.1.	0830101 2020 A 31	Avaliação,Implementação e Garantia do cumprimento do R.G.P.D. e do R.J.S.C.	0102/020214	O		4.738,42	4.861,58		2020/02/01	2024/12/31	2			9.600,00		9.600,00						9.600,00
1.1.1.	089 2021	**Equipamento de Transporte, em Regime do Locação Financeira**				**4.000,00**								**4.000,00**		**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**			**16.000,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			2.287.917,42	4.861,58					2.447.649,42	1.069.982,44	2.292.779,00		2.292.779,00	2.262.255,00	942.555,00	203.310,00	151.660,00	720.720,00	10.090.910,86

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.1.1.	08901	2021 A 1	Encargos Financeiros relativos aos Juros da operação	0103/030305	O		3.000,00			2021/01/01	2027/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			12.000,00
1.1.1.	08902	2021 A 2	Encargos com a Aquisição de Seguros	0102/020212	O		1.000,00			2021/01/01	2027/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			4.000,00
1.1.1.	114	2023	**Arraial de Fim de Ano**				**2.500,00**								**2.500,00**		**2.500,00**						**2.500,00**
1.1.1.	11401	2023 A 1	Aquisição de Fogo de Artifício/ Outros	0102/020103	O		2.500,00			2023/01/01	2024/12/31	0			2.500,00		2.500,00						2.500,00
1.1.1.	115	2023	**Produtos Promocionais para Venda nos Postos de Atendimento(Posto de Turismo/Outros)**				**6.000,00**								**6.000,00**		**6.000,00**	**6.000,00**					**12.000,00**
1.1.1.	11501	2023 A 2	Aquisição de Produtos e Bens		O		6.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			6.000,00		6.000,00	6.000,00					12.000,00
1.1.1.	11501	2023 A 2	Aquisição de Produtos e Bens	0102/020115			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00					
1.1.1.	11501	2023 A 2	Aquisição de Produtos e Bens	0102/020121			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00					
1.1.1.	129	2024	**Modernização Administrativa**				**6.948,00**								**6.948,00**	**39.369,00**	**46.317,00**	**5,00**					**46.322,00**
1.1.1.	12901	2024	**Digitalização e Eficiência dos Serviços Públicos e Espaços do Cidadão do Municipio de Mesão Frio**				**6.948,00**								**6.948,00**	**39.369,00**	**46.317,00**	**5,00**					**46.322,00**
1.1.1.	1290101	2024 A 1	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102/020214	O		6.948,00			2024/01/01	2025/12/31	0			6.948,00	39.369,00	46.317,00	5,00					46.322,00
1.1.1.	131	2024	**Criação do Gabinete Municipal de Apoio ao Agricultor, Viticultor e Olivicultor**				**6.000,00**								**6.000,00**		**6.000,00**	**30,00**					**6.030,00**
1.1.1.	13101	2024 A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores		O		6.000,00			2024/01/01	2025/12/31	0			6.000,00		6.000,00	30,00					6.030,00
1.1.1.	13101	2024 A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00					
1.1.1.	13101	2024 A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020215			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00					
1.1.1.	13101	2024 A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020216			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00					
1.1.1.	13101	2024 A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020217			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00					
1.1.1.	13101	2024 A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00					
1.1.1.	13101	2024 A 2	Dinamização de Acções de Divulgação e Sensibilização de apoio aos sectores	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	5,00					
1.2.			**Segurança e ordem públicas**				**174.920,00**						**250.294,58**	**92.141,73**	**174.920,00**		**174.920,00**	**61.405,00**	**42.000,00**	**42.000,00**			**662.761,31**
1.2.1.			**Protecção civil e luta contra incêndios**				**174.920,00**						**250.294,58**	**92.141,73**	**174.920,00**		**174.920,00**	**61.405,00**	**42.000,00**	**42.000,00**			**662.761,31**
1.2.1.	008	2018	**Proteção Civil e Luta Contra Incêndios**				**8.905,00**						**30,75**		**8.905,00**		**8.905,00**	**8.905,00**					**17.840,75**
1.2.1.	00801	2018 A 58	Ações de Proteção Civil		O		8.905,00			2018/01/01	2025/12/31	0	30,75		8.905,00		8.905,00	8.905,00					17.840,75
1.2.1.	00801	2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/02010299			400,00								400,00		400,00	400,00					
1.2.1.	00801	2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020105			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
1.2.1.	00801	2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020107			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
1.2.1.	00801	2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020117			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
1.2.1.	00801	2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			2.322.270,42	4.861,58					2.447.680,17	1.069.982,44	2.327.132,00	39.369,00	2.366.501,00	2.281.195,00	946.555,00	207.310,00	151.660,00	720.720,00	10.191.603,61

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	00801	2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00					
1.2.1.	00801	2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00					
1.2.1.	00801	2018 A 58	Ações de Proteção Civil	0102/040701			5,00								5,00		5,00	5,00					
1.2.1.	009	2018	**Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro**				**10.010,00**								**10.010,00**		**10.010,00**						**10.010,00**
1.2.1.	00901	2018 A 59	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro		0		10.010,00			2018/01/01	2024/12/31	0			10.010,00		10.010,00						10.010,00
1.2.1.	00901	2018 A 59	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro	0102/020214			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
1.2.1.	00901	2018 A 59	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro	0102/04050104			5,00								5,00		5,00						
1.2.1.	00901	2018 A 59	Revisão, Implementação e Divulgação dos Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil dos Municípios da Região do Douro	0102/04050108			5,00								5,00		5,00						
1.2.1.	010	2018	**Defesa da Floresta Contra Incêndios**				**8.505,00**								**8.505,00**		**8.505,00**	**4.000,00**					**12.505,00**
1.2.1.	01001	2018 A 60	Campanha de Sensibilização		0		1.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5			1.000,00		1.000,00	1.000,00					2.000,00
1.2.1.	01001	2018 A 60	Campanha de Sensibilização	0102/020220			500,00								500,00		500,00	500,00					
1.2.1.	01001	2018 A 60	Campanha de Sensibilização	0102/020225			500,00								500,00		500,00	500,00					
1.2.1.	01002	2018 A 61	Ações de Vigilância - Protocolo com a AHBVMF		0		4.505,00			2018/01/01	2024/12/31	0			4.505,00		4.505,00						4.505,00
1.2.1.	01002	2018 A 61	Ações de Vigilância - Protocolo com a AHBVMF	0102/020220			5,00								5,00		5,00						
1.2.1.	01002	2018 A 61	Ações de Vigilância - Protocolo com a AHBVMF	0102/040701			4.500,00								4.500,00		4.500,00						
1.2.1.	01003	2018 A 62	Ações não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios		0		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00					6.000,00
1.2.1.	01003	2018 A 62	Ações não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios	0102/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
1.2.1.	01003	2018 A 62	Ações não Específicas no âmbito da Defesa da Floresta Contra Incêndios	0102/020225			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
1.2.1.	011	2018	**Execução Funcional da Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**	**1.500,00**					**3.000,00**
1.2.1.	01101	2018 A 63	Ações Inerentes ao Projeto/Ação		0		1.500,00			2018/01/01	2025/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00					3.000,00
1.2.1.	01101	2018 A 63	Ações Inerentes ao Projeto/Ação	0102/020220			500,00								500,00		500,00	500,00					
1.2.1.	01101	2018 A 63	Ações Inerentes ao Projeto/Ação	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00					
1.2.1.	012	2018	**Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Mesão Frio**				**99.000,00**						**174.000,00**	**66.000,00**	**99.000,00**		**99.000,00**						**339.000,00**
1.2.1.	01201	2018 A 64	Transferências Correntes no âmbito das Despesas de Funcionamento e Outras	0102/040701	0		99.000,00			2018/01/01	2024/12/31	2	174.000,00	66.000,00	99.000,00		99.000,00						339.000,00
1.2.1.	013	2018	**Projeto Bombeiro Valoriza Mais**				**5.000,00**						**1.490,56**		**5.000,00**		**5.000,00**	**5.000,00**					**11.490,56**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			2.441.285,42	4.861,58					2.621.680,17	1.135.982,44	2.446.147,00	39.369,00	2.485.516,00	2.286.695,00	946.555,00	207.310,00	151.660,00	720.720,00	10.556.118,61

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
1.2.1.	01301	2018 A 65	Benefícios a conceder no âmbito da Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Habitação Própria e Permanente e Outros	0102/04080202	O		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	5	1.490,56		5.000,00		5.000,00	5.000,00					11.490,56
1.2.1.	012	2019	**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mesão Frio**				**42.000,00**						**74.773,27**	**26.141,73**	**42.000,00**		**42.000,00**	**42.000,00**	**42.000,00**	**42.000,00**			**268.915,00**
1.2.1.	01202	2019 A 6	Protocolo de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente	0102/040701	O		42.000,00			2019/02/01	2027/02/28	9	74.773,27	26.141,73	42.000,00		42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00			268.915,00
2.			**Funções sociais**				**2.108.860,00**	**5.000,00**					**1.282.661,95**	**562.797,07**	**2.113.860,00**	**126.592,00**	**2.240.452,00**	**1.488.690,00**	**860.395,00**	**20.820,00**	**18.600,00**	**282.600,00**	**6.757.016,02**
2.1.			**Educação**				**532.805,00**						**450.302,68**	**187.683,15**	**532.805,00**		**532.805,00**	**527.905,00**	**388.900,00**	**2.100,00**			**2.089.695,83**
2.1.1.			**Ensino não superior**				**532.805,00**						**450.302,68**	**187.683,15**	**532.805,00**		**532.805,00**	**527.905,00**	**388.900,00**	**2.100,00**			**2.089.695,83**
2.1.1.2.			**Ensino Básico**				**509.805,00**						**413.364,68**	**170.433,15**	**509.805,00**		**509.805,00**	**504.905,00**	**388.900,00**	**2.100,00**			**1.989.507,83**
2.1.1.2.	014	2018	**Acordo de Colaboração Celebrado com o Agrupamento de Escolas**				**17.305,00**						**10.069,83**	**6.841,50**	**17.305,00**		**17.305,00**	**12.405,00**	**2.900,00**	**2.100,00**			**51.621,33**
2.1.1.2.	01401	2018	**Universidade Júnior**				**700,00**								**700,00**		**700,00**	**700,00**					**1.400,00**
2.1.1.2.	0140101	2018 A 66	Propina e Alojamento	0102/020225	O		700,00			2018/01/01	2025/12/31	9			700,00		700,00	700,00					1.400,00
2.1.1.2.	01402	2018 A 67	Material Escolar,Didático/Outros Bens e Serviços		O		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9	7.318,57	1.773,65	5.000,00		5.000,00	5.000,00					19.092,22
2.1.1.2.	01402	2018 A 67	Material Escolar,Didático/Outros Bens e Serviços	0102/020108			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.1.1.2.	01402	2018 A 67	Material Escolar,Didático/Outros Bens e Serviços	0102/020120			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00					
2.1.1.2.	01403	2018 A 68	Aluguer Operacional/Manutenção de Equipamentos Multifunções (Fotocopiadores e Outros	0102/020208	O		800,00			2018/01/01	2026/12/31	2	1.976,26		800,00		800,00	800,00	800,00				4.376,26
2.1.1.2.	01404	2018 A 69	Projeto Núcleo Museológico e Experimentário	0102/020225	O		500,00			2018/01/01	2025/12/31	9			500,00		500,00	500,00					1.000,00
2.1.1.2.	01405	2018 A 70	Atribuição de Prémio de Mérito Professor António Natividade-Ensino Regular		O		805,00			2018/01/01	2025/12/31	9	600,00	300,00	805,00		805,00	805,00					2.510,00
2.1.1.2.	01405	2018 A 70	Atribuição de Prémio de Mérito Professor António Natividade-Ensino Regular	0102/04050108			800,00								800,00		800,00	800,00					
2.1.1.2.	01405	2018 A 70	Atribuição de Prémio de Mérito Professor António Natividade-Ensino Regular	0102/04080202			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.1.1.2.	01406	2018 A 71	Aquisição de Material Desportivo e Outros		O		2.500,00			2018/01/01	2025/12/31	9	175,00		2.500,00		2.500,00	2.500,00					5.175,00
2.1.1.2.	01406	2018 A 71	Aquisição de Material Desportivo e Outros	0102/020120			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.1.1.2.	01406	2018 A 71	Aquisição de Material Desportivo e Outros	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00					
2.1.1.2.	01407	2018 A 72	Projeto "Escola Virtual" para os alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico"	0102/020120	O		7.000,00			2018/01/01	2027/07/31	9		4.767,85	7.000,00		7.000,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00			18.067,85
2.1.1.2.	015	2018	**Programa de Generalização de Alimentação do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Pré Escolar**				**110.000,00**						**74.093,02**	**42.390,82**	**110.000,00**		**110.000,00**	**110.000,00**	**110.000,00**				**446.483,84**
2.1.1.2.	01501	2018 A 75	Confeção das Refeições Escolares		O		110.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	74.093,02	42.390,82	110.000,00		110.000,00	110.000,00	110.000,00				446.483,84
2.1.1.2.	01501	2018 A 75	Confeção das Refeições Escolares	0102/020106			75.000,00								75.000,00		75.000,00	75.000,00	75.000,00				
2.1.1.2.	01501	2018 A 75	Confeção das Refeições Escolares	0102/020121			35.000,00								35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			2.615.590,42	4.861,58					2.782.106,85	1.211.356,49	2.620.452,00	39.369,00	2.659.821,00	2.456.100,00	1.101.455,00	251.410,00	151.660,00	720.720,00	11.334.629,34

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código [2]	Ano Tipo Número [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento R G [6]	R P [7]	U E [8]	EMPR [9]	Datas Inicio [10]	Fim [11]	Fase de Ex. [12]	Pagamentos REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023 [14]	2024 (Financ. Definido) [15]	2024 (Financ. N./ Def.) [15]	2024 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes 2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	Outros [20]	Total previsto [21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	016	2018	**Programa de Ocupação a Crianças e Jovens de 6 a 14 anos (Férias de Verão)**				**22.000,00**						**13.696,86**	**8.891,78**	**22.000,00**		**22.000,00**	**22.000,00**	**22.000,00**				**88.588,64**
2.1.1.2.	01601	2018 A 76	Confeção da Refeição		O		10.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	6.919,86	8.891,78	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00				45.811,64
2.1.1.2.	01601	2018 A 76	Confeção da Refeição	0102/020106			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.1.1.2.	01601	2018 A 76	Confeção da Refeição	0102/020121			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.1.1.2.	01602	2018 A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas		O		12.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0	6.777,00		12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00				42.777,00
2.1.1.2.	01602	2018 A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020105			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.1.1.2.	01602	2018 A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.1.1.2.	01602	2018 A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020120			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.1.1.2.	01602	2018 A 77	Atividades Lúdicas e Desportivas	0102/020225			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00				
2.1.1.2.	017	2018	**Manuais Escolares para alunos do 1.ºCiclo do Ensino Básico**				**9.000,00**						**24.275,18**	**5.002,36**	**9.000,00**		**9.000,00**	**9.000,00**					**47.277,54**
2.1.1.2.	01701	2018 A 78	Aquisição de Livros de Fichas Escolares/Tablets/Outros	0102/020120	O		9.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	24.275,18	5.002,36	9.000,00		9.000,00	9.000,00					47.277,54
2.1.1.2.	018	2018	**Encargos Gerais de Funcionamento do Estabelecimento de Ensino**				**21.500,00**						**11.484,89**	**3.090,72**	**21.500,00**		**21.500,00**	**21.500,00**	**16.000,00**				**73.575,61**
2.1.1.2.	01801	2018 A 79	Economato(Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de HACCP		O		16.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	11.164,91	2.927,44	16.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00				62.092,35
2.1.1.2.	01801	2018 A 79	Economato(Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de HACCP	0102/020104			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00				
2.1.1.2.	01801	2018 A 79	Economato(Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de HACCP	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.1.1.2.	01801	2018 A 79	Economato(Aquisição de Material de Limpeza e Higiene/Outros)/Contratos de HACCP	0102/020220			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.1.1.2.	01802	2018 A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios		O		5.500,00			2018/01/01	2025/12/31	0	319,98	163,28	5.500,00		5.500,00	5.500,00					11.483,26
2.1.1.2.	01802	2018 A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios	0102/020117			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00					
2.1.1.2.	01802	2018 A 80	Aquisição/Reparação de Ferramentas e Utensílios	0102/020203			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00					
2.1.1.2.	020	2018	**Promoção de Actividades Lúdicas/Pedagógicas para as Férias de Natal e Páscoa(Alunos do Pré-Escolar 1.º Ciclo e Ensino Básico)incluindo o ATL, denominado "APRENDER FELIZ" e Dia Mundial da Criança e Outros**				**12.000,00**						**499,56**	**932,75**	**12.000,00**		**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**				**37.432,31**
2.1.1.2.	02001	2018 A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas		O		12.000,00			2018/01/01	2026/12/31	5	499,56	932,75	12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00				37.432,31
2.1.1.2.	02001	2018 A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020105			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.1.1.2.	02001	2018 A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020106			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			2.680.090,42	4.861,58					2.832.063,34	1.229.274,10	2.684.952,00	39.369,00	2.724.321,00	2.520.600,00	1.151.455,00	251.410,00	151.660,00	720.720,00	11.581.503,44

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020120			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.1.1.2.	02001	2018	A 82	Confeção de Refeições/Lanche/Atividades Ludicas/Desportivas	0102/020225			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.1.1.2.	079	2020		**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**285.500,00**						**261.156,30**	**98.428,67**	**285.500,00**		**285.500,00**	**285.500,00**	**215.500,00**				**1.146.084,97**
2.1.1.2.	07901	2020	A 16	Gestão do Refeitório (E.B.2/3 + Secundária)		O		150.000,00			2020/01/01	2026/12/31	2	120.221,15	51.187,95	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00				621.409,10
2.1.1.2.	07901	2020	A 16	Gestão do Refeitório (E.B.2/3 + Secundária)	0102/020106			120.000,00								120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00				
2.1.1.2.	07901	2020	A 16	Gestão do Refeitório (E.B.2/3 + Secundária)	0102/020121			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00				
2.1.1.2.	07902	2020	A 17	Encargos de Instalação (Àgua/ Electricidade)	0102/020201	O		70.000,00			2020/01/01	2025/12/31	2	98.388,83	30.620,12	70.000,00		70.000,00	70.000,00					269.008,95
2.1.1.2.	07903	2020	A 18	Comunicações (Despesas de Correio/Internet/Serviço Voz/Outros)	0102/020209	O		7.000,00			2020/01/01	2026/12/31	2	8.190,18	2.568,63	7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00				31.758,81
2.1.1.2.	07904	2020	A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)		O		21.000,00			2020/01/01	2026/12/31	2	10.373,58	2.653,90	21.000,00		21.000,00	21.000,00	21.000,00				76.027,48
2.1.1.2.	07904	2020	A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)	0102/020104			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00				
2.1.1.2.	07904	2020	A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.1.1.2.	07904	2020	A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)	0102/020202			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.1.1.2.	07904	2020	A 19	Encargos com os Serviços de limpeza e Higiene(Produtos de Limpeza e Higiene/Serviços a Prestar por Terceiros)	0102/020220			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00				
2.1.1.2.	07905	2020	A 20	Encargos com Combustiveis / Gás Natural/ Outros	0102/02010299	O		6.500,00			2020/01/01	2026/12/31	2	5.559,32		6.500,00		6.500,00	6.500,00	6.500,00				25.059,32
2.1.1.2.	07906	2020	A 21	Encargos com a Aquisição de Material de Escritório	0102/020108	O		7.000,00			2020/01/01	2026/12/31	2	2.203,24	1.280,63	7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00				24.483,87
2.1.1.2.	07907	2020	A 22	Encargos com a Aquisição de Leite Escolar	0102/020121	O		3.500,00			2020/01/01	2026/12/31	2	3.986,48	386,10	3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00				14.872,58
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			2.945.090,42	4.861,58					3.080.986,12	1.317.971,43	2.949.952,00	39.369,00	2.989.321,00	2.785.600,00	1.346.455,00	251.410,00	151.660,00	720.720,00	12.644.123,55

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Buros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.1.1.2.	07908	2020 A 28	Contratos de Manutenção na área da Informática e Outras(HACCP e Outros)	0102/020220	O		8.000,00			2020/02/01	2026/12/31	2	5.199,75	4.676,49	8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00				33.876,24
2.1.1.2.	07909	2020 A 29	Seguros de Ramos Diversos (Responsabilidade Civil, Multiriscos e Outros) para a área da Educação	0102/020212	O		2.500,00			2020/02/01	2026/12/31	2	2.893,73	1.693,16	2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00				12.086,89
2.1.1.2.	07910	2020 A 30	Seguros de Ramos de Acidentes e Doenças Profissionais para a área da Educação	0102/01030901	O		10.000,00			2020/02/01	2026/12/31	2	4.140,04	3.361,69	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00				37.501,73
2.1.1.2.	079	2021	**Transferência de Competências na área da Educação, no âmbito do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro**				**10.500,00**						**15.594,00**	**2.034,00**	**10.500,00**		**10.500,00**	**10.500,00**	**10.500,00**				**49.128,00**
2.1.1.2.	07911	2021	**Aluguer Operacional de Equipamento Informático e Outros**				**10.500,00**						**15.594,00**	**2.034,00**	**10.500,00**		**10.500,00**	**10.500,00**	**10.500,00**				**49.128,00**
2.1.1.2.	0791101	2021 A 4	Aluguer Operacional/Manutenção de Equipamentos Multifunções (Fotocopiadores e Outros	0102/020208	O		9.000,00			2021/01/01	2026/12/31	2	15.594,00	2.034,00	9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00				44.628,00
2.1.1.2.	0791102	2021 A 5	Encargos com a Contratualização de Fotocópias Adicionais	0102/020220	O		1.500,00			2021/01/01	2026/12/31	2			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00				4.500,00
2.1.1.2.	103	2022	**Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade (AEPAN)/ Escola Sede e Centro Escolar**				**22.000,00**						**2.495,04**	**2.820,55**	**22.000,00**		**22.000,00**	**22.000,00**					**49.315,59**
2.1.1.2.	10303	2022 A 1	Material de Consumo Clínico	0102/020111	O		2.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0			2.000,00		2.000,00	2.000,00					4.000,00
2.1.1.2.	10304	2022 A 2	Aquisição de material didático, desportivo, laboratorial, musical e tecnológico a utilizar nas actividades educativas e outras		O		20.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0	2.495,04	2.820,55	20.000,00		20.000,00	20.000,00					45.315,59
2.1.1.2.	10304	2022 A 2	Aquisição de material didático, desportivo, laboratorial, musical e tecnológico a utilizar nas actividades educativas e outras	0102/020120			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00					
2.1.1.2.	10304	2022 A 2	Aquisição de material didático, desportivo, laboratorial, musical e tecnológico a utilizar nas actividades educativas e outras	0102/020121			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00					
2.1.1.3.			**Ensino Secundário**				**3.000,00**						**1.688,00**		**3.000,00**		**3.000,00**	**3.000,00**					**7.688,00**
2.1.1.3.	021	2018	**Programa de Ocupação a Crianças e Jovens de 14 a 18 Anos**				**3.000,00**						**1.688,00**		**3.000,00**		**3.000,00**	**3.000,00**					**7.688,00**
2.1.1.3.	02101	2018 A 84	Atribuição de Bolsa	0102/04080202	O		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9	1.688,00		3.000,00		3.000,00	3.000,00					7.688,00
2.1.1.4.			**Ensino Superior**				**20.000,00**						**35.250,00**	**17.250,00**	**20.000,00**		**20.000,00**	**20.000,00**					**92.500,00**
2.1.1.4.	022	2018	**Programa de Apoio ao Ensino Superior**				**20.000,00**						**35.250,00**	**17.250,00**	**20.000,00**		**20.000,00**	**20.000,00**					**92.500,00**
2.1.1.4.	02201	2018 A 85	Atribuição de Bolsas de Estudo	0102/04080202	O		20.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9	35.250,00	17.250,00	20.000,00		20.000,00	20.000,00					92.500,00
2.2.			**Saúde**				**51.910,00**							**5.468,68**	**51.910,00**		**51.910,00**	**51.910,00**	**48.410,00**				**157.698,68**
2.2.1.			**Serviços individuais de saúde**				**51.910,00**							**5.468,68**	**51.910,00**		**51.910,00**	**51.910,00**	**48.410,00**				**157.698,68**
2.2.1.	081	2020	**Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro**				**47.410,00**							**5.468,68**	**47.410,00**		**47.410,00**	**47.410,00**	**46.910,00**				**147.198,68**
2.2.1.	08101	2020 A 23	Encargos de Instalação (Àgua/ Electricidade)	0102/020201	O		12.000,00			2020/01/01	2026/12/31	2		251,19	12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00				36.251,19
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			3.033.090,42	4.861,58					3.148.246,68	1.350.058,51	3.037.952,00	39.369,00	3.077.321,00	2.873.600,00	1.389.455,00	251.410,00	151.660,00	720.720,00	12.962.471,19

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																		Períodos seguintes					
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.2.1.	08102	2020	A 24	Comunicações (Despesas de Correio/Internet/Serviço Voz/Outros)	0102/020209	0		5,00			2020/01/01	2026/12/31	0			5,00		5,00	5,00	5,00				15,00
2.2.1.	08103	2020	A 25	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene		0		12.000,00			2020/01/01	2026/12/31	2			12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00				36.000,00
2.2.1.	08103	2020	A 25	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020104			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.2.1.	08103	2020	A 25	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020202			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte		0		13.700,00			2020/01/01	2026/12/31	2		1.311,99	13.700,00		13.700,00	13.700,00	13.200,00				41.911,99
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/02010201			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/02010202			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00				
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/02010299			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/020112			2.600,00								2.600,00		2.600,00	2.600,00	2.600,00				
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/020213			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00				
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.2.1.	08104	2020	A 26	Encargos com a Manutenção do Equipamneto de Transporte	0102/0602010199			500,00								500,00		500,00	500,00					
2.2.1.	08105	2020	A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros		0		9.705,00			2020/01/01	2026/12/31	2		3.905,50	9.705,00		9.705,00	9.705,00	9.705,00				33.020,50
2.2.1.	08105	2020	A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020212			1.700,00								1.700,00		1.700,00	1.700,00	1.700,00				
2.2.1.	08105	2020	A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020218			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.2.1.	08105	2020	A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020219			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.2.1.	08105	2020	A 27	Encargos com a Manutenção de Contratos de Assistência Técnica(Aquecimento/Ventilação, Ar Condicionado, Sistema de AVAC, Vigilância e Seguros	0102/020220			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.2.1.	081	2021		**Transferência de Competências na área da Saúde, no âmbito do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**	**1.500,00**	**1.500,00**				**4.500,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.068.500,42	4.861,58					3.148.246,68	1.355.276,00	3.073.362,00	39.369,00	3.112.731,00	2.909.010,00	1.424.365,00	251.410,00	151.660,00	720.720,00	13.073.418,68

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.2.1.	08106	2021 A 3	Encargos com os Seguros de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	0		1.500,00			2021/01/01	2026/12/31	2			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00				4.500,00
2.2.1.	093	2022	**Programa de Desfibrilhação Automática Externa**				**3.000,00**								**3.000,00**		**3.000,00**	**3.000,00**					**6.000,00**
2.2.1.	09302	2022 A 3	Formação para os Intervenientes	0102/020215	0		500,00			2022/01/01	2025/12/31	0			500,00		500,00	500,00					1.000,00
2.2.1.	09303	2022 A 4	Manutenção/Assistencia Técnica aos Equipamentos	0102/020219	0		2.500,00			2022/01/01	2025/12/31	0			2.500,00		2.500,00	2.500,00					5.000,00
2.3.			**Segurança e acção sociais**				**215.365,00**	**5.000,00**					**55.316,85**	**22.114,82**	**220.365,00**	**74.402,00**	**294.767,00**	**181.215,00**	**92.350,00**				**645.763,67**
2.3.2.			**Acção social**				**215.365,00**	**5.000,00**					**55.316,85**	**22.114,82**	**220.365,00**	**74.402,00**	**294.767,00**	**181.215,00**	**92.350,00**				**645.763,67**
2.3.2.	023	2018	**Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Mesão Frio**				**23.600,00**						**11.828,63**	**5.310,25**	**23.600,00**		**23.600,00**	**23.600,00**	**23.600,00**				**87.938,88**
2.3.2.	02301	2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF		0		12.100,00			2018/01/01	2026/12/31	5	1.855,60	717,89	12.100,00		12.100,00	12.100,00	12.100,00				38.873,49
2.3.2.	02301	2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020105			600,00								600,00		600,00	600,00	600,00				
2.3.2.	02301	2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020108			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.3.2.	02301	2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	02301	2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.3.2.	02301	2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020209			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	02301	2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020216			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	02301	2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020220			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00				
2.3.2.	02301	2018 A 86	Ações Desenvolvidas no âmbito da CPCJMF	0102/020225			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.3.2.	02302	2018 A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF		0		11.500,00			2018/01/01	2026/12/31	2	9.973,03	4.592,36	11.500,00		11.500,00	11.500,00	11.500,00				49.065,39
2.3.2.	02302	2018 A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF	0102/02010201			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00				
2.3.2.	02302	2018 A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF	0102/02010202			6.000,00								6.000,00		6.000,00	6.000,00	6.000,00				
2.3.2.	02302	2018 A 87	Encargos com o Equipamento de Transporte, afeto à CPCJMF	0102/020112			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00				
2.3.2.	024	2018	**Ação Social**				**116.250,00**						**43.488,22**	**16.804,57**	**116.250,00**		**116.250,00**	**116.750,00**	**57.250,00**				**350.542,79**
2.3.2.	02401	2018 A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"		0		26.500,00			2018/01/01	2025/12/31	0			26.500,00		26.500,00	26.500,00					53.000,00
2.3.2.	02401	2018 A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020105			13.000,00								13.000,00		13.000,00	13.000,00					
2.3.2.	02401	2018 A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00					
2.3.2.	02401	2018 A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020210			11.000,00								11.000,00		11.000,00	11.000,00					
2.3.2.	02401	2018 A 88	Promoção do Encontro Anual de "Séniores"	0102/020225			500,00								500,00		500,00	500,00					
2.3.2.	02402	2018 A 89	Convívio Natalício "Séniores"		0		15.250,00			2018/01/01	2026/12/31	2	4.245,30	5.014,67	15.250,00		15.250,00	15.250,00	15.250,00				55.009,97
2.3.2.	02402	2018 A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020106			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.3.2.	02402	2018 A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020119			250,00								250,00		250,00	250,00	250,00				
2.3.2.	02402	2018 A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020121			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00				
2.3.2.	02402	2018 A 89	Convívio Natalício "Séniores"	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			3.138.350,42	4.861,58					3.164.320,61	1.365.600,92	3.143.212,00	39.369,00	3.182.581,00	2.978.860,00	1.464.715,00	251.410,00	151.660,00	720.720,00	13.279.867,53

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	02403	2018	A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"		0		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			3.000,00		3.000,00	3.000,00					6.000,00
2.3.2.	02403	2018	A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00					
2.3.2.	02403	2018	A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00					
2.3.2.	02403	2018	A 90	Programa "Viver Mais Viver Melhor"	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00					
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"		0		7.500,00			2018/01/01	2025/12/31	0			7.500,00		7.500,00	7.500,00					15.000,00
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020101			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020203			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020220			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.3.2.	02404	2018	A 91	Programa "Piquete Móvel de Pequenas Reparações"	0102/020225			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"		0		22.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			22.000,00		22.000,00	22.000,00					44.000,00
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020105			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00					
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020106			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00					
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020108			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00					
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020115			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00					
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020120			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00					
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020121			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00					
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020220			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00					
2.3.2.	02405	2018	A 92	Programa "Ateliers (Re)Viver"	0102/020225			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00					
2.3.2.	02407	2018	A 94	Criação/Manutenção da Loja Social		0		42.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	39.242,92	11.789,90	42.000,00		42.000,00	42.500,00	42.000,00				177.532,82
2.3.2.	02407	2018	A 94	Criação/Manutenção da Loja Social	0102/020106			30.000,00								30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00				
2.3.2.	02407	2018	A 94	Criação/Manutenção da Loja Social	0102/020121			12.000,00								12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00				
2.3.2.	025	2018		**Programa da Rede Social**				**6.500,00**								**6.500,00**		**6.500,00**	**6.500,00**					**13.000,00**
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros		0		6.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0			6.000,00		6.000,00	6.000,00					12.000,00
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020105			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020210			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020216			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.3.2.	02501	2018	A 97	Ações de Sensibilização/Seminários/Outros	0102/020225			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.3.2.	02502	2018	A 98	Aquisição de Material de Avaliação e Intervenção Psicológicas	0102/020108	0		500,00			2018/01/01	2025/12/31	0			500,00		500,00	500,00					1.000,00
2.3.2.	090	2021		**Transferência de Competências na área da Ação Social, no âmbito do Decreto Lei n.º 55/2020, de 12 de Agosto**				**6.500,00**								**6.500,00**		**6.500,00**	**6.500,00**	**6.500,00**				**19.500,00**
2.3.2.	09001	2021	A 6	Encargos de Instalação(Água/Electricidade)	0102/020201	0		1.500,00			2021/01/01	2026/12/31	2			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00				4.500,00
2.3.2.	09002	2021	A 7	Encargos com Aquisição de Material de Escritório	0102/020108	0		1.500,00			2021/01/01	2026/12/31	2			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00				4.500,00
2.3.2.	09003	2021	A 8	Comunicações(Despesas de Correio/Internet/Serviço Voz/Outros)	0102/020209	0		1.500,00			2021/01/01	2026/12/31	2			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00				4.500,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				3.223.850,42	4.861,58					3.203.563,53	1.377.390,82	3.228.712,00	39.369,00	3.268.081,00	3.064.860,00	1.511.215,00	251.410,00	151.660,00	720.720,00	13.548.900,35

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	09004	2021	A 9	Encargos com os Seguros de Acidentes e Doenças Profissionais	0102/01030901	O		500,00			2021/01/01	2026/12/31	2			500,00		500,00	500,00	500,00				1.500,00
2.3.2.	09005	2021	A 10	Encargos com os Serviços de Limpeza e Higiene	0102/020104	O		1.500,00			2021/01/01	2026/12/31	2			1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00				4.500,00
2.3.2.	107	2022		**Comissão de Protecção da Pessoa Idosa de Mesão Frio**				**2.405,00**								**2.405,00**		**2.405,00**	**2.405,00**					**4.810,00**
2.3.2.	10701	2022	A 5	Encargos de funcionamento		O		2.405,00			2022/01/01	2025/12/31	0			2.405,00		2.405,00	2.405,00					4.810,00
2.3.2.	10701	2022	A 5	Encargos de funcionamento	0102/020121			600,00								600,00		600,00	600,00					
2.3.2.	10701	2022	A 5	Encargos de funcionamento	0102/020216			600,00								600,00		600,00	600,00					
2.3.2.	10701	2022	A 5	Encargos de funcionamento	0102/020220			600,00								600,00		600,00	600,00					
2.3.2.	10701	2022	A 5	Encargos de funcionamento	0102/020225			600,00								600,00		600,00	600,00					
2.3.2.	10701	2022	A 5	Encargos de funcionamento	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	117	2023		**Programa ABEM- Rede Solidária do Medicamento**				**20.260,00**								**20.260,00**		**20.260,00**	**20.260,00**					**40.520,00**
2.3.2.	11701	2023	A 4	Apoio a Famílias Carenciadas		O		20.260,00			2023/01/01	2025/12/31	0			20.260,00		20.260,00	20.260,00					40.520,00
2.3.2.	11701	2023	A 4	Apoio a Famílias Carenciadas	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	11701	2023	A 4	Apoio a Famílias Carenciadas	0102/04050108			20.250,00								20.250,00		20.250,00	20.250,00					
2.3.2.	11701	2023	A 4	Apoio a Famílias Carenciadas	0102/04080202			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	088	2024		**Plano Municipal para a Igualdade de Genéro e não Discriminação**				**4.000,00**								**4.000,00**		**4.000,00**						**4.000,00**
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano		O		4.000,00			2024/01/01	2024/12/31	0			4.000,00		4.000,00						4.000,00
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020216			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.3.2.	08803	2024	A 3	Dinamização de Acções de Sensibilização do Plano	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.3.2.	090	2024		**Transferência de Competências na área da Ação Social, no âmbito do Decreto Lei n.º 55/2020, de 12 de Agosto**				**4.400,00**								**4.400,00**		**4.400,00**						**4.400,00**
2.3.2.	09006	2024	A 4	Subsidios Eventuais	0102/04080202	O		4.400,00			2024/01/01	2024/12/31	0			4.400,00		4.400,00						4.400,00
2.3.2.	133	2024		**Contratos Locais de Desenvolvimento Social -CLDS 5G**				**160,00**								**160,00**		**160,00**	**160,00**					**320,00**
2.3.2.	13301	2024		**Eixo I - Emprego, Formação, Qualificação e Orientação Escolar**				**25,00**								**25,00**		**25,00**	**25,00**					**50,00**
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto		O		25,00			2024/01/01	2025/12/31	0			25,00		25,00	25,00					50,00
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020108			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020217			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330101	2024	A 5	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	13302	2024		**Eixo II- Intervenção Familiar e Parental, Preventiva na Pobreza**				**50,00**								**50,00**		**50,00**	**50,00**					**100,00**
2.3.2.	1330201	2024	A 6	Ações de Dinamização do Projeto		O		50,00			2024/01/01	2025/12/31	0			50,00		50,00	50,00					100,00
2.3.2.	1330201	2024	A 6	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020105			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330201	2024	A 6	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020106			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330201	2024	A 6	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020108			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330201	2024	A 6	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020115			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330201	2024	A 6	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020120			5,00								5,00		5,00	5,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				3.256.990,42	4.861,58					3.203.563,53	1.377.390,82	3.261.852,00	39.369,00	3.301.221,00	3.089.600,00	1.513.215,00	251.410,00	151.660,00	720.720,00	13.608.780,35

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes				Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	1330201 2024 A 6	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330201 2024 A 6	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330201 2024 A 6	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330201 2024 A 6	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330201 2024 A 6	Ações de Dinamização do Projeto	0102/04080202			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	13303 2024	**Eixo III - Promoção de Envelhecimento Activo e Apoio à População Idosa.**				**40,00**								**40,00**		**40,00**	**40,00**					**80,00**
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto		0		40,00			2024/01/01	2025/12/31	0			40,00		40,00	40,00					80,00
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020105			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020106			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020108			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330301 2024 A 7	Ações de Dinamização do Projeto	0102/04080202			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	13304 2024	**Eixo IV- Auxílio e Intervenção emergencial à população inserida em territóriopAfetado por calamidade e/ou capacitação e esenvolvimento comunitário.**				**45,00**								**45,00**		**45,00**	**45,00**					**90,00**
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.		0		45,00			2024/01/01	2025/12/31	0			45,00		45,00	45,00					90,00
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020105			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020106			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020108			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020115			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	1330401 2024 A 8	Ações de Dinamização do Projeto.	0102/04080202			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	134 2024	**Promoção de Inclusão Social activa por via da Cultura**				**9.380,00**								**9.380,00**	**52.998,00**	**62.378,00**	**25,00**					**62.403,00**
2.3.2.	13401 2024 A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)		0		9.380,00			2024/01/01	2025/06/30	0			9.380,00	52.998,00	62.378,00	25,00					62.403,00
2.3.2.	13401 2024 A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	13401 2024 A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	13401 2024 A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	13401 2024 A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.3.2.	13401 2024 A 9	Dinamização da Prática Artistica e Cultural Diversificada(Pintura, Música, Artesanato e Artes Manuais)	0102/020225			9.360,00								9.360,00		9.360,00	5,00					
2.3.2.	135 2024	**Radar Social**					**5.000,00**							**5.000,00**		**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**				**15.000,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			3.266.455,42	4.861,58					3.203.563,53	1.377.390,82	3.271.317,00	92.367,00	3.363.684,00	3.089.710,00	1.513.215,00	251.410,00	151.660,00	720.720,00	13.671.353,35

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes 2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.3.2.	13501	2024	A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto		0			5.000,00		2024/01/01	2026/12/31	0			5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00				15.000,00
2.3.2.	13501	2024	A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto	0102/020108				1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	13501	2024	A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto	0102/020121				1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	13501	2024	A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto	0102/020201				1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	13501	2024	A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto	0102/020209				1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	13501	2024	A 10	Encargos Gerais com a Dinamização do Projeto	0102/020225				1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.3.2.	136	2024		**Estratégia Municipal de Saúde**				**18.600,00**								**18.600,00**		**18.600,00**	**10,00**					**18.610,00**
2.3.2.	13601	2024	A 11	Perfil Municipal de Saúde(Projeto de Diagnóstico)	0102/020214	0		9.300,00			2024/01/01	2025/12/31	0			9.300,00		9.300,00	5,00					9.305,00
2.3.2.	13602	2024	A 12	Plano Municipal de Saúde	0102/020214	0		9.300,00			2024/01/01	2025/12/31	0			9.300,00		9.300,00	5,00					9.305,00
2.3.2.	137	2024		**Elaboração da Carta Social (Incluindo a suas revisões, dentro do período de financiamento)**				**3.310,00**								**3.310,00**	**21.404,00**	**24.714,00**	**5,00**					**24.719,00**
2.3.2.	13701	2024	A 13	Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadoria	0102/020214	0		3.310,00			2024/01/01	2025/06/30	0			3.310,00	21.404,00	24.714,00	5,00					24.719,00
2.4.				**Serviços colectivos e habitação**				**612.365,00**						**517.403,62**	**164.745,23**	**612.365,00**		**612.365,00**	**551.110,00**	**257.320,00**	**18.720,00**	**18.600,00**	**282.600,00**	**2.422.863,85**
2.4.2.				**Ordenamento do território**				**36.500,00**						**39.606,00**		**36.500,00**		**36.500,00**						**76.106,00**
2.4.2.	026	2019		**Plano Diretor Municipal - PDM**				**36.500,00**						**39.606,00**		**36.500,00**		**36.500,00**						**76.106,00**
2.4.2.	02602	2019	A 1	Revisão ao PDM - Estudos e Pareceres	0102/020214	0		34.000,00			2019/01/01	2024/12/31	6	25.092,00		34.000,00		34.000,00						59.092,00
2.4.2.	02604	2019	A 3	Revisão ao PDM - Demarcação da RAN e da REN	0102/020220	0		2.500,00			2019/01/01	2024/12/31	6	14.514,00		2.500,00		2.500,00						17.014,00
2.4.3.				**Saneamento**				**40.600,00**						**54.055,24**	**15.357,21**	**40.600,00**		**40.600,00**	**36.600,00**	**10.120,00**	**11.620,00**	**9.100,00**	**114.150,00**	**291.602,45**
2.4.3.1.				**Rede de Esgotos**				**40.600,00**						**54.055,24**	**15.357,21**	**40.600,00**		**40.600,00**	**36.600,00**	**10.120,00**	**11.620,00**	**9.100,00**	**114.150,00**	**291.602,45**
2.4.3.1.	027	2018		**Águas Residuais**				**2.500,00**								**2.500,00**		**2.500,00**	**2.500,00**					**5.000,00**
2.4.3.1.	02701	2018		**Recolha e Tratamento das Águas Resíduais**				**2.500,00**								**2.500,00**		**2.500,00**	**2.500,00**					**5.000,00**
2.4.3.1.	0270102	2018	A 101	Ações de Limpeza (Fossas/Etar's)	0102/020220	0		2.500,00			2018/01/01	2025/12/31	0			2.500,00		2.500,00	2.500,00					5.000,00
2.4.3.1.	027	2019		**Águas Residuais**				**30.000,00**						**33.311,77**	**11.390,55**	**30.000,00**		**30.000,00**	**30.000,00**					**104.702,32**
2.4.3.1.	02702	2019		**Recolha e Tratamento das Águas Residuais**				**30.000,00**						**33.311,77**	**11.390,55**	**30.000,00**		**30.000,00**	**30.000,00**					**104.702,32**
2.4.3.1.	0270201	2019	A 4	Contrato de Recolha e Tratamento das Águas Residuais -ADIN	0102/020201	0		30.000,00			2019/07/01	2025/12/31	2	33.311,77	11.390,55	30.000,00		30.000,00	30.000,00					104.702,32
2.4.3.1.	027	2021		**Águas Residuais**				**8.100,00**						**20.743,47**	**3.966,66**	**8.100,00**		**8.100,00**	**4.100,00**	**10.120,00**	**11.620,00**	**9.100,00**	**114.150,00**	**181.900,13**
2.4.3.1.	02701	2021		**Recolha e Tratamento das Águas Resíduais**				**8.100,00**						**20.743,47**	**3.966,66**	**8.100,00**		**8.100,00**	**4.100,00**	**10.120,00**	**11.620,00**	**9.100,00**	**114.150,00**	**181.900,13**
2.4.3.1.	0270101	2021		**Contrato de Concessão/Cessão de Créditos/BEI - Águas do Norte, S.A.**				**8.100,00**						**20.743,47**	**3.966,66**	**8.100,00**		**8.100,00**	**4.100,00**	**10.120,00**	**11.620,00**	**9.100,00**	**114.150,00**	**181.900,13**
2.4.3.1.	02701012	2021	A 12	Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BEI		0		8.100,00			2021/01/01	2043/03/31	4	20.743,47	3.966,66	8.100,00		8.100,00	4.100,00	10.120,00	11.620,00	9.100,00	114.150,00	181.900,13
2.4.3.1.	02701012	2021	A 12	Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BEI	0102/020219			8.000,00								8.000,00		8.000,00	4.000,00	10.000,00	11.500,00	9.000,00	112.700,00	
2.4.3.1.	02701012	2021	A 12	Encargos respeitantes à amortização do 2.º Acordo de Pagamento - BEI	0102/0602010101			100,00								100,00		100,00	100,00	120,00	120,00	100,00	1.440,00	
2.4.4.				**Abastecimento de Água**				**60.260,00**						**54.732,85**	**24.637,94**	**60.260,00**		**60.260,00**	**59.500,00**	**24.200,00**	**7.100,00**	**9.500,00**	**168.450,00**	**408.380,79**
2.4.4.	028	2018		**Água de Consumo Humano**				**500,00**								**500,00**		**500,00**	**500,00**	**500,00**				**1.500,00**
2.4.4.	02801	2018		**Abastecimento de Água**				**500,00**								**500,00**		**500,00**	**500,00**	**500,00**				**1.500,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			3.365.465,42	9.861,58					3.297.224,77	1.392.748,03	3.375.327,00	113.771,00	3.489.098,00	3.131.325,00	1.528.335,00	263.030,00	160.760,00	834.870,00	14.097.390,80

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.4.	0280102 2018 A 104	Controlo Analítico da Qualidade da Água para Consumo Humano	0102/020220	0		500,00			2018/01/01	2026/12/31	0			500,00		500,00	500,00	500,00				1.500,00
2.4.4.	029 2018	**Águas Balneares**				**15.000,00**						**10.099,43**	**5.027,08**	**15.000,00**		**15.000,00**	**15.000,00**	**15.000,00**				**60.126,51**
2.4.4.	02901 2018 A 106	Controlo Analítico e Acompanhamento Técnico	0102/020220	0		8.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	3.746,78	3.542,21	8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00				31.288,99
2.4.4.	02902 2018 A 107	Aquisição de Produtos Químicos	0102/020101	0		7.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	6.352,65	1.484,87	7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00				28.837,52
2.4.4.	028 2019	**Água de Consumo Humano**				**29.000,00**						**28.953,69**	**9.918,82**	**29.000,00**		**29.000,00**	**29.000,00**					**96.872,51**
2.4.4.	02802 2019	**Abastecimento de Água**				**29.000,00**						**28.953,69**	**9.918,82**	**29.000,00**		**29.000,00**	**29.000,00**					**96.872,51**
2.4.4.	0280201 2019 A 5	Contrato de Fornecimento - ADIN	0102/020201	0		29.000,00			2019/07/01	2025/12/31	2	28.953,69	9.918,82	29.000,00		29.000,00	29.000,00					96.872,51
2.4.4.	028 2021	**Água de Consumo Humano**				**15.760,00**						**15.679,73**	**9.692,04**	**15.760,00**		**15.760,00**	**15.000,00**	**8.700,00**	**7.100,00**	**9.500,00**	**168.450,00**	**249.881,77**
2.4.4.	02801 2021	**Abastecimento de Água**				**15.760,00**						**15.679,73**	**9.692,04**	**15.760,00**		**15.760,00**	**15.000,00**	**8.700,00**	**7.100,00**	**9.500,00**	**168.450,00**	**249.881,77**
2.4.4.	0280101 2021	**Contrato de Concessão/Cessão de Créditos ao BEI- Águas do Norte, S.A.**				**15.760,00**						**15.679,73**	**9.692,04**	**15.760,00**		**15.760,00**	**15.000,00**	**8.700,00**	**7.100,00**	**9.500,00**	**168.450,00**	**249.881,77**
2.4.4.	02801012 2021 A 14	Encargos com concessão relativo ao 2.º Plano de Pagamentos - BEI		0		15.760,00			2021/01/01	2044/03/31	2	15.679,73	9.692,04	15.760,00		15.760,00	15.000,00	8.700,00	7.100,00	9.500,00	168.450,00	249.881,77
2.4.4.	02801012 2021 A 14	Encargos com concessão relativo ao 2.º Plano de Pagamentos - BEI	0102/02011601			10.500,00								10.500,00		10.500,00	14.500,00	8.700,00	6.600,00	9.500,00	135.600,00	
2.4.4.	02801012 2021 A 14	Encargos com concessão relativo ao 2.º Plano de Pagamentos - BEI	0102/0602010101			700,00								700,00		700,00	500,00		500,00		7.050,00	
2.4.4.	02801012 2021 A 14	Encargos com concessão relativo ao 2.º Plano de Pagamentos - BEI	0103/03050202			4.560,00								4.560,00		4.560,00					25.800,00	
2.4.5.		**Resíduos sólidos**				**20.005,00**								**20.005,00**		**20.005,00**	**10,00**					**20.015,00**
2.4.5.	138 2024	**Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos PT2030(P.A.P.E.R.S.U) do Município de Mesão Frio**				**20.005,00**								**20.005,00**		**20.005,00**	**10,00**					**20.015,00**
2.4.5.	13801 2024 A 14	Elaboração do Plano Estratégico		0		20.005,00			2024/01/01	2025/12/31	0			20.005,00		20.005,00	10,00					20.015,00
2.4.5.	13801 2024 A 14	Elaboração do Plano Estratégico	0102/020214			20.000,00								20.000,00		20.000,00	5,00					
2.4.5.	13801 2024 A 14	Elaboração do Plano Estratégico	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.4.6.		**Protecção do meio ambiente e conservação da natureza**				**455.000,00**						**369.009,53**	**124.750,08**	**455.000,00**		**455.000,00**	**455.000,00**	**223.000,00**				**1.626.759,61**
2.4.6.3.		**Conservação da Natureza**				**455.000,00**						**369.009,53**	**124.750,08**	**455.000,00**		**455.000,00**	**455.000,00**	**223.000,00**				**1.626.759,61**
2.4.6.3.	030 2018	**Gestão de Resíduos**				**358.000,00**						**335.039,28**	**114.836,76**	**358.000,00**		**358.000,00**	**358.000,00**	**143.000,00**				**1.308.876,04**
2.4.6.3.	03001 2018 A 108	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos		0		131.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	132.924,42	45.716,54	131.000,00		131.000,00	131.000,00	131.000,00				571.640,96
2.4.6.3.	03001 2018 A 108	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	0102/020225			130.000,00								130.000,00		130.000,00	130.000,00	130.000,00				
2.4.6.3.	03001 2018 A 108	Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos	0103/03050202			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.4.6.3.	03002 2018	**Depósito em Aterro dos RSU**				**215.000,00**						**194.229,52**	**66.217,94**	**215.000,00**		**215.000,00**	**215.000,00**					**690.447,46**
2.4.6.3.	0300201 2018 A 109	Depósito em Aterro	0102/020225	0		150.000,00			2018/01/01	2025/12/31	2	139.881,20	46.297,01	150.000,00		150.000,00	150.000,00					486.178,21
2.4.6.3.	0300202 2018 A 110	Taxa de Gestão	0102/0602010101	0		60.000,00			2018/01/01	2025/12/31	2	54.345,35	19.920,93	60.000,00		60.000,00	60.000,00					194.266,28
2.4.6.3.	0300203 2018 A 111	Juros de Mora	0103/03050202	0		5.000,00			2018/01/01	2025/12/31	2	2,97		5.000,00		5.000,00	5.000,00					10.002,97
2.4.6.3.	03003 2018 A 112	Aluguer de Caixas para Transporte de Monstros		0		12.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	7.885,34	2.902,28	12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00				46.787,62
2.4.6.3.	03003 2018 A 112	Aluguer de Caixas para Transporte de Monstros	0102/020210			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00				
2.4.6.3.	03003 2018 A 112	Aluguer de Caixas para Transporte de Monstros	0102/0602010101			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.4.6.3.	031 2018	**Jardins e Espaços Públicos**				**80.000,00**						**22.641,95**	**1.353,00**	**80.000,00**		**80.000,00**	**80.000,00**	**80.000,00**				**263.994,95**
2.4.6.3.	03101 2018 A 113	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes		0		40.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	21.534,95		40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00				141.534,95
2.4.6.3.	03101 2018 A 113	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes	0102/020101			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			3.843.730,42	9.861,58					3.708.531,85	1.532.222,73	3.853.592,00	113.771,00	3.967.363,00	3.588.835,00	1.735.535,00	270.130,00	170.260,00	1.003.320,00	15.976.197,58

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.4.6.3.	03101	2018	A 113	Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes	0102/020121			20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00				
2.4.6.3.	03102	2018	A 114	Contratação de Serviços Específicos para a Área de Intervenção	0102/020220	O		40.000,00			2018/01/01	2026/12/31	2	1.107,00	1.353,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00				122.460,00
2.4.6.3.	107	2022		**Serviços de Cobrança Relativo ao Protocolo de Recolha RSU- ADIN**				**17.000,00**						**11.328,30**	**8.560,32**	**17.000,00**		**17.000,00**	**17.000,00**					**53.888,62**
2.4.6.3.	10701	2022	A 6	Contrato de Prestação de Serviços	0102/020225	O		17.000,00			2022/01/01	2025/12/31	2	11.328,30	8.560,32	17.000,00		17.000,00	17.000,00					53.888,62
2.5.				**Servicos culturais, recreativos e religiosos**				**696.415,00**						**259.638,80**	**182.785,19**	**696.415,00**	**52.190,00**	**748.605,00**	**176.550,00**	**73.415,00**				**1.440.993,99**
2.5.1.				**Cultura**				**635.265,00**						**230.918,77**	**156.392,79**	**635.265,00**	**52.190,00**	**687.455,00**	**147.550,00**	**73.415,00**				**1.295.731,56**
2.5.1.	032	2018		**Animação Cultural**				**531.905,00**						**201.320,40**	**137.375,04**	**531.905,00**		**531.905,00**						**870.600,44**
2.5.1.	03201	2018		**Edição da Feira do Petisco, Vinho e Produtos Regionais**				**134.500,00**						**21.710,77**	**17.519,53**	**134.500,00**		**134.500,00**						**173.730,30**
2.5.1.	0320101	2018	A 115	Eventos	0102/020225	O		100.000,00			2018/01/01	2024/12/31	0	5.842,50	13.750,00	100.000,00		100.000,00						119.592,50
2.5.1.	0320102	2018	A 116	Logística		O		34.500,00			2018/01/01	2024/12/31	0	15.868,27	3.769,53	34.500,00		34.500,00						54.137,80
2.5.1.	0320102	2018	A 116	Logística	0102/020105			3.000,00								3.000,00		3.000,00						
2.5.1.	0320102	2018	A 116	Logística	0102/020106			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.1.	0320102	2018	A 116	Logística	0102/020121			3.000,00								3.000,00		3.000,00						
2.5.1.	0320102	2018	A 116	Logística	0102/020217			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	0320102	2018	A 116	Logística	0102/020218			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.5.1.	0320102	2018	A 116	Logística	0102/020220			3.000,00								3.000,00		3.000,00						
2.5.1.	0320102	2018	A 116	Logística	0102/020225			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
2.5.1.	03202	2018		**Prova de Rali de Mesão Frio**				**35.800,00**						**41.783,12**	**11.096,34**	**35.800,00**		**35.800,00**						**88.679,46**
2.5.1.	0320201	2018	A 117	Evento	0102/020225	O		6.500,00			2018/01/01	2024/12/31	0	11.808,00		6.500,00		6.500,00						18.308,00
2.5.1.	0320202	2018	A 118	Logística		O		29.300,00			2018/01/01	2024/12/31	0	29.975,12	11.096,34	29.300,00		29.300,00						70.371,46
2.5.1.	0320202	2018	A 118	Logística	0102/020105			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.1.	0320202	2018	A 118	Logística	0102/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.1.	0320202	2018	A 118	Logística	0102/020217			800,00								800,00		800,00						
2.5.1.	0320202	2018	A 118	Logística	0102/020218			13.000,00								13.000,00		13.000,00						
2.5.1.	0320202	2018	A 118	Logística	0102/020220			6.000,00								6.000,00		6.000,00						
2.5.1.	0320202	2018	A 118	Logística	0102/020225			6.000,00								6.000,00		6.000,00						
2.5.1.	03203	2018		**Feira Anual do Livro**				**28.800,00**						**6.589,92**	**24.622,36**	**28.800,00**		**28.800,00**						**60.012,28**
2.5.1.	0320301	2018	A 119	Evento		O		23.000,00			2018/01/01	2024/12/31	0		150,00	23.000,00		23.000,00						23.150,00
2.5.1.	0320301	2018	A 119	Evento	0102/020120			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.1.	0320301	2018	A 119	Evento	0102/020216			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	0320301	2018	A 119	Evento	0102/020225			20.000,00								20.000,00		20.000,00						
2.5.1.	0320302	2018	A 120	Logística		O		5.800,00			2018/01/01	2024/12/31	0	6.589,92	24.472,36	5.800,00		5.800,00						36.862,28
2.5.1.	0320302	2018	A 120	Logística	0102/020105			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	0320302	2018	A 120	Logística	0102/020119			300,00								300,00		300,00						
2.5.1.	0320302	2018	A 120	Logística	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	0320302	2018	A 120	Logística	0102/020220			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.1.	0320302	2018	A 120	Logística	0102/020225			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.1.	03204	2018		**Feira Anual de Santo André**				**200.305,00**						**14.942,35**	**59.844,63**	**200.305,00**		**200.305,00**						**275.091,98**
2.5.1.	0320401	2018	A 121	Promoção e Divulgação das Feira Anual de Santo André	0102/020217	O		1.800,00			2018/01/01	2024/12/31	0	224,24	870,89	1.800,00		1.800,00						2.895,13
2.5.1.	0320402	2018	A 122	Eventos	0102/020225	O		100.000,00			2018/01/01	2024/12/31	0		20.798,74	100.000,00		100.000,00						120.798,74
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística		O		98.505,00			2018/01/01	2024/12/31	0	14.718,11	38.175,00	98.505,00		98.505,00						151.398,11
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/020105			7.000,00								7.000,00		7.000,00						
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/020106			4.500,00								4.500,00		4.500,00						
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/020121			6.000,00								6.000,00		6.000,00						
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/020216			3.000,00								3.000,00		3.000,00						
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/020218			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :				4.300.135,42	9.861,58					3.805.993,31	1.655.218,91	4.309.997,00	113.771,00	4.423.768,00	3.645.835,00	1.775.535,00	270.130,00	170.260,00	1.003.320,00	16.750.060,22

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/020220			3.500,00								3.500,00		3.500,00						
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/020225			70.000,00								70.000,00		70.000,00						
2.5.1.	0320403	2018	A 123	Logística	0102/040701			5,00								5,00		5,00						
2.5.1.	03205	2018		**Atividades Culturais**				**132.500,00**						**116.294,24**	**24.292,18**	**132.500,00**		**132.500,00**						**273.086,42**
2.5.1.	0320501	2018	A 124	Eventos	0102/020225	0		60.000,00			2018/01/01	2024/12/31	0	76.210,50	3.176,50	60.000,00		60.000,00						139.387,00
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística		0		72.500,00			2018/01/01	2024/12/31	0	40.083,74	21.115,68	72.500,00		72.500,00						133.699,42
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020103			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020105			9.000,00								9.000,00		9.000,00						
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020106			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020115			3.500,00								3.500,00		3.500,00						
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020121			16.000,00								16.000,00		16.000,00						
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020210			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020216			3.000,00								3.000,00		3.000,00						
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020217			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020218			2.500,00								2.500,00		2.500,00						
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020220			7.500,00								7.500,00		7.500,00						
2.5.1.	0320502	2018	A 125	Logística	0102/020225			15.000,00								15.000,00		15.000,00						
2.5.1.	035	2018		**Actividades Culturais Promovidas pela Biblioteca Municipal**				**42.000,00**						**8.521,80**	**5.179,33**	**42.000,00**		**42.000,00**	**42.000,00**					**97.701,13**
2.5.1.	03501	2018	A 129	Aquisição de Material de Educação e Recreio	0102/020120	0		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	345,05	183,58	10.000,00		10.000,00	10.000,00					20.528,63
2.5.1.	03502	2018	A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações		0		11.000,00			2018/01/01	2025/12/31	2	909,57		11.000,00		11.000,00	11.000,00					22.909,57
2.5.1.	03502	2018	A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020108			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00					
2.5.1.	03502	2018	A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020119			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00					
2.5.1.	03502	2018	A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020120			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.5.1.	03502	2018	A 130	Aquisição de Material de Escritório e ou Didático para integrar nas Ações	0102/020121			3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00					
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros		0		21.000,00			2018/01/01	2025/12/31	2	7.267,18	4.995,75	21.000,00		21.000,00	21.000,00					54.262,93
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020105			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00					
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020106			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00					
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020119			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00					
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020121			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00					
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020210			1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00					
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020216			2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			4.474.635,42	9.861,58					3.930.809,35	1.684.690,42	4.484.497,00	113.771,00	4.598.268,00	3.687.835,00	1.775.535,00	270.130,00	170.260,00	1.003.320,00	17.120.847,77

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00					
2.5.1.	03503	2018	A 131	Sensibilização/Exposições/Ateliers/ Outros	0102/020225			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00					
2.5.1.	036	2018		**Orçamento Participativo Jovem**				**5,00**						**18.063,79**		**5,00**		**5,00**	**5,00**					**18.073,79**
2.5.1.	03601	2018	A 132	Projeto/Ação	0102/020220	0		5,00			2018/01/01	2025/12/31	0	18.063,79		5,00		5,00	5,00					18.073,79
2.5.1.	104	2022		**Ateliers de Artes Integradas**				**20,00**								**20,00**		**20,00**	**20,00**					**40,00**
2.5.1.	10401	2022		**Oficina de Música**				**20,00**								**20,00**		**20,00**	**20,00**					**40,00**
2.5.1.	1040102	2022	A 7	Ações de Dinamização do Projecto		0		20,00			2022/01/01	2025/12/31	0			20,00		20,00	20,00					40,00
2.5.1.	1040102	2022	A 7	Ações de Dinamização do Projecto	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	1040102	2022	A 7	Ações de Dinamização do Projecto	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	1040102	2022	A 7	Ações de Dinamização do Projecto	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	1040102	2022	A 7	Ações de Dinamização do Projecto	0102/040701			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	105	2022		**Oficina de Pintura**				**19.605,00**						**3.012,78**	**8.155,86**	**19.605,00**		**19.605,00**	**19.105,00**					**49.878,64**
2.5.1.	10501	2022	A 8	Aquisição de material de pintura e outros		0		8.000,00			2022/01/01	2025/12/31	0	106,90	268,47	8.000,00		8.000,00	7.500,00					15.875,37
2.5.1.	10501	2022	A 8	Aquisição de material de pintura e outros	0102/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00	1.500,00					
2.5.1.	10501	2022	A 8	Aquisição de material de pintura e outros	0102/020120			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00					
2.5.1.	10501	2022	A 8	Aquisição de material de pintura e outros	0102/020121			3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00					
2.5.1.	10502	2022	A 9	Ações de Dinamização do Projecto		0		11.605,00			2022/01/01	2025/12/31	0	2.905,88	7.887,39	11.605,00		11.605,00	11.605,00					34.003,27
2.5.1.	10502	2022	A 9	Ações de Dinamização do Projecto	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	10502	2022	A 9	Ações de Dinamização do Projecto	0102/020220			11.600,00								11.600,00		11.600,00	11.600,00					
2.5.1.	106	2022		**Oficinas de Dança**				**11.505,00**							**1.230,00**	**11.505,00**		**11.505,00**	**11.505,00**					**24.240,00**
2.5.1.	10601	2022	A 10	Aquisição de material didatico e outros		0		7.500,00			2022/01/01	2025/12/31	0			7.500,00		7.500,00	7.500,00					15.000,00
2.5.1.	10601	2022	A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00					
2.5.1.	10601	2022	A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020119			500,00								500,00		500,00	500,00					
2.5.1.	10601	2022	A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020120			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.5.1.	10601	2022	A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00	1.500,00					
2.5.1.	10601	2022	A 10	Aquisição de material didatico e outros	0102/020225			2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00					
2.5.1.	10602	2022	A 11	Ações de Dinamização do Projecto		0		4.005,00			2022/01/01	2025/12/31	0		1.230,00	4.005,00		4.005,00	4.005,00					9.240,00
2.5.1.	10602	2022	A 11	Ações de Dinamização do Projecto	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00					
2.5.1.	10602	2022	A 11	Ações de Dinamização do Projecto	0102/020220			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00					
2.5.1.	107	2022		**Contrato de Renovação/Assinaturas em Jornais, Revistas e Publicações Oficiais**				**12.000,00**							**4.452,56**	**12.000,00**		**12.000,00**	**12.000,00**	**12.000,00**				**40.452,56**
2.5.1.	10701	2022	A 12	Aquisição de Jornais, Revistas e Publicações Oficiais	0102/020220	0		12.000,00			2022/01/01	2026/12/31	2		4.452,56	12.000,00		12.000,00	12.000,00	12.000,00				40.452,56
2.5.1.	108	2022		**Prémio Literário Domingos Monteiro-Município de Mesão Frio**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**	**1.500,00**					**3.000,00**
2.5.1.	10801	2022	A 13	Atribuição de Prémio	0102/04080202	0		1.500,00			2022/01/01	2025/12/31	0			1.500,00		1.500,00	1.500,00					3.000,00
2.5.1.	109	2022		**Festival da Vinha e do Vinho**				**7.500,00**								**7.500,00**		**7.500,00**						**7.500,00**
2.5.1.	10901	2022	A 14	Eventos	0102/020225	0		1.000,00			2022/01/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística		0		6.500,00			2022/01/01	2024/12/31	0			6.500,00		6.500,00						6.500,00
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020105			750,00								750,00		750,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			4.526.770,42	9.861,58					3.951.885,92	1.698.528,84	4.536.632,00	113.771,00	4.650.403,00	3.731.970,00	1.787.535,00	270.130,00	170.260,00	1.003.320,00	17.264.032,76

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	Períodos seguintes 2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020106			750,00								750,00		750,00						
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020121			750,00								750,00		750,00						
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020210			500,00								500,00		500,00						
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020216			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020218			750,00								750,00		750,00						
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	10902	2022	A 15	Logística	0102/020225			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.1.	140	2024		**Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE)**				**9.225,00**								**9.225,00**	**52.190,00**	**61.415,00**	**61.415,00**	**61.415,00**				**184.245,00**
2.5.1.	14001	2024	A 15	Execução do Plano no âmbito das acções correntes- Recursos Humanos	0102/010107	O		5.100,00			2024/01/01	2026/12/31	0			5.100,00	28.900,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00				102.000,00
2.5.1.	14002	2024	A 16	Execução do Plano no âmbito das acções correntes(Criação da Escola de Música)		O		4.125,00			2024/01/01	2026/12/31	0			4.125,00	23.290,00	27.415,00	27.415,00	27.415,00				82.245,00
2.5.1.	14002	2024	A 16	Execução do Plano no âmbito das acções correntes(Criação da Escola de Música)	0102/010107			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.5.1.	14002	2024	A 16	Execução do Plano no âmbito das acções correntes(Criação da Escola de Música)	0102/020120			4.110,00								4.110,00		4.110,00	27.400,00	27.400,00				
2.5.1.	14002	2024	A 16	Execução do Plano no âmbito das acções correntes(Criação da Escola de Música)	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.5.1.	14002	2024	A 16	Execução do Plano no âmbito das acções correntes(Criação da Escola de Música)	0102/040701			5,00								5,00		5,00	5,00	5,00				
2.5.2.				**Desporto, recreio e lazer**				**47.150,00**						**24.770,03**	**19.642,40**	**47.150,00**		**47.150,00**	**29.000,00**					**120.562,43**
2.5.2.	037	2018		**Exploração dos Bares da Zona de Lazer**				**37.000,00**						**20.621,99**	**19.642,40**	**37.000,00**		**37.000,00**	**29.000,00**					**106.264,39**
2.5.2.	03701	2018	A 133	Aquisição de Bens		O		35.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	17.699,78	19.642,40	35.000,00		35.000,00	27.000,00					99.342,18
2.5.2.	03701	2018	A 133	Aquisição de Bens	0102/020103			1.500,00								1.500,00		1.500,00						
2.5.2.	03701	2018	A 133	Aquisição de Bens	0102/020119			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.2.	03701	2018	A 133	Aquisição de Bens	0102/020121			16.000,00								16.000,00		16.000,00	16.000,00					
2.5.2.	03701	2018	A 133	Aquisição de Bens	0102/020218			11.000,00								11.000,00		11.000,00	11.000,00					
2.5.2.	03701	2018	A 133	Aquisição de Bens	0102/020220			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.2.	03701	2018	A 133	Aquisição de Bens	0102/020225			3.500,00								3.500,00		3.500,00						
2.5.2.	03702	2018	A 134	Aquisição de Serviços e Trabalhos Especializados	0102/020225	O		2.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	2.922,21		2.000,00		2.000,00	2.000,00					6.922,21
2.5.2.	110	2022		**Promoção da Semana Desportiva no Concelho**				**10.150,00**						**4.148,04**		**10.150,00**		**10.150,00**						**14.298,04**
2.5.2.	11001	2022	A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira		O		10.150,00			2022/01/01	2024/12/31	0	4.148,04		10.150,00		10.150,00						14.298,04
2.5.2.	11001	2022	A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020105			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.2.	11001	2022	A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020115			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.2.	11001	2022	A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.2.	11001	2022	A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020220			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
2.5.2.	11001	2022	A 16	Realização I Edição dos Jogos Sem Fronteira	0102/020225			6.150,00								6.150,00		6.150,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			4.583.145,42	9.861,58					3.976.655,95	1.718.171,24	4.593.007,00	165.961,00	4.758.968,00	3.822.385,00	1.848.950,00	270.130,00	170.260,00	1.003.320,00	17.568.840,19

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos					Períodos seguintes					Total previsto
							R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	Código	Ano	Tipo Número [2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
2.5.3.				**Outras actividades cívicas e religiosas**				**14.000,00**						**3.950,00**	**6.750,00**	**14.000,00**		**14.000,00**						**24.700,00**
2.5.3.	039	2018		**Atividades Cívicas e Religiosas**				**14.000,00**						**3.950,00**	**6.750,00**	**14.000,00**		**14.000,00**						**24.700,00**
2.5.3.	03901	2018	A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras		0		14.000,00			2018/01/01	2024/12/31	0	3.950,00	6.750,00	14.000,00		14.000,00						24.700,00
2.5.3.	03901	2018	A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras	0102/020101			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.3.	03901	2018	A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras	0102/020121			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
2.5.3.	03901	2018	A 136	Promoção na Realização de Festas Religiosas e Outras	0102/040701			10.000,00								10.000,00		10.000,00						
3.				**Funções Económicas**				**81.030,00**	**168.570,00**					**10.918,59**	**7.641,75**	**249.600,00**	**69.637,50**	**319.237,50**	**43.810,00**	**30.005,00**	**5,00**			**411.617,84**
3.2.				**Indústria e energia**				**16.010,00**								**16.010,00**	**31.728,00**	**47.738,00**	**10.015,00**	**5,00**	**5,00**			**57.763,00**
3.2.2.				**Iluminação Pública**				**16.010,00**								**16.010,00**	**31.728,00**	**47.738,00**	**10.015,00**	**5,00**	**5,00**			**57.763,00**
3.2.2.	060	2023		**Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**20,00**
3.2.2.	06001	2023		**Remodelação da Rede de Iluminação Pública no Concelho de Mesão Frio**				**5,00**								**5,00**		**5,00**	**5,00**	**5,00**	**5,00**			**20,00**
3.2.2.	0600102	2023	A 7	Juros aplicados à Parcela Reembolsável relativa ao Investimneto do Projeto	0103/03050299	0		5,00			2023/01/01	2027/12/31	2			5,00		5,00	5,00	5,00	5,00			20,00
3.2.2.	063	2023		**Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública**				**10.000,00**								**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**					**20.000,00**
3.2.2.	06303	2023	A 5	Intervenção nos Sistemas de Iluminação Pública, na modalidade de Fornecimento e Serviços-Despesas Correntes	0102/020225	0		10.000,00			2023/01/01	2025/12/31	0			10.000,00		10.000,00	10.000,00					20.000,00
3.2.2.	122	2023		**Elaboração do Plano Municipal de Adaptações às Alterações Climáticas**				**6.005,00**								**6.005,00**	**31.728,00**	**37.733,00**	**10,00**					**37.743,00**
3.2.2.	12201	2023	A 6	Execução do Plano Municipal		0		6.005,00			2023/01/01	2025/12/31	0			6.005,00	31.728,00	37.733,00	10,00					37.743,00
3.2.2.	12201	2023	A 6	Execução do Plano Municipal	0102/020214			6.000,00								6.000,00		6.000,00	5,00					
3.2.2.	12201	2023	A 6	Execução do Plano Municipal	0102/04050108			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.3.				**Transportes e comunicações**				**30.000,00**						**10.918,59**	**7.641,75**	**30.000,00**		**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**				**108.560,34**
3.3.1.				**Transportes rodoviários**				**30.000,00**						**10.918,59**	**7.641,75**	**30.000,00**		**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**				**108.560,34**
3.3.1.1.				**Rede Viária**				**30.000,00**						**10.918,59**	**7.641,75**	**30.000,00**		**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**				**108.560,34**
3.3.1.1.	040	2018		**Aluguer de Máquinas e Equipamento**				**30.000,00**						**10.918,59**	**7.641,75**	**30.000,00**		**30.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**				**108.560,34**
3.3.1.1.	04001	2018	A 137	Prestação de Serviços no âmbito de Aluguer	0102/020210	0		30.000,00			2018/01/01	2026/12/31	0	10.918,59	7.641,75	30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00				108.560,34
3.4.				**Comércio e turismo**				**35.020,00**	**168.570,00**							**203.590,00**	**37.909,50**	**241.499,50**	**3.795,00**					**245.294,50**
3.4.2.				**Turismo**				**35.020,00**	**168.570,00**							**203.590,00**	**37.909,50**	**241.499,50**	**3.795,00**					**245.294,50**
3.4.2.	143	2024		**Requalificaçãodo Acesso ao Antigo Cais do Bernardo:Da Estação de Barqueiros ao Caminho do Rio**				**16.250,00**								**16.250,00**	**37.909,50**	**54.159,50**	**3.725,00**					**57.884,50**
3.4.2.	14305	2024	A 17	Estratégia de Sustentabilidade do Projeto	0102/020214	0		3.510,00			2024/01/01	2025/12/31	0			3.510,00	8.179,50	11.689,50	5,00					11.694,50
3.4.2.	14306	2024	A 18	Formação e Acções de Capacitação		0		2.770,00			2024/01/01	2025/12/31	0			2.770,00	6.470,00	9.240,00	15,00					9.255,00
3.4.2.	14306	2024	A 18	Formação e Acções de Capacitação	0102/020215			2.760,00								2.760,00		2.760,00	5,00					
3.4.2.	14306	2024	A 18	Formação e Acções de Capacitação	0102/020216			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14306	2024	A 18	Formação e Acções de Capacitação	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14307	2024	A 19	Ações de Comunicação e Marketing		0		6.275,00			2024/01/01	2025/12/31	0			6.275,00	14.650,00	20.925,00	10,00					20.935,00
3.4.2.	14307	2024	A 19	Ações de Comunicação e Marketing	0102/020217			6.270,00								6.270,00		6.270,00	5,00					
3.4.2.	14307	2024	A 19	Ações de Comunicação e Marketing	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			4.655.710,42	9.861,58					3.991.524,54	1.732.562,99	4.665.572,00	226.988,50	4.892.560,50	3.862.430,00	1.878.955,00	270.135,00	170.260,00	1.003.320,00	17.801.748,03

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos								Total previsto
																		Períodos seguintes				
	Código	Ano	Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
3.4.2.	14308	2024	A 20	Assistência Técnica (Aplicações e Equipamentos)		O		3.695,00			2024/01/01	2025/12/31	0			3.695,00	8.610,00	12.305,00	3.695,00					16.000,00
3.4.2.	14308	2024	A 20	Assistência Técnica (Aplicações e Equipamentos)	0102/020219			3.690,00								3.690,00		3.690,00	3.690,00					
3.4.2.	14308	2024	A 20	Assistência Técnica (Aplicações e Equipamentos)	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	144	2024		**Turismo: Projeto "Mesão Frio: Uma Porta Aberta para Douro"**				**18.770,00**	**168.570,00**							**187.340,00**		**187.340,00**	**70,00**					**187.410,00**
3.4.2.	14401	2024	A 21	Consultoria Técnica para a elaboração da Candidatura	0102/020214	O		1.230,00	11.070,00		2024/01/01	2025/12/31	2			12.300,00		12.300,00	5,00					12.305,00
3.4.2.	14402	2024	A 22	Criação da APP "Mesão Frio: Door 2 Douro"		O		5.365,00	48.240,00		2024/01/01	2025/12/31	0			53.605,00		53.605,00	10,00					53.615,00
3.4.2.	14402	2024	A 22	Criação da APP "Mesão Frio: Door 2 Douro"	0102/020220			5.360,00	48.240,00							53.600,00		53.600,00	5,00					
3.4.2.	14402	2024	A 22	Criação da APP "Mesão Frio: Door 2 Douro"	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14403	2024	A 23	Consultoria Técnica para a Implementação de Percusos Pedestres		O		2.735,00	24.570,00		2024/01/01	2025/12/31	0			27.305,00		27.305,00	10,00					27.315,00
3.4.2.	14403	2024	A 23	Consultoria Técnica para a Implementação de Percusos Pedestres	0102/020214			2.730,00	24.570,00							27.300,00		27.300,00	5,00					
3.4.2.	14403	2024	A 23	Consultoria Técnica para a Implementação de Percusos Pedestres	0102/020220			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14405	2024	A 24	Produção de Conteúdos para Percusos Pedestres		O		5.455,00	49.050,00		2024/01/01	2025/12/31	0			54.505,00		54.505,00	15,00					54.520,00
3.4.2.	14405	2024	A 24	Produção de Conteúdos para Percusos Pedestres	0102/020216			440,00	3.960,00							4.400,00		4.400,00	5,00					
3.4.2.	14405	2024	A 24	Produção de Conteúdos para Percusos Pedestres	0102/020220			5.010,00	45.090,00							50.100,00		50.100,00	5,00					
3.4.2.	14405	2024	A 24	Produção de Conteúdos para Percusos Pedestres	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14406	2024	A 25	Produção de Conteúdos para a Rota Integrada		O		3.965,00	35.640,00		2024/01/01	2025/12/31	0			39.605,00		39.605,00	10,00					39.615,00
3.4.2.	14406	2024	A 25	Produção de Conteúdos para a Rota Integrada	0102/020220			3.960,00	35.640,00							39.600,00		39.600,00	5,00					
3.4.2.	14406	2024	A 25	Produção de Conteúdos para a Rota Integrada	0102/020225			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14407	2024	A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro		O		20,00			2024/01/01	2025/12/31	0			20,00		20,00	20,00					40,00
3.4.2.	14407	2024	A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro	0102/020105			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14407	2024	A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro	0102/020106			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14407	2024	A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro	0102/020120			5,00								5,00		5,00	5,00					
3.4.2.	14407	2024	A 26	Criação do Centro de Acolhimento ao Visitante do Douro	0102/020121			5,00								5,00		5,00	5,00					
4.				**Outras funções**				**251.915,00**						**311.463,97**	**83.103,91**	**251.915,00**		**251.915,00**	**100.830,00**					**747.312,88**
4.2.				**Transferências entre administrações**				**246.915,00**						**311.463,97**	**83.103,91**	**246.915,00**		**246.915,00**	**100.830,00**					**742.312,88**
4.2.	042	2018		**Tranferências Correntes**				**193.995,00**						**214.497,66**	**78.826,08**	**193.995,00**		**193.995,00**	**80.895,00**					**568.213,74**
4.2.	04201	2018		**Associação Nacional de Municipios Portugueses**				**4.995,00**						**8.783,00**		**4.995,00**		**4.995,00**	**4.995,00**					**18.773,00**
4.2.	0420101	2018	A 146	Quota Anual	0102/04050104	O		4.995,00			2018/01/01	2025/12/31	0	8.783,00		4.995,00		4.995,00	4.995,00					18.773,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			4.683.170,42	178.431,58					4.000.307,54	1.732.562,99	4.861.602,00	235.598,50	5.097.200,50	3.871.190,00	1.878.955,00	270.135,00	170.260,00	1.003.320,00	18.023.931,03

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos									Total previsto
																	Períodos seguintes				
	Código Ano Tipo Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.2.	04202 2018	**Associação Portuguesa de Municipios com Centro Histórico**				**400,00**						**714,00**	**357,00**	**400,00**		**400,00**	**400,00**				**1.871,00**
4.2.	0420201 2018 A 147	Quota Anual	0102/04050104	O		400,00			2018/01/01	2025/12/31	0	714,00	357,00	400,00		400,00	400,00				1.871,00
4.2.	04203 2018	**Associação do Douro Histórico**				**3.000,00**						**3.000,00**		**3.000,00**		**3.000,00**	**1.500,00**				**7.500,00**
4.2.	0420301 2018 A 148	Quota Anual	0102/04050108	O		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	3.000,00		3.000,00		3.000,00	1.500,00				7.500,00
4.2.	04204 2018	**Associação de Municipios do Vale Douro Norte**				**64.000,00**						**78.222,11**	**4.369,09**	**64.000,00**		**64.000,00**	**54.000,00**				**200.591,20**
4.2.	0420401 2018 A 149	Despesas de Funcionamento/Canil e Outras		O		64.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	78.222,11	4.369,09	64.000,00		64.000,00	54.000,00				200.591,20
4.2.	0420401 2018 A 149	Despesas de Funcionamento/Canil e Outras	0102/04050104			60.000,00								60.000,00		60.000,00	50.000,00				
4.2.	0420401 2018 A 149	Despesas de Funcionamento/Canil e Outras	0103/03050202			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00				
4.2.	04205 2018	**Comunidade Intermunicipal do Douro - CIMDOURO**				**10.000,00**						**4.123,58**		**10.000,00**		**10.000,00**	**10.000,00**				**24.123,58**
4.2.	0420501 2018 A 150	Transferência Corrente (Despesas de funcionamento/Quota Anual/Outras)	0102/04050108	O		10.000,00			2018/01/01	2025/12/31	0	4.123,58		10.000,00		10.000,00	10.000,00				24.123,58
4.2.	04206 2018	**Associações e ou Colectividades Legalmente Constituidas**				**111.600,00**						**119.654,97**	**74.099,99**	**111.600,00**		**111.600,00**	**10.000,00**				**315.354,96**
4.2.	0420601 2018 A 151	Sport Club de Mesão Frio - Época Desportiva 2023/2024 2024/2025	0102/040701	O		38.000,00			2018/01/01	2024/12/31	9	36.000,00	31.666,68	38.000,00		38.000,00					105.666,68
4.2.	0420602 2018 A 152	União Futebol de Barqueiros - Época Desportiva 2023/2024 2024/2025	0102/040701	O		15.600,00			2018/01/01	2024/12/31	9	19.000,00	9.000,00	15.600,00		15.600,00					43.600,00
4.2.	0420603 2018 A 153	Filandorra Teatro do Nordeste, Cooperativa de Produção, Formação e Animação Teatral, C.R.L.	0102/04050108	O		15.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9	14.999,97	5.833,31	15.000,00		15.000,00	10.000,00				45.833,28
4.2.	0420604 2018 A 154	Grupos Etnográficos do Concelho	0102/040701	O		3.000,00			2018/01/01	2024/12/31	9			3.000,00		3.000,00					3.000,00
4.2.	0420605 2018 A 155	Outras Associações e ou Colectividades	0102/04050108	O		40.000,00			2018/01/01	2024/12/31	5	49.655,00	27.600,00	40.000,00		40.000,00					117.255,00
4.2.	043 2018	**Freguesias do Concelho de Mesão Frio**				**3.000,00**						**966,31**	**149,46**	**3.000,00**		**3.000,00**	**3.000,00**				**7.115,77**
4.2.	04301 2018 A 156	Transferências Correntes a realizar no âmbito das competências atribuidas ás Autarquias Locais e Outras Entidades	0102/04050102	O		3.000,00			2018/01/01	2025/12/31	9	966,31	149,46	3.000,00		3.000,00	3.000,00				7.115,77
4.2.	042 2020	**Tranferências Correntes**				**20.000,00**						**96.000,00**		**20.000,00**		**20.000,00**					**116.000,00**
4.2.	04206 2020	**Associações e Colectividades Legalmente Constituidas**				**20.000,00**						**96.000,00**		**20.000,00**		**20.000,00**					**116.000,00**
4.2.	0420606 2020 A 5	Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio	0102/04050108	O		20.000,00			2020/01/01	2024/12/31	9	96.000,00		20.000,00		20.000,00					116.000,00
4.2.	042 2021	**Tranferências Correntes**				**7.600,00**								**7.600,00**		**7.600,00**	**5.800,00**				**13.400,00**
4.2.	04205 2021	**Comunidade Intermunicipal do Douro - CIMDOURO**				**5.800,00**								**5.800,00**		**5.800,00**	**5.800,00**				**11.600,00**
4.2.	0420502 2021 A 18	Contrato Interadministrativo de Delegação de Competência, no âmbito dos Serviço Público de Transportes de Passageiros.	0102/04050108	O		5.800,00			2021/01/01	2025/12/31	9			5.800,00		5.800,00	5.800,00				11.600,00
4.2.	04206 2021	**Associações e Colectividades Legalmente Constituidas**				**1.800,00**								**1.800,00**		**1.800,00**					**1.800,00**
4.2.	0420608 2021 A 15	Associação Portuguesa de Apoio à Vitima (A.P.A.V.)	0102/04050108	O		1.800,00			2021/01/01	2024/12/31	9			1.800,00		1.800,00					1.800,00
4.2.	090 2021	**Tranferências Correntes**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**					**1.500,00**
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :			4.902.770,42	178.431,58					4.302.988,51	1.811.538,53	5.081.202,00	235.598,50	5.316.800,50	3.955.890,00	1.878.955,00	270.135,00	170.260,00	1.003.320,00	18.709.887,54

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto			Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Períodos seguintes					Total previsto
	Código	Ano Tipo	Número			Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2023	2024 (Financ. Definido)	2024 (Financ. N./ Def.)	2024 (TOTAL)	2025	2026	2027	2028	Outros	
[1]	[2]			[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]
4.2.	09001	2021		**Associação de Municípios do Baixo Tâmega - (A.M.B.T.)**				**1.500,00**								**1.500,00**		**1.500,00**						**1.500,00**
4.2.	0900101	2021 A 17		Despesas de Funcionamento/Outras	0102/04050104	O		1.500,00			2021/01/01	2024/12/31	9			1.500,00		1.500,00						1.500,00
4.2.	111	2022		**Programa de Intervenção Integrado**				**20,00**								**20,00**		**20,00**						**20,00**
4.2.	11101	2022 A 17		Resiliência e Sustentabilidade Empresarial		O		20,00			2022/01/01	2024/12/31	9			20,00		20,00						20,00
4.2.	11101	2022 A 17		Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/020215			5,00								5,00		5,00						
4.2.	11101	2022 A 17		Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/020220			5,00								5,00		5,00						
4.2.	11101	2022 A 17		Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/020225			5,00								5,00		5,00						
4.2.	11101	2022 A 17		Resiliência e Sustentabilidade Empresarial	0102/04050108			5,00								5,00		5,00						
4.2.	113	2022		**Tranferências Correntes**				**20.800,00**							**4.128,37**	**20.800,00**		**20.800,00**	**11.135,00**					**36.063,37**
4.2.	11301	2022		**Associação de Municípios Produtores de Vinho - AMPV**				**1.500,00**							**916,70**	**1.500,00**		**1.500,00**	**1.500,00**					**3.916,70**
4.2.	1130101	2022 A 19		Despesas de Funcionamento/Quota Anual/Outras	0102/04050104	O		1.500,00			2022/06/27	2025/12/31	9		916,70	1.500,00		1.500,00	1.500,00					3.916,70
4.2.	11302	2022		**Fundação Museu do Douro**				**19.300,00**							**3.211,67**	**19.300,00**		**19.300,00**	**9.635,00**					**32.146,67**
4.2.	1130201	2022 A 20		Despesas de Funcionamento/Quota Anual/Outras	0102/04050108	O		19.300,00			2022/06/27	2025/12/31	9		3.211,67	19.300,00		19.300,00	9.635,00					32.146,67
4.3.				**Diversas não especificadas**				**5.000,00**								**5.000,00**		**5.000,00**						**5.000,00**
4.3.3.				**Outras**				**5.000,00**								**5.000,00**		**5.000,00**						**5.000,00**
4.3.3.	112	2022		**Promoção e Apoio ao Comércio Local**				**5.000,00**								**5.000,00**		**5.000,00**						**5.000,00**
4.3.3.	11201	2022 A 18		Concurso de Janelas e Varandas Floridas		O		5.000,00			2022/01/01	2024/12/31	9			5.000,00		5.000,00						5.000,00
4.3.3.	11201	2022 A 18		Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/020115			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
4.3.3.	11201	2022 A 18		Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/020121			1.000,00								1.000,00		1.000,00						
4.3.3.	11201	2022 A 18		Concurso de Janelas e Varandas Floridas	0102/04080202			2.000,00								2.000,00		2.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :			4.930.090,42	178.431,58					4.302.988,51	1.815.666,90	5.108.522,00	235.598,50	5.344.120,50	3.967.025,00	1.878.955,00	270.135,00	170.260,00	1.003.320,00	18.752.470,91

O Presidente do Orgão Executivo

Em 29 de Novembro de 2023

O Orgão Executivo

Em 28 de Dezembro de 2023

O Orgão Executivo

O Orgão Deliberativo

Ana Cristina Alves Rodrigues da Costa



DOCUMENTOS RESUMO 2024

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
MMF		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	442.500,00	3.2
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	36.000,00	0.3
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	64.760,00	0.5
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	620.000,00	4.5
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.697.717,00	41.0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	288.350,00	2.1
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.858.932,91	13.4
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	9.008.259,91	64.8
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	399.800,00	2.9
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.828.889,02	20.3
11 ACTIVOS FINANCEIROS	260.408,35	1.9
12 PASSIVOS FINANCEIROS	371.000,00	2.7
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.037.642,72	7.5
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.897.740,09	35.2
TOTAL GERAL	13.906.000,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	4.316.172,88	31.0
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.456.307,00	24.9
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	250.885,00	1.8
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	462.450,00	3.3
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.300,00	0.9
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	8.606.114,88	61.9
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.825.145,12	34.7
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	66.010,00	0.5
09 ACTIVOS FINANCEIROS	2.530,00	0.0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	403.200,00	2.9
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5.299.885,12	38.1
TOTAL GERAL	13.906.000,00	100.0



R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE MUNICIPIO DE MESÃO FRIO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2024

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes ..... De capital ..... Outras	9.008.259,91 4.897.740,09	Correntes ..... De capital	8.606.114,88 5.299.885,12
Total	13.906.000,00	Total	13.906.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	13.906.000,00	Total Geral	13.906.000,00

Em 29 de Novembro de 2023	Em 28 de Dezembro de 2023

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
		Despesa corrente		**8.606.114,88**	**8.606.114,88**	**7.461.617,88**	**5.373.547,88**	**3.764.727,88**	**3.664.852,88**
D1		**Despesas com o pessoal**		**4.316.172,88**	**4.316.172,88**	**4.342.072,88**	**3.468.052,88**	**3.382.047,88**	**3.382.047,88**
D11		Remunerações Certas e Permanentes		3.349.040,00	3.349.040,00	3.377.940,00	3.317.920,00	3.283.915,00	3.283.915,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		3.349.040,00	3.349.040,00	3.377.940,00	3.317.920,00	3.283.915,00	3.283.915,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.349.040,00	3.349.040,00	3.377.940,00	3.317.920,00	3.283.915,00	3.283.915,00
	010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00	68.000,00
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO		2.307.005,00	2.307.005,00	2.307.005,00	2.307.005,00	2.307.005,00	2.307.005,00
	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.145.000,00	2.145.000,00	2.145.000,00	2.145.000,00	2.145.000,00	2.145.000,00
	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00
	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		63.005,00	63.005,00	63.005,00	63.005,00	63.005,00	63.005,00
	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		65.125,00	65.125,00	94.025,00	34.005,00		
	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00
	010111	REPRESENTAÇÃO		20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00	20.100,00
	01011101	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00	17.600,00
	01011102	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		291.800,00	291.800,00	291.800,00	291.800,00	291.800,00	291.800,00
	01011301	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
	01011302	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	01011303	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	01011304	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00	3.800,00
	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		431.000,00	431.000,00	431.000,00	431.000,00	431.000,00	431.000,00
	01011401	PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		399.000,00	399.000,00	399.000,00	399.000,00	399.000,00	399.000,00
	01011402	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	01011403	MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
	01011404	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
	010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais		86.035,00	86.035,00	83.035,00	65.035,00	65.035,00	65.035,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		86.035,00	86.035,00	83.035,00	65.035,00	65.035,00	65.035,00
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		86.035,00	86.035,00	83.035,00	65.035,00	65.035,00	65.035,00
	010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		53.250,00	53.250,00	50.250,00	50.250,00	50.250,00	50.250,00
	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010204	AJUDAS DE CUSTO		3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
	010205	ABONO PARA FALHAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010211	SUBSÍDIO DE TURNO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010212	INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		24.005,00	24.005,00	24.005,00	6.005,00	6.005,00	6.005,00
	01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	01021302	OUTROS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	01021303	SENHAS DE PRESENÇA		18.000,00	18.000,00	18.000,00			

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D13		Segurança social		881.097,88	881.097,88	881.097,88	85.097,88	33.097,88	33.097,88
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		881.097,88	881.097,88	881.097,88	85.097,88	33.097,88	33.097,88
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		881.097,88	881.097,88	881.097,88	85.097,88	33.097,88	33.097,88
	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE		61.082,88	61.082,88	61.082,88	14.082,88	14.082,88	14.082,88
	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		759.000,00	759.000,00	759.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS(ADSE)		40.000,00	40.000,00	40.000,00			
	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		709.000,00	709.000,00	709.000,00			
	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		230.000,00	230.000,00	230.000,00			
	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL- REGIME GERAL		479.000,00	479.000,00	479.000,00			
	01030503	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010308	OUTRAS PENSÕES		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	010309	SEGUROS		52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00		
	01030901	SEGUROS DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS		52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00		
	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D2		**Aquisição de bens e serviços**		**3.456.307,00**	**3.456.307,00**	**2.574.055,00**	**1.641.120,00**	**136.615,00**	**98.165,00**
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3.456.307,00	3.456.307,00	2.574.055,00	1.641.120,00	136.615,00	98.165,00
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		1.128.329,00	1.128.329,00	1.048.570,00	839.655,00	28.705,00	29.505,00
	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		46.500,00	46.500,00	44.500,00	43.000,00	1.000,00	1.000,00
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		189.800,00	189.800,00	187.400,00	162.000,00	4.500,00	4.500,00
	02010201	GASOLINA		9.400,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00		
	02010202	GASÓLEO		98.000,00	98.000,00	95.600,00	95.600,00		
	02010299	OUTROS		82.400,00	82.400,00	82.400,00	57.000,00	4.500,00	4.500,00
	020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		7.000,00	7.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	020104	LIMPEZA E HIGIENE		55.500,00	55.500,00	55.500,00	55.500,00		
	020105	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		51.270,00	51.270,00	25.120,00	5.100,00	1.500,00	1.500,00
	020106	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		266.610,00	266.610,00	248.520,00	244.000,00	1.000,00	1.000,00
	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		31.500,00	31.500,00	31.500,00	30.000,00		
	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		45.620,00	45.620,00	45.020,00	37.000,00	500,00	500,00
	020109	PRODUTOS QUIMICOS E FARMACÊUTICOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020110	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	3.000,00		
	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		37.600,00	37.600,00	37.600,00	25.600,00		
	020113	MATERILA DE CONSUMO HOTELEIRO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		12.000,00	12.000,00	12.000,00			
	020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		27.010,00	27.010,00	18.010,00	4.500,00	2.500,00	2.500,00
	020116	MERCADORIAS PARA VENDA		10.500,00	10.500,00	14.500,00	8.700,00	6.600,00	9.500,00
	02011601	ÁGUA		10.500,00	10.500,00	14.500,00	8.700,00	6.600,00	9.500,00
	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		34.500,00	34.500,00	34.500,00	30.000,00		
	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		6.050,00	6.050,00	4.750,00	1.250,00	1.000,00	1.000,00
	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		61.120,00	61.120,00	77.510,00	34.500,00	2.100,00	
	020121	OUTROS BENS		236.244,00	236.244,00	201.135,00	149.500,00	2.000,00	2.000,00
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		2.327.978,00	2.327.978,00	1.525.485,00	801.465,00	107.910,00	68.660,00
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		403.500,00	403.500,00	403.500,00	14.500,00		
	020202	LIMPEZA E HIGIENE		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		4.000,00	4.000,00	4.000,00			

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		26.800,00	26.800,00	26.800,00	26.800,00	5,00	5,00
	020209	COMUNICAÇÕES		43.105,00	43.105,00	42.505,00	36.505,00	26.000,00	
	020210	TRANSPORTES		59.000,00	59.000,00	56.000,00	42.500,00	2.500,00	2.500,00
	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	020212	SEGUROS		41.550,00	41.550,00	41.550,00	41.550,00	1.650,00	650,00
	020213	DESLOCAÇÃO E ESTADAS		12.200,00	12.200,00	11.600,00	8.100,00	7.500,00	7.500,00
	020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		225.668,00	225.668,00	77.145,00	77.100,00	9.750,00	
	020215	FORMAÇÃO		14.265,00	14.265,00	10.510,00			
	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		20.525,00	20.525,00	6.135,00	1.500,00	500,00	500,00
	020217	PUBLICIDADE		32.875,00	32.875,00	20.015,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		33.755,00	33.755,00	12.505,00	1.505,00	1.500,00	1.500,00
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		34.190,00	34.190,00	30.190,00	30.000,00	16.500,00	14.000,00
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		554.180,00	554.180,00	385.670,00	337.900,00	5.500,00	5.500,00
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00			
	020225	OUTROS SERVIÇOS		785.360,00	785.360,00	360.355,00	158.500,00	16.500,00	16.500,00
D3		**Juros e outros encargos**		**250.885,00**	**250.885,00**	**228.925,00**	**189.725,00**	**172.925,00**	**154.020,00**
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		250.885,00	250.885,00	228.925,00	189.725,00	172.925,00	154.020,00
	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		203.200,00	203.200,00	185.900,00	169.400,00	153.700,00	137.900,00
	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		203.200,00	203.200,00	185.900,00	169.400,00	153.700,00	137.900,00
	03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		200.200,00	200.200,00	182.900,00	166.400,00	150.700,00	134.900,00
	0301030201	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		26.500,00	26.500,00	22.500,00	19.500,00	17.500,00	15.500,00
	0301030202	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.		2.300,00	2.300,00	2.200,00	2.100,00	2.000,00	1.900,00
	0301030203	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS- BPI		1.400,00	1.400,00	700,00	200,00		
	0301030205	MILLENNIUM-BCP		500,00	500,00	300,00	100,00		
	0301030206	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO,CRL		169.500,00	169.500,00	157.200,00	144.500,00	131.200,00	117.500,00
	0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		3.015,00	3.015,00	3.015,00	3.015,00	3.015,00	15,00
	030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	
	030306	MATERIAL DE INFORMÁTICA		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	030308	OUTROS INVESTIMENTOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0304	JUROS TRIBUTÁRIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	030402	OUTROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0305	OUTROS JUROS		40.665,00	40.665,00	36.005,00	13.305,00	12.205,00	12.100,00
	030502	OUTROS		40.665,00	40.665,00	36.005,00	13.305,00	12.205,00	12.100,00
	03050202	JUROS DE MORA		28.060,00	28.060,00	23.500,00	1.000,00		
	03050299	OUTROS		12.605,00	12.605,00	12.505,00	12.305,00	12.205,00	12.100,00
	0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
D4		**Transferências e subsídios correntes**		**462.450,00**	**462.450,00**	**196.465,00**	**49.030,00**	**49.020,00**	**7.020,00**
D41		**Transferências correntes**		**462.450,00**	**462.450,00**	**196.465,00**	**49.030,00**	**49.020,00**	**7.020,00**
D411		**Administrações Públicas**		**209.400,00**	**209.400,00**	**119.920,00**	**2.020,00**	**2.015,00**	**2.015,00**
D4111		Administração Central - Estado Português							
D4112		Administração Central - Outras entidades							
D4113		Segurança Social							
D4114		Administração Regional							
D4115		Administração Local		209.400,00	209.400,00	119.920,00	2.020,00	2.015,00	2.015,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		209.400,00	209.400,00	119.920,00	2.020,00	2.015,00	2.015,00
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		209.400,00	209.400,00	119.920,00	2.020,00	2.015,00	2.015,00
	040501	CONTINENTE		209.400,00	209.400,00	119.920,00	2.020,00	2.015,00	2.015,00
	04050101	MUNICIPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	04050102	FREGUESIAS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	04050103	SERVIÇOS AUTÓNOMOS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Orçamento 2024 Período	Orçamento 2024 Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
04050104	ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS		68.400,00	68.400,00	56.895,00			
04050107	ASSEMBLEIAS DISTRITAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04050108	OUTROS		136.985,00	136.985,00	59.010,00	1.005,00	1.000,00	1.000,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		212.120,00	212.120,00	42.015,00	42.005,00	42.000,00	
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		212.120,00	212.120,00	42.015,00	42.005,00	42.000,00	
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		212.120,00	212.120,00	42.015,00	42.005,00	42.000,00	
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		212.120,00	212.120,00	42.015,00	42.005,00	42.000,00	
D413	Famílias		40.930,00	40.930,00	34.530,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		40.930,00	40.930,00	34.530,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00
0408	FAMÍLIAS		40.930,00	40.930,00	34.530,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00
040802	OUTRAS		40.930,00	40.930,00	34.530,00	5.005,00	5.005,00	5.005,00
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
04080202	OUTRAS		40.925,00	40.925,00	34.525,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
D5	**Outras despesas correntes**		**120.300,00**	**120.300,00**	**120.100,00**	**25.620,00**	**24.120,00**	**23.600,00**
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.300,00	120.300,00	120.100,00	25.620,00	24.120,00	23.600,00
0602	DIVERSAS		120.300,00	120.300,00	120.100,00	25.620,00	24.120,00	23.600,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		96.300,00	96.300,00	96.100,00	14.120,00	12.620,00	12.100,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		81.300,00	81.300,00	81.100,00	4.120,00	2.620,00	2.100,00
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		63.800,00	63.800,00	63.600,00	3.120,00	1.620,00	1.100,00
0602010199	OUTRAS		17.500,00	17.500,00	17.500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADAS		15.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
060203	OUTRAS		24.000,00	24.000,00	24.000,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
06020302	IVA PAGO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
06020305	OUTRAS		11.500,00	11.500,00	11.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	Despesa de capital		**4.894.155,12**	**4.894.155,12**	**7.472.384,00**	**4.969.284,00**	**33.505,00**	**33.505,00**
D6	**Aquisição de bens de capital**		**4.825.145,12**	**4.825.145,12**	**7.443.374,00**	**4.963.779,00**	**28.000,00**	**28.000,00**
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4.825.145,12	4.825.145,12	7.443.374,00	4.963.779,00	28.000,00	28.000,00
0701	INVESTIMENTOS		2.749.975,12	2.749.975,12	6.376.334,00	4.565.779,00		
070101	TERRENOS		65.015,00	65.015,00	5,00			
070102	HABITAÇÕES		53.025,00	53.025,00	2.114.619,00	1.782.614,00		
07010201	CONSTRUÇÃO		5.015,00	5.015,00	2.078.614,00	1.782.614,00		
07010202	AQUISIÇÃO		5.005,00	5.005,00				
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		43.005,00	43.005,00	36.005,00			
070103	EDIFÍCIOS		656.810,00	656.810,00	950.555,00	678.515,00		
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		394.310,00	394.310,00	51.020,00	39.010,00		
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		108.110,00	108.110,00	355.005,00	125.005,00		
07010305	ESCOLAS		37.550,00	37.550,00	480.005,00	450.000,00		
07010307	OUTROS		116.840,00	116.840,00	64.525,00	64.500,00		
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		438.310,00	438.310,00	2.488.680,00	1.862.650,00		
07010401	VIADUTOS,ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		199.310,00	199.310,00	230.000,00			
07010404	ILUMINAÇÃO PUBLICA		15.000,00	15.000,00	15.000,00			
07010405	PARQUES E JARDINS							
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		15.015,00	15.015,00	1.214.650,00	1.214.650,00		
07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA							
07010408	VIAÇÃO RURAL		5,00	5,00				
07010409	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		5,00	5,00	5,00			
07010412	CEMITÉRIOS		3.005,00	3.005,00	143.000,00	143.000,00		
07010413	OUTROS		205.970,00	205.970,00	886.025,00	505.000,00		
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		270.835,00	270.835,00	130.005,00			
07010602	OUTROS - AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO DO MATERIAL DE TRANSPORTE		270.835,00	270.835,00	130.005,00			
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		166.647,06	166.647,06	50.045,00	40.000,00		
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		173.935,06	173.935,06	53.045,00	35.000,00		
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		25.755,00	25.755,00	25.010,00	20.000,00		
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		373.565,00	373.565,00	340.520,00	110.000,00		

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica		Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
	07011002	OUTROS		373.565,00	373.565,00	340.520,00	110.000,00		
	070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		19.505,00	19.505,00	19.505,00	12.000,00		
	070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5,00	5,00	5,00			
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS		506.568,00	506.568,00	204.340,00	25.000,00		
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		19.000,00	19.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		19.000,00	19.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		2.056.170,00	2.056.170,00	1.039.040,00	370.000,00		
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		2.056.170,00	2.056.170,00	1.039.040,00	370.000,00		
	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		94.420,00	94.420,00				
	07030302	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
	07030304	ILIMINAÇÃO PUBLICA		97.000,00	97.000,00	57.000,00			
	07030305	PARQUES E JARDINS		73.005,00	73.005,00	138.000,00	73.000,00		
	07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		155.800,00	155.800,00	13.005,00	13.000,00		
	07030308	VIAÇÃO RURAL		1.425.135,00	1.425.135,00	625.020,00	275.000,00		
	07030309	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO		126.800,00	126.800,00	40.005,00			
	07030313	OUTROS		78.010,00	78.010,00	160.010,00	3.000,00		
D7		**Transferências e subsídios de capital**		**66.010,00**	**66.010,00**	**26.010,00**	**2.505,00**	**2.505,00**	**2.505,00**
D71		**Transferências de capital**		**66.010,00**	**66.010,00**	**26.010,00**	**2.505,00**	**2.505,00**	**2.505,00**
D711		**Administrações Públicas**		**66.010,00**	**66.010,00**	**26.010,00**	**2.505,00**	**2.505,00**	**2.505,00**
D7111		Administração Central - Estado Português							
D7112		Administração Central - Outras entidades							
D7113		Segurança Social							
D7114		Administração Regional							
D7115		Administração Local		66.010,00	66.010,00	26.010,00	2.505,00	2.505,00	2.505,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		66.010,00	66.010,00	26.010,00	2.505,00	2.505,00	2.505,00
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		66.010,00	66.010,00	26.010,00	2.505,00	2.505,00	2.505,00
	080501	CONTINENTE		66.010,00	66.010,00	26.010,00	2.505,00	2.505,00	2.505,00
	08050101	MUNICIPIOS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	08050102	FREGUESIAS		21.500,00	21.500,00	21.500,00	500,00	500,00	500,00
	08050104	ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	08050108	OUTROS		42.505,00	42.505,00	2.505,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D712		Entidades do Setor não Lucrativo							
D713		Famílias							
D714		Outras							
D72		Subsídios de capital							
D8		**Outras despesas de capital**		**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**	**3.000,00**
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	1102	DIVERSAS		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	110201	RESTITUIÇÕES		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	110299	OUTRAS		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
		Despesa efetiva [4]		**13.500.270,00**	**13.500.270,00**	**14.934.001,88**	**10.342.831,88**	**3.798.232,88**	**3.698.357,88**
		Despesa não efetiva [5]		**405.730,00**	**405.730,00**	**396.320,00**	**375.470,00**	**364.820,00**	**313.620,00**
D9		**Despesa com ativos financeiros**		**2.530,00**	**2.530,00**	**2.520,00**	**2.520,00**	**2.520,00**	**2.520,00**
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		2.530,00	2.530,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00
	0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		2.510,00	2.510,00	2.505,00	2.505,00	2.505,00	2.505,00
	090708	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE		2.510,00	2.510,00	2.505,00	2.505,00	2.505,00	2.505,00
	09070809	OUTROS ACTIVOS		2.510,00	2.510,00	2.505,00	2.505,00	2.505,00	2.505,00
	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		15,00	15,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	090805	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	090806	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		10,00	10,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	0909	OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
	090908	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL- CONTINENTE		5,00	5,00	5,00	5,00	5,00	5,00
D10		**Despesa com passivos financeiros**		**403.200,00**	**403.200,00**	**393.800,00**	**372.950,00**	**362.300,00**	**311.100,00**
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		403.200,00	403.200,00	393.800,00	372.950,00	362.300,00	311.100,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2024 Períodos anteriores	Período	Soma	Plano orçamental plurianual 2025	2026	2027	2028
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		361.400,00	361.400,00	352.000,00	331.150,00	320.500,00	311.100,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		361.400,00	361.400,00	352.000,00	331.150,00	320.500,00	311.100,00
10060301	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS		97.000,00	97.000,00	75.000,00	51.000,00	40.000,00	40.000,00
10060302	BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.		1.700,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00	2.000,00	2.100,00
10060303	BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTOS - BPI		15.000,00	15.000,00	16.000,00	8.000,00		
10060305	MILLENNIUM BCP		5.700,00	5.700,00	5.700,00	4.750,00		
10060306	CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO,CRL		242.000,00	242.000,00	253.500,00	265.500,00	278.500,00	269.000,00
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00	
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00	41.800,00	
	Despesa total [6] = [4] + [5]		**13.906.000,00**	**13.906.000,00**	**15.330.321,88**	**10.718.301,88**	**4.163.052,88**	**4.011.977,88**



MAPA DOS ENCARGOS ANUAIS
EMLP 2024

ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS PARA O ANO DE 2024

Caracterização do Empréstimo	Codigo Instituição Bancária	Data Aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos que faltam	Visto do TC		Finalidade do emprestimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano 2024				2024
							N.º do Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial %	Actual %	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora	Dívida em 31 de dezembro
Curto Prazo																		
Total CP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- €	- €	-	-	-	-	-	-	-
Médio e Longo Prazo																		
CCAMTMAD-Liquidação Antecipada do Empréstimo Saneamento Financeiro (Pº 56063251006)	0045	03/04/2017	29/06/2017	20	6	14	1711	29/06/2017	N	2 911 158,93 €	2 911 158,93 €	1,250%	4,932%	108 707,50 €	104 970,86 €	213 678,36 €	-	1 961 652,74 €
CCAMTMAD-Construção do Estádio Municipal de Mesão Frio - 1.ª Fase N-º 56068682459	0045	27/06/2019	20/12/2019	20	4	16	2669/2019	20/12/2019	N	174 424,00 €	174 424,00 €	1,000%	4,682%	6 375,16 €	7 348,40 €	13 723,56 €	-	145 153,43 €
CCAMTMAD-Estádio Municipal Mesão Frio - Construção - 1.ª Fase n.º56070674060	0045	25/09/2020	13/01/2021	20	2	18	3070/2020	13/01/2021	N	475 886,00 €	471 956,17 €	1,050%	4,875%	16 713,67 €	21 492,06 €	38 205,73 €	-	422 114,17 €
CCAMTMAD-Aquisição de Viatura Pesada para Transportes Escolares n.º 56072192346	0045	30/04/2021	26/07/2021	7	2	5	1145/2021	06/07/2021	N	126 695,74 €	126 695,74 €	0,900%	4,725%	17 182,02 €	3 780,41 €	20 962,43 €	-	68 845,59 €
CCAMTMAD-Aquisição de Três Viaturas(duas para afetar o transporte escolar de crianças e uma para apoio aos serviços gerais) até ao montante de 239.700,00	0045	07/07/2023	23/08/2023	5	0	5	37358/2023	23/08/2023	N	239 700,00 €	229 325,82 €	4,216%	4,216%	44 457,29 €	8 796,84 €	53 254,13 €	-	184 417,67 €
CGD/Liquidação da divida á SEM, Const.Polidesportivo e sua envolvente, Const.Polivalente de Vila Marim e Pav. Acesso á Zona de Lazer Pº 9140013132891	0035	28/04/2004	17/06/2004	20	19	1	001075	17/06/2004	N	318 420,00 €	318 420,00 €	2,920%	4,307%	8 857,97 €	99,75 €	8 957,72 €	-	- €
CGD/Obras de recuperação Urba. no lugar da Vila-Barqueiros Recup.Quinta Sotto Mayor Const.Muro Suporte Ventuzelas Paviment.estrada Cidadelhe Posto transformação P.º 9015004314691	0035	29/04/2005	02/06/2005	20	18	2	001201	02/06/2005	N	349 757,00 €	349 757,00 €	2,485%	3,874%	22 066,48 €	926,48 €	22 992,96 €	-	9 478,13 €
CGD/Recuperação Urbanistica Vila Barqueiros e Quinta Sotto Mayor-Const.Poliv. Vila Marim Polidesportivo, Zona de Lazer Pavimenta. Estrada Cidadelhe Const.Rede Águas e Esgotos de Vila Marim, Pavimentação do Acesso Zona de Lazer, Repavim. Estradas Municipais, Brunhais/Minhoto - Granjão/Oliveira P.º9015004815691	0035	27/04/2006	25/07/2006	20	17	3	985	25/07/2006	N	442 591,00 €	442 591,00 €	3,291%	3,702%	26 513,07 €	2 231,37 €	28 744,44 €	-	39 485,07 €
A transportar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**5 038 632,67 €**	**5 024 328,66 €**			**250 873,16 €**	**149 646,17 €**	**400 519,33 €**	**- €**	**2 831 146,80 €**

ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS PARA O ANO DE 2024

Caracterização do Empréstimo	Codigo Instituição Bancária	Data Aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos que faltam	Visto do TC		Finalidade do emprestimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano 2024				2024
							N.º do Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial %	Actual %	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora	Dívida em 31 de dezembro
A transportar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**5 038 632,67 €**	**5 024 328,66 €**	-	-	**250 873,16 €**	**149 646,17 €**	**400 519,33 €**	**- €**	**2 831 146,80 €**
CGD/Aquisição de uma viatura prsada de passageiros para afetar os transportes escolares. P.º0615008510791	0035	27/06/2022	18/08/2022	7	1	6	1047	18/08/2022	N	126 695,74 €	126 695,74 €	1,140%	5,082%	18 099,36 €	4 871,05 €	22 970,41 €	-	84 463,90 €
CGD/Rede Viária_Recuperação Corrente de Estradas e Caminhos Municipais aoté ao montante de 146.167,38€	0035	28/09/2023	-	20	0	20	-	-	N	146 167,38 €	-	4,040%	4,040%	7 308,36 €	6 421,05 €	13 729,41 €	-	138 859,02 €
BPI/Construção de Muro de Ventuzelas, pavimentação Estrada Cidadelhe Posto de Transform.Zona de Lazer P°1913343830008	0021	28/09/2005	09/11/2005	20	18	2	2731	09/11/2005	N	124 662,00 €	124 662,00 €	2,437%	4,148%	7 624,82 €	502,06 €	8 126,88 €	-	7 947,32 €
BPI/Construção de Infraestruturas Loteamento da Quelha e Reparação e Melhoramento do Edificio dos Paços do Concelho-3.ª fase P°19133438300032	0021	29/09/2006	30/11/2006	20	17	3	1886	30/11/2006	N	124 534,00 €	124 534,00 €	3,818%	3,095%	7 323,81 €	812,67 €	8 136,48 €	-	15 590,04 €
CCAMutuo-Const.do Centro Escolar de Mesão Frio (P°56046547778)	0045	30/12/2008	19/02/2009	20	14	6	317	19/02/2009	I	601 023,00 €	601 023,00 €	3,732%	4,035%	33 311,51 €	9 705,28 €	43 016,79 €	-	182 201,86 €
CCAMTMAD-Contrapartida Nacional de Três Projetos Cofinanciados pelo FEDER, no âmbito do Quadro de Compromisso de PARU (P.º 56064238271)	0045	03/04/2017	21/12/2017	20	6	14	1712/2017	21/12/2017	I	72 207,00 €	71 343,15 €	1,250%	4,932%	2 643,67 €	2 689,25 €	5 332,92 €	-	50 332,78 €
CCAMTMAD-Expansão da Zona Industrial Empresarial da Caminheira /Cabrial n.º 59074325650	0045	27/06/2019	14/11/2019	20	4	16	2670/2019	14/11/2019	I	187 979,16 €	176 031,91 €	1,100%	4,616%	9 681,96 €	7 675,15 €	17 357,11 €	-	144 422,92 €
CCAMTMAD-Contrapartida Nacional de Quatro Projetos Cofinanciados pelo FEDER, âmbito do Quadro de Compromisso PARU e do PROVERE n.º 56068496496	0045	09/08/2019	12/12/2019	20	4	16	3129/2019	12/12/2019	I	69 088,86 €	68 409,75 €	0,980%	4,662%	2 420,64 €	2 774,04 €	5 194,68 €	-	55 016,05 €
Banco Santander Totta-Contrapartida Nacional Cofinanciados pelo FEDER Construção do Interface em Mesão Frio n.º 003200490569710	0018	30/06/2018	18/10/2018	20	5	15	2360/2018	18/10/2018	I	47 988,88 €	47 988,88 €	2,500%	5,767%	1 643,28 €	2 223,12 €	3 866,40 €	-	37 651,90 €
A transportar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**6 538 978,69 €**	**6 365 017,09 €**	-	-	**340 930,57 €**	**187 319,84 €**	**528 250,41 €**	**- €**	**3 547 632,59 €**

ENCARGOS ANUAIS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS PARA O ANO DE 2024

Caracterização do Empréstimo	Codigo Instituição Bancária	Data Aprovação pela AM/AF	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Anos que faltam	Visto do TC		Finalidade do emprestimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano 2024				2024
							N.º do Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial %	Actual %	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora	Dívida em 31 de dezembro
A transportar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**6 538 978,69 €**	**6 365 017,09 €**	-	-	**340 930,57 €**	**187 319,84 €**	**528 250,41 €**	**- €**	**3 547 632,59 €**
CGD/Contrapartida Nacional de Projetos Cofinanciados pelo FEDER-PARU (P.º 0462.002496.491)	0035	30/06/2018	28/02/2019	20	4	16	2366	28/02/2019	I	48 450,00 €	48 450,00 €	1,500%	5,444%	2 422,44 €	1 983,28 €	4 405,72 €	-	34 520,69 €
CGD/Plano de Ação de Regeneração Urbana do Município de Mesão Frio PARU - 3.ª Fase-P.0615.008148.991	0035	29/06/2020	20/01/2021	20	2	18	2484/2020	20/01/2021	I	77 206,76 €	50 454,21 €		4,965%	2 790,12 €	2 392,67 €	5 182,79 €	-	44 873,97 €
CGD/ CGD/Empr. Despesa não Elegível dos Projetos Inseridos no Contrato Prog. e Financiados no Âmbito dos Danos Provocados em Infraestruturas e Equip. Municipais Provocados pelas Cheias e Inundações nos Meses de Dez 2022 e Jan 2023	35,00 €	28/09/2023	-	20	0	20	-	-	I	168 787,22 €	-	4,04 €	4,04 €	8 439,36 €	7 414,73 €	15 854,09 €	-	**160 347,86 €**
BCP/MILLENIUM - Financiamento para a ConstruçãoAuditório Municipal (Pº121874691)	0033	29/09/2006	30/11/2006	20	17	3	1892	30/11/2006	I	96 300,00 €	96 300,00 €	3,473%	3,594%	5 664,72 €	491,62 €	6 156,34 €	-	10 385,08 €
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**6 929 722,67 €**	**6 560 221,30 €**	-	-	**360 247,21 €**	**199 602,14 €**	**559 849,35 €**	**- €**	**3 797 760,19 €**

(u) As colunas serão preenchidas quando se justifique.

(b) A desagregar por empréstimos bancários, por obrigações, outros empréstimos e por entidade.

(c) Utilizar (I), se estiver isento do limite de endividamento, indicando a legislação aplicável, e (N), no caso contrário.

O Órgão Executivo,
Em 29 de novembro de 2023

O Órgão Deliberativo,
Em 28 de dezembro de 2023



PROPOSTAS ANEXAS 2024

VILA DE MESÃO FRIO



ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS ANEXO I DO RLCTM 2024

VILA DE MESÃO FRIO

Município de Mesão Frio

CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA

Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais de Mesão Frio

Tabela de Taxas – Anexo I

Atualização para 2024

As relações jurídico-tributárias geradoras da obrigação de pagamento de taxas às autarquias locais foram objeto de uma importante alteração de regime, protagonizada pela publicação da Lei n.º 53 - E/2006, de 29 de dezembro, cujo artigo 17.º impõe a compatibilização dos regulamentos municipais com o regime jurídico contido neste diploma.

A entrada em vigor da Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro veio assim alterar profundamente o tradicional sistema e regime de taxas municipais e respetivas tabelas, ao definir, com rigor, determinados pressupostos a que devem obedecer os respetivos regulamentos municipais, concretamente a observação dos princípios da justa repartição dos encargos e da equivalência jurídica, sempre sob o enfoque conformador do princípio da proporcionalidade e da sua adequação às condições socioeconómicas do Município.

É nesse contexto, e em obediência a essas regras e princípios que foi aprovado o Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município de Mesão Frio, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de maio de 2010, doravante designado por RLCTM, que permitiu entre outros, consagrar regras especificamente orientadas para a realidade tributária local, ao estatuir incidências objetivas e subjetivas dos vários tributos, com o consequente reforço das garantias dos sujeitos passivos das respetivas relações jurídico-tributárias.

Nesse pressuposto e considerando que:

- O artigo 3.º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, estabelece que as taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens de domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de obstáculos jurídicos aos comportamentos dos particulares, quando tal seja atribuição das autarquias locais;

- Aos municípios é conferido o poder de criação de taxas, salvaguardando-se que a sua criação está subordinada aos princípios da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade;

- As taxas deverão incidir sobre utilidades prestadas aos particulares, geradas pela atividade dos municípios ou resultantes da realização de investimentos municipais, dentro das suas

Município de Mesão Frio

CÂMARA MUNICIPAL

atribuições e competências, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 20.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI);

- De acordo com o vertido no n.º 1 do artigo 5.º do RLCTM, os valores monetários associados às taxas a cobrar pelos serviços prestados devem ser atualizados, anualmente, em função da oscilação da taxa de inflação, por aplicação do Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística;

- A variação média daquele índice nos últimos doze meses, se situou em **5,73%,** conforme publicação, no sítio da internet www.ine.pt - Estatística – Preços – Principais Quadros – Índice de Preços no Consumidor Sem Habitação (Taxas de variação – Base 2012), por referência ao mês de outubro;

Proponho a esta digníssima Câmara Municipal que, nos termos do n.º 5 do artigo 5.º do RLCTM conjugado com o disposto na alínea f) do artigo 14.º do RFALEI, analise e submeta à aprovação da Assembleia Municipal a atualização do Anexo I – Tabela de Taxas, de acordo com o valor da taxa de inflação de **5,73%,** o qual faz parte integrante desta proposta, para vigorar a partir de 01 janeiro de 2024.

Mesão Frio, 24 de novembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA

CAPÍTULO I

SERVIÇOS, ACTIVIDADES E LICENCIAMENTOS DIVERSOS

SECÇÃO I

SERVIÇOS COMUNS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
1.º				**Taxas a cobrar pela prestação dos seguintes serviços e a emissão dos seguintes documentos**	
	1			Serviços de âmbito geral	
		a)		Alvarás não especialmente contemplados na presente tabela,excepto os de nomeação ou de exoneração nos termos do art. 94.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro	74,35 €
		b)		Atestados ou documentos análogos e suas confirmações - cada	19,75 €
		c)		Autos ou termos de qualquer espécie - cada	16,26 €
		d)		Segundas-vias de documentos de acordo com a acepção do art.º 369.º e n.º 1 do art.º 370.º do Código Civil, fazendo prova plena, nos termos do art.º 371.º do mesmo Código	17,41 €
		e)		Outros serviços ou actos de natureza burocráticos não especialmente previstos nesta tabela ou em legislação especial - cada	19,75 €
		f)		Confiança de processos, requerida por advogado para exame no seu escritório - por cada processo:	
			i)	Por período de 48 horas ou fracção	17,41 €
			ii)	Por cada período de 24 horas além do referido no número anterior	17,41 €
		g)		Licença concedida nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei nº 139/89, de 28 de abril - Acções de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas	
			i)	Com fins de arborização, utilizando espécies de crescimento rápido, por hectare	55,78 €
			ii)	Com fins de arborização utilizando outras espécies, por hectare	55,78 €
			iii)	Para acções de aterros ou escavação que conduzam a alterações do relevo natural e das camadas de solo arável, por cada 100 m2 ou fracção	55,78 €
		h)		Processos de arranque de árvores - por cada	46,47 €
		i)		Emissão de pareceres não expressamente previstos na presente tabela	17,41 €
		j)		Passagem de declarações para fins diversos, cada	16,26 €
			i)	Se obrigar a deslocação, acresce	27,88 €
		k)		Pesquisa de Documentos, sem fins académicos ou científicos, no Arquivo Municipal (Buscas)	10,46 €
		l)		Registo de Cidadãos Estrangeiros da União Europeia nos termos dos artigos n.º 14.º e 29.º da Lei nº 37/2006, de 9 de agosto e da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro	
			i)	Emissão de Certificado	8,30 €
			ii)	Segunda via de certificado, em caso de extravio, roubo ou deterioriza ção	8,88 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
			iii)	Realização de serviço externo nos termos do n.º 2 do art.º 7.º da Portaria n.º 1334-D/2010, de 31 de dezembro	40,67 €
		m)		Averbamento de processo ou alvarás em nome de novo titular	13,94 €
		n)		Averbamento de novo requerente, comunicante ou detentor de título para todas as operações urbanísticas	13,94 €
		o)		Outros averbamentos não expressamente previstos	13,94 €
	2			Emissões de Certidões	
		a)		Certidões de teor - pela 1.º página	17,41 €
			i)	Por cada face acresce	0,22 €
		b)		Certidões narrativas - pela 1.º página	22,08 €
			i)	Por cada face acresce	0,44 €
		c)		Certidões/Declarações de idoneidade (quando sejam da expressa competência do Município), cada	19,75 €
			i)	Por cada face acresce	0,44 €
		d)		Certidão comprovativa de que a edificação foi construída antes da entrada em vigor do RGEU	18,01 €
		e)		Certidão/Declaração de Compropriedade	27,88 €
			i)	Por cada artigo para além do primeiro	5,82 €
		f)		Certidão/Declaração Destaque de Parcela	16,26 €
			i)	Por cada face acresce	0,22 €
		g)		Certidão de não Existência de documentos no Arquivo Municipal	17,41 €
			i)	Por cada face acresce	
		h)		Renovação de teor de certidão	16,26 €
2.º				**Cópias, extractos, reproduções, formulários e outros**	
	1			Fotocópias simples de documentos arquivados, em papel A4, pela 1.ª página	4,77 €
		a)		Acresce por cada página	0,22 €
	2			Fotocópias simples de documentos arquivados, em papel A3 - pela 1.ª página	5,82 €
		a)		Acresce por cada página	0,27 €
	3			Fotocópias autenticadas de documentos arquivados, em papel A4, pela 1.ª página, acresce ao valor apurado nos números anteriores	4,77 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		a)		Acresce por cada página	0,17 €
	4			Fotocópias autenticadas de documentos arquivados, em papel A3 - pela 1.ª página, acresce ao valor apurado nos números anteriores	5,82 €
		a)		Acresce por cada página	0,27 €
	5			Fornecimento de coordenadas geográficas	
		a)		A partir de cartografia, por cada ponto	2,32 €
		b)		A partir do local por GPS, por cada localização	116,18 €
	6			Cópias heliográficas à peça - papel transparente (VG ou equivalente) por m2	6,97 €
	7			Cópias de cartografia municipal (designadamente extratos de PDM, mapas de ruído, ortofotomapas, cartografia militar)	
		a)		Dimensão A4	11,63 €
		b)		Dimensão A3	13,94 €
		c)		Dimensão A2	23,23 €
		d)		Dimensão A1	34,86 €
		e)		Dimensão A0	46,47 €
	8			Reproduções noutros suportes:	
		a)		Gravação em DVD/R	4,77 €
		b)		Gravação em CD/R	4,77 €
		c)		Reprodução e envio em formato electrónico	4,77 €
		d)		Outros formatos	4,77 €
	9			Fornecimento de avisos (2.ª via ou seguintes), designadamente os previstos nas Portarias n.° 216-C/2008 e 216-F/2008, de 3 de março	6,97 €
	10			Disponibilidade e acesso ao livro de obra em conformidade com o art.º 19.º da Portaria n.º 1268/2008, de 6 de novembro:	
		a)		Em suporte papel	14,23 €
		b)		Em formato electrónico	14,23 €
3.º				**Emissão pareceres:**	
	1			Emissão de parecer sobre a constituição de compropriedade em prédios rústicos, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto	40,67 €
	2			Outros pareceres	37,16 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
4.º				**Termos de Responsabilidade, Pedidos de Exoneração e Substituição de Responsabilidade**	
	1			Registo de Termos de Responsabilidade	11,63 €
	2			Pedidos de exoneração de responsabilidade pela execução de obras, quer sejam formuladas pelo dono da obra, quer pelo empreiteiro ou construtor civil, cada:	42,97 €
	3			Pedidos de substituição de responsabilidade Técnica	42,97 €
5.º				**Implantações de edificios, por m2**	2,32 €
6.º				**Marcação de alinhamentos e nivelamento de pavimento, por cada 10 metros lineares ou fracção**	11,63 €
7.º				**Ficha Técnica de Habitação**	
	1			Depósito - por cada ficha	16,26 €
	2			Pedido de 2.ª via	16,26 €
8.º				**Balcão Único Eletrónico e outras plataformas para submissão eletrónica de permissões administrativas**	
	1			Receção de comunicação relativamente a assuntos não especialmente prevista noutros capítulos	11,63 €
	2			Receção da mera comunicação prévia - Apreciação dos elementos instrutórios submetidos via Balcão Único Eletrónico ou similar relativos a Meras Comunicações Prévias quando não especialmente prevista noutros capítulos	17,41 €
	3			Reapreciação dos elementos instrutórios relativos a Meras Comunicações Prévias quando reenviados na sequência de notificação electrónica para suprir lacunas ou não conformidades	11,63 €
	4			Pela apreciação de pedidos de comunicação prévia com prazo relativas a pretensões não especialmente previstas noutros capítulos	87,12 €
	5			Por cada acesso mediado	8,71 €

SECÇÃO II

OUTROS LICENCIAMENTOS E ACTIVIDADES

SUB-SECÇÃO I

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
9.º				**Horários de funcionamento**	
	1			Pela receção de mera comunicação prévia - Horário de funcionamento, bem como das suas alterações;	17,41 €
	2			Pela apreciação de alterações excepcionais ao horário de funcionamento (prolongamento de horário para além dos limites)	29,05 €

SUB-SECÇÃO II

INSTALAÇÃO E MODIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
10.º				**Receção de mera comunicação prévia:**	

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	1			Instalação e modificação de estabelecimentos de restauração ou bebidas, de comércio de bens, de prestações de serviços ou de armazenagem (Listas A , B e C do anexo I), conforme n.º 1 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril;	17,41 €
	2			Instalação e modificação de estabelecimentos de comércio a retalho que disponham de secções acessórias destinadas à realização de operações industriais e enquadradas no tipo 3 (Lista D do anexo I), conforme alínea a) do n.º 2 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril;	17,41 €
	3			Instalação e modificação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas que disponham de secções acessórias destinadas ao fabrico próprio de pastelaria, panificação, gelados e actividades industriais similares (Tipo 3 ou Tipo 2, com potência eléctrica contratada igual ou inferior a 50 KVA), conforme alínea b do n.º 2 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril;	17,41 €
	4			Instalação e modificação de estabelecimentos de restauração ou de bebidas que disponham de secções acessórias destinadas à venda de produtos alimentares (Lista E do Anexo I), conforme alínea b do n.º 2 do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril ;	17,41 €
11.º				**Pela apreciação de pedidos de comunicação prévia com prazo para instalação ou modificação de estabelecimentos comerciais, previstos nos n.^{os} 1 a 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril, quando dependam de dispensa prévia de requisitos legais ou regulamentares aplicáveis às instalações, aos equipamentos e ao funcionamento das actividades económicas a exercer no estabelecimento**	87,12 €

SUB-SECÇÃO III

INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO A RETALHO E POR GROSSO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
12.º				**Taxas devidas pelos pedidos e pretensões em que o Município é a entidade coordenadora nos termos da Lei n.º 12/2004, de 30 de março**	
	1			As previstas na Portaria n.º 620/2004, de 7 de junho	

SUB-SECÇÃO IV

EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO E POR GROSSO NÃO SEDENTÁRIA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
13.º				**Exercício da atividade de comércio a retalho (feirantes e vendedores ambulantes) não sedentário em conformidade com a Lei n.º 27/2013, de 12 de abril**	
	1			Atribuição de espaço de venda concedida por tempo determinado	46,47 €
		a)		Terrados Feira Semanal, por m2 e por mês ou fração	1,16 €
		b)		Terrados na Feira Anual, por m2 e por feira	2,03 €
		c)		Terrados coberto na Feira Anual, por m2 e por feira	3,48 €
	2			Autorização para a realização e gestão de feiras por entidades privadas em conformidade com o n.º 3 do art.º 21.º do Lei n.º 27/2013, de 12 de abril	667,99 €
14.º				**Exercício de atividade de comércio por grosso não sedentário em conformidade com o Decreto-Lei n.º 173/2012, de 2 de agosto**	
	1			Atribuição de espaço de venda concedida por tempo determinado, aplicam-se as taxas previstas no art.º 10.º	46,47 €
	2			Autorização para a realização e gestão de feiras grossistas por entidades privadas em conformidade com o n.º 2 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 173/2012, de 2 de agosto	23,23 €
	3			Registo dos comerciantes que exercem a atividade de venda por grosso em feiras na área do respetivo município	13,94 €

SUB-SECÇÃO V

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO OU DE BEBIDAS COM CARÁCTER NÃO SEDENTÁRIO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
15.º				**Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévia com Prazo para a prestação de serviços de restauração ou de bebidas com carácter não sedentário, a realizar, nomeadamente:**	29,05 €

SUB-SECÇÃO VI

ABERTURA AO PÚBLICO E INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
16.º				**Receção de mera comunicação prévia - Abertura ao público e início de funcionamento das instalações desportivas, conforme art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 110/2012, de 21 de maio;**	17,41 €

SUB-SECÇÃO VII

CONTROLO METROLÓGICO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
17.º				**Controlo metrológico dos instrumentos de medição**	
	1			As taxas devidas pelo controlo metrológico de instrumentos de medição são publicadas por despacho do Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e da Inovação nos termos do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de setembro.	

SUB-SECÇÃO VIII

INSPECÇÃO A ASCENSORES, MONTACARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
18.º				**Taxas devidas pelas inspecções a ascensores, montacargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, cada**	
	1			Inspecções periódicas	209,11 €
	2			Reinspecções	209,11 €
	3			Inspecções extraordinárias	209,11 €
	4			Inquéritos, Peritagens e Selagens	209,11 €

COMISSÕES ARBITRAIS MUNICIPAIS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
19.º				**Funcionamento das Comissões Arbitrais Municipais Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro**	
	1			Taxa de determinação do coeficiente de conservação	118,48 €
	2			Taxa de definição de obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior	59,25 €
	3			Taxa de submissão de um litígio a decisão da CAM no âmbito da respectiva competência decisória	125,44 €

SUB-SECÇÃO X

SUSTENTABILIDADE LOCAL

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
20.º				**Licença Municipal de estabelecimentos para exploração de pedreiras ou outros materiais inertes:**	
	1			Por licenciamento	147,03 €
	2			Por metro cúbico ou fracção de materiais a explorar e por ano	1,16 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	3			Vistoria à exploração	127,45 €
	4			Vistoria trienal	127,45 €
	5			Vistoria para encerramento da pedreira	127,45 €
	6			Licença para fusão de pedreiras	123,77 €
	7			Transmissão das licenças de exploração	19,91 €
	8			Mudança de responsável técnico	24,97 €
21.º				**Infraestruturas de suporte das estações de radiocomunicações e respectivos acessórios**	
	1			Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de instalação de infraestruturas de suporte das estações radiocomunicações, por pedido	58,09 €
	2			Por unidade e por ano, acresce	116,18 €
22.º				**Infraestruturas de suporte das estações de telecomunicações e respectivos acessórios**	
	1			Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de instalação de infraestruturas de telecomunicações, por unidade	116,18 €
	2			Por unidade e por ano, acresce	5 808,65 €
23.º				**Infraestruturas destinadas à instalação de parques eólicos**	
	1			Apreciação de pedido de aprovação dos projetos de instalação de parques eólicos	116,18 €
	2			Licenciamento de instalação de parques eólicos	
		a)		Por cada aerogerador (incluindo a fundação) e por ano	5 808,65 €
		b)		Por cada edifício de comando e subestação, por metro quadrado de área construída ou fração e por ano	40,67 €
24.º				**Infraestruturas destinadas à instalação redes elétricas**	
	1			Apreciação de pedido de aprovação dos projetos de instalação de redes elétricas	116,18 €
	2			Licenciamento de instalação de redes elétricas	
		a)		Instalação de postes de altura igual ou superior a 5 metros (incluindo os apoios), por cada e por ano	5,82 €
		b)		Instalação de postes de altura inferior a 5 metros (incluindo os apoios), por cada e por ano	3,48 €
	3			Redes elétricas - por metro linear de linha e por ano	
		a)		Média Tensão	1,16 €
		b)		Alta Tensão	1,76 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		c)		Muito Alta Tensão	2,32 €
25.º				**Mini-hídricas, renda de 2,5% sobre o pagamento mensal feito pela entidade receptora da electricidade produzida, em cada instalação, aplicando-se supletivamente o previsto para as centrais éolicas**	

SUB-SECÇÃO XI

ATIVIDADES DIVERSAS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
26.º				**Emprendimentos turísticos e alojamento local em conformidade com o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 228/2009, de 14 de setembro e Portaria n.º 138/2012 de 14 de maio**	
	1			Auditoria para efeitos de fixação da capacidade máxima e atribuição de classificação dos empreendimentos de turismo de habitação	104,56 €
	2			Auditoria para efeitos de fixação da capacidade máxima e atribuição de classificação dos empreendimentos de turismo rural, com excepção de hotéis rurais	104,56 €
	3			Auditoria para efeitos de fixação da capacidade máxima e atribuição de classificação de parques de campismo ou caravanismo	104,56 €
	4			Vistoria para verificação do cumprimento de requisitos no alojamento local	87,12 €
	5			Placa identificativa (aquisição)	46,47 €
27.º				**Transporte de aluguer em veículos de passageiros (Taxi)**	
	1			Licença de ocupação do contingente,emissão do alvará:	
		a)		1ª via	116,18 €
		b)		2ª via	12,77 €
		c)		Renovação	12,77 €
	2			Por cada averbamento à licença	22,08 €
28.º				**Registo de máquinas de diversão**	
	1			Comunicação do registo de máquinas de diversão - por cada:	25,58 €
	2			Comunicação das alterações de propriedade	24,38 €
	3			Segunda via do recibo de registo de máquina de diversão - por cada:	15,11 €
29.º				**Licenciamento de actividades ocasionais / divertimentos públicos**	
	1			Licença para o exercício de actividade de acampamentos ocasionais, fora dos locais próprios para a prática de campismo e caravanismo - por cada período de 24 horas ou fracção	20,92 €
	2			Licenciamento do exercício da actividade de realização de espectáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos.	
		a)		Provas desportivas, por dia	62,74 €
		b)		Arraiais, Romarias, Bailes e Outros Divertimentos, por dia	26,73 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	3			Espetáculos de natureza artística	
		a)		Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística - Via Eletrónica	17,97 €
		b)		Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística - Via Postal e Presencial	22,46 €
		c)		Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística, com antecedência igual ou superior a 8 dias - Via Eletrónica	80% da Taxa
		d)		Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística, com antecedência igual ou superior a 8 dias - Via Postal e Presencial	80% da Taxa
		e)		Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística, promovidos por promotores ocasionais - Via Eletrónica	22,46 €
		f)		Mera comunicação prévia de espetáculos de natureza artística, promovidos por promotores ocasionais - Via Postal e Presencial	33,69 €
30.º				**Licença de instalação e funcionamento dos recintos itinerantes e improvisados conforme Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro - por cada um e por dia:**	
	1			Licença de instalação e funcionamento de recintos itinerantes - por cada um e por dia:	17,41 €
	2			Licença de instalação e funcionamento de recintos improvisados - por cada um e por dia:	17,41 €
	3			Vistoria para efeitos de emissão de licença de instalação e funcionamento	62,74 €
31.º				**Arrumador de automóveis**	
	1			Concessão da licença para o exercício da actividade, por ano:	23,23 €
	2			Renovação da licença	23,23 €
32.º				**Licenciamento do exercício da actividade de guarda-nocturno**	23,23 €
33.º				**Concessão de licença especial de ruído, ao abrigo do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 janeiro, taxa fixa:**	29,05 €
	1			Período diurno — das 7 às 20 horas, acresce por hora	5,82 €
	2			Período do entardecer — das 20 às 23 horas, acresce por hora	8,71 €
	3			Período nocturno — das 23 às 7 horas, acresce por hora	11,63 €
	4			Realização de espectáculos de diversão, feiras, mercados ou manifestações desportivas, incluindo os que envolvam a circulação de veículos com motor, na proximidade de edifícios de habitação, escolas, hospitais ou similares	43,70 €
34.º				**Fogueiras, queimadas, foguetes e outras formas de fogo**	
	1			Licenciamento de fogueiras tradicionais (Natal e festas populares) em conformidade com o n.º 2 do art.º 39.º do Decreto-Lei 310/2002 de 18 de dezembro - por cada	13,94 €
	2			Licenciamento para a realização de queimadas em conformidade com o n.º 2 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho - por cada	13,94 €
	3			Autorização prévia para a realização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos em conformidade com o n.º 2 do art.º 29 do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho	13,94 €

CAPÍTULO II

CEMITÉRIOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
35.º				**Inumações:**	
	1			Em sepulturas temporárias, cada	116,18 €
	2			Em sepulturas perpétuas, cada	58,09 €
36.º				**Inumações em jazigos, cada**	34,86 €
37.º				**Exumação, por cada ossada, incluindo limpeza**	116,18 €
38.º				**Trasladações dentro do cemitério**	139,41 €
39.º				**Concessão de terrenos:**	
	1			Para sepulturas perpétuas	1 243,05 €
	2			Para jazigos:	
		a)		Os primeiros 5 m2 ou fracção	8 294,74 €
		b)		Cada m2 ou fracção a mais	1 626,42 €
	3			Para ossários	987,48 €
40.º				**Utilização da capela - por cada período de 24 horas, ou fracção**	58,09 €
41.º				**Averbamentos**	
	1			Averbamento em alvarás de concessão de terrenos, em nome do novo concessionário, quando se trate de cônjuge, descendentes, ascendentes, irmãos e seus descendentes e outros colaterais até ao 4.º grau	17,77 €
	2			Averbamento de alvarás de concessão de terrenos, em nome do novo concessionário, quando se trate de pessoas diversas das referidas no ponto anterior aplica-se a(s) taxa(s) prevista(s) no art.º 39.º	

CAPÍTULO III

HIGIENE PÚBLICA E SALUBRIDADE

SECÇÃO I

VISTORIAS, INSPECÇÕES SANITÁRIAS E PARECERES

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Taxa
42.º				**Vistorias, Inspecções Sanitárias e Pareceres**	
	1			Vistorias iniciais e conjuntas com a Comissão de Vistorias aos estabelecimentos comerciais para obtenção do Alvará de Autorização de Utilização	88,98 €
	2			Outras vistorias inseridas em acções de inspecção e controlo higio-sanitário, informações técnicas e pareceres diversos a realizar pelo Médico Veterinário Municipal	88,98 €

CAPÍTULO IV

TRÂNSITO

SECÇÃO I

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA

CONDUÇÃO E TRÂNSITO DE VEÍCULOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
43.º				**Certidão onde se identifique o n.º da licença, tipo de veículo, data de emissão e validade emitida em conformidade com o n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 313/2009, de 27 de outubro**	17,41 €

SECÇÃO II

BLOQUEAMENTO, REMOÇÃO E DEPÓSITO DE VEÍCULOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
44.º				**Pelo bloqueamento, remoção e depósito de veículos aplicam-se as taxas previstas na Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro (actualizados automaticamente, em 1 de março de cada ano, em função da variação – quando esta for positiva – do índice médio de preços no consumidor, excluindo a habitação, no continente, relativo ao ano anterior e publicado pelo Instituto Nacional de Estatística, arredondando-se os resultados obtidos, por excesso, para a unidade superior)**	

CAPÍTULO V

EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO

SECÇÃO I

LICENCIAMENTO ZERO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
45.º				**Receção de mera comunicação prévia - Operações urbanísticas sujeitas a Comunicação Prévia e associadas à instalação dos estabelecimentos comerciais, conforme art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril**	17,41 €
46.º				**Receção de mera comunicação prévia - Utilização e alteração da utilização de edifícios ou fracções destinadas aos estabelecimentos comerciais mediante a prévia identificação da respectiva área geográfica , conforme art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril**	17,41 €

SECÇÃO II

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	Taxa
47.º				**Destaque de parcela, por cada pedido:**	83,07 €
48.º				**Loteamento, com ou sem obras de urbanização, por cada pedido:**	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	58,09 €
	2			Acresce por cada lote	3,48 €
49.º				**Obras de urbanização - Cada pedido:**	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	46,47 €
	2			Acresce por cada 500 m2 ou fração	3,48 €
50.º				**Edificação e Demolição, por cada pedido de apreciação ou alteração:**	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	58,09 €
		a)		Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto, - acresce por fogo ou unidade de ocupação	5,11 €
		b)		Indústria ou armazém - acresce por m2	29,05 €
		c)		Edificio destinado a comércio e ou serviços - acresce por unidade de ocupação	15,11 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		d)		Empreendimento turistico - acresce por cada quarto	3,48 €
		e)		Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores - acresce por unidade de ocupação	3,48 €
		f)		Muros de suporte ou de vedação, ou outro tipo de vedações, por metro linear, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores	45,07 €
		g)		Anexos, garagens ou lugares de aparcamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congéneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores, acresce por m2	53,37 €
		h)		Terraços no prolongamento dos edificios ou quando sirvam de cobertura utilizável ou esplanada, por m2, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores	58,09 €
		i)		Alteração das fachadas dos edificios licenciados com a abertura, ampliação, ou fechamento de vãos de e janelas portas ou janelas por m2	58,09 €
51.º				**Pedido de declaração nos termos do artigo 17.º n.º 3 do RJUE**	83,07 €
52.º				**Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido**	23,23 €

SECÇÃO III

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO

SUB-SECÇÃO I

APRECIAÇÃO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
53.º				**Se o pedido de apreciação for precedido de pedido de Informação Prévia favorável e em vigor as taxas indicadas nos artigos seguintes serão reduzidas a 50% do valor apurado**	
54.º				**Taxa pela apreciação de pedido de operação de loteamento com ou sem obras de urbanização**	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	81,08 €
		a)		Acresce por cada lote e por cada unidade de ocupação	5,11 €
		b)		No caso de o loteamento se encontrar sujeito a consulta pública, nos termos do artigo 22.º do RJUE, (acresce, ainda, o preço da publicação)	23,23 €
	2			Por cada alteração ao projecto de loteamento que instrui o pedido	
		a)		Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	30,83 €
		b)		No caso de a alteração gerar aumento de lotes, acresce por cada lote	5,11 €
		c)		No caso de a alteração gerar aumento de fogos ou unidade de ocupação, acresce por cada fogo ou unidade de ocupação	5,11 €
	3			Renovação da licença, autorização ou comunicação prévia	84,22 €
	4			Reapreciação do pedido da operação de loteamento	84,22 €
55.º				**Taxa pela apreciação e alterações de pedido de obras de urbanização**	
	1			Taxa geral e fixa	42,69 €
		a)		Acresce por fogo, lote ou unidade de ocupação	5,11 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	2			Renovação da licença, autorização ou comunicação prévia (art.º 72.º do RJUE)	42,69 €
	3			Reapreciação do pedido (artigo 25.º RJUE)	42,69 €
56.º				**Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido**	23,23 €

SUB-SECÇÃO II

EMISSÃO DE TITULO (ALVARÁ OU RECIBO DE ADMISSÃO)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
57.º				**Taxa pela emissão de título (alvará de licença ou admissão de comunicação prévia) - Operações de loteamento, com ou sem obras de urbanização**	
	1			Taxa geral pela emissão de titulo	23,23 €
		a)		Acresce por cada fogo e / ou unidade de ocupação	8,30 €
		b)		Acresce por cada mês ou fracção do prazo de execução das obras	17,41 €
	2			Emissão de aditamento ao alvará por alteração da licença, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 27.º do RJUE	
		a)		Emissão de aditamento	35,61 €
		b)		No caso do aditamento gerar aumento de lotes e/ou fogos e /ou unidade de ocupação, acresce por cada novo lote e/ou fogo e/ou unidade de ocupação	8,30 €
58.º				**Taxa pela emissão de título (alvará de licença ou admissão de comunicação prévia) - Obras de urbanização**	
	1			Taxa geral e fixa pela emissão do titulo	59,25 €
		a)		Acresce por lote	8,30 €
		b)		Acresce por cada mês ou fracção do prazo de execução das obras	4,66 €
	2			Emissão de aditamento ao alvará por alteração da licença, nos termos previstos no n.º 7 do artigo 27.º do RJUE	
		a)		Emissão de aditamento	32,06 €
		b)		No caso do aditamento gerar aumento de lotes e/ou fogos e / ou unidade de ocupação acresce por cada novo lotes ou fogo e / ou unidade de ocupação	23,23 €
	3			Prorrogação de prazo para a execução das obras de urbanização	
		a)		Pela primeira prorrogação de prazo, acresce ao valor referido no n.º 3, por cada mês ou fracção	17,41 €
		b)		Para a segunda prorrogação de prazo referente ao n.º 4 do artigo 53.º do RJUE, acresce ao valor referido no n.º 3, por cada mês ou fracção	17,41 €

SECÇÃO IV

EDIFICAÇÕES

SUB-SECÇÃO I

APRECIAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECONSTRUÇÃO E ALTERAÇÃO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
59.º				**Se o pedido de apreciação for precedido de pedido de Informação Prévia favorável e em vigor as taxas indicadas nos artigos seguintes serão reduzidas a 50% do valor apurado**	
60.º				**Por cada pedido de apreciação:**	
	1			Taxa geral e fixa pela apreciação do pedido	69,71 €
		a)		Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto, - acresce por fogo ou unidade de ocupação	10,22 €
		b)		Indústria ou armazém - acresce por m2	1,16 €
		c)		Edificio destinado a comércio e ou serviços - acresce por unidade de ocupação	10,22 €
		d)		Empreendimento turistico - acresce por cada quarto	2,90 €
		e)		Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores - acresce por unidade de ocupação	2,90 €
		f)		Muros de suporte ou de vedação, ou outro tipo de vedações, por metro linear, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores	1,16 €
		g)		Anexos, garagens ou lugares de aparcamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congéneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores, acresce por m2	2,32 €
		h)		Terraços no prolongamento dos edificios ou quando sirvam de cobertura utilizável ou esplanada, por m2, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores	2,32 €
61.º				**Por cada pedido de alteração ao projecto inicial**	34,86 €
62.º				**No caso de a alteração implicar um aumento de área bruta de construção ou do número de unidades de ocupação ou fogos, aplica-se a componente variável da taxa prevista para a apreciação do pedido inicial apenas sobre o aumento requerido**	
63.º				**Renovação de licença ao abrigo do artigo 72.º do RJUE**	69,71 €
64.º				**Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido**	23,23 €

SUB-SECÇÃO II

APRECIAÇÃO DE OUTROS PEDIDOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
65.º				**Licença parcial para construção de estrutura**	58,09 €
66.º				**Licença ou comunicação prévia para obras inacabadas**	158,00 €
67.º				**Apreciação de licença de obras de demolição de edificio ou outras construções**	58,09 €
68.º				**Pedido de obras de escavação e contenção periférica, previsto no artigo 81.º do RJUE**	58,09 €
69.º				**Constituição de propriedade horizontal, por fracção**	23,23 €
70.º				**Licença ou comunicação prévia de trabalhos de remodelação de terrenos**	34,86 €
71.º				**Pedido de destaque de parcela de terreno**	92,94 €
72.º				**Pedido de prorrogação para a entrega de elementos, designadamente em pedidos de licenciamento, autorização ou comunicação prévia**	17,41 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
73.º				**Pedido de prorrogação de prazo para a emissão de alvarás de licença ou de autorização**	17,41 €
74.º				**Pedidos de reapreciação de processo de licenciamento ou de comunicação prévia, nos termos do artigo 25.º do RJUE**	29,05 €
75.º				**Apresentação de elementos para aperfeiçoamento ou alteração de pedido**	23,23 €

SUB-SECÇÃO III

LICENÇA OU ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
76.º				**Licença ou admissão de comunicação prévia em obras de edificação, alteração ou reconstrução**	
	1			Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia (taxa geral)	23,23 €
		a)		Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto, - acresce por m2	1,76 €
		b)		Indústria ou armazém - acresce por m2	2,32 €
		c)		Edificio destinado a comércio e ou serviços - acresce por m2	2,32 €
		d)		Empreendimento turistico - acresce por m2	2,32 €
		e)		Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores - acresce por m2	2,32 €
		f)		Muros de suporte ou de vedação, ou outro tipo de vedações, por metro linear, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores	0,58 €
		g)		Anexos, garagens ou lugares de aparcamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congéneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores, acresce por m2	0,87 €
		h)		Terraços no prolongamento dos edificios ou quando sirvam de cobertura utilizável ou esplanada, por m2, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores	0,87 €
	2			Prazo de execução da obra, por cada mês ou fracção	5,93 €
	3			Emissão de aditamento ao alvará	29,05 €
77.º				**Prorrogações de prazo de licença**	
	1			Pelo averbamento da primeira prorrogação de prazo, por cada mês ou fracção	17,41 €
	2			Pelo averbamento da prorrogação de prazo referente ao n.º 6 do artigo 58.º do RJUE, por cada mês ou fracção	17,41 €
78.º				**Licença parcial para a construção de estrutura**	
	1			Emissão de alvará de licença parcial, para habitação, por cada piso	11,63 €
	2			Emissão de alvará de licença parcial, para outros usos, por cada piso	17,41 €
	3			Prazo de execução da obra, acresce por cada mês ou fracção	11,63 €
79.º				**Licença especial ou admissão de comunicação prévia para a conclusão de obra inacabada**	

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	1			Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para conclusão de obras inacabadas	23,23 €
	2			Prazo de execução da obra, acresce por cada mês ou fracção	11,63 €
80.º				**Licença para a realização de obras de demolição**	
	1			Emissão de alvará de licença	23,23 €
	2			Para a demolição de edificações e outras construções, acresce por m2	0,58 €
	3			Prazo de execução dos trabalhos, acresce por mês ou fracção	4,66 €
81.º				**Licença ou admissão de comunicação prévia para a realização de trabalhos de remodelação de terrenos incluindo o derrube de árvores**	
	1			Emissão de alvará de licença de admissão ou comunicação prévia	23,23 €

SUB-SECÇÃO IV

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
82.º				**Concessão de autorização de utilização (taxa geral)**	29,70 €
	1			Por fogo ou unidade de ocupação, acresce por cada	11,27 €
	2			Por quarto, nos empreendimentos turísticos, acresce por cada	11,27 €
83.º				**Apreciação de autorização e/ou alteração de utilização**	
	1			Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto, - acresce por fogo ou unidade de ocupação	35,61 €
	2			Indústria ou armazém - acresce por m2	5,82 €
	3			Edificio destinado a comércio e ou serviços - acresce por unidade de ocupação	3,48 €
	4			Empreendimento turistico - acresce por cada quarto	17,41 €
	5			Outros usos ou finalidades não previstos nas alíneas anteriores - acresce por unidade de ocupação	17,41 €
	6			Muros de suporte ou de vedação, ou outro tipo de vedações, por metro linear, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores	17,41 €
	7			Anexos, garagens ou lugares de aparcamento, telheiros, hangares, barracões, alpendres e outras construções congéneres, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores, acresce por m2	17,41 €
	8			Terraços no prolongamento dos edificios ou quando sirvam de cobertura utilizável ou esplanada, por m2, inseridos, ou não, em processos referentes a edificios identificados nos numeros anteriores	17,41 €

SECÇÃO V

VISTORIAS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
84.º				**Vistorias para efeitos de emissão de autorização, ou alteração de utilização**	

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	1			Taxa geral para a realização de vistorias para efeitos de emissão de autorização de utilização	58,09 €
		a)		Habitação unifamiliar, bifamiliar, multifamiliar e misto - acresce por fogo ou unidade de ocupação	11,63 €
		b)		Indústria ou armazém - acresce por unidade	11,63 €
		c)		Edificio destinado a comércio e ou serviços - acresce por unidade de ocupação	11,63 €
		d)		Empreendimento turistico - acresce por cada quarto	5,82 €
		e)		Para outras usos ou finalidades - acresce por unidade de ocupação	11,63 €
	2			Para receção provisória e definitiva de obras de urbanização, por cada pedido	87,12 €
	3			Para demolição de edifícios	87,12 €
	4			Para segurança, salubridade e arranjo estético previstas no art.º 89.º do RJUE	87,12 €
	5			Outras vistorias não previstas em artigos anteriores	87,12 €

CAPÍTULO VI

SISTEMA DE INDÚSTRIA RESPONSÁVEL

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
85.º				**Taxas e despesas de controlo (conforme art.º 79.º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto)**	
	1			Receção da mera comunicação prévia de estabelecimentos de tipo 3	17,41 €
	2			Pronuncia sobre o pedido de conversão em ZER	40,67 €
	3			Apreciação dos pedidos de renovação ou aditamento da licença ambiental para estabelecimentos industriais existentes, que não envolvam pedido de alteração dos mesmos e apreciação dos pedidos de exclusão do regime de prevenção e controlo integrados da poluição	63,90 €
	4			Vistorias em que a entidade coordenadora seja a Câmara Municipal	87,12 €
	5			Selagem e desselagem de máquinas, aparelhos e demais equipamentos	69,71 €

CAPÍTULO VII

LICENCIAMENTO DE INSTALAÇÕES DE ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO, POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NÃO LOCALIZADOS NAS REDES VIÁRIAS REGIONAL E NACIONAL E AUTORIZAÇÃO PARA A EXECUÇÃO E ENTRADA EM FUNCIONAMENTO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO, OBJETO DO DECRETO-LEI N.º 125/97, DE 23 DE MAIO, QUANDO ASSOCIADAS A RESERVATÓRIOS DE GPL COM CAPACIDADE GLOBAL INFERIOR A 50 M3

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
86.º				**Apreciação dos pedidos de aprovação dos projetos de construção e de alteração cujo licenciamento é competência do Município**	
	1			Apreciação dos projectos	
		a)		Instalações de armazenamento de produtos do petróleo	348,51 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		b)		Instalações de abastecimento de combustíveis líquidos	116,18 €
	2			Apresentação dos Projectos de Engenharia das Especialidades	23,23 €
87.º				**Pela realização de vistorias cujo licenciamento é competência do Município:**	
	1			Vistorias relativas ao procedimento administrativo, para verificação do cumprimento de medidas impostas nas decisões proferidas sobre reclamações, periódicas ou para verificação das condições impostas (Repetição)	
		a)		Sujeitos a licenciamento não simplificado	232,34 €
		b)		Sujeitos a licenciamento simplificado:	
			i.	Classe A1	232,34 €
			ii.	Classe A2	232,34 €
			iii.	Classe A3	232,34 €
88.º				**Averbamentos**	5,82 €
89.º				**Emissão de Autorização de Utilização (Titula o funcionamento e a exploração das instalações)**	
	1			Instalações de armazenamento de produtos do petróleo	23,23 €
	2			Instalações de abastecimento de combustíveis líquidos	23,23 €
90.º				**Redes e ramais de distribuição sujeitos ao regime estabelecido no (Decreto-Lei n.º 125/97, de 23 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 389/2007, de 30 de novembro), em conformidade com o Decreto -Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 195/2008, de 6 de outubro**	
	1			Autorização de execução	17,41 €
	2			Autorização de entrada em funcionamento	23,22 €

CAPÍTULO VIII

PUBLICIDADE

SECÇÃO I

TAXA FIXA PELA APRECIAÇÃO E EMISSÃO DE LICENÇA DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE MENSAGENS PUBLICITÁRIAS DE NATUREZA COMERCIAL

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
91.º				**Pela apreciação de pedidos de licenciamento de mensagens publicitárias de natureza comercial, excluindo as previstas no n.º 3 do art.º 1.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, alterada pela Lei n.º 23/2000, de 23 de agosto, com a redacção introduzida pelo art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril e demais normas regulamentares.**	40,67 €

SECÇÃO II

COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 93.º)

SUB-SECÇÃO I

PUBLICIDADE ESTÁTICA - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 93.º)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
92.º				**Publicidade sonora difundida na ou para a via pública através de altifalantes ou de outros aparelhos sonoros**	

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	1			Por cada local e por dia ou fracção	1,16 €
	2			Se difundida em veículos por hora ou fracção	3,48 €

SUB-SECÇÃO II

PUBLICIDADE ESTÁTICA - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 93.º)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
93.º	1			**Afixação ou incrição de mensagens publicitárias**	
		a)		Até 12 metros quadrados	
			i)	Por metro quadrado ou fracção e por ano	4,77 €
			ii)	Por metro quadrado ou fracção e por mês ou fracção	1,16 €
		b)		Mais de 12 metros quadrados	
			i)	Por metro quadrado ou fracção e por ano; ou	116,18 €
			ii)	Por metro quadrado ou fracção e por mês ou fracção	11,63 €
	2			Quando não mensurável de harmonia com as alíneas anteriores - por anúncio ou reclame:	
		a)		Por ano; ou	46,47 €
		b)		Por mês ou fracção	4,77 €
	3			Impressos publicitários distribuídos na via pública - por dia e por milhar ou fracção	6,51 €
94.º				**Anúncios electrónicos e electromagnéticos (letreiros e painéis)**	
	1			Por metro quadrado ou fracção da superficie ou de um poligno rectangular envolvente da superficie do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por ano:	5,93 €
	2			Por metro quadrado ou fracção da superficie ou de um poligno rectangular envolvente da superficie do suporte publicitário considerado na sua globalidade, e por mês ou fracção	0,81 €

SUB-SECÇÃO III

PUBLICIDADE MÓVEL - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ARTIGO 93.º

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
95.º				**Publicidade em meios de locomoção terrestre e aéreos**	
	1			Meios de locomoção terrestres independentemente da sua natureza:	
		a)		Por m2 ou fracção e por ano:	13,94 €
		b)		Por m2 ou fracção e por mês ou fracção:	2,32 €
	2			Meios aéreos:	

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		a)		Por semana ou fracção:	4,66 €
		b)		Por mês:	17,41 €

SECÇÃO III

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE PUBLICIDADE

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
96.º				**Pela renovação da licença de publicidade**	
	1			Reapreciação	18,60 €
	2			Ao valor referido no n.º anterior acresce o valor variável apurado nos termos do artigo 94.º e seguintes	

CAPÍTULO IX

UTILIZAÇÃO, APROVEITAMENTO E OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E PRIVADO MUNICIPAL

SECÇÃO I

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

SUB-SECÇÃO I

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - COMPONENTE FIXA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
97.º				**Pela apreciação de pedidos de ocupação do espaço público - Regime Geral de Ocupação do Espaço Público; OU**	33,70 €
98.º				**Pela apreciação de pedidos de Comunicação Prévia com Prazo para ocupação do espaço público; OU**	29,05 €
99.º				**Receção de mera comuncação prévia - Ocupação de espaço público de acordo com os critérios legais e regulamentares fixados, conforme art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 48/2011, 1 de abril**	17,41 €

SUB-SECÇÃO II

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - COMPONENTE VARIÁVEL (ACRESCE À TAXA PREVISTA NO ART.º 99.º, ART.º. 100.º OU ART.º 101.º CONSOANTE SE TRATE, RESPECTIVAMENTE, DE REGIME GERAL DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO OU MERA COMUNICAÇÃO PRÉVIA)

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
100.º				**Ocupação do espaço público**	
	1			Por motivo de obras	
		a)		Tapumes ou outros resgardos, por mês e por m2	1,44 €
		b)		Andaimes, por mês e por m2	1,16 €
		c)		Gruas, por mês e por m2	116,18 €
		d)		Outras ocupações por motivo de obras, por mês e por m2	2,90 €
	2			Outras ocupações, sendo mensurável em unidade de medida quadrática:	
		a)		Por metro quadrado ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo subsolo, e por ano	8,13 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		b)		Por metro quadrado ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo subsolo, e por mês	0,67 €
	3			Outras ocupações, sendo mensurável em unidade de medida cúbica:	
		a)		Por metro cúbico ou fracção de ocupação do subsolo, e por ano	4,66 €
		b)		Por metro cúbico ou fracção de ocupação do subsolo, e por mês ou fracção	0,35 €
	4			Outras ocupações, sendo mensurável linearmente:	
		a)		Por metro linear ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo solo, subsolo e espaço aéreo, e por ano	0,58 €
		b)		Por metro linear ou fracção de ocupação/projecção sobre o espaço público, incluindo solo, subsolo e espaço aéreo, e por mês ou fracção	0,04 €

SECÇÃO II

ZONA DE CAÇA MUNICIPAL

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
101.º				**Exercício de Caça na Zona de Caça Municipal**	
	1			Caça menor sedentária e espécies migradoras	
		a)		Tipo A	11,63 €
		b)		Tipo B	17,41 €
		c)		Tipo C	23,23 €
		d)		Tipo D	34,86 €
	2			Caça maior - Javali	
		a)		Tipo A	34,86 €
		b)		Tipo B	46,47 €
		c)		Tipo C	58,09 €
		d)		Tipo D	104,56 €
	3			Restantes espécies de Caça maior	
		a)		Tipo A	58,09 €
		b)		Tipo B	87,12 €
		c)		Tipo C	116,18 €
		d)		Tipo D	174,26 €

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
	4			A taxa devida pelos proprietários ou titulares de direitos de uso e fruição de terrenos cinegéticos inseridos na ZCM é de 50 % da estabelecida para os restantes caçadores inseridos no tipo A.	

SECÇÃO III

PESCA DESPORTIVA

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
102.º				**Licença especial diária**	
	1			Pescadores do Concelho e federados na modalidade pesca	Gratuito
	2			Menores de 14 anos	Gratuito
	3			Restantes	1,76 €

SECÇÃO IV

UTILIZAÇÃO E SERVIÇOS CONEXOS DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS, CULTURAIS E DE LAZER

SUB-SECÇÃO I

PISCINAS MUNICIPAIS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
103.º				**Taxas de ingresso nas instalações das piscinas municipais (Piscina Coberta)**	
	1			Banhos Livres	
			i)	crianças de mais de 10 anos até aos 13 anos de idade	1,52 €
			ii)	adultos	2,32 €
	2			Cartões Individuais com 20 ingresso que dão acesso para qualquer dia da semana:	
		a)		Cartões para crianças de mais de 10 anos até aos 13 anos de idade	23,23 €
		b)		Cartões de adultos	29,05 €
	3			Ensino Da Natação	
		a)		Inscrição para crianças a partir dos 3 anos até aos 18 anos de idade	8,88 €
		b)		Inscrição para adultos	11,63 €
	4			Utilização mensal (2 horas/semana) Adultos e crianças (taxa única)	17,77 €
	5			Utilização mensal (1 horas/semana) Adultos e crianças (taxa única)	8,88 €
104.º				**Taxas de ingresso nas instalações das piscinas municipais (Piscina Descoberta)**	
	1			Todo o dia	

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRIÇÃO/DESIGNAÇÃO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA
		a)		Até aos 6 anos	0,00 €
		b)		Dos 7 aos 12 anos	1,16 €
		c)		Dos 13 aos 17 anos	2,03 €
		d)		Maiores de 18 anos	2,32 €
	2			Após as 17:30 Horas	
		a)		Até aos 6 anos	0,00 €
		b)		Dos 7 aos 12 anos	0,58 €
		c)		Dos 13 aos 17 anos	1,02 €
		d)		Maiores de 18 anos	1,16 €
	3			Cartões Individuais com 20 ingressos que dão acesso para qualquer dia da semana:	
		a)		Cartões para crianças de mais de 7 anos até aos 12 anos de idade	14,54 €
		b)		Cartões para crianças de mais de 13 anos até aos 17 anos de idade	17,41 €
		c)		Cartões para maiores de 18 anos de idade	34,86 €
	4			Equipamentos	
		a)		Guarda-Sol	0,87 €
		b)		Espreguiçadeira	1,76 €

SUB-SECÇÃO II

BIBLIOTECA MUNICIPAL

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
105.º				**Emissão de cartão de utente**	8,88 €

SUB-SECÇÃO III

OCUPAÇÃO AUDITÓRIO MUNICIPAL E OUTROS EQUIPAMENTOS, CULTURAIS E RECREATIVOS

ARTIGO	NÚMERO	ALÍNEA	SUB-ALÍNEA	DESCRITIVO DA PRESTAÇÃO TRIBUTÁVEL	TAXA PROPOSTA
106.º				**Pela utilização por hora**	17,41 €



MAPA DE PESSOAL 2024

Município de Mesão Frio

Proposta **Câmara Municipal**

"Mapa de Pessoal 2024"

I) Nota justificativa do Mapa de Pessoal aprovado para o 2024

O Mapa de Pessoal constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, permitindo uma visão integrada e dinâmica desses mesmos recursos, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público de acordo com critérios de racionalidade e transversalidade.

A sua elaboração deriva da aplicação dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, doravante designada por LTFP, que em matéria de planeamento e gestão dos Recursos Humanos, determina que *"os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em conta as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução"*.

O Município de Mesão Frio, como empregador público e numa lógica de gestão cada vez mais eficiente e de qualidade, em cada exercício orçamental, deve planear as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Neste quadro, os órgãos ou serviços preveem anualmente, de acordo com as atividades a desenvolver, o respetivo mapa de pessoal, com a indicação do número de postos de trabalho necessários, caracterizadas em função dos seguintes parâmetros:

- ✓ Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar;
- ✓ Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam;
- ✓ Dentro da carreira e/ou categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que seu ocupante deva ser titular;
- ✓ Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria.

A estrutura do mapa de pessoal para o ano de 2024 contempla as diversas modalidades de relação de emprego público existentes no Município de Mesão Frio, de acordo com o artigo 6º da LTFP, nomeadamente os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e as comissões de serviço, não incluindo, pela sua natureza, as prestações de serviço.

Compreendendo a importância estratégica dos recursos humanos, fazer hoje gestão de pessoas não significa garantir tarefas administrativas, antes significando a concretização de uma verdadeira gestão

previsional dos postos de trabalho e das competências, aliada à motivação e valorização dos trabalhadores.

Os trabalhadores são um recurso primordial do Município de Mesão Frio, pelo que a sua capacitação e valorização bem como a garantia de uma situação contratual estável são aspetos prioritários. Reforça-se uma política de investimento, assente na qualidade e estabilidade do emprego, gerado pelo universo municipal, alicerçado numa estratégia de gestão de pessoas, direcionada e ajustada as necessidades dos trabalhadores e dos serviços.

São identificadas as necessidades de recursos humanos e os postos de trabalho de que determinados serviços carecem para o exercício das atribuições nas diversas áreas de intervenção da atividade municipal, assegurando assim o cumprimento das atribuições do Município para com a Comunidade.

A proposta de Mapa de Pessoal para 2024 é pautada por critérios de eficiência, eficácia e agilidade na gestão de recursos humanos, conjugados com o cumprimento das regras orçamentais em matéria de gestão de pessoal e determinam, no que respeita ao preenchimento de novos postos de trabalho, bem como dos que possam ficar vagos durante o ano de 2024, que o respetivo recrutamento possa ocorrer de entre candidatos com ou sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo, ou através de mobilidade, na categoria ou intercarreiras e intercategorias.

Contudo e por outro lado, os municípios vêm sendo sucessivamente solicitados a intervir em áreas cada vez mais vastas, exigentes e de forma mais rigorosa, o que se traduz em maiores desafios na gestão dos seus recursos humanos e na qualificação. Esta exigência conduz-nos a implementação de boas práticas administrativas e de gestão de pessoal que contrabalancem com as necessidades sentidas e permitam o desenvolvimento de uma política de gestão de recursos humanos integrada, sustentável e com capacidade de resposta às necessidades identificadas.

Assim, na elaboração do mapa de pessoal no que se propõe para 2024, foram consideradas as seguintes variáveis:

- Previsão das aposentações para os próximos anos. Cerca de 30 trabalhadores têm idade superior a 60 anos, incluindo 6 trabalhadores em exercício de funções no Agrupamento de Escolas Professor António da Natividade (AEPAN) e 1 trabalhador em exercício de funções nos Serviços da Saúde (Unidade de Saúde Familiar de Mesão Frio), sendo assim fundamental que o planeamento de recursos humanos traduza a passagem de conhecimento e a dotação atempada do Município da força de trabalho necessária à prossecução das diversas atividades.
- Necessidades de Recursos Humanos identificadas pelos serviços, não só para reforço das equipas e substituição dos trabalhadores que têm saído, mas também para fazer face aos planos de atividades a curto/médio prazo.
- Pedidos de mobilidade intercarreiras, conciliando, as necessidades de recursos humanos deste Município com a valorização profissional dos seus trabalhadores, permitindo que os mesmos ascendam a carreira superior.

- Garantir o cumprimento dos rácios definidos legalmente para o pessoal não docente do AEPAN, decorrente da descentralização de competências no domínio da educação para o Município de Mesão Frio.
- Garantir o cumprimento dos rácios definidos legalmente para o pessoal nas áreas da Saúde e Serviço Social decorrentes da descentralização de competências para o Município de Mesão Frio.
- Novos concursos externos, em áreas prioritárias, para colmatar as necessidades identificadas.

Prioridades para o ano de 2024:

- Introduzir ajustamentos que se julguem oportunos no desenvolvimento do processo de recursos, nomeadamente no que se refere à admissão de novos trabalhadores/as;
- Apostar na formação profissional dos trabalhadores/as, considerando-a como um investimento de valor, capaz de trazer resultados ao nível do incremento da produtividade e rentabilidade, da atualização e validação de conhecimentos, da diferenciação profissional, da integração, bem como do desenvolvimento social, afetivo e profissional; promover, preferencialmente, a formação dos funcionários/as que integram a carreira de Assistente Operacional e Assistente Técnico; investir na formação interna (ministrada pelos trabalhadores/as);
- Continuar a desenvolver o processo de avaliação que conduzirá à criação de medidas que permitam distinguir, promover e premiar a competência, a entrega e o esforço de cada funcionário/a.

Considerando estas variáveis, a previsão de mapa de pessoal para 2024 contempla o número de 34 postos de trabalho necessários para colmatar as carências de recursos humanos identificadas pelos serviços municipais como necessidades permanentes, bem como as transitórias decorrentes da candidatura apresentada pelo Município ao Projeto Piloto – Radar Social, necessidades essas refletidas na proposta do plano anual de recrutamento para 2024, prevendo a abertura de procedimentos concursais com ou sem vínculo de emprego público, recurso à reserva de recrutamento e processos para a constituição de mobilidades intercarreiras e intercategorias, de acordo com o seguinte quadro:

Modalidade do Procedimento	Carreira	Categoria e área de atividade	N.º de Postos de Trabalho a Preencher
Procedimento Concursal Comum	Fiscalização	Fiscal	1
Procedimento Concursal Comum	Técnico Superior	Téc Sup. (1 Eng. Florestal – Proteção Civil, 1 Arquitetura e 1 Ed. Física)	3
Procedimento Concursal Comum/Mobilidade intercarreiras	Técnico Superior	Técnico Superior (Higiene e Segurança no Trabalho)	1
Procedimento Concursal Comum/Mobilidade intercarreiras	Técnico Superior	Técnico Superior (Área de Informática)	2

Procedimento Concursal Comum (contrato de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Certo)	Técnico Superior	Técnico Superior (RADAR - 1 Área de Serviço Social e 1 Psicologia)	2
Procedimento concursal/Mobilidade Intercarreiras	Técnico Superior	Técnico Superior (Gerontologia)	1
Mobilidade Intercarreiras	Assistente Técnico	Assistente Técnico (4 DAF e 2 UEDS	6
Procedimento Concursal Comum	Assistente Operacional	Assistente Operacional (UEDS – 2 motoristas e 1 nadador-salvador)	3
Reserva de Recrutamento	Assistente Operacional	Assistente Operacional (1 DAF, 4 UEDS e 3 DACT)	8
Procedimento Concursal Comum	Assistente Operacional	Assistente Opera. (DACT 1 Cemitério, 3 Obras e 3 Limpeza urbana	7

Aos procedimentos concursais referidos no quadro anterior, acrescem os relativos aos novos recrutamentos a efetuar pelo AEPAN no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, nomeadamente, 1 na área de Educação Física e 1 na área da Literacia Digital

Nesta data, os recursos humanos incluem 1 Chefe de Divisão e 177 trabalhadores (postos de trabalho ocupados), dos quais, 20 técnicos superiores (incluindo 3 técnicos das AECs), 4 coordenadores técnicos, 30 assistentes técnicos, 1 encarregado geral, 4 encarregados operacionais, 2 fiscais e 116 assistentes operacionais.

Em termos de género, do universo de trabalhadores que ocupam postos de trabalho (177), 111 trabalhadores são do género feminino e 66 do género masculino. Há um maior número de trabalhadores do género feminino nas carreiras de técnico superior e de assistente técnico, predominado o género masculino na carreira de assistente operacional. A idade média dos trabalhadores é de 47,50 anos.

Em 2023, aposentaram-se 3 trabalhadores: 1 Coordenador Técnico, 1 Assistente Técnico e 1 Assistente Operacional.

II) Análise dos postos de trabalho ocupados, a criar e a extinguir.

O resumo que ora se apresenta é indicativo dos postos de trabalho existentes, cativos, vagos, ocupados e a extinguir por referência às unidades consignadas na estrutura organizacional, nuclear e flexível dos serviços municipais, cujas alterações refletiremos, de forma discriminada, por unidade orgânica, para melhor perceção.

- ***Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores***

Neste serviço, mantem-se a existência de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico.

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Assistente Técnico	1	0	0	0

- **Serviço Municipal de Proteção Civil**

Para o exercício das funções relacionadas com este Serviço, propõe-se a criação de 1 posto de trabalho a prover por procedimento concursal comum para a carreira/categoria de técnico superior, área da Engenharia Florestal, destinado à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

- **Divisão Administrativa e Financeira**

Nesta unidade orgânica flexível, liderada por titular de cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão), para o ano de 2024, propõe-se:

a) Carreira de Técnico Superior

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional, dos 7 postos de trabalho na carreira de Técnico Superior existentes, propõe-se a manutenção de 7 postos de trabalho, sendo que destes, 5 estão ocupados e 2 postos (Gestão de Empresas e Sociologia) se mantêm vagos/cativos por motivo de os seus titulares se encontrarem, um, no exercício de funções de dirigente (Chefe de Divisão) e outro no Gabinete de Apoio ao Presidente (adjunto do GAP). Atento às necessidades demonstradas pelos serviços, propõe-se ainda a criação de 3 postos de trabalho, 1 na área da Higiene e Segurança no Trabalho e 2 na área da Informática.

b) Carreira de Assistente Técnico

Nesta carreira pluricategorial de grau 2 de complexidade funcional, propomos para a categoria de Coordenador Técnico a manutenção de 3 postos de trabalho, 1 ocupado e 2 vagos, um, cativo, em virtude de o seu titular se encontrar em Comissão Extraordinária de Serviço Público (Eleito Local) e outro por aposentação do seu titular em 01.05.2023. Na categoria de Assistente Técnico, verificamos a existência de 20 postos de trabalho, dos quais 18 estão ocupados e 2 vagos. Por absoluta necessidade do serviço, propomos ainda a criação de 2 postos de trabalho, a preencher com recurso à mobilidade interna intercarreiras.

c) Carreira de Assistente Operacional

Nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, na categoria de Assistente Operacional verificamos a existência de 13 postos de trabalho ocupados (dos quais 1 por trabalhadora em regime de mobilidade, no Juízo de Proximidade de Mesão Frio), e 2 vagos. Por outro lado, atento às necessidades demonstradas será ainda necessário a criação de 1 novo posto de trabalho, a prover por recurso a reserva de recrutamento.

d) Carreiras de Informática

As carreiras de informática integravam o grupo das carreiras não revistas que, não tendo sido contempladas pela integração em carreiras gerais, acabaram por manter-se com o estatuto de carreiras de regime especial não revistas, regendo-se pelo Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, que estabelecia o estatuto das carreiras, categorias e funções específicas do pessoal de informática.

Entretanto, entrou em vigor o Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, que, revogando o citado Decreto-Lei n.º 97/2001, procedeu à revisão das carreiras de informática, nomeadamente através da criação de duas carreiras especiais - especialista de sistemas e tecnologias de informação, de grau de complexidade 3, e de técnico de sistemas e tecnologias de informação, de grau de complexidade 2.

O atual diploma legal determina, ainda, e além do mais, um regime de transição dos trabalhadores integrados nas referidas carreiras de especialista de informática e de técnico de informática para as carreiras especiais de especialista de sistemas e tecnologias de informação e de técnico de sistemas e tecnologias de informação.

Com efeito, os artigos 17.º e 18.º do citado Decreto-Lei n.º 88/2023, de 10 de outubro, estabelecem que transitam para a carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação, e para a carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação, os trabalhadores integrados na carreira de especialista de informática bem como os trabalhadores integrados na carreira de técnico de informática, respetivamente.

Atento o exposto, operada a devida transição, nas carreiras revistas de regime especial do pessoal de informática, propõe-se a manutenção de 1 posto de trabalho (Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, anterior Técnico de Informática), que se encontra vago/cativo por força do seu titular se encontrar em mobilidade na categoria na DRAPN, com efeitos a 01.11.2023. Mais se propõe a extinção do posto de trabalho, não ocupado, de Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação (anterior Especialista de Informática).

As alterações propostas resumem-se no quadro seguinte:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	5	2	3	0
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	1	2	0	0
Assistente Técnico/Assistente Técnico	18	2	2	0
Assistente Operacional/Assistente Operacional	13	2	1	0

Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	0	1	0	0
Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação	0	1	0	1

- **Divisão de Administração e Conservação do Território**

Nesta unidade orgânica flexível, sem ocupação do cargo de dirigente intermédio (Chefe de Divisão), tendo em conta o mapa de pessoal ainda em vigor e atento às necessidades demonstradas pelos serviços que a compõem, propõe-se, para o ano de 2024, as seguintes alterações:

a) Carreira de Técnico Superior

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional verificamos a existência de 5 postos de trabalho, 4 ocupados e 1 (arquitetura) vago/cativo em virtude do seu titular se encontrar de licença sem remuneração desde 16/10/2023. Com vista a responder às atuais necessidades do serviço, propõe-se a criação de um novo posto de trabalho (arquitetura) a prover por procedimento concursal comum destinado à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

b) Carreira de Assistente Técnico

Nesta carreira pluricategorial de grau 2 de complexidade funcional, propõe-se na categoria de Coordenador Técnico a manutenção de 2 postos de trabalho ocupados. Na categoria de Assistente Técnico mantém-se 1 lugar previsto e ocupado.

c) Carreira de Assistente Operacional

Nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, na categoria de Assistente Operacional verificamos a existência de 40 postos de trabalho, 29 ocupados e 11 vagos. Dos postos trabalho vagos, 1 posto encontra-se cativo, em virtude de o respetivo titular se encontrar em cedência de interesse público em empresa intermunicipal desde 01 de janeiro de 2020, e 3 serão preenchidos com recurso a reserva de recrutamento. Para a categoria de Encarregado Operacional propomos a manutenção dos 3 postos de trabalho ocupados e a extinção do posto de trabalho vago.

Da relação dos Assistentes Operacionais, 10 exercem funções em condições de penosidade e insalubridade nas áreas de recolha e tratamento de resíduos (recolha de monstros e outros), higiene urbana, procedimentos de inumações, exumações, transladações, abertura e aterro de sepulturas, bem como de asfaltamento de rodovias.

d) Carreiras Especiais (Fiscal) e Carreiras Subsistentes (Fiscal de Obras)

A reforma das carreiras na Administração Pública em 2008, identificou e extinguiu diversas carreiras e categorias e os trabalhadores que as ocupavam transitaram para as novas carreiras criadas, de técnico superior, assistente técnico e assistente operacional.

Verificou-se, no entanto, a existência de carreiras e categorias que, pelos seus conteúdos funcionais e formação específica não permitiam a transição dos seus trabalhadores para as referidas carreiras gerais, tendo sido remetida a decisão sobre a sua revisão ou subsistência para uma fase posterior, o que no caso das carreiras da área da fiscalização, veio a ocorrer com a publicação e entrada em vigor do DL n.º 114/2019, de 20 de agosto.

Este diploma veio estabelecer o regime da carreira especial de fiscalização, extinguindo as carreiras de fiscal municipal, de fiscal técnico de obras, de fiscal técnico de obras públicas e de todas as carreiras de fiscal técnico adjetivadas. Atento às disposições legais mencionadas e tendo por base o mapa de pessoal ainda em vigor, verifica-se a existência de 1 trabalhador na Carreira Especial de Fiscal e 1 trabalhador na carreira subsistente de Fiscal de Obras.

Nesse pressuposto propomos para o ano económico de 2024, a manutenção de 2 postos de trabalho na carreira especial de Fiscal, sendo que 1 destes se encontra vago a prover por procedimento concursal comum. Na carreira subsistente de fiscal de obras, propõe-se a manutenção de 1 posto de trabalho.

As alterações propostas resumem-se no quadro seguinte:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	4	1	1	0
Assistente Técnico/Coordenador Técnico	2	0	0	0
Assistente Técnico/Assistente Técnico	1	0	0	0
Assistente Operacional/ Encarregado Geral	1	0	0	0
Assistente Operacional/ Encarregado Operacional	3	1	0	1
Assistente Operacional/Assistente Operacional	29	11	0	0
Fiscal	1	1	0	0
Fiscal de Obras	1	0	0	0

- **Unidade de Educação e Desenvolvimento Social**

Nesta unidade orgânica flexível tendo em conta o mapa de pessoal ainda em vigor e atento às necessidades demonstradas pelos serviços que a compõem, propõe-se para o ano de 2024 as seguintes alterações:

a) Carreira de Técnico Superior

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional, dos 10 postos de trabalho existentes propõe-se a manutenção de 5 postos de trabalho ocupados. Dos 5 postos vagos, 1 (Psicologia) encontra-se cativo em virtude de o seu titular se encontrar a desempenhar funções no Gabinete de Apoio ao Presidente (Secretária do GAP) e outro (Português/Francês) em virtude de o seu titular se encontrar em Licença sem Remuneração iniciada em 15/11/2022.

Por outro lado, atento às necessidades demonstradas pelos serviços, será necessário o preenchimento dos restantes 3 postos de trabalho vagos, 1 de Serviço Social e 1 de Psicologia, a prover por Procedimento Concursal Comum a Termo Resolutivo Certo, no âmbito do Projeto Piloto – Radar Social, e 1 posto (Educação Física) a prover por Procedimento Concursal Comum destinado à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Finalmente, prevê-se ainda a criação de um novo posto de trabalho (Gerontologia) a preencher com recurso à mobilidade interna intercarreiras.

b) Carreira de Assistente Técnico

Nesta carreira pluricategorial de grau 2 de complexidade funcional, verifica-se a existência de 6 postos de trabalho, dos quais 5 ocupados e 1 vago. Propõe-se ainda a criação de 1 novo posto de trabalho.

c) Carreira de Assistente Operacional

Nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, encontram-se previstos 50 postos de trabalho, dos quais 44 ocupados e 6 postos de trabalho vagos, sendo que 1 se encontra cativo em virtude de o seu titular se encontrar em mobilidade na categoria na Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, com efeitos a 01/03/2023. Por outro lado, atento às necessidades demonstradas pelos serviços será ainda necessário a criação de 2 novos postos de trabalho. Dos postos de trabalho vagos/não cativos e a criar, 4 serão providos por recurso a reserva de recrutamento e 3 (2 motoristas e 1 nadador-salvador) por Procedimento Concursal Comum destinado à constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado.

Cumpre referir que, nos termos e para os efeitos do preceituado no DL n.º 4/89, de 06.01, na redação dada pelo DL n.º 276/98, de 11.09, e Lei n.º 64-A/2008, de 31.12, e, ainda, no Despacho n.º 15409/2009, publicado no Diário da República, II Série, nº 130, de 8- 07-2009, a especificidade das funções a desempenhar pelos Assistente Operacionais a afetar às Piscinas Municipais Descobertas na época balnear de 2024, são suscetíveis de gerar falhas contabilísticas em operações de recebimentos e pagamentos, dado que manusearão e terão à sua guarda, diariamente, sob a sua responsabilidade, significativas quantias em dinheiro.

As alterações propostas resumem-se no quadro seguinte:

Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	5	5	1	0
Assistente Técnico	5	1	1	0
Assistente Operacional	44	6	2	0

III) Quadro da Transferência de Competências

Com a publicação da Lei n.º 50/2018, de 20 de agosto foi estabelecido o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. A transferência das novas competências, a identificação da respetiva natureza e a forma de afetação dos respetivos recursos são concretizadas através de diplomas legais setoriais relativos às diversas áreas a descentralizar da administração direta e indireta do estado, os quais estabelecem as disposições transitórias, adequadas à gestão do procedimento de transferência em causa.

Nesse sentido, com a aprovação dos anteriores Mapas de Pessoal foram acautelados os postos de trabalho para acomodar os trabalhadores que com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro (transferência de competências na área da educação), Despacho n.º 203-A/2020, de 07 de janeiro, Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro (transferência de competências na área da saúde) e o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, (transferência de competências na área da ação social), transitariam para alçada da autarquia.

Assim para a execução daquelas competências pelo município, o Mapa de Pessoal para 2024 deve, além do mais, prever os necessários postos de trabalho nas áreas objeto das transferências de competências:

- **Educação – DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual (Agrupamento de Escolas Prof. António da Natividade)**

a) Carreira de Técnico Superior

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional propõe-se a manutenção de 1 posto de trabalho ocupado na área da Administração e Secretariado. Com a aceitação da transferência de competências na área da Educação promovida pelo Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, passa para a esfera de competência das câmaras municipais a promoção e implementação das medidas de apoio à família que garantam uma escola a tempo inteiro, designadamente as atividades de enriquecimento curricular (AEC), cfr artigo 39.º do DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Os municípios, precedidos do recrutamento efetuado pelo agrupamento de escolas, celebram contratos de trabalho a termo resolutivo, a tempo integral ou parcial, e com a duração do ano letivo, com técnicos especialmente habilitados para o efeito e regem-se pelo disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

No seguimento do exposto, no âmbito das atividades de enriquecimento curricular, propõe-se a manutenção de 3 postos de trabalho, nas áreas de Educação Física, Literacia Digital e Inglês, e a criação de 2 novos postos de trabalho nas áreas de Educação Física e Literacia Digital.

b) Carreira de Assistente Técnico

Nesta carreira pluricategorial de grau 2 de complexidade funcional, propõe-se para categoria de Coordenador Técnico, a manutenção de 1 posto de trabalho ocupado. Para a categoria de Assistente Técnico, propõe-se de entre os 6 postos de trabalho existentes, a manutenção de 5 postos de trabalho ocupados e a extinção do posto de trabalho vago (1).

c) Carreira de Assistente Operacional

Do universo de 33 postos de trabalho existentes nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, propõe-se na categoria de Encarregado Operacional, a manutenção de 1 posto de trabalho ocupado. Para a categoria de Assistente Operacional dos 32 postos de trabalho existentes, propõe-se a manutenção de 23 postos de trabalho ocupados e a extinção de 7 postos de trabalho dos 9 vagos.

Cumpre referir que, nos termos e para os efeitos do preceituado no DL n.º 4/89, de 06.01, na redação dada pelo DL n.º 276/98, de 11.09, e Lei n.º 64-A/2008, de 31.12, e, ainda, no Despacho n.º 15409/2009, publicado no Diário da República, II Série, nº 130, de 8- 07-2009, a especificidade das funções a desempenhar pelos Assistente Operacionais a afetar às Piscinas Municipais Descobertas na época balnear de 2024, bem como pelo AO que ocupa o posto de trabalho no setor da reprografia e papelaria, enquanto único responsável pelo carregamento dos cartões de que os alunos, pessoal docente e não docente, são portadores, são suscetíveis de gerar falhas contabilísticas em operações de recebimentos e pagamentos, dado que manusearão e terão à sua guarda, diariamente, sob a sua responsabilidade, significativas quantias em dinheiro.

As alterações propostas resumem-se no quadro seguinte:

Área da Educação				
Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	1	0	0	0
Técnico Superior (AEC)	3	0	2	0
Coordenador Técnico	1	0	0	0
Assistente Técnico	5	1	0	1

Encarregado Operacional	1	0	0	0
Assistente Operacional	23	9	0	7

- **Saúde – DL n.º 23/2019, de 30 de janeiro (Unidade de Saúde Familiar)**

O acesso aos cuidados de saúde é um direito constitucionalmente consagrado, sendo também considerado um importante investimento social, em que se devem ter em conta os princípios da universalidade e da equidade. A aceitação da transferência da competência nesta área, faz recair sobre municípios, a gestão dos trabalhadores inseridos na carreira de assistente operacional das unidades funcionais dos ACES que integram o SNS, reportando-nos, no caso em concreto, à Unidade de Saúde Familiar de Mesão Frio.

a) Carreira de Assistente Operacional

Para a carreira/categoria de Assistente Operacional, propõe-se para o ano económico de 2024 a seguinte distribuição de postos de trabalho:

Área da Saúde				
Carreira/categoria	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Assistente Operacional	7	1	0	1

- **Ação Social – DL n.º 55/2020, de 12 de agosto**

O reforço da autonomia local prevê não só a descentralização de competências da administração direta e indireta do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, mas também a possibilidade de se proceder à redistribuição de competências entre a administração autárquica, fortalecendo o papel das autarquias locais e possibilitando uma maior adequação dos serviços prestados à população, o que se traduz num melhor atendimento e numa resposta mais eficaz aos cidadãos, em especial aos mais vulneráveis socialmente.

Assim, decorrente da aceitação da transferência de competências na área da Ação Social, promovida pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, concretizada a partir de 01 de abril de 2022, foram criados na autarquia os serviços de atendimento, acompanhamento e apoios sociais e Acordos de inserção que integravam o Instituto de Segurança Social, IP.

Assim, neste âmbito, propõe-se:

a) Carreira de Técnico Superior

Nesta carreira unicategorial de grau 3 de complexidade funcional e atendendo às matérias que serão desenvolvidas pelos trabalhadores afetos a este serviço, propomos a manutenção de 3 postos de trabalho na área de Serviço Social, sendo que 2 deles se encontram ocupados e 1 vago.

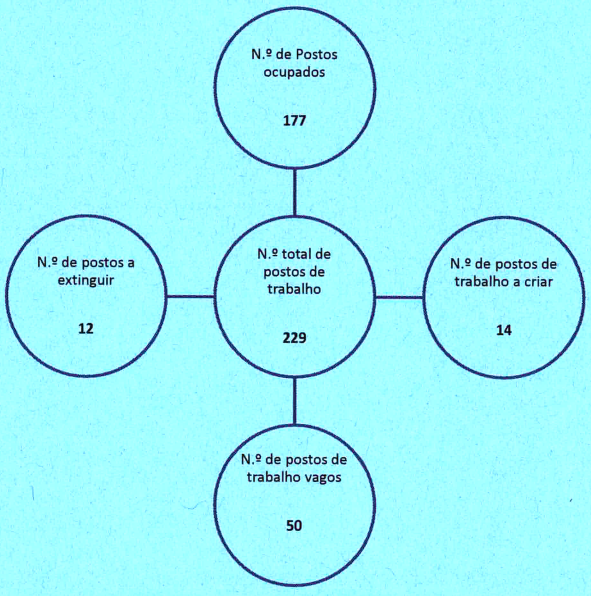
b) Carreira de Assistente Operacional

Nesta carreira pluricategorial de grau 1 de complexidade funcional, dos 2 postos de trabalho vagos, propomos a manutenção de 1 posto e a extinção do outro

As alterações propostas resumem-se no quadro seguinte:

Área da Ação Social				
Carreira	Postos de trabalho ocupados	Postos de trabalho vagos	Postos de trabalho a criar	Postos de trabalho a extinguir
Técnico Superior	2	1	0	0
Assistente Operacional	0	2	0	1

IV) Resumo do Mapa de Pessoal 2024



V) NOTA DE APRECIAÇÃO FINAL

A presente proposta de Mapa de Pessoal, apesar de respeitar ao ano de 2024, não deixa, ainda assim, de ser uma decorrência do planeamento e gestão estratégica dos recursos humanos que iniciámos em 2022, processo que, obviamente, é e se pretende dinâmico, conforme, aliás, se deixou consignado na proposta para o ano transato.

Deste modo, como também, então, se referiu, o presente documento *reflete a ponderação das atuais necessidades diagnosticadas nos diversos serviços, bem como a política municipal em matéria de recursos humanos que se pretende implementar, traduzida em ajustes imprescindíveis ao funcionamento de várias unidades orgânicas, fundamentada no interesse público e por razões de economia, eficácia e eficiência dos serviços, assim como o acolhimento dos recursos humanos resultantes da aceitação da transferência de competências na área da educação, da saúde e ação social.*

Reitera-se que a gestão de recursos humanos no Município de Mesão Frio tem privilegiado o recrutamento mediante a constituição de vínculos de natureza permanente, o que também se projeta para o ano de 2024. Por outro lado, em algumas situações, por razões de eficiência dos serviços, de economia para o erário público, e em obediência à política de valorização profissional dos trabalhadores que tem vindo a ser adotada nos dois últimos anos, tem-se recorrido, e pretende-se recorrer, ao mecanismo da mobilidade interna na categoria ou intercarreiras e intercategorias, aliando-se, justamente, a conveniência para o interesse público e a valorização dos recursos humanos disponíveis.

Finalmente, as propostas concretas apresentadas em matéria de gestão de pessoal para 2024 respeitam os limites de endividamento municipal.

Assim, face ao exposto, propõe-se:

A análise do mapa de pessoal para 2024, que se anexa como parte integrante desta proposta e que o mesmo seja submetido à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com n.º 4 do artigo 29.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Mesão Frio, 24 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

MESÃO FRIO
PORTA DO DOURO

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO - ANO DE 2024

(Artigos 28º e 29º da LTFP)

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº de Postos de Trabalho 24/11/2023	Área de Formação Académica e/Profissional	Nº Postos de Trabalho						OBS
				Ocupados		Vagos	A Criar	A Extinguir	Total	
				CTTI	CTTD					
Gabinete de Apoio ao Presidente e Vereadores										
Assessoria administrativa aos eleitos locais, designadamente, nos domínios do secretariado, informação e relações públicas; ligação aos organismos e entidades em que o Município ou a Câmara participam; implementação dos procedimentos necessários para a realização de reuniões do Presidente e Vereadores, audiências e cumprimentos de acções agendadas.	Assistente Técnico	1		1					1	
	Sub-total	1		1	0	0	0	0	1	
Serviço Municipal de Proteção Civil										
Desenvolvimento de funções na área da proteção civil; plano municipal de emergência e dos planos especiais sobre riscos específicos; informação e formação das populações visando a sua sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades; colaboração na elaboração e execução de treinos e simulacros; elaboração de projetos de regulamentação de prevenção e segurança; coordenação desenvolvimento de outras ações no âmbito da proteção civil; promoção e cumprimento das medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios; responsabilidade sobre o perímetro florestal Municipal.	Técnico Superior	0	Engenharia Florestal	0			1		1	
	Sub-total	**0**		**0**	0	0	1	0	**1**	
Divisão Administrativa e Financeira										
Expediente e arquivo, atendimento integrado ao Munícipe (inclui função de portaria e telefones), secretaria geral (inclui reprografia e apoio aos Orgãos Autárquicos), gestão de Pessoal, gestão e manutenção das instalações, comunicação e imagem, protocolo, relações internacionais e cooperação externa, sistemas de informação e novas tecnologias, assessoria jurídica, patrocínio judiciário, contencioso tributário, turismo e prospecção. Contabilidade geral e analitica, aprovisionamento (contratação pública - aquisição de bens e serviços, armazéns e economato), Património, Arquivo Municipal.	Chefe de Divisão	-	Gestão de Empresas	-					-	
	Técnico Superior	3	Direito	3					3	
		1	Gestão de Empresas			1			1	[A]
		1	Sociologia			1			1	[B]
		1	Turismo	1					1	
		0	Higiene/Segurança no Trabalho	0			1		1	
		0	Área de Informática	0			2		2	
		1	Ciências da Comunicação	1					1	
	Coordenador Técnico	3		1		2			3	[C];[D]
	Assistente Técnico	20		18		2	2		22	
	Assistente Operacional	15		13		2	1		16	[E];[I]
	Técnico Informática	1				1			1	[F]
	Especialista de Informática	1	Engenharia Informática e/ou Equivalente			1		1	0	
	Sub-total	**47**		**37**	**0**	**10**	**6**	**1**	**52**	

MESÃO FRIO
PORTA DO DOURO

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO - ANO DE 2024

(Artigos 28º e 29º da LTFP)

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº de Postos de Trabalho 24/11/2023	Área de Formação Académica e/Profissional	Nº Postos de Trabalho						OBS
				Ocupados		Vagos	A Criar	A Extinguir	Total	
				CTTI	CTTD					
Transferência de Competencias na Área da Saúde na dependência da DAF										
Postos de trabalho a ocupar pelos trabalhadores das carreiras de Assistente Operacional das unidades funcionais da ACES que integram o Sistema Nacional de Saúde (Unidade de Saúde Familiar de Mesão Frio) resultante da aceitação da transferência de competências na área da Saúde, prevista no artigo 13º da Lei nº 50/2018, de 30 de agosto e concretizada com a publicação do Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro.	Assistente Operacional	8		7		1		1	7	
	Sub-total	**8**		**7**	**0**	**1**	**0**	**1**	**7**	
	Total da DAF	**56**		**45**	**0**	**11**	**7**	**2**	**61**	
Transferência de Competencias na Área da Ação Social										
Postos de trabalho a ocupar pelos trabalhadores com exercicio de funções relacionadas com os Serviços de atendimento, acompanhamento e apoios sociais e Acordos de inserção que integram o Instituto de Segurança Social, IP e que transitam para o Mapa de Pessoal do Municipio de Mesão Frio, decorrente da aceitação da transferência de competencias na área da Ação Social, promovida pelo Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.	Técnico Superior	3	Serviço Social	2		1			3	
	Assistente Operacional	2				2		1	1	
	Total	**5**		**2**	**0**	**3**	**0**	**1**	**4**	
Divisão de Administração e Conservação do Território										
Licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, licenciamentos diversos, fiscalização, topografia, informação geográfica, obras públicas, administração direta, fiscalização, abastecimento de água, saneamento de águas residuais, parque de máquinas e viaturas, manutenção de zonas verdes, parques, jardins e outras infraestruturas e equipamentos municipais, contratação pública - empreitadas.	Chefe de Divisão	-	Engenharia Civil	-		-			-	
	Técnico Superior	1	Engenharia Produção Agrícola	1					1	
		3	Engenharia Civil/Arquitetura	2		1	1		4	[G]
		1	Eng. do Ambiente e do Território	1					1	
	Coordenador Técnico	2		2					2	
	Assistente Técnico	1		1					1	
	Encarregado Geral	1		1					1	
	Encarregado Operacional	4		3		1		1	3	
	Assistente Operacional	40		29		11			40	[H]; [J]
	Fiscal	2		1		1			2	
	Fiscal de Obras	1		1					1	
	Total da DACT	**56**		**42**	**0**	**14**	**1**	**1**	**56**	

MESÃO FRIO
PORTA DO DOURO

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO - ANO DE 2024

(Artigos 28º e 29º da LTFP)

Atribuições/Competências/Atividades	Cargos/Carreiras/Categorias	Nº de Postos de Trabalho 24/11/2023	Área de Formação Académica e/Profissional	Nº Postos de Trabalho						OBS
				Ocupados		Vagos	A Criar	A Extinguir	Total	
				CTTI	CTTD					
Unidade de Educação e Desenvolvimento Social										
Ação social, educação, património histórico, cultural e museus, animação cultural, desportiva e tempos livres, associativismo, gestão de equipamentos e infraestruturas conexas com as atividades descritas.	Técnico Superior	2	Serviço Social	1		1			2	
		3	Psicologia	1		2			3	[B]
		1	Português/Francês			1			1	[K]
		1	História variante arqueologia	1					1	
		2	Educação Fisica	1		1			2	
		0	Gerontologia	0			1		1	
		1	Ciências Históricas	1					1	
	Assistente Técnico	6		5		1	1		7	
	Assistente Operacional	50		44		6	2		52	[N]
	Sub-total	**66**		**54**	**0**	**12**	**4**	**0**	**70**	
Transferência de Competencias na Área da Educação na dependência da UEDS										
Postos de trabalho a ocupar pelos trabalhadores das carreiras de Assistente Operacional e Assistente Técnico (pessoal não docente) pertencentes ao mapa de pessoal dos Estabelecimentos de Ensino Locais (Agrupamento de Escolas Prof. António da Natividade) resultante da aceitação da transferência de competências na área da Educação, prevista no artigo 11º da Lei nº 50/2018, de 30 de agosto e concretizada com a publicação do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro.	Técnico Superior	3	Técnicos AEC	3			2		5	[L]
		1	Secretariado e Administração	1					1	
	Coordenador Técnico	1		1					1	
	Assistente Técnico	6		5		1		1	5	
	Encarregado Operacional	1		1					1	
	Assistente Operacional	32		23		9		7	25	[M];[N]
	Sub-total	**44**		**34**	**0**	**10**	**2**	**8**	**38**	
	Total da Unidade	**110**		**88**	**0**	**22**	**6**	**8**	**108**	
	TOTAL	**227**		**177**	**0**	**50**	**14**	**12**	**229**	

[A] Posto de trabalho não ocupado respeitante a trabalhadora a exercer funções de dirigente;
[B] Posto de trabalho não ocupado em virtude de os seus titulares se encontrar a desempenhar funções no Gabinete de Apoio ao Presidente;
[C] Posto de trabalho não ocupado em virtude de o seu titular se encontrar em Comissão Extraordinária de Serviço Público (Eleito Local);
[D] Posto de trabalho vago por aposentação do seu titular em 01/05/2023;
[E] Postos de trabalho vagos/cativos por força dos seus titulares se encontrarem em mobilidade intercarreiras encetadas em 02/05/2023;
[F] Posto de trabalho vago/cativo por força do seu titular se encontrar em mobilidade na categoria na DRAPN, com efeitos a 01.11.2023;
[G]Posto de trabalho vago/cativo em virtude do seu titular encontrar em licença s/remuneração desde 16/10/2023;
[H] 1 Posto de trabalho não ocupado por força do seu titular se encontrar em cedência de interesse público;
[I] Posto de trabalho ocupado por trabalhadora em regime mobilidade, no Juízo de Proximidade de Mesão Frio;
[J] Suplemento de Penosidade e Salubridade (10 AO);
[K] Posto de trabalho vago em virtude do seu titular encontrar em licença s/remuneração desde 15/11/2022;
[L] Postos de trabalho a ocupar por Técnicos das AEC de Literacia Digital, Educação Física e Inglês;
[M] Suplemento Abono para Falhas (1 AO – Reprografia/Carregamento de Cartões);
[N] Suplemento Abono para Falha aos AO a afetar às Piscinas Municipais Descobertas/época balnear.

O Órgão Executivo

Em 29 de novembro de 2023

O Órgão Deliberativo

Em 20 de dezembro de 2023



EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO 2024

Município de Mesão Frio

PROPOSTA **CÂMARA MUNICIPAL**

"Contratualização do Empréstimo de Curto Prazo, até ao montante de 300.000,00€, para o exercício económico de 2024"

1. Do Enquadramento:

O regime de crédito dos municípios encontra-se regulamentado nos artigos 49.º a 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais). Estabelece aquele articulado legal que aos municípios é conferida a possibilidade de contraírem empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito. Os empréstimos com maturidade até um ano são denominados de curto prazo e em regra são contraídos para ocorrer a dificuldades de tesouraria.

Nesse contexto e com vista a ocorrer a dificuldades de tesouraria, evitar e prevenir, momentaneamente, factos geradores e potenciadores de desequilíbrios financeiros, foi efetuada a avaliação dos meios necessários a uma boa gestão de tesouraria, desde logo por referência às flutuações de saldo mensal de recebimentos e pagamentos, tendo-se constatado a conveniência em assegurar, com início a 01 de janeiro e término a 31 de dezembro de 2024, uma linha crédito de curto prazo, até ao montante de 300.000,00€.

2. Do procedimento de contratação pública:

A necessidade em mérito originou a elaboração de uma proposta com os termos e condições para a contratualização do empréstimo de curto prazo, que foi aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 06 de setembro, conforme deliberação constante da Ata n.º 17/2023.

No estrito cumprimento da proposta aprovada e nos termos do n.º 5 do artigo 49.º do RFALEI, procederam os serviços financeiros ao convite das 3 entidades bancárias propostas e aprovadas (Caixa Geral de Depósitos - CGD, Banco Santander Totta, S.A., Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, CRL - CCAMTMAD), para a contratação de um empréstimo no montante de até 300.000,00€, nos termos e condições da deliberação camarária cfr ofícios n.º 1882/2023, 1883/2023 e 1881/2023, respetivamente.

a) Da elaboração do Relatório Preliminar:

As entidades bancárias apresentaram as suas propostas, através dos documentos que foram registados nos serviços administrativos, sob a referência n.ºs 7760/2023 e 7764/2023, ambos de 14 de setembro (Santander Totta, SA e CGD, respetivamente) e 7791/2023, de 15 de setembro (CCAMTMAD).

A análise efetuada pelo Júri às propostas apresentadas, inserta no Relatório Preliminar, conclui que a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos, S.A [Taxa Euribor a 12 meses (à data de 27 de setembro, de 4,20%), acrescida do Spread de 0,49%], é a proposta mais vantajosa para o Município, tendo como critério de adjudicação aprovado a "proposta economicamente mais vantajosa para o município, tendo como único parâmetro de avaliação, o preço mais baixo."

O Relatório Preliminar, foi ao abrigo do artigo 123.º do Código dos Contratos Públicos, notificado às entidades bancárias concorrentes através dos n/ofícios n.º 2359, 2361 e 2360, de 29 de setembro.

b) Da elaboração do Relatório Final:

Decorrido o período concedido para o exercício do direito de audiência prévia, (de 13 a 17 de outubro) e pese embora as comunicações da Caixa Geral de Depósitos, S.A., (E.C. 8771, de 16 de outubro) e do Banco Santander Totta, S.A. (E.C. 8825, de 17 de outubro), do seu teor nada se regista de relevante ou que possa obstar às conclusões contidas no Relatório Preliminar, conferiu ao Júri a faculdade de elaboração do Relatório Final, que nos termos do artigo 124.º confirmou todas as conclusões do Relatório preliminar, mantendo-se a ordenação inicial das propostas:

Ordenação	Denominação da instituição bancária	Spread Proposto	Juro Total (com indexante a 12 meses) [taxa de juro + spread]
1.º	Caixa Geral de Depósitos, SA	**0,49%**	**4,69%** (4,20% + 0,49%)
2.º	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes, CRL	**0,70%**	**4,90%** (4,20% + 0,70%)
3.º	Santander Totta, SA	**1,35%**	**5,55%** (4,20% +1,35%)

3. Da Proposta da contratualização do empréstimo de curto prazo

No seguimento do exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal aprove a submissão para autorização da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, da contratação do empréstimo de curto prazo, até ao montante de 300.000,00€ com a Caixa Geral de Depósitos, SA, tendo em conta o critério de adjudicação aprovado por deliberação camarária de 06 de setembro, atento a que a sua proposta de um *spread* de 0,49%, acrescido da taxa de juro, à data de 27 de setembro, (4,20%) se revela a economicamente mais vantajosa para o Município

Mesão Frio, 24 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)

EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO 2024

RELATÓRIO FINAL

(artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos)

No dia de hoje, reuniu o Júri constituído por Maria do Rosário Guedes Ferreira em substituição da Presidente do Júri Dr.ª Dalila Ferreira, ausente ao serviço, por Cassiano de Azeredo Pereira Monteiro e pela 1.º Vogal Suplente, Catarina Sofia Silva Custódio, aprovado em sede de reunião camarária de 06 de setembro, a fim de procederem à apreciação das alegações apresentadas em sede de audiência prévia bem como das respetivas respostas e elaboração da lista definitiva de ordenação final das propostas apresentadas para a contratualização do empréstimo de curto prazo para o ano 2024.

Decorrido o período concedido para o exercício do direito de audiência prévia, (de 13 de outubro a 17 de outubro) e pese embora as comunicações da Caixa Geral de Depósitos, S.A., (E.C. 8771, de 16 de outubro) e do Banco Santander Totta, S.A. (E.C. 8825, de 17 de outubro), do seu teor nada se regista de relevante ou que possa obstar às conclusões contidas no Relatório Preliminar, pelo que, deliberou este júri manter o seu teor, permanecendo, assim, a ordenação das propostas:

Ordenação	Denominação da instituição bancária	Spread Proposto	Juro Total (com indexante a 12 meses) [taxa de juro + spread]
1.º	Caixa Geral de Depósitos, SA	**0,49%**	**4,69%** (4,20% + 0,49%)
2.º	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes, CRL	**0,70%**	**4,90%** (4,20% + 0,70%)
3.º	Santander Totta, SA	**1,35%**	**5,55%** (4,20% +1,35%)

Neste pressuposto e ao abrigo do estabelecido no n.º 4 do artigo 124.º do CCP, propõe este Júri que a adjudicação do procedimento para a "Contratualização de um empréstimo de curto prazo até ao montante de 300.000,00€" se faça a favor da **Caixa Geral de Depósitos, S.A**, tendo em conta o critério de adjudicação aprovado por deliberação camarária de 06 de setembro, atento a que a sua proposta de um *spread* de 0,49%, acrescido da taxa de juro, à data de 27 de setembro, (4,20%) se revela a economicamente mais vantajosa para o Município.

Mesão Frio, 18 de outubro de 2023.

O Júri do Procedimento,

(Maria do Rosário Guedes Ferreira, Dr.ª)

(Cassiano de Azeredo Pereira Monteiro, Dr.º)

(Catarina Sofia Silva Custódio)


VILA DE MESÃO FRIO